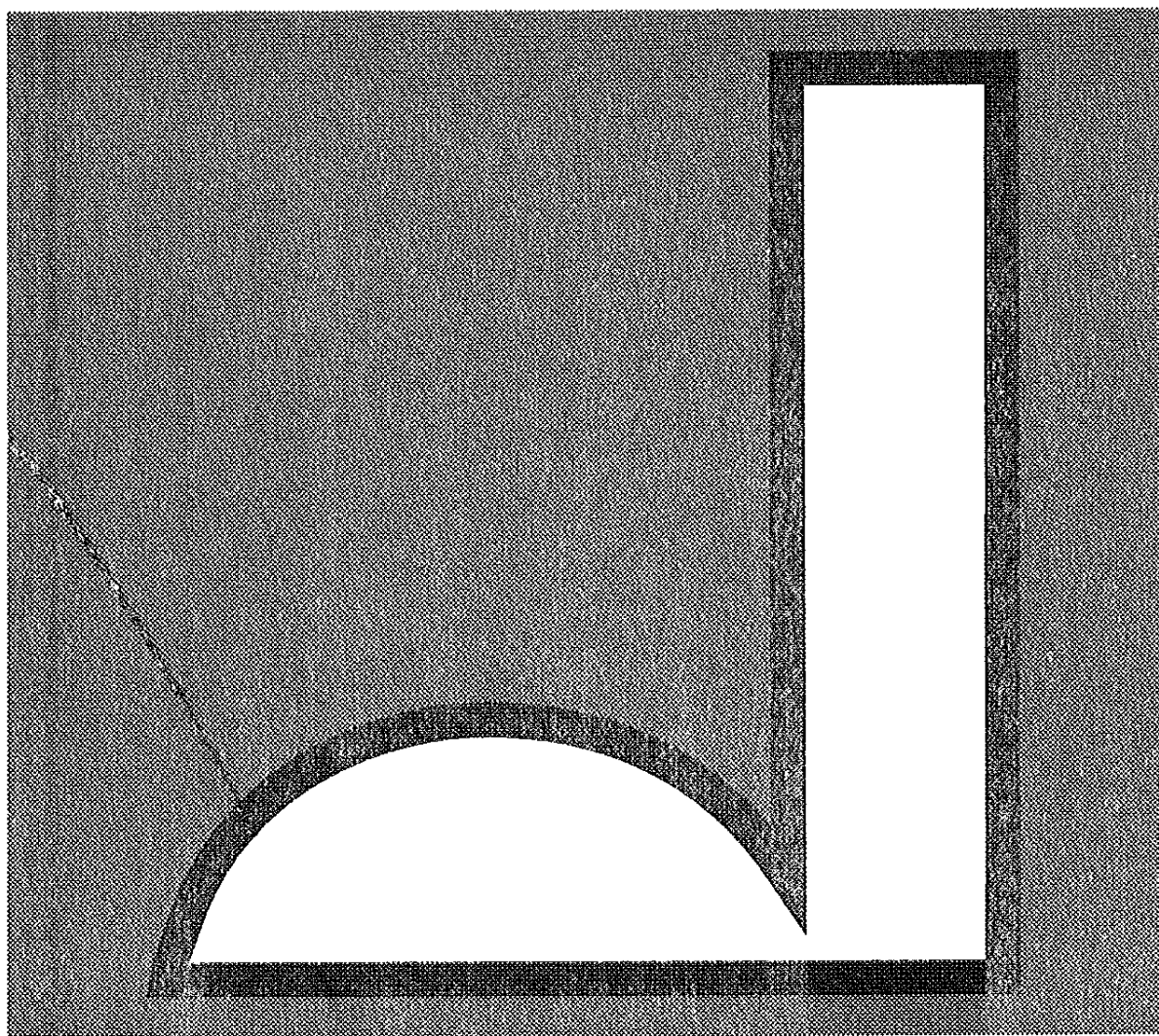


IMPRESSÃO UNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EMENDAS OFERECIDAS A PROJETOS DE LEI
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LVI - SUP. AO Nº 167 - QUINTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente ⁽³⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> 1º Vice-Presidente <i>Edilson Lobão – PFL – MA</i> 2º Vice-Presidente <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i> 1º Secretário <i>Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE</i> 2º Secretário <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i>	3º Secretário ⁽⁶⁾ <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i> 4º Secretário <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i> Suplentes de Secretário <i>1º Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>2º Marluce Pinto – PMDB – RR</i> <i>3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i> <i>4º Nilo Teixeira Campos ⁽⁵⁾ – PSDB – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Vago ⁽⁴⁾</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i> <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <i>Fernando Matusalém – Bloco PSDB/PPB</i> <i>Jefferson Pères – Bloco Oposição – AM</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Artur da Távola</i> Vice-Líder <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i> <i>Bello Parga</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> LIDERANÇA DO PMDB – 23 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Vago</i> <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Gilvam Borges</i> <i>Marluce Pinto</i> <i>Anir Lando</i> <i>Alberto Silva</i> <i>Ney Suassuna</i>	LIDERANÇA DO PFL – 19 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Bello Parga</i> <i>Maria do Carmo Alves</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 15 Líder <i>Geraldo Melo</i> Vice-Líderes <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Freitas Neto</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14 Líder <i>José Eduardo Dutra</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Geraldo Cândido</i> <i>Tião Viana</i> LIDERANÇA DO PSB – 4 Líder <i>Alemir Andrade</i> Vice-Líder <i>Roberto Saturnino</i> LIDERANÇA DO PTB – 4 Líder <i>Carlos Patrocínio</i> Vice-Líder <i>Arlindo Porto</i> LIDERANÇA DO PL – 1 Líder <i>José Alencar</i>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filhou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Mala</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carrasco Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 - EMENDAS OFERECIDAS

Nºs 1 a 3, ao Projeto de Lei nº 39, de 2001-CN	00004
Nº 1, ao Projeto de Lei nº 40, de 2001-CN	00008
Nºs 1 a 228, ao Projeto de Lei nº 41, de 2001-CN	00010
Nºs 1 a 9, ao Projeto de Lei nº 43, de 2001-CN	00241
Nºs 1 a 41, ao Projeto de Lei nº 45, de 2001-CN	00251
Nºs 1 a 242, ao Projeto de Lei nº 46, de 2001-CN	00296
Nºs 1 e 2, ao Projeto de Lei nº 47, de 2001-CN	00542
Nº 1, ao Projeto de Lei nº 48, de 2001-CN	00545
Nº 1, ao Projeto de Lei nº 53, de 2001-CN	00547
Nº 1, ao Projeto de Lei nº 56, de 2001-CN	00549
Nºs 1 a 4, ao Projeto de Lei nº 57, de 2001-CN	00551
Nºs 1 a 23, ao Projeto de Lei nº 58, de 2001-CN	00556
Nºs 1 a 16, ao Projeto de Lei nº 59, de 2001-CN	00581
Nºs 1 a 9, ao Projeto de Lei nº 60, de 2001-CN	00599
Nº 1, ao Projeto de Lei nº 61, de 2001-CN	00609
Nºs 1 a 9, ao Projeto de Lei nº 62, de 2001-CN	00611
Nºs 1 a 42, ao Projeto de Lei nº 63, de 2001-CN	00621
Nº 1, ao Projeto de Lei nº 64, de 2001-CN	00665
Nºs 1 a 9, ao Projeto de Lei nº 65, de 2001-CN	00667
Nºs 1 a 46, ao Projeto de Lei nº 66, de 2001-CN	00678
Nºs 1 a 18, ao Projeto de Lei nº 67, de 2001-CN	00727
Nºs 1 e 2, ao Projeto de Lei nº 70, de 2001-CN	00747



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
Nº 039/2001-CN

MENSAGEM

Nº 00639, de 25/10/2001 – CN
(Nº 01119, de 24/10/2001, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 20.542.003,00 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e três reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0039/2001-CN
Mensagem 0639/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 39/2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

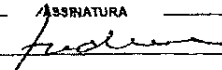
TEXTO

Suprima-se o cancelamento:
UO: 26.341 – Escola Agrotécnica Federal de Ceres-GO
Funcional Programática: 12.366.0047.0081.0037
Valor R\$: 66.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:
R\$ 66.000
Funcional Programática: 12.361.0040.0304.0021
Garantia de padrão mínimo de qualidade – Complementação da União do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério –
FUNDEF – no Estado do Piauí
Fonte: 112

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção do referido cancelamento do PLN 39 de 2001-CN prejudica sensivelmente o
prestação de diversos serviços fornecidos pela Escola Agrotécnica Federal de Ceres,
Estado de Goiás.
Neste momento imperioso para todo o país, em que finalmente estamos dando o valor
merecido a educação no Brasil não seria justo sacrificar o Estado de Goiás com tal
medida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0039/2001-CN

Mensagem 0639/2001-CN

IA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 39/2001 – CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suprima-se o cancelamento:
UO: 26000 – Fundo Nacional do Desenvolvimento do Educação
Funcional Programática: 12.366.0047.0081.0037
Valor R\$: 3.681.448

Cancele-se o acréscimo no valor de:
R\$ 3.681.448
Funcional Programática: 12.361.0040.0304.0021
Garantia de padrão mínimo de qualidade – Complementação da União do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério –
FUNDEF – no Estado do Piauí
Fonte: 112

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção do referido cancelamento do PLN 39 de 2001-CN prejudica sensivelmente o desenvolvimento das atividades organizadas pelo Plano de Infra-estrutura social básica - PISM no Estado de Goiás.

Neste momento imperioso para todo o país, em que finalmente estamos dando o valor merecido a educação no Brasil não seria justo sacrificar o Estado de Goiás com tal medida.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00003

PL 0039/2001-CN

Mensagem 0639/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 39/2001 – CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suprima-se o cancelamento:

UO: 26235 – Universidade Federal de Goiás - UFG

Funcional Programática: 12.364.0051.0327.0069

Valor R\$: 11.577

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 11.577

Funcional Programática: 12.361.0040.0304.0021

Garantia de padrão mínimo de qualidade – Complementação da União do Fundo de Manutenção

e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF – no

Estado do Piauí

Fonte: 112

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção do referido cancelamento do PLN 39 de 2001-CN prejudica sensivelmente o desenvolvimento de atividades organizadas pela ANDIFES no Estado de Goiás.

Neste momento imperioso para todo o país, em que finalmente estamos dando o valor merecido a educação no Brasil não seria justo sacrificar o Estado de Goiás com tal medida.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

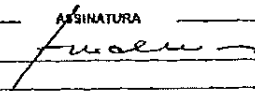
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 040/2001-CN

MENSAGEM

**Nº 00640, de 25/10/2001 – CN
(Nº 01120, de 24/10/2001, na origem)**

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.786.495,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento."

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

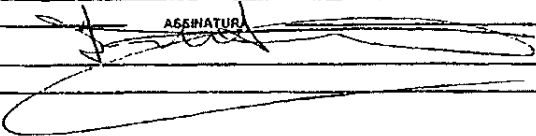
PL 0040/2001-CN

Mensagem 0640/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 040/2001 - CN	DE 1

TEXTO INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: FP: 13.392.0169.4487.XXXX SUBTÍTULO: FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE AUDIOVISUAL-NACIONAL GND: 03 FONTE: 100 VALOR: 500.000,00 CANCELAMENTO: FP: 13.392.0169.4487.0001 SUBTÍTULO: FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE AUDIOVISUAL-NACIONAL FONTE: 100 GND: 03 VALOR: 500.000,00
--

JUSTIFICAÇÃO A EMENDA PRETENDE TORNAR POSSÍVEL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE-PE, REALIZE UM DOCUMENTÁRIO AUDIOVISUAL, DESTINADO AO REGISTRO DOS VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS DA PRESENÇA DO HOMEM PRÉ-HISTÓRICO AMERICANO NA REGIÃO DO VALE DO CATIMBAU, UMA ÁREA COM CERCA DE NOVENTA MIL HECTARES, LOCALIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO ABRANGENDO OS SEGUINTE MUNICÍPIOS: BUIQUE, TUPANATINGA, INAJÁ E IBIMIRIM. O VALE DO CATIMBAU É UMA ÁREA DE TRANSIÇÃO ENTRE O AGRESTE E SERTÃO COM GRANDE BIODIVERSIDADE, ALTITUDE MÁXIMA DE 1.060m E TEMPERATURA MÉDIA DE 25 C. FORMADO POR EXTENSOS PAREDÕES DE ARENITO, O VALE ABRIGA MUITAS CAVERNAS, CANYONS, SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS COM INSCRIÇÕES RUPRESTES, MATERIAL LÍTICO, CERÂMICA, RESTOS VEGETAIS E ESQUELETOS DATADOS COM MAIS DE 6.000 ANOS. O NÚCLEO DE ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS (NEA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE, VEM REALIZANDO PESQUISAS E JÁ FORAM IDENTIFICADOS E REGISTRADOS, ATÉ O MOMENTO, 23 SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS. TUDO ISSO EM UM AMBIENTE NATURAL COM MAIS DE 150 MILHÕES DE ANOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 041/2001-CN

MENSAGEM

**Nº 00641, de 25/10/2001 – CN
(Nº 01121, de 24/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 7.619.637,00 (sete milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais), para os fins que especifica.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PLN: 0041/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO		
	00128 e 00129	2
	00131 a 00148	18
ANTONIO JORGE		
	00126 e 00127	2
AUGUSTO FARIAS		
	00014 a 00032	19
CARLOS ALBERTO ROSADO		
	00104 e 00105	2
CLAUDIO CAJADO		
	00008 a 00010	3
CLEMENTINO COELHO		
	00034	1
EDMAR MOREIRA		
	00071 a 00084	14
	00086 a 00091	6
ELISEU MOURA		
	00154 a 00159	6
ENIVALDO RIBEIRO		
	00106 a 00124	19
EUNÍCIO OLIVEIRA		
	00176 a 00195	20
EURÍPEDES MIRANDA		
	00170 a 00174	5
GIOVANNI QUEIROZ		
	00011 a 00013	3
JOÃO COSER		
	00163 a 00169	7
JOÃO LEÃO		
	00099 a 00103	5
LÚCIA VÂNIA		
	00160	1
LUIZ FERNANDO		
	00161 e 00162	2
MARCELO TEIXEIRA		
	00149 e 00150	2
	00216 a 00227	12
MÁRCIO REINALDO MOREIRA		
	00033	1
	00035 a 00049	15
NELSON MEURER		
	00151 a 00153	3

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PLN: 0041/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
NEUTON LIMA		
	00175	1
PADRE ROQUE		
	00001 a 00007	7
PAULO MOURÃO		
	00092 a 00098	7
PINHEIRO LANDIM		
	00058	1
	00085	1
	00130	1
	00228	1
RENATO VIANNA		
	00196 a 00215	20
SEBASTIÃO MADEIRA		
	00125	1
TELMO KIRST		
	00050 a 00057	8
	00059 a 00070	12
Total de Emendas:		228

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
41 – de 2001 - CN

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Educação o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ampliação de Escola do Ensino Fundamental no Município de Castro-PR

Valor: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ações de Informática - Nacional

GND – 3

F.P. – 12 126 0750 2003 0147

Fonte: 100

Valor: R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Castro que, com o aumento populacional, superlotou as salas de aula, acumulou horários e o atendimento com qualidade está deixando a desejar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Padre Roque

PR

PT

DATA

ASSINATURA

01/11/01

Padre Roque

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
41 – de 2001 - CNPÁGINA
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Educação o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ampliação de Escola do Ensino Fundamental no Município de Cianorte-PR

Valor: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ações de Informática - Nacional

GND – 3

F.P. – 12 126 0750 2003 0147

Fonte: 100

Valor: R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Cianorte que, com o aumento populacional, superlotou as salas de aula, acumulou horários e o atendimento com qualidade está deixando a desejar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Padre Roque

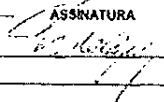
PR

PT

DATA

6/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00003

ETA

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
41 – de 2001 - CN

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Educação o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ampliação de Escola do Ensino Fundamental no Município de Marialva-PR

Valor: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ações de Informática - Nacional

GND – 3

F.P. – 12 126 0750 2003 0147

Fonte: 100

Valor: R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Marialva que, com o aumento populacional, superlotou as salas de aula, acumulou horários e o atendimento com qualidade está deixando a desejar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Padre Roque

PR

PT

DATA

ASSINATURA

6/11/01

Padre Roque

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
41 – de 2001 - CNPÁGINA
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Educação o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ampliação de Escola do Ensino Fundamental no Município de Porto Vitória-PRValor: R\$ 100.000,00Cancelamento:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ações de Informática - Nacional

GND – 3

F.P. – 12 126 0750 2003 0147

Fonte: 100

Valor: R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Porto Vitória que, com o aumento populacional, superlotou as salas de aula, acumulou horários e o atendimento com qualidade está deixando a desejar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Padre Roque

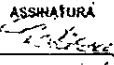
PR

PT

DATA

ASSINATURA

6/11/01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0841/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

41 – de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Educação o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ampliação de Escola do Ensino Fundamental no Município de Santo Antonio do Paraíso-PR

Valor: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ações de Informática - Nacional

GND – 3

F.P. – 12 126 0750 2003 0147

Fonte: 100

Valor: R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Santo Antonio do Paraíso que, com o aumento populacional, superlotou as salas de aula, acumulou horários e o atendimento com qualidade está deixando a desejar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Padre Roque

PR

PT

DATA

ASSINATURA

6/11/01

Padre Roque

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00006

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

41 – de 2001 - CN

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Educação o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ampliação de Escola do Ensino Fundamental no Município de Fernandes Pinheiro-PRValor: R\$ 100.000,00Cancelamento:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ações de Informática - Nacional

GND – 3

F.P. – 12 126 0750 2003 0147

Fonte: 100

Valor: R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Fernandes Pinheiro que, com o aumento populacional, superlotou as salas de aula, acumulou horários e o atendimento com qualidade está deixando a desejar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Padre Roque

PR

PT

DATA

ASSINATURA

6/11/01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇA

EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
41 – de 2001 - CN

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Educação o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ampliação de Escola do Ensino Fundamental no Município de Ponta Grossa-PR

Valor: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Título: Ações de Informática - Nacional

GND – 3

F.P. – 12 126 0750 2003 0147

Fonte: 100

Valor: R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Ponta Grossa que, com o aumento populacional, superlotou as salas de aula, acumulou horários e o atendimento com qualidade está deixando a desejar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Padre Roque

PR

PT

DATA

ASSINATURA

6/11/01

Dep. Padre Roque

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00008

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL Nº 41 CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTOS

Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério da Cultura / 42.902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA, **Crédito Especial** Projeto de Lei nº 41 CN, os recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), necessários para a restauração da Escola Agrícola de São Bento das Lajes, em São Francisco do Conde, no Estado da Bahia.

ACRÉSCIMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.XXXX

TÍTULO: RESTAURAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE SÃO BENTO DAS LAJES EM
SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA

VALOR: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)

GND: 4 (INVESTIMENTOS)

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.0028

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – NACIONAL

VALOR: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)

GND: 4 (INVESTIMENTOS)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos solicitados serão aplicados na restauração da Escola Agrícola de São Bento das Lajes, em São Francisco do Conde, no Estado da Bahia.

Trata-se de construção centenária, de grande valor histórico e cultural, construída no período colonial, que ao longo dos anos sofreu grandes degradações por falta de recursos financeiros para a manutenção, necessitando de novos investimentos à restauração e modernização para que não se perca um dos maiores patrimônios históricos da Região Metropolitana do Salvador, no Estado da Bahia. Berço do descobrimento do Brasil.

CÓDIGO

3166-3

NOME DO PARLAMENTAR

CLAUDIO CAJADO

UF

BA

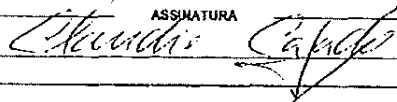
PARTIDO

PFL

DATA

04/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00009

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL Nº 41 CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério da Cultura / 42.902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA, **Crédito Especial** Projeto de Lei nº 41 CN, os recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), necessários para a restauração do Teatro Magalhães Neto, em Camaçari, no Estado da Bahia.

ACRÉSCIMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.XXXX
TÍTULO: RESTAURAÇÃO DO TEATRO MAGALHÃES NETO EM CAMAÇARI – BA
VALOR: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)
GND: 4 (INVESTIMENTOS)

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.0028
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – NACIONAL
VALOR: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)
GND: 4 (INVESTIMENTOS)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos solicitados serão aplicados na restauração do Teatro Magalhães Neto, em Camaçari no Estado da Bahia.

Trata-se de construção centenária, de grande valor histórico e cultural, construída no período colonial, que ao longo dos anos sofreu grandes degradações por falta de recursos financeiros para a manutenção, necessitando de novos investimentos à restauração e modernização para que não se perca um dos maiores patrimônios históricos da Região Metropolitana do Salvador, no Estado da Bahia. Berço do descobrimento do Brasil.

O espaço em questão faz parte do auditório do Colégio São Tomás de Cantuária, construído em meados do século XVII, quando da transferência da Corte para Camaçari, devido a invasão Holandesa. Hoje o município sedia o Pólo Petroquímico do Estado, tendo sua população já alcançado 150 mil habitantes e apesar dos esforços do Executivo local em preservar e adaptar o Teatro sua capacidade está limitada a 160 pessoas, necessitando de urgentes investimentos voltados à restauração e modernização.

CÓDIGO

3168-3

NOME DO PARLAMENTAR

CLAUDIO CAJADO

UF

BA

PARTIDO

PFL

DATA

06/11/2001

ASSINATURA

Claudio Cajado

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

Nº 1000 – FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00010

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

FA

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL Nº 41 CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério da Cultura / 42.902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA, **Crédito Especial** Projeto de Lei nº 41 CN, os recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), necessários para a restauração do Museu Memorial de Camaçari, no Estado da Bahia.

ACRÉSCIMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.XXXX
TÍTULO: RESTAURAÇÃO DO MUSEU MEMORIAL DE CAMAÇARI – BA
VALOR: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA ÀS MUNICÍPIOS)
GND: 4 (INVESTIMENTOS)

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.0028
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – NACIONAL
VALOR: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA ÀS MUNICÍPIOS)
GND: 4 (INVESTIMENTOS)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos solicitados serão aplicados na restauração do Museu Memorial de Camaçari, no Estado da Bahia.

Trata-se de construção centenária, de grande valor histórico e cultural, construída no período colonial, que ao longo dos anos sofreu grandes degradações por falta de recursos financeiros para a manutenção, necessitando de novos investimentos à restauração e modernização para que não se perca um dos maiores patrimônios históricos da Região Metropolitana do Salvador, no Estado da Bahia. Berço do descobrimento do Brasil.

O Museu Memorial de Camaçari, data da primeira metade do século XVII, quando transformou-se em Capital do País com a transferência da Corte, devido a Invasão Holandesa.

Camaçari teve a primeira inserção da Catequese dos Jesuítas com os índios Tupinambás, foco de resistência à invasão holandesa.

Hoje o município sedia o Pólo Petroquímico do Estado, tendo sua população já alcançado 150 mil habitantes e apesar dos esforços do Executivo local em preservar, manter e adaptar o Museu seus esforços tem sido limitados devido a falta de recursos.

CÓDIGO

3166-3

NOME DO PARLAMENTAR

CLAUDIO CAJADO

UF

BA

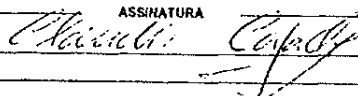
PARTIDO

PFL

DATA

06/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00011

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Trabalho do Ministério da Cultura - 42902-Fundo Nacional de Cultura o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

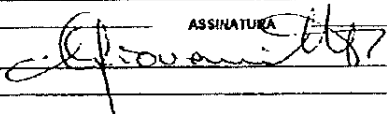
UO: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Programa: 0170 - Produção e Difusão Cultural
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais em Marabá-PA
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento:

UO: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Programa: 0170 - Produção e Difusão Cultural
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0028
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - No Estado de Sergipe
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 320
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma das necessidades para o atendimento as carências na área cultural, tais como: reforma de auditórios, recuperação de prédios, tratando-se de interesse comunitário, pois o município carece de espaços culturais.

CÓDIGO 1807-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 07/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00012

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura - 42902-Fundo Nacional de Cultura o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

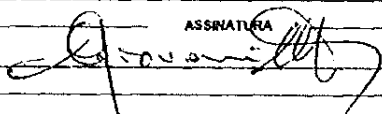
UO: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Programa: 0170 – Produção e Difusão Cultural
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais em Xinguara-PA
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento:

UO: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Programa: 0170 – Produção e Difusão Cultural
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0028
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – No Estado de Sergipe
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 320
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma das necessidades para o atendimento de carências na área cultural, tais como: reforma de auditórios, recuperação de prédios, tratando-se de interesse comunitário, pois o município carece de espaços culturais.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 07/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00013

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLNº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura - 42902-Fundo Nacional de Cultura o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Programa: 0170 – Produção e Difusão Cultural
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais em Redenção-PA
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento:

UO: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Programa: 0170 – Produção e Difusão Cultural
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0028
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – No Estado de Sergipe
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 320
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma das necessidades para o atendimento as carências na área cultural, tais como: reforma de auditórios, recuperação de prédios, tratando-se de interesse comunitário, pois o município carece de espaços culturais.

CÓDIGO

1807-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

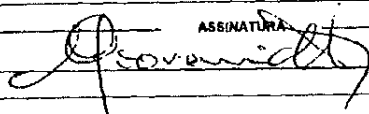
PARTIDO

PDT

DATA

07/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00014

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 41 / 2001 – CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Coruripe - AL

Valor: R\$ 80.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática – Nacional

Valor: R\$ 80.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a compra de transportes escolares para atender as crianças carentes das redondezas, distantes das escolas do município, e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiando assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00015

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 41 / 2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTOS

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx
Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Cajueiro - AL
Valor: R\$ 80.000,00
Mod.: 40
GND: 4

Cancelamento:
Unidade Orçamentária: 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática – Nacional
Valor: R\$ 80.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a compra de transportes escolares para atender as crianças carentes das redondezas, distantes das escolas do município, e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiando assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00016

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 41 / 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Joaquim Gomes - AL

Valor: R\$ 80.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 80.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a compra de transportes escolares para atender as crianças carentes das redondezas, distantes das escolas do município, e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiando assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

UF

PARTIDO

AL

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00017

E

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 41 / 2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE , o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo : Veículo para Transporte Escolar – Município de Barra de Santo Antônio - AL

Valor : R\$ 80.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática : 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo : Ações de Informática – Nacional

Valor : R\$ 80.000,00

GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a compra de transportes escolares para atender as crianças carentes das redondezas , distantes das escolas do município, e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a freqüência nas escolas, beneficiando assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E

EMENDA - 00018

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 41 / 2001 – CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Mar Vermelho - AL

Valor: R\$ 80.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática – Nacional

Valor: R\$ 80.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a compra de transportes escolares para atender as crianças carentes das redondezas, distantes das escolas do município, e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiando assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00019

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N.º 41 / 2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE , o seguinte Subprojeto : Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx Título/Subtítulo : Veículo para Transporte Escolar – Município de União dos Palmares - AL Valor : R\$ 80.000,00 Mod.: 40 GND : 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária : 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Funcional Programática : 12.126.0750.2003.0147 Título/Subtítulo : Ações de Informática – Nacional Valor : R\$ 80.000,00 GND : 3
--

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa alocar recursos para a compra de transportes escolares para atender as crianças carentes das redondezas , distantes das escolas do município, e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiando assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO AUGUSTO FARIAS	UF AL	PARTIDO PPB
DATA 07/11/01	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00020

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 41 / 2001 – CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo : Veículo para Transporte Escolar – Município de Flexeira - AL

Valor : R\$ 80.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática : 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo : Ações de Informática – Nacional

Valor : R\$ 80.000,00

GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a compra de transportes escolares para atender as crianças carentes das redondezas, distantes das escolas do município, e na intenção de diminuir ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiando assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00021

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N.º 41 / 2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE , o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo : Veículo para Transporte Escolar – Município de Capela - AL

Valor : R\$ 80.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática : 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo : Ações de Informática – Nacional

Valor : R\$ 80.000,00

GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a compra de transportes escolares para atender as crianças carentes das redondezas , distantes das escolas do município, e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a freqüência nas escolas, beneficiando assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO AUGUSTO FARIAS	UF AL	PARTIDO PPB
DATA 07/11/01	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00022

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 41 / 2001 – CNFOLHA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Igreja Nova - AL

Valor: R\$ 80.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática – Nacional

Valor: R\$ 80.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a compra de transportes escolares para atender as crianças carentes das redondezas, distantes das escolas do município, e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiando assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00023

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 41 / 2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE , o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo : Veículo para Transporte Escolar – Município de Piranhas - AL

Valor : R\$ 80.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática : 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo : Ações de Informática – Nacional

Valor : R\$ 80.000,00

GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a compra de transportes escolares para atender as crianças carentes das redondezas , distantes das escolas do município, e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a freqüência nas escolas, beneficiando assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00024

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN N.º 41 / 2001 – CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acréscense-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental- (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento) de Escolas de Ensino Fundamental no Município de Piranhas - AL

Valor: R\$ 150.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática – Nacional

Valor: R\$ 150.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para promover melhorias nas escolas que estão em situação precárias e necessitam de reformas e muitas necessitam ser construídas novamente, as vezes sem condições de atender a demanda de alunos no município, portanto procuramos promover ações integradas para melhorar o desenvolvimento do ensino nas escolas carentes, pois muitas vezes as aulas são dadas em quadras esportivas. Por isso e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiar assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA

EMENDA - 00025

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 41 / 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE , o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo : Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental- (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento) de Escolas de Ensino Fundamental no Município de Igreja Nova - AL

Valor : R\$ 150.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática : 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo : Ações de Informática – Nacional

Valor : R\$ 150.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para promover melhorias nas escolas que estão em situação precárias e necessitam de reformas e muitas necessitam ser construídas novamente, as vezes sem condições de atender a demanda de alunos no município, portanto procuramos promover ações integradas para melhorar o desenvolvimento do ensino nas escolas carentes , pois muitas vezes as aulas são dadas em quadras esportivas. Por isso e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiar assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00026

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 41 / 2001 – CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhorias das Escolas do Ensino Fundamental- (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento) de Escolas de Ensino Fundamental no Município de Coruripe - AL

Valor: R\$ 150.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática – Nacional

Valor: R\$ 150.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para promover melhorias nas escolas que estão em situação precárias e necessitam de reformas e muitas necessitam ser construídas novamente, as vezes sem condições de atender a demanda de alunos no município, portanto procuramos promover ações integradas para melhorar o desenvolvimento do ensino nas escolas carentes, pois muitas vezes as aulas são dadas em quadras esportivas. Por isso é na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiar assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00027

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 41 / 2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental- (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento) de Escolas de Ensino Fundamental no Município de Capela - AL

Valor: R\$ 150.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática – Nacional

Valor: R\$ 150.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para promover melhorias nas escolas que estão em situação precárias e necessitam de reformas e muitas necessitam ser construídas novamente, as vezes sem condições de atender a demanda de alunos no município, portanto procuramos promover ações integradas para melhorar o desenvolvimento do ensino nas escolas carentes, pois muitas vezes as aulas são dadas em quadras esportivas. Por isso é na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiar assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00028

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 41 / 2001 – CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE , o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo : Assistência Financeira para Melhorar das Escolas do Ensino Fundamental- (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento) de Escolas de Ensino Fundamental no Município de Mar Vermelho - AL

Valor : R\$ 150.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática : 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo : Ações de Informática – Nacional

Valor : R\$ 150.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para promover melhorias nas escolas que estão em situação precárias e necessitam de reformas e muitas necessitam ser construídas novamente, as vezes sem condições de atender a demanda de alunos no município, portanto procuramos promover ações integradas para melhorar o desenvolvimento do ensino nas escolas carentes , pois muitas vezes as aulas são dadas em quadras esportivas. Por isso e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a freqüência nas escolas, beneficiar assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00029

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 41 / 2001 – CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE , o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo : Assistência Financeira para Melhorias das Escolas do Ensino Fundamental- (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento) de Escolas de Ensino Fundamental no Município de Cajueiro - AL

Valor : R\$ 150.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática : 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo : Ações de Informática – Nacional

Valor : R\$ 150.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para promover melhorias nas escolas que estão em situação precárias e necessitam de reformas e muitas necessitam ser construídas novamente, as vezes sem condições de atender a demanda de alunos no município, portanto procuramos promover ações integradas para melhorar o desenvolvimento do ensino nas escolas carentes , pois muitas vezes as aulas são dadas em quadras esportivas. Por isso e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiar assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAI

EMENDA - 00030

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 41 / 2001 – CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE , o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo : Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental-
(Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento) de Escolas de Ensino Fundamental no Município de
Flexeira - AL

Valor : R\$ 150.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática : 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo : Ações de Informática – Nacional

Valor : R\$ 150.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para promover melhorias nas escolas que estão em situação precárias e necessitam de reformas e muitas necessitam ser construídas novamente, as vezes sem condições de atender a demanda de alunos no município, portanto procuramos promover ações integradas para melhorar o desenvolvimento do ensino nas escolas carentes , pois muitas vezes as aulas são dadas em quadras esportivas. Por isso e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiar assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00031

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 41 / 2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental- (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento) de Escolas de Ensino Fundamental no Município de Joaquim Gomes - AL

Valor: R\$ 150.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática – Nacional

Valor: R\$ 150.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para promover melhorias nas escolas que estão em situação precárias e necessitam de reformas e muitas necessitam ser construídas novamente, as vezes sem condições de atender a demanda de alunos no município, portanto procuramos promover ações integradas para melhorar o desenvolvimento do ensino nas escolas carentes, pois muitas vezes as aulas são dadas em quadras esportivas. Por isso e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiar assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

EMENDA - 00032

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

LTA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 41 / 2001 – CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE , o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.xxxx

Título/Subtítulo : Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental- (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento) de Escolas de Ensino Fundamental no Município de Barra de Santo Antônio - AL

Valor : R\$ 150.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática : 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo : Ações de Informática – Nacional

Valor : R\$ 150.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para promover melhorias nas escolas que estão em situação precárias e necessitam de reformas e muitas necessitam ser construídas novamente, as vezes sem condições de atender a demanda de alunos no município, portanto procuramos promover ações integradas para melhorar o desenvolvimento do ensino nas escolas carentes , pois muitas vezes as aulas são dadas em quadras esportivas. Por isso e na intenção de diminuir a ausência e incentivar a frequência nas escolas, beneficiar assim o desenvolvimento da população carente do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00033

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Buenópolis - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

Marcio Reinaldo Moreira

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00034

EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL

PL 0041/2001-CN

/ETA

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

41/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

- P L N

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - 26101 - o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.364004130760080.xxxx

Título/Subtítulo: Construção e Ampliação de Bens Imóveis das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção e Ampliação do Campi Avançado da UFRPE/UFPE - Petrolina - PE.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

GND: 4

Mod: 90

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26298 - FNDE

Funcional Programática: 12126075020030147

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

GND: 3

Mod: 90

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade e a economia da região do Vale do Rio São Francisco, na qual estão situadas as cidades de Petrolina (Pernambuco) e Juazeiro (na Bahia), têm apresentado novos perfis e demandas, desde a década passada. Trata-se de uma região pujante que se caracteriza por um intenso e promissor processo de expansão econômica e sociocultural. Neste contexto, a demanda por educação, em todos os níveis e modalidades, tem crescido de modo significativo por sua importância para o desenvolvimento regional sustentado.

As duas universidades federais localizadas no Estado de Pernambuco - a Universidade Federal de Pernambuco / UFPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco / UFRPE - estão em processo de detalhamento do Projeto de implantação de um Campus Integrado para atuar naquela nova fronteira de desenvolvimento econômico e social.

O Campus Integrado é concebido como o embrião da futura Universidade Federal de Petrolina (Projeto de Lei nº 5.307/01, de 2001 - de autoria do Governo Federal, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Petrolina - Projeto este que tramita nesta Casa em Regime de Urgência). Com o envolvimento das duas universidades federais de Pernambuco, amplamente reconhecidas por seu alto padrão de qualidade e por seu compromisso com o Estado de Pernambuco e com toda a região nordestina, estão sendo consolidadas as bases para a instalação de uma instituição com perfil científico, tecnológico e social adequado ao desenvolvimento sustentado da região. Não há dúvidas de que os benefícios oriundos deste Projeto trarão retornos compensatórios à economia regional e nacional. A formação de corpo técnico especializado promoverá, com bastante dinamismo, as atividades agrícolas e industriais e fixará a mão-de-obra na região. O que se vê hoje é que parte daquela população se desloca para grandes centros remotos para se aprimorar intelectualmente e se graduar no nível superior, em Salvador, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, etc. Há, além de tudo, assim, grande evasão de recursos locais para suprir demandas naqueles centros, em detrimento do desenvolvimento da região.

Por estes motivos e que apresento esta Emenda que visa promover recursos, vitais, para se dar prosseguimento à instalação do Campi avançado da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Petrolina - PE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

CLEMENTINO COELHO

PE

PPS

DATA

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00035

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

ITA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Santana de Pirapama - MG
Valor: R\$ 50.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$ 50.000,00
GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

Marcio Reinaldo Moreira

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS

EMENDA - 00036

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ITA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Cordisburgo - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

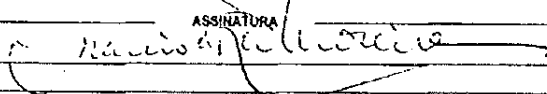
MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00037

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Funilândia - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

Marcio Reinaldo Moreira

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00038

TA

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Cachoeira da Prata - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

MG

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

RECURSOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00039

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Cachoeira da Prata - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

Marcio Reinaldo Moreira

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00040

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Capim Branco - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

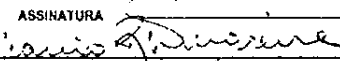
MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00041

ETA

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Sete Lagoas - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

Marcio Reinaldo Moreira

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

RELAÇÃO

EMENDA - 00042

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

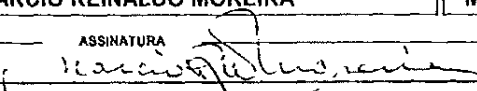
Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de São Miguel do Anta - MG
Valor: R\$ 50.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$ 50.000,00
GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA	MG	PPB
DATA	ASSINATURA		
07/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLI

EMENDA - 00043

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESPAÇO

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Pintópolis - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

MG

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

Marcio R. Moreira

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇ

EMENDA - 00044

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Joaquim Felício - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

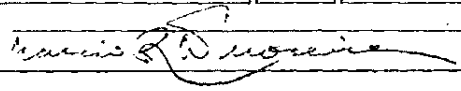
MG

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00045

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

QUOTA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar para a APAE – Município de Funilândia - MG
Valor: R\$ 50.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$ 50.000,00
GND:3

JUSTIFICAÇÃO

A APAE tem dificuldade no transporte de seus alunos devido a deficiência dos mesmos, o que facilitará e muito o acesso dos alunos a escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

Marcio Reinaldo Moreira

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00046

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Esmeraldas - MG
Valor: R\$ 50.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$ 50.000,00
GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

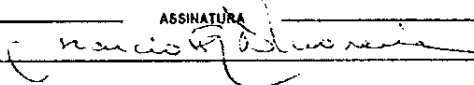
MG

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00047

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Olhos D'Água - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

EMENDA - 00048

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Catuti - MG
Valor: R\$ 50.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$ 50.000,00
GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 07/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00049

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Monte Azul - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente no transporte dos alunos que residem longe das escolas, visando assim evitar o êxodo escolar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

Marcio R. Moreira

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00050

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar -- Município de **CRUZEIRO DO SUL/RS**

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aquisição de Transporte Escolar no Município de **CRUZEIRO DO SUL/RS**, objetivando o indispensável atendimento a população rural e carente do município.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00051

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

'A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar -- Município de TRAVESSEIRO/RS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aquisição de Transporte Escolar no Município de TRAVESSEIRO/RS, objetivando o indispensável atendimento a população rural e carente do município.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00052

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de NOVA BRÉSCIA/RS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aquisição de Transporte Escolar no Município de NOVA BRÉSCIA/RS, objetivando o indispensável atendimento a população rural e carente do município.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

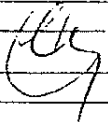
PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00053

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de ARROIO DO TIGRE/RS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aquisição de Transporte Escolar no Município de ARROIO DO TIGRE/RS, objetivando o indispensável atendimento a população rural e carente do município.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

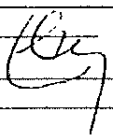
PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



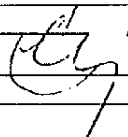
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00054

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Acréscense-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de BUTIÁ/RS Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional Valor: R\$ 40.000,00 GND:3		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda visa aquisição de Transporte Escolar no Município de BUTIÁ/RS, objetivando o indispensável atendimento a população rural e carente do município.		
CÓDIGO 99513	NOME DO PARLAMENTAR TELMO KIRST	UF RS
DATA 08/11/2001		PARTIDO PPB
ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00055

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de SALDANHA MARINHO/RS
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$ 40.000,00
GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aquisição de Transporte Escolar no Município de SALDANHA MARINHO/RS, objetivando o indispensável atendimento a população rural e carente do município.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

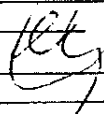
PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA

EMENDA - 00056

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de MARATÁ/RS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aquisição de Transporte Escolar no Município de MARATÁ/RS, objetivando o indispensável atendimento a população rural e carente do município.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME **EMENDA - 00057**

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de **CACIQUE DOBLE/RS**

Valor: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

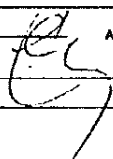
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: **R\$ 40.000,00**

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aquisição de Transporte Escolar no Município de **CACIQUE DOBLE/RS**, objetivando o indispensável atendimento a população rural e carente do município.

CÓDIGO 99513	NOME DO PARLAMENTAR TELMO KIRST	UF RS	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00058

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 41/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 42902 – Fundo Nacional de Cultura, os recursos necessário para Implantação do subtítulo: 13.392.0170.1611.0000 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais em JAGUARETAMA – CE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
- Subtítulo: – Implantação e Equipamento de Centro Cultural em JAGUARETAMA - CE
- Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0000
- Valor: R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)
- Meta: Centro Cultural Implantado e Equipado (UN) = 01

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- Funcional-Programática: 12.126.0750.2003.0147
- Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
- Valor R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta, suprir a carência de espaço para realização de atividades importantes na vida sociocultural na cidade, visando estimular a prática cultural entre jovens e adultos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/11/2001

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00059

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

1A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de **PASSO DO SOBRADO/RS**
Valor: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$ 40.000,00
GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aquisição de Transporte Escolar no Município de **PASSO DO SOBRADO/RS**, objetivando o indispensável atendimento a população rural e carente do município.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00060

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -
Município de VERANÓPOLIS/RS
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Mod:40
GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$ 40.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir, reformar, ampliar e equipar as escolas do município de VERANÓPOLIS/RS, dada a necessidade de atender melhor todo corpo discente daquela municipalidade.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

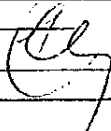
PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00061

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município de DONA FRANCISCA/RS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

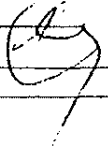
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir, reformar, ampliar e equipar as escolas do município de DONA FRANCISCA/RS, dada a necessidade de atender melhor todo corpo discente daquela municipalidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	TELMO KIRST	RS	PPB
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00062

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município de LAGOÃO/RS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir, reformar, ampliar e equipar as escolas do município de LAGOÃO/RS, dada a necessidade de atender melhor todo corpo discente daquela municipalidade.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00063

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município de CANDELÁRIA/RS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir, reformar, ampliar e equipar as escolas do município de CANDELÁRIA/RS, dada a necessidade de atender melhor todo corpo discente daquela municipalidade.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

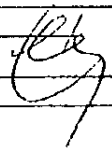
PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00064

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município de VERA CRUZ/RS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir, reformar, ampliar e equipar as escolas do município de VERA CRUZ/RS, dada a necessidade de atender melhor todo corpo discente daquela municipalidade.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

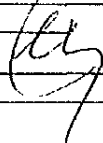
PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00065

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental - Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Mod:40
GND:4

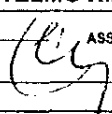
* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$ 40.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir, reformar, ampliar e equipar as escolas do município de ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS, dada a necessidade de atender melhor todo corpo discente daquela municipalidade.

CÓDIGO 99513	NOME DO PARLAMENTAR TELMO KIRST	UF RS	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00066

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	--	--------------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental - Município de **ARROIO DO MEIO/RS**
Valor: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)
Mod:40
GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

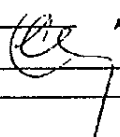
Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: **R\$ 40.000,00**
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir, reformar, ampliar e equipar as escolas do município de **ARROIO DO MEIO/RS**, dada a necessidade de atender melhor todo corpo discente daquela municipalidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	TELMO KIRST	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
08/11/2001	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00067

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município de **SÃO MARCOS/RS**

Valor: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: **R\$ 40.000,00**

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir, reformar, ampliar e equipar as escolas do município de SÃO MARCOS/RS, dada a necessidade de atender melhor todo corpo discente daquela municipalidade.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

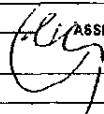
PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00068

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental --
Município de DR. RICARDO/RS
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Mod:40
GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$ 40.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir, reformar, ampliar e equipar as escolas do município de DR. RICARDO/RS, dada a necessidade de atender melhor todo corpo discente daquela municipalidade.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

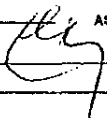
PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00069

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município de MATO LEITÃO/RS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir, reformar, ampliar e equipar as escolas do município de MATO LEITÃO/RS, dada a necessidade de atender melhor todo corpo discente daquela municipalidade.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

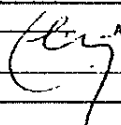
PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00070

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município de NOVA PALMA /RS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 40.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir, reformar, ampliar e equipar as escolas do município de NOVA PALMA/RS, dada a necessidade de atender melhor todo corpo discente daquela municipalidade.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00071

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Ouro Fino - MG Valor: R\$ 50.000,00 Mod.: 40 GND: 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional Valor: R\$ 50.000,00 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO O objetivo desta emenda é viabilizar o transporte de estudantes no ensino fundamental, especialmente aqueles integrantes de famílias de baixa renda ou que moram na área rural do Município de Ouro Fino-MG. A implantação deste projeto contribuirá significativamente para a redução do nível de repetência, bem como para que nenhuma criança fique sem escola no município.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDMAR MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

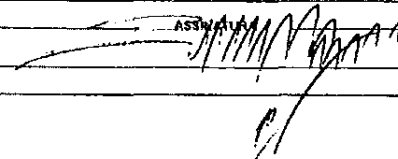
EMENDA - 00072

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0841/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1	
TEXTO			
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Passa Vinte - MG Valor: R\$ 50.000,00 Mod.: 40 GND: 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional Valor: R\$ 50.000,00 GND: 3			
JUSTIFICAÇÃO			
O objetivo desta emenda é viabilizar o transporte de estudantes no ensino fundamental, especialmente aqueles integrantes de famílias de baixa renda ou que moram na área rural do Município de Passa Vinte-MG. A implantação deste projeto contribuirá significativamente para a redução do nível de repetência, bem como para que nenhuma criança fique sem escola no município.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO EDMAR MOREIRA	MG	PPB
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00073

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Guarará - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Guarará-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

MG

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00074

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0841/2001-CN

CA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Rochedo de Minas - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

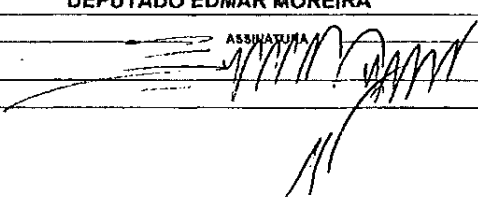
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Rochedo de Minas-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDMAR MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00075

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
 Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Santa Rita de Jacutinga - MG
 Valor: R\$ 50.000,00
 Mod.: 40
 GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
 Valor: R\$ 50.000,00
 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

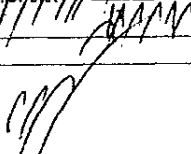
MG

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00076

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Nepomuceno - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Nepomuceno-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

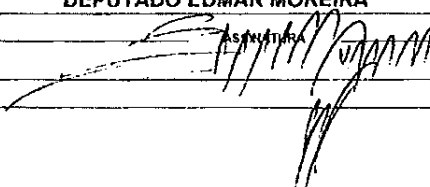
MG

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00077

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Santo Antônio do Aventureiro - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Santo Antônio do Aventureiro-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

MG

PPB

DATA

08/11/2001

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E EMENDAS - EMENDA - 00078

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

TQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Sem Peixe - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Sem Peixe-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

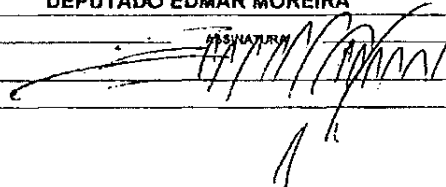
MG

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇA

EMENDA - 00079

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Virgínia - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Virgínia-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

MG

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00080

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0841/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Paula Cândido - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Paula Cândido-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

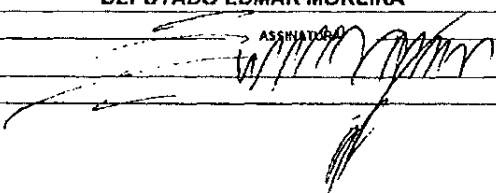
MG

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00081

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Bueno Brandão - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Bueno Brandão-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

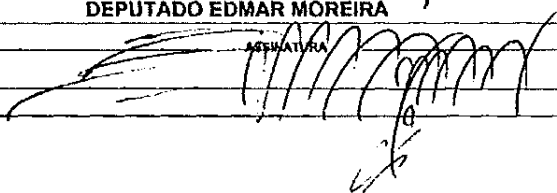
MG

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00082

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

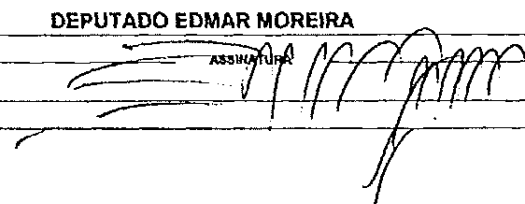
PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Jacutinga - MG Valor: R\$ 50.000,00 Mod.: 40 GND: 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional Valor: R\$ 50.000,00 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO
Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Jacutinga-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDMAR MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00083

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de São Bento Abade - MG Valor: R\$ 50.000,00 Mod.: 40 GND: 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional Valor: R\$ 50.000,00 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de São Bento Abade-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDMAR MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00084

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Serrania - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Serrania-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

MG

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00085

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 41/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 42902 – Fundo Nacional de Cultura, os recursos necessário para Implantação do subtítulo: 13.392.0170.1611.0000 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais em Dep. IRAPUÃ PINHEIRO – CE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
- Subtítulo: – Implantação e Equipamento de Centro Cultural em Deputado IRAPUÃ PINHEIRO- CE
- Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0000
- Valor: R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)
- Meta: Centro Cultural Implantado e Equipado (UN) = 01

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- Funcional-Programática: 12.126.0750.2003.0147
- Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
- Valor R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta, suprir a carência de espaço para realização de atividades importantes na vida sociocultural na cidade, visando estimular a prática cultural entre jovens e adultos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM

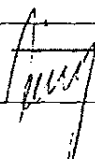
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00086

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Ipuina - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Ipuina-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

MG

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00087

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Alagoa - MG Valor: R\$ 50.000,00 Mod.: 40 GND: 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional Valor: R\$ 50.000,00 GND: 3
--

JUSTIFICAÇÃO Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Alagoa-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDMAR MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00088

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Belmiro Braga - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar aos alunos carentes condições ao acesso a escola, das localidades do Município de Belmiro Braga-MG, haja vista a necessidade de percorrer longas distâncias para se chegar à escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

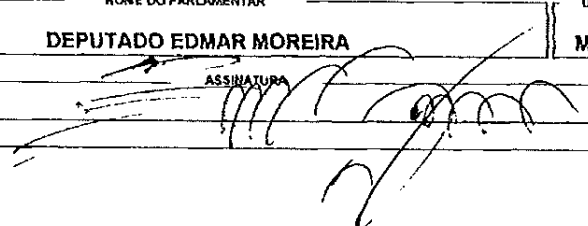
MG

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00089

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

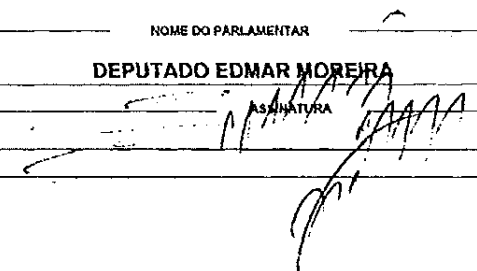
Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
 Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento) de Escolas de Ensino Fundamental - Município de São Thomé das Letras-MG
 Valor: R\$ 150.000,00
 Mod.: 40
 GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
 Valor: R\$ 150.000,00
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de São Thomé das Letras-MG tem necessidade de ampliar a sua rede de ensino fundamental e por isso vem desenvolvendo projetos de ampliação e construção de salas de aulas. Esses recursos vem complementar as ações do município e são imprescindíveis ao atendimento da demanda crescente de estudantes do ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDMAR MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00090

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento) de Escolas de Ensino Fundamental - Município de Sapucaí Mirim-MG

Valor: R\$ 150.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

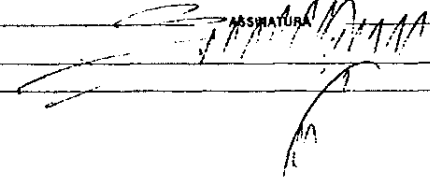
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 150.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Sapucaí Mirim-MG tem necessidade de ampliar a sua rede de ensino fundamental e por isso vem desenvolvendo projetos de ampliação e construção de salas de aulas. Esses recursos vem complementar as ações do município e são imprescindíveis ao atendimento da demanda crescente de estudantes do ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDMAR MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00091

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento) de Escolas de Ensino Fundamental - Município de Serranos-MG

Valor: R\$ 150.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 150.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Serranos-MG tem necessidade de ampliar a sua rede de ensino fundamental e por isso vem desenvolvendo projetos de ampliação e construção de salas de aulas. Esses recursos vem complementar as ações do município e são imprescindíveis ao atendimento da demanda crescente de estudantes do ensino fundamental.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

MG

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇ.

FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00092

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0841/2001-CN

.QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 41/2001

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx

Acrescentar:

UO: 42902

Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de CRISTALÂNDIA-TO

Valor: R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação: 40

GND: 4

Cancelamento:

UO: 42902

Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0028

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar financeiramente ao projeto de recuperação do Centro Cultural, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.

CÓDIGO

1594-4

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado PAULO MOURÃO

UF

TO

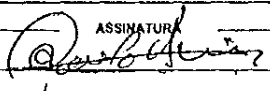
PARTIDO

PSDB

DATA

03/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00093

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 41/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx

Acrescentar:

UO: 42902

Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de DIANÓPOLIS-TO

Valor: R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação: 40

GND: 4

Cancelamento:

UO: 42902

Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0028

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar financeiramente ao projeto de Implantação e/ou Modernização de Centro Cultural, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.

CÓDIGO

1594-4

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado PAULO MOURÃO

UF

TO

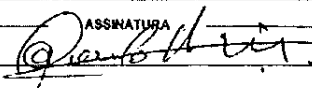
PARTIDO

PSDB

DATA

08/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E

EMENDA - 00094

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N.º 41/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: **13.392.0170.1611.xxxx**

Acrescentar:

UO: **42902**

Título: **Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de FÁTIMA-TO**

Valor: **R\$ 100.000,00**

Modalidade de Aplicação: **40**

GND: **4**

Cancelamento:

UO: **42902**

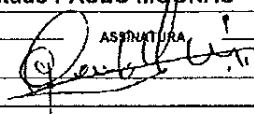
Funcional-Programática: **13.392.0170.1611.0028**

Valor: **R\$ 100.000,00**

GND: **4**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar financeiramente ao projeto de Implantação e/ou Modernização de Centro Cultural, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	Deputado PAULO MOURÃO	TO	PSDB
DATA	ASSINATURA		
03/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00095

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 41/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: **13.392.0170.1611.xxxx**

Acrescentar:

UO: **42902**

Título: **Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de LAGOA DO TOCANTINS-TO**

Valor: **R\$ 100.000,00**

Modalidade de Aplicação: **40**

GND: **4**

Cancelamento:

UO: **42902**

Funcional-Programática: **13.392.0170.1611.0028**

Valor: **R\$ 100.000,00**

GND: **4**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apolar financeiramente ao projeto de Implantação e/ou Modernização de Centro Cultural, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.

CÓDIGO

1594-4

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado **PAULO MOURÃO**

UF

TO

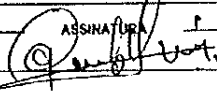
PARTIDO

PSDB

DATA

08/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00096

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 41/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx

Acrescentar:

UO: 42902

Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de MIRANORTE-TO

Valor: R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação: 40

GND: 4

Cancelamento:

UO: 42902

Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0028

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar financeiramente ao projeto de Implantação e/ou Modernização de Centro Cultural, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.

CÓDIGO

1594-4

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado PAULO MOURÃO

UF

TO

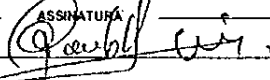
PARTIDO

PSDB

DATA

08/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00097

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 41/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx

Acrescentar:

UO: 42902

Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de NATIVIDADE-TO

Valor: R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação: 40

GND: 4

Cancelamento:

UO: 42902

Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0028

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar financeiramente ao projeto de Implantação e/ou Modernização de Centro Cultural, de Iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.

CÓDIGO

1594-4

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado PAULO MOURÃO

UF

TO

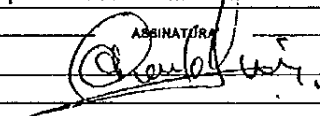
PARTIDO

PSDB

DATA

03/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00098

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 41/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: **13.392.0170.1611.xxxx**

Acrescentar:

UO: **42902**Título: **Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de PARAÍSO DO TOCANTINS-TO**Valor: **R\$ 100.000,00**Modalidade de Aplicação: **40**GND: **4**

Cancelamento:

UO: **42902**Funcional-Programática: **13.392.0170.1611.0028**Valor: **R\$ 100.000,00**GND: **4**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar financeiramente ao projeto de modernização do Palácio da Cultura Cora Coralina, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.

CÓDIGO

1594-4

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado PAULO MOURÃO

UF

TO

PARTIDO

PSDB

DATA

03/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

EMENDA - 00099

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município: COTEGIPE - BA

Valor: R\$ 200.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 200.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO:

Se faz absolutamente necessária a assistência financeira, para que as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Cotegipe/BA possam deixar o atual estado de precariedade no que diz respeito a Infra-estrutura das respectivas escolas.

32398

DEPUTADO JOÃO LEÃO

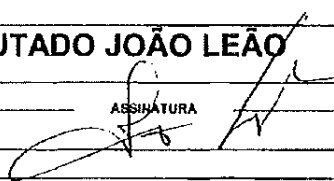
BA

PPB

DATA

08/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00100

UETA

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município: BARRA - BA

Valor: R\$ 200.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 200.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO:

Se faz absolutamente necessária a assistência financeira, para que as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Barra/BA possam deixar o atual estado de precariedade no que diz respeito a Infra-estrutura das respectivas escolas.

32398

DEPUTADO JOÃO LEÃO

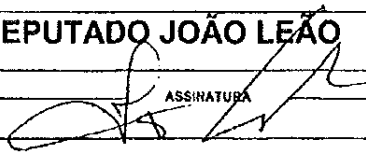
BA

PPB

DATA

/ /

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAA

EMENDA - 00101

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município: BONITO - BA

Valor: R\$ 200.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 200.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO:

Se faz absolutamente necessária a assistência financeira, para que as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Bonito/BA possam deixar o atual estado de precariedade no que diz respeito a infra-estrutura das respectivas escolas.

32398

DEPUTADO JOÃO LEÃO

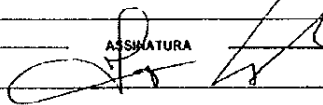
BA

PPB

DATA

11

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00102

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município: ANGICAL - BA

Valor: R\$ 200.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 200.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO:

Se faz absolutamente necessária a assistência financeira, para que as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Angical/BA possam deixar o atual estado de precariedade no que diz respeito a infra-estrutura das respectivas escolas.

32398

DEPUTADO JOÃO LEÃO

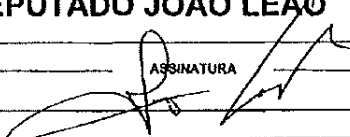
BA

PPB

DATA

/ /

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

FINÇAS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00103

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

1 DE 1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município: SANTA INEZ - BA

Valor: R\$ 200.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 200.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO:

Se faz absolutamente necessária a assistência financeira, para que as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Santa Inez/BA possam deixar o atual estado de precariedade no que diz respeito a infra-estrutura das respectivas escolas.

32398

DEPUTADO JOÃO LEÃO

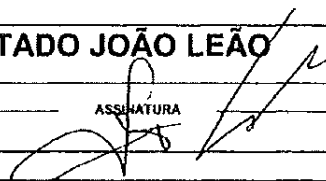
BA

PPB

DATA

11

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00104

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

041/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

No anexo ao PL 41/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:42902 -
Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0028

Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaço Cultural no Município de Mossoró/RN

GND: 04 MOD: 40

Valor: R\$ 250.000,00

Cancelamento Compulsório

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0028

Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Estado de Sergipe

Valor: 250.000.00

JUSTIFICAÇÃO

O acesso as atividades culturais é um direito do cidadão e deve ser garantido pelo Estado, conforme assegura o Art. 215 da Constituição da República. A Implantação de um espaço cultural no Município de Mossoró/RN, além de atender a um legítimo anseio de sua população, torna efetivo este artigo da nossa Carta Magna.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Carlos Alberto Rosado

RN

PFL

DATA

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00105

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

041/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

No anexo ao PL 41/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:26341 - Escola Agrotécnica Federal de Ceres-GO
Funcional Programática: 12.363.0044.3208.0029
Subtítulo: Construção e Ampliação de Bens Imóveis da Escola Superior de Agricultura de Mossoró/RN - ESAM
GND: 04 MOD: 90
Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento Compulsório
Funcional Programática: 12.363.0044.3208.0029
Subtítulo: Construção e Ampliação de Bens Imóveis das Instituições Federais de Educação Profissional no Estado do Goiás
Valor: 1.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Superior de Agricultura de Mossoró/RN - ESAM, Instituição Federal de ensino superior que mantém os cursos de Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária, encravada no semi-árido, constitui-se em importante fatos de desenvolvimento regional. A construção e ampliação de seus espaços físicos se torna imperioso para a melhoria de suas atividades de pesquisa, ensino e extensão.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Carlos Alberto Rosado

RN

PFL

DATA

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS I

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00106

E PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

ETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUMENTO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Mataraca - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Mataraca – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

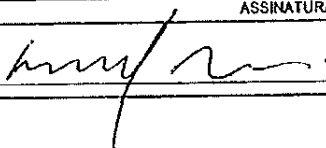
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00107

ES

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ITA

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTITUIÇÃO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar - Município de Aroeiras - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Aroeiras - PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

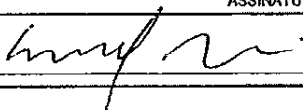
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00108

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

JETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PAGINA

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Serra Redonda - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Serra Redonda - PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

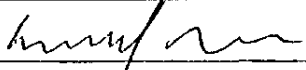
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00109

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

JETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: *Veículo para Transporte Escolar – Município de Itatuba - PB*
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Itatuba – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

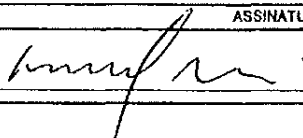
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FIS

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00110

ESP

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

PROJETO DE LEI NÚMERO

PAGINA



PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Riachão do Bacamarte - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Riachão do Bacamarte – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00111

E:

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

PROJETO DE LEI N.º 41/2001

INSTRUMENTO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Bernardino Batista - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Bernardino Batista – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA

Enivaldo Ribeiro

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E I

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00112

E:

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

FASIM

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDI (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXV

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de São Vicente do Seridó - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de São Vicente do Seridó – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

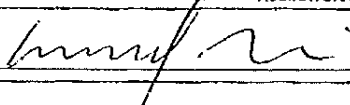
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00113

E PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

ETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Barra de Santana - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Barra de Santana – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

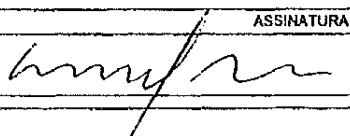
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

04/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESI

EMENDA - 00114

TA

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Triunfo - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Triunfo – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

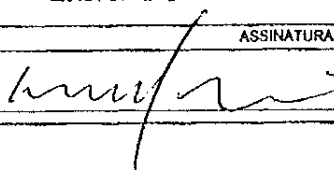
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS I

EMENDA A CREDITO ADICIONAL

EMENDA - 00115

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

JETA

PROJETO DE LEI NUMERO

PAGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Queimadas - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Queimadas – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

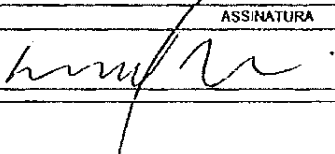
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FIS

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00116
ESF PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

A

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Gado Bravo - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Gado Bravo – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

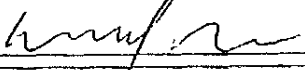
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00117

QUETA

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE

NA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Itapororoca - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Itapororoca – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

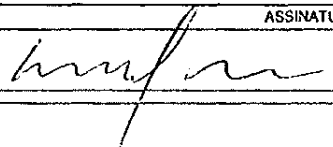
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00118

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

QUOTA

PROJETO DE LEI

PÁGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Marcação - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Marcação – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

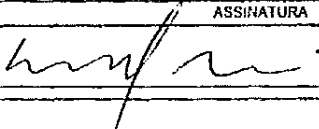
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO LISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00119

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

TIQUETA

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE PL n.º 41/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
--------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

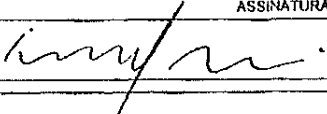
- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Caldas Brandão - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Caldas Brandão – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
09/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCAL

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00120

ES

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

TA

INSTRUÇÃO NO VOTO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL n.º 41/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Ingá - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Ingá – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

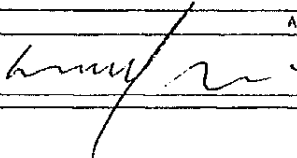
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00121

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

QUOTA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Gurjão - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Gurjão – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

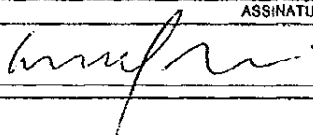
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00122

E

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PAGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Sossêgo - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Sossêgo – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

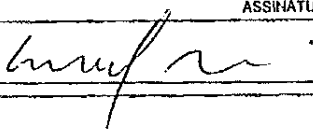
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00123

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

JETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXY

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Manairá - PB
- Valor: R\$ 20.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Manairá – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

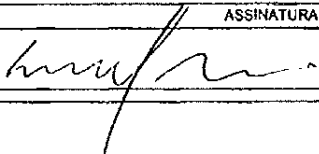
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00124

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

QUETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÃO Nº V-RSO

PL n.º 41/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (26.298), o seguinte subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Título: Veículo para Transporte Escolar – Município de Cubati - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 26.298
- Subprograma/Subatividade: 12.126.0750.2003.0147
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 90
- GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ensino fundamental no Município de Cubati – PB, e com as escolas estando em local de difícil acesso, se faz necessário o veículo escolar para atingir o objetivo da nucleação das escolas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

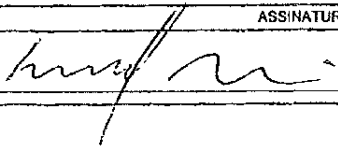
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

03/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00125

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL nº 41/2001

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, Fundo Nacional de Cultura, o seguinte Subprojeto:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional : 13.392.0170.1611.xxxx

Título : Implantação de Centro Cultural em Grajaú-Ma.

UO : 42.902

Valor : 100.000,00

GND : 4

CANCELAMENTO:

UO: 42.902

Funcional: 13.392.0172.1611.0028

Valor: 100.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O município de Grajaú-Ma, necessita de um Centro Cultural. O Estado do Maranhão é berço de grandes expoentes da Cultura Nacional, seja na literatura, música, etc. É justo que se dê oportunidade à população do interior do Estado o acesso à Cultura em todos os seus segmentos. O Incentivo à produção cultural é de extrema importância na formação de crianças e jovens, bem como fator de integração de todos, junto à sociedade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SEBASTIÃO MADEIRA

MA

PSDB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001

Sebastião Madeira

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00126

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -

(Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município.....UF MONTE DO CARMO - TO

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Melhorar as condições físicas de estabelecimento(s) de ensino através da construção, reforma, ampliação ou equipamento de salas de aulas, objetivando estimular a aprendizagem.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ANTONIO JORGE

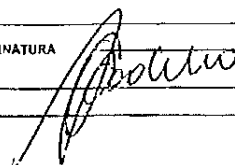
TO

PTB

DATA

ASSINATURA

9/11/01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CF ÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00127
E:
PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	1 DE 1
---------------------	--	--------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

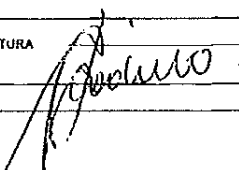
Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município.....-UF
Valor: R\$.....1.000,00... PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$..1.000,00....
GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar à população infantil e infanto-juvenil, principalmente a oriunda da Zona Rural, melhores condições de acesso ao ensino fundamental e médio.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PTB
DATA	ASSINATURA		
3/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00128

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município Santo Antônio dos Lopes - MA

Valor: R\$..... 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o município de Santo Antônio dos Lopes-MA, pois a maioria das crianças não tem transporte para a escola e os povoados onde elas residem são muito distantes. Com a emenda acima citada ela terá mais crianças para as escolas.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

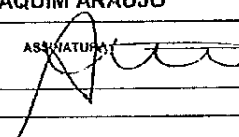
PARTIDO

PPB

DATA

31/10/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00129

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município Matões – MA

Valor: R\$..... 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$..... 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o município de Matões-MA, pois a maioria das crianças não tem transporte para a escola e os povoados onde elas residem são muito distantes. Com a emenda acima citada ela trará mais crianças para as escolas.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

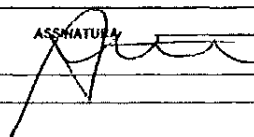
PARTIDO

PPB

DATA

31/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00130

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 41/2001 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTOS

Inclua-se na Programação de Trabalho do 42902 – Fundo Nacional de Cultura, os recursos necessário para Implantação do subtítulo: 13.392.0170.1611.0000 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais em Guaraciaba do Norte – CE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
- Subtítulo: – Implantação e Equipamento de Centro Cultural em Guaraciaba do Norte - CE
- Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0000
- Valor: R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)
- Meta: Centro Cultural Implantado e Equipado (UN) = 01

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- Funcional-Programática: 12.126.0750.2003.0147
- Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
- Valor R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta, suprir a carência de espaço para realização de atividades importantes na vida sociocultural na cidade, visando estimular a prática cultural entre jovens e adultos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM

CE

PMDB

DATA

07/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00131

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar -- Município Santa Filomena do Maranhão -- MA

Valor: R\$. 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$. 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o município de Santa Filomena do Maranhão -MA, pois a maioria das crianças não tem transporte para a escola e os povoados onde elas residem são muito distantes. Com a emenda acima citada ela terá mais crianças para as escolas.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

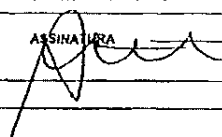
PARTIDO

PPB

DATA

9/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00132

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

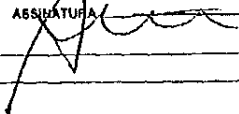
Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município Itaipava do Grajaú – MA
Valor: R\$..... 50.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$.....50.000,00
GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o município de Itaipava do Grajaú-MA, pois a maioria das crianças não tem transporte para a escola e os povoados onde elas residem são muito distantes. Com a emenda acima citada ela trará mais crianças para as escolas.

CÓDIGO 3131-7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 9/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00133

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município Timbiras – MA

Valor: R\$. 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$. 50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o município de Timbiras-MA, pois a maioria das crianças não tem transporte para a escola e os povoados onde elas residem são muito distantes. Com a emenda acima citada ela trará mais crianças para as escolas.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

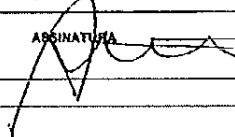
PARTIDO

PPB

DATA

9/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00134

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município Olho D'água das Cunhãs – MA Valor: R\$..... 50.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional Valor: R\$.....50.000,00 GND:3		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa atender o município de Olho D'água das Cunhãs-MA, pois a maioria das crianças não tem transporte para a escola e os povoados onde elas residem são muito distantes. Com a emenda acima citada ela trará mais crianças para as escolas.		
CÓDIGO 3131-7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA
DATA 4/11/01	PARTIDO PPB	
ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00135

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município Penalva – MA

Valor: R\$..... 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o município de Penalva-MA, pois a maioria das crianças não tem transporte para a escola e os povoados onde elas residem são muito distantes. Com a emenda acima citada ela trará mais crianças para as escolas.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

PARTIDO

PPB

DATA

11/11/01

ASSINATURA

[Assinatura]

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00136

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município Jenipapo dos Vieiras – MA

Valor: R\$..... 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o município de Jenipapo dos Vieiras-MA, pois a maioria das crianças não tem transporte para a escola e os povoados onde elas residem são muito distantes. Com a emenda acima citada ela trará mais crianças para as escolas.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

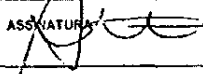
PARTIDO

PPB

DATA

9/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00137

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar -- Município Graça Aranha -- MA

Valor: R\$..... 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o município de Graça Aranha-MA, pois a maioria das crianças não tem transporte para a escola e os povoados onde elas residem são muito distantes. Com a emenda acima citada ela trará mais crianças para as escolas.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

PARTIDO

PPB

DATA

9/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00138

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

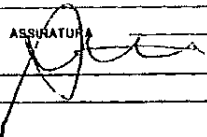
Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município Tuntum - MA
Valor: R\$..... 50.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$.....50.000,00
GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o município de Tuntum-MA, pois a maioria das crianças não tem transporte para a escola e os povoados onde elas residem são muito distantes. Com a emenda acima citada ela trará mais crianças para as escolas.

CÓDIGO 3131-7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 9/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00139

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N° 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental - Município Santo Antônio dos Lopes - MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

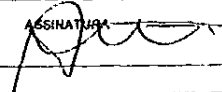
* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO 3131 - 7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 11/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00140

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município Matões - MA

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Matões - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO

3131 - 7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

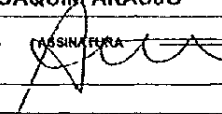
PARTIDO

PPB

DATA

11/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00141

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

CA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município Penalva - MA

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Penalva - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO

3131 - 7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

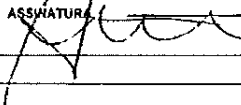
PARTIDO

PPB

DATA

01/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00142

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -
(Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -
Município Timbiras - MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

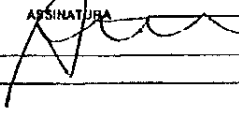
* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$.....100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Timbiras - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO 3131 - 7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 9/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00143

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

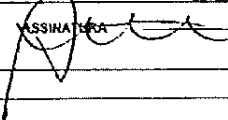
PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental - Município Olho D'água das Cunhãs - MA Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 * Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda Cancelamento: Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional Valor: R\$ 100.000,00 GND:4

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Olho D'água das Cunhãs - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.
--

CÓDIGO 3131 - 7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 01/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO:

EMENDA - 00144

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental - Município Itaipava do Grajaú - MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Itaipava do Grajaú - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO

3131 - 7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

PARTIDO

PPB

DATA

9/11/01

ASSINATURA

COMISSAO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00145

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PAGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental - Município Graça Aranha -- MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

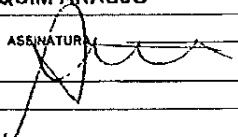
* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$ 100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Graça Aranha -- MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO 3131 - 7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 11/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00146

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -
(Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -
Município Jenipapo dos Vieiras - MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

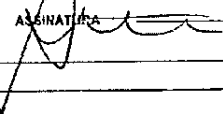
* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$.100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Jenipapo dos Vieiras - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO 3131 - 7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 9/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00147

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
 Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -
 (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -
 Município Santa Filomena do Maranhão - MA
 Valor: R\$ 100.000,00
 Mod:40
 GND:4

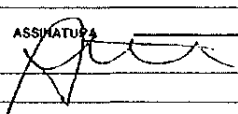
* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
 Valor: R\$.....100.000,00
 GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Santa Filomena do Maranhão - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO 3131 - 7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 01/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00148

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -
(Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -
Município Tuntum - MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

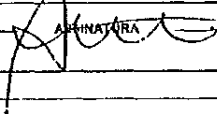
* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$.....100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Tuntum - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO 3131 - 7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00149

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 41/2001

PÁGINA
01 DE **01**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, 42000, Fundo Nacional da Cultura, 42902, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611

Acréscimo:

UO: 42902

Título: Implantação e Modernização de espaços culturais em Fortaleza-CE

Valor: R\$ 300.000,00

GND 4

Mod. 40

Cancelamento:

UO: 42902

Valor: R\$ 300.000,00

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0028

GND 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para incentivar o desenvolvimento cultural em Fortaleza-CE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MARCELO TEIXEIRA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00150

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 41/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, 42000, Fundo Nacional da Cultura, 42902, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611

Acréscimo:

UO: 42902

Título: Implantação e Modernização de espaços culturais em Boa Viagem-CE

Valor: R\$ 200.000,00

GND 4

Mod. 40

Cancelamento:

UO: 42902

Valor: R\$ 200.000,00

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0028

GND 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para incentivar o desenvolvimento cultural em Boa Viagem-CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR MARCELO TEIXEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 07/11/01	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00151

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, o seguinte Subprojeto:
12.361.0040.5614.XX:XX

Acrescentar:

UO: 26298

Título/Subtítulo: Construção e Equipamentos de Escola de Ensino Fundamental no Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

Valor: R\$ 150.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

UO: 26298-FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 150.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suprir as necessidades educacionais, centralizando o Ensino Fundamental, do município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Nelson Meurer

PR

PPB

DATA

09/11/2001

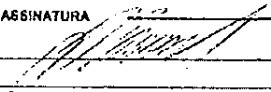
ASSINATURA

EMENDA - 00152

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, o seguinte Subprojeto: 12.361.0040.5614.XXXX <u>Acrescentar:</u> UO: 26298 Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar do Município de Catanduvas, Estado do Paraná. Valor: R\$ 70.000,00 Mod:40 GND:4 <u>Cancelamento:</u> UO: 26298-FNDE Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional. Valor: R\$ 70.000,00 GND:3		
JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa suprir as necessidades educacionais do município de Catanduvas, Estado do Paraná.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR
PARTIDO PPB		
DATA 09/11/2001	ASSINATURA 	

EMENDA - 00153

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, o seguinte Subprojeto:
12.361.0040.5614.XXXX

Acrescentar:

UO: 26298

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar do Município de Planalto, Estado do Paraná.

Valor: R\$ 70.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

UO: 26298-FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

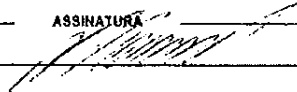
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 70.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suprir as necessidades educacionais do município de Planalto, Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 09/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00154

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0841/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -
(Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -
Município Pirapemas – MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$ 100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Pirapemas – MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO 31 90-0	NOME DO PARLAMENTAR ELISEU MOURA	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 31/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00155

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-C..	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
 Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental - Município Maracaçumé – MA
 Valor: R\$ 100.000,00
 Mod:40
 GND:4

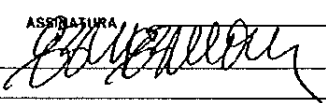
* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
 Valor: R\$.....100.000,00
 GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Maracaçumé – MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO 31 90-0	NOME DO PARLAMENTAR ELISEU MOURA	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 31/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00156**

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -

(Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município Joselândia - MA

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Joselândia - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO

31 90-0

NOME DO PARLAMENTAR

ELISEU MOURA

UF

MA

PARTIDO

PPB

DATA

31/10/01

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00157**

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município Turiagu - MA

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Turiagu - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO

31 90-0

NOME DO PARLAMENTAR

ELISEU MOURA

UF

MA

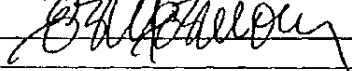
PARTIDO

PPB

DATA

21/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00158

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -
(Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -
Município São José dos Basílios - MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$.....100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de São José dos Basílios - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO 31 90-0	NOME DO PARLAMENTAR ELISEU MOURA	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 21/10/01	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00159

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município Matões do Norte - MA

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Matões do Norte - MA, onde as crianças carentes não tem se quer uma escola adequada. Será com grande aproveitamento do recurso.

CÓDIGO

31 90-0

NOME DO PARLAMENTAR

ELISEU MOURA

UF

MA

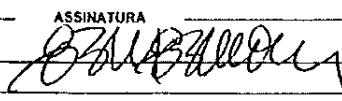
PARTIDO

PPB

DATA

31/10/01

ASSINATURA



EMENDA - 00160

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, Fundo Nacional de Cultura, o seguinte Subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx

ACRÉSCIMO:

UO : 42902

Título : Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Implantação de Centro Cultural no Estado de Goiás

Valor : R\$ 300.000,00

GND : 4 – Investimentos

CANCELAMENTO:

UO : 42902

Funcional : 13.392.0170.1611.0028

Valor : R\$ 2.004.032,00

GND : 4 - Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a Implantação e Modernização de Espaços Culturais nos municípios do estado de Goiás, visando o acesso da população às ações culturais, contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA

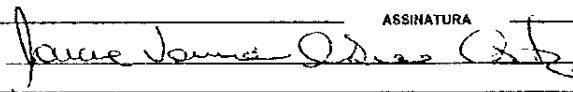
GO

PSDB

DATA

ASSINATURA

11



EMENDA - 00161

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	---	-------------------------

TEXTO

Acréscense-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

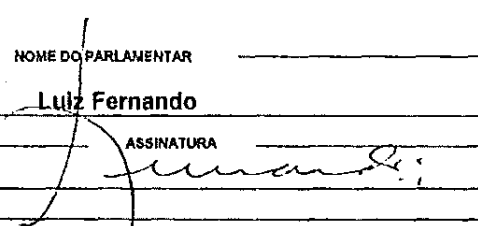
Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
 Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Manaquiri - AM
 Valor: R\$ 50.000,00
 Mod:40
 GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
 Valor: R\$ 50.000,00
 GND:3

JUSTIFICAÇÃO

O veículo destinado ao transporte escolar trata-se de uma reivindicação antiga dos estudantes daquele município, que não dispõem de condução e residem em localidades distantes da sede ou da localidade onde se encontram instaladas as unidades educacionais e possibilitará ao aluno o acesso a escola. O transporte escolar é uma necessidade imperiosa à população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Fernando	UF AM	PARTIDO PPB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00162

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -

(Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental - Município de Nhamundá - AM

Valor: R\$ 150.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$ 150.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A Construção de uma escola de Ensino Fundamental, visa o atendimento da demanda reprimida de alunos na sede municipal, que se encontram estudando em espaços físicos precários, sem a observância dos padrões mínimo de funcionamento.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Luiz Fernando

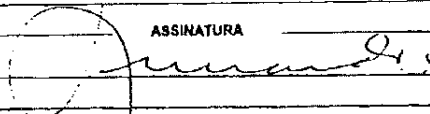
AM

PPB

DATA

ASSINATURA

11



EMENDA - 00163

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------	-----------

TEXTO SUPLEMENTAÇÃO UO – 39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM <u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u> 26.782.0230.5789.0006 - Construção de Contornos Rodoviários no Corredor Leste – BR 259/ES – Construção de Contorno em Colatina VALOR – R\$ 2.000.000,00 GND 4 MA 90 FONTE: 100 ESF: Fiscal CANCELAMENTO UO – – 39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM <u>PROGRAMA – SUBTÍTULO</u> 26.782.0233.5737.001 – Adequação de contornos rodoviários no Corredor Mercosul – BR 116/PR em Curitiba (Leste) VALOR: R\$ 2.000.000,00 GND 4 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal
--

JUSTIFICAÇÃO O Contorno de Colatina, obra de Acesso à Ponte sobre o Rio Doce é obra fundamental para o seu pleno funcionamento. Esta proposta visa garantir os recursos necessários para que esta obra não paralise.
--

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
00163	JOÃO GILBERTO	ES	PT
DATA	ASSINATURA		
15/11/01	[Assinatura]		

EMENDA - 00164

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <i>12.361</i>	PÁGINA DE <i>1</i>
TEXTO SUPLEMENTAÇÃO		
UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO <u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u> 12.361.0040.5614.0000 – AMPL., REFORMA E EQUIP. DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - no Município de São José do Calçado - ES VALOR – 200.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 100 ESF: Fiscal CANCELAMENTO UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO <u>PROGRAMA – SUBTÍTULO</u> 12.126.0750.2003.0147 – Ações de Informática – Nacional VALOR: R\$ 200.00,000 GND 3 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal		
JUSTIFICAÇÃO		
Trata-se recursos para a reforma e equipamento de Escola de Ensino Fundamental no Município de São José do Calçado, conforme prioridade solicitada pela população.		
CÓDIGO <i>1236-1</i>	NOME DO PARLAMENTAR <i>JOÃO CARLOS</i>	UF <i>ES</i>
DATA <i>11/11/2001</i>	ASSINATURA <i>[assinatura]</i>	

EMENDA - 00165

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
DE

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0040.5614.0000 – CONSTR. E EQUIP. DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - no Bairro de Forno Grande no Município de Castelo – ES

**VALOR – 200.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 100 ESF: Fiscal
CANCELAMENTO**

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA – SUBTÍTULO

12.126.0750.2003.0147 – Ações de Informática – Nacional

VALOR: R\$ 200.000,00 GND 3 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se recursos para a construção de Escola de Ensino Fundamental no Município de Castelo, Distrito de Forno Grande, como uma prioridade definida pela população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00166

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 0041/2001-CN	PÁGINA DE 1
TEXTO SUPLEMENTAÇÃO UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO <u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u> 12.361.0040.5614.0000 – AMPL., REFORMA E EQUIP. DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - no Distrito de Ângelo Frechiarí no Município de Colatina – ES VALOR – 200.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 100 ESF: Fiscal CANCELAMENTO UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO <u>PROGRAMA – SUBTÍTULO</u> 12.126.0750.2003.0147 – Ações de Informática – Nacional VALOR: R\$ 200.000,00 GND 3 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal		
JUSTIFICAÇÃO Trata-se recursos para a construção de Escola de Ensino Fundamental no Município de Colatina, Distrito de São João Grande, definido como uma prioridade pela população, dentro do Orçamento Participativo municipal.		

CÓDIGO 0000-1	NOME DO PARLAMENTAR S. H. FRECHIA	UF ES	PARTIDO PT
DATA 10/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00167

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

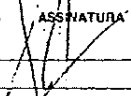
PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 3204/2001-1	PÁGINA DE 1
---------------------	--------------------------------------	----------------

TEXTO	
SUPLEMENTAÇÃO	
UO - 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
<u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u>	
12.361.0040.5614.0000 - Construção e equipamento de Escolas do Ensino Fundamental - no Distrito de São João da Barra Seca em Colatina - ES	
VALOR - 200.000,00	GND 4 MA 40 FONTE: 100 ESF: Fiscal
CANCELAMENTO	
UO - 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
<u>PROGRAMA - SUBTÍTULO</u>	
12.126.0750.2003.0147 - Ações de Informática - Nacional	
VALOR: R\$ 200.000,00	GND 3 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO
Trata-se recursos para a construção de Escola de Ensino Fundamental no Município de Colatina, Distrito de São João da Barra Seca, definido como uma prioridade pela população, dentro do Orçamento Participativo municipal.

CÓDIGO 3204-1	NOME DO PARLAMENTAR J. A. B. S. C.	UF ES	PARTIDO PT
DATA 11/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00168

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
TEXTO		
SUPLEMENTAÇÃO		
UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
<u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u>		
12.361.0040.5614.0000 – CONSTR. E EQUIP. DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - no Bairro de Forno Grande no Município de Castelo – ES		
VALOR – 200.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 100 ESF: Fiscal CANCELAMENTO		
UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
<u>PROGRAMA – SUBTÍTULO</u>		
12.126.0750.2003.0147 – Ações de Informática – Nacional		
VALOR: R\$ 200.000,00 GND 3 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal		
JUSTIFICAÇÃO		
Trata-se recursos para a construção de Escola de Ensino Fundamental no Município de Castelo, Distrito de Forno Grande, como uma prioridade definida pela população.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF PARTIDO
0001	Senador	ES PT
DATA	ASSINATURA	
11/11/01		

EMENDA - 00169

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <i>PL 0041/2001-CN</i>	PÁGINA DE <i>1</i>
---------------------	---	-----------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0040.5614.0000 – Construção e equipamento de Escolas do Ensino Fundamental – No Distrito de São João Grande em Colatina – ES

VALOR – 200.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 100 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA – SUBTÍTULO

12.126.0750.2003.0147 – Ações de Informática – Nacional

VALOR: R\$ 200.000,00 GND 3 MA 90 FONTE: 100 ESF: Fiscal

Trata-se recursos para a construção de Escola de Ensino Fundamental no Município de Colatina, Distrito de São João Grande, definido como uma prioridade pela população, dentro do Orçamento Participativo municipal.

CÓDIGO <i>00169</i>	NOME DO PARLAMENTAR <i>JOÃO CARLOS</i>	UF <i>ES</i>	PARTIDO <i>PT</i>
DATA <i>15/11/2001</i>	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>		

EMENDA - 00170

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

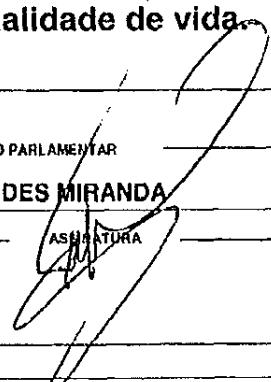
PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO	
Acréscimo:	U.O.: 42902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611 Título: Implantação e modernização de espaços culturais em Si-Paraná - RO. Valor: R\$ 200.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4
Cancelamento:	U.O.: Ministério da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0028 Título: Implantação e modernização de espaços culturais no Est. de Sergipe Valor: R\$ 200.000 GND: 4 Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO	
A busca de recursos federais para apolar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.	

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00171

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

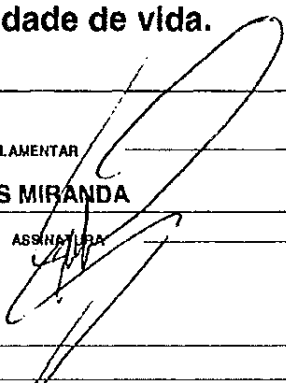
TEXTO

Acréscimo: U.O.: 42902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611
Título: Implantação e modernização de espaços culturais em Colorado do Oeste - RO.
Valor: R\$ 150.000
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O.: Ministério da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0028
Título: Implantação e modernização de espaços culturais no Estado de Sergipe
Valor: R\$ 150.000
GND: 4
Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00172

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acréscimo: U.O.: 42902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611 Título: Implantação e modernização de espaços culturais em Porto Velho -RO. Valor: R\$ 200.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4		
Cancelamento: U.O.: Ministério da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0028 Título: Implantação e modernização de espaços culturais no Estado de Sergipe Valor: R\$ 200.000 GND: 4 Fonte: 320		
JUSTIFICAÇÃO		
A busca de recursos federais para apolar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.		
CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO
DATA 09/11/01	PARTIDO PDT	
ASSINATURA		

EMENDA - 00173

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

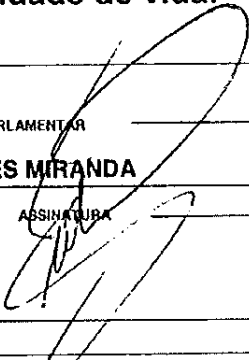
TEXTO

Acréscimo: U.O.: 42902 - Fundo Nacional da Cultura
 Funcional Programática: 13.392.0170.1611
 Título: Implantação e modernização de espaços culturais em
 São Francisco do Guaporé - RO.
 Valor: R\$ 150.000
 Mod. Aplicação: 40
 GND: 4

Cancelamento: U.O.: Ministério da Cultura
 Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0028
 Título: Implantação e modernização de espaços culturais
 no Estado de Sergipe
 Valor: R\$ 150.000
 GND: 4
 Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURIPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00174

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 41PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acréscimo: U.O.: 42902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611
Título: Implantação e modernização de espaços culturais em
Itapuã do Oeste - RO.
Valor: R\$ 150.000
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O.: Ministério da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0028
Título: Implantação e modernização de espaços culturais
no Estado de Sergipe
Valor: R\$ 150.000
GND: 4
Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.

CÓDIGO

3200-0

NOME DO PARLAMENTAR

EURÍPEDES MIRANDA

UF

RO

PARTIDO

PDT

DATA

09/11/01

ASSINATURA

EMENDA - 00175

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN
Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 41, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

TEXTO ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NO SUBPROJETO 13.392.0170.1611 <u>Acréscimo:</u> UO 42902 – Ministério da Cultura – Fundo Nacional da Cultura Título: Implantação e Modernização de Espaço Cultural em Indaiatuba/SP ESF: F MOD: 40 GND: 4 Valor: 50.000,00 (oitenta mil reais) <u>CANCELAMENTO</u> UO: 42.902 – Ministério da Cultura – Fundo Nacional da Cultura 13.392.0170.1611.0028 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – No Estado de Sergipe Esf: F Mod: 30 GND: 4 Fonte: 320 Valor: R\$ 50.000,00 (oitenta mil reais)
--

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa a Implantação e modernização da Casa de Cultura, objetivando desenvolver ações voltadas a enriquecer o universo educacional e cultural da população do Município de Indaiatuba/SP.

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 12/11/ 01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00176

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 41, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:Assistência Financeira para Melhorias das Escolas do Ensino Fundamental
(construção/reforma/ampliação/equipamento).

TAUÁ – CE

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

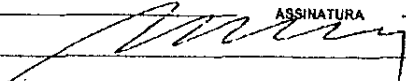
Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROPORCIONANDO UMA EDUCAÇÃO MÍNIMA, COM QUALIDADE, A COMUNIDADE CARENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00177

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

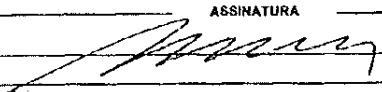
PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 41, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--

TEXTO
ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN <u>ACRÉSCIMO:</u> Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental (construção/reforma/ampliação/equipamento). TABULEIRO DO NORTE – CE Valor: R\$ 100.000,00 Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4 <u>CANCELAMENTO:</u> Ações de Informática - Nacional. Valor: R\$ 100.000,00 Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO
A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROPORCIONANDO UMA EDUCAÇÃO MÍNIMA, COM QUALIDADE, A COMUNIDADE CARENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00178

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 41, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental
(construção/reforma/ampliação/equipamento).

SÃO BENEDITO – CE

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROPORCIONANDO UMA EDUCAÇÃO MÍNIMA, COM QUALIDADE, A COMUNIDADE CARENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

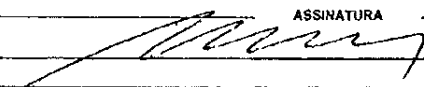
CE

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



EMENDA - 00179

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 41, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental (construção/reforma/ampliação/equipamento).

PARAMBÚ – CE

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

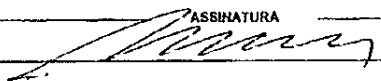
Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROPORCIONANDO UMA EDUCAÇÃO MÍNIMA, COM QUALIDADE, A COMUNIDADE CARENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00180

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 41, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental
(construção/reforma/ampliação/equipamento).

MILAGRES – CE

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROPORCIONANDO UMA EDUCAÇÃO MÍNIMA, COM QUALIDADE, A COMUNIDADE CARENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

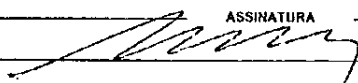
CE

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00181

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 41, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental (construção/reforma/ampliação/equipamento).

ITAPIÚNA – CE

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

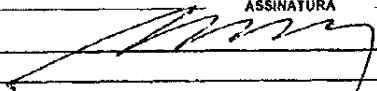
Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROPORCIONANDO UMA EDUCAÇÃO MÍNIMA, COM QUALIDADE, A COMUNIDADE CARENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF	PARTIDO
		CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/2001			

EMENDA - 00182

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 41, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Veículo Para Transporte Escolar.

AURORA – CE

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA AUMENTAR A ASSIDUIDADE ESCOLAR, PROPORCIONANDO O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

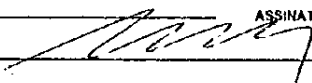
CE

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



EMENDA - 00183

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 41, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Veículo Para Transporte Escolar.

ARARENDÁ – CE

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA AUMENTAR A ASSIDUIDADE ESCOLAR, PROPORCIONANDO O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

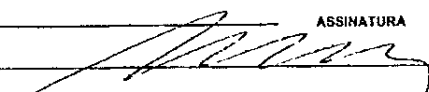
CE

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



EMENDA - 00184

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 41, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Veículo Para Transporte Escolar.

TAUÁ – CE

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA AUMENTAR A ASSIDUIDADE ESCOLAR, PROPORCIONANDO O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

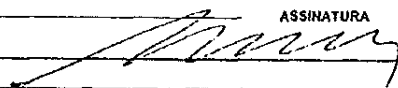
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/2001



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00185

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 41, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Veículo Para Transporte Escolar.

CARIRÉ – CE

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

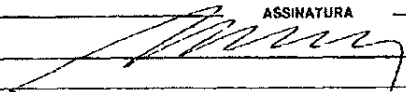
Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA AUMENTAR A ASSIDUIDADE ESCOLAR, PROPORCIONANDO O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00186

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 41, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Veículo Para Transporte Escolar.

CEDRO – CE

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA AUMENTAR A ASSIDUIDADE ESCOLAR, PROPORCIONANDO O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

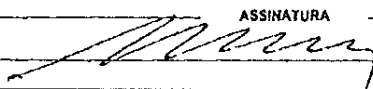
CE

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



EMENDA - 00187

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 41, DE 2001 - CN	PAGINA 01 DE 01
---------------------	---	--

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Veículo Para Transporte Escolar.

ICÓ – CE

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

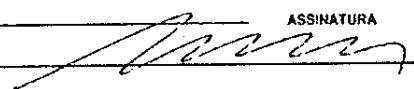
Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA AUMENTAR A ASSIDUIDADE ESCOLAR, PROPORCIONANDO O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00188

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 41, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Veículo Para Transporte Escolar.

IPAPORANGA – CE

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA AUMENTAR A ASSIDUIDADE ESCOLAR, PROPORCIONANDO O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

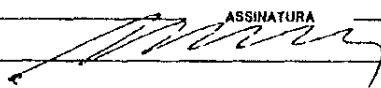
PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA**CE****PMDB**

DATA

21/11/2001

ASSINATURA



EMENDA - 00189

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 41, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Veículo Para Transporte Escolar.

ITAIÇABA – CE

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

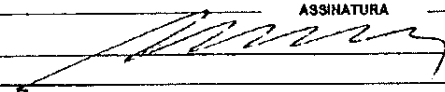
Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA AUMENTAR A ASSIDUIDADE ESCOLAR, PROPORCIONANDO O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00190

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 41, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Veículo Para Transporte Escolar.

ITAPIÚNA – CE

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

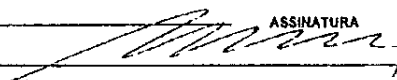
Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA AUMENTAR A ASSIDUIDADE ESCOLAR, PROPORCIONANDO O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00191

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

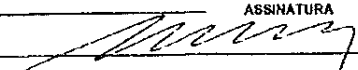
PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 41, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN <u>ACRÉSCIMO:</u> Veículo Para Transporte Escolar. MILAGRES – CE Valor: R\$ 60.000,00 Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4 <u>CANCELAMENTO:</u> Ações de Informática - Nacional. Valor: R\$ 60.000,00 Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA VISA AUMENTAR A ASSIDUIDADE ESCOLAR, PROPORCIONANDO O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00192

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 41, DE 2001 - CN

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental
(construção/reforma/ampliação/equipamento).

IPAPORANGA – CE

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROPORCIONANDO UMA EDUCAÇÃO MÍNIMA, COM QUALIDADE, A COMUNIDADE CARENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

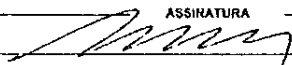
CE

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00193

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 41, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental (construção/reforma/ampliação/equipamento).

ICÓ – CE

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROPORCIONANDO UMA EDUCAÇÃO MÍNIMA, COM QUALIDADE, A COMUNIDADE CARENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

UF

CE

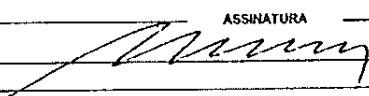
PARTIDO

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00194

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 41, DE 2001 - CN	PAGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental
(construção/reforma/ampliação/equipamento).

CEDRO – CE

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

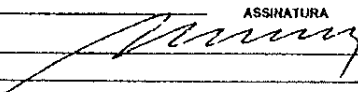
Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROPORCIONANDO UMA EDUCAÇÃO MÍNIMA, COM QUALIDADE, A COMUNIDADE CARENTE.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00195

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 41, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 41, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental (construção/reforma/ampliação/equipamento).

AURORA – CE

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Ações de Informática - Nacional.

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 12.126.0750.2003.0147

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROPORCIONANDO UMA EDUCAÇÃO MÍNIMA, COM QUALIDADE, A COMUNIDADE CARENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

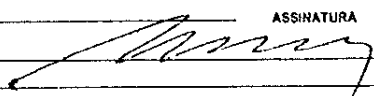
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00196

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	--	------------------

TEXTO

Acréscense-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental - Município Luiz Alves - SC
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$.....100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Luiz Alves SC, objetivando dotar as escolas de melhores condições tanto no aspecto físico quanto no aspecto de equipamentos, proporcionando mais conforto e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino.

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Vianna	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00197

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N° 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	---	-------------------------

TEXTO

Acréscense-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
 Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -
 (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental –
 Município Gaspar – SC
 Valor: R\$ 100.000,00
 Mod:40
 GND:4

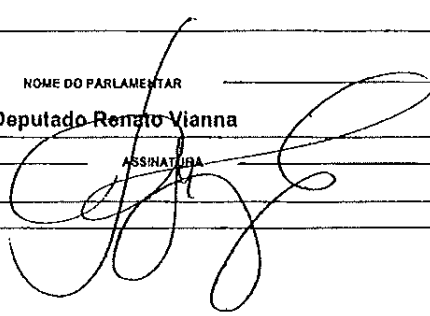
* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
 Valor: R\$.....100.000,00
 GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Gaspar SC, objetivando dotar as escolas de melhores condições tanto no aspecto físico quanto no aspecto de equipamentos, proporcionando mais conforto e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino.

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Vianna	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 11/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00198

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -
(Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -
Município Ilhota- SC
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$.....100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender toda a rede de ensino do município de IlhotaSC, objetivando dotar as escolas de melhores condições tanto no aspecto físico quanto no aspecto de equipamentos, proporcionando mais conforto e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino.

CÓDIGO

1544-2

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Renato Vianna

UF

SC

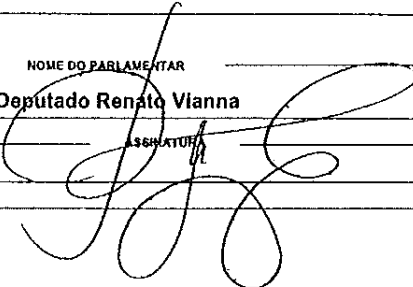
PARTIDO

PMDB

DATA

12/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00199

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
 Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -
 (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -
 Município Itajaí- SC
 Valor: R\$ 100.000,00
 Mod:40
 GND:4

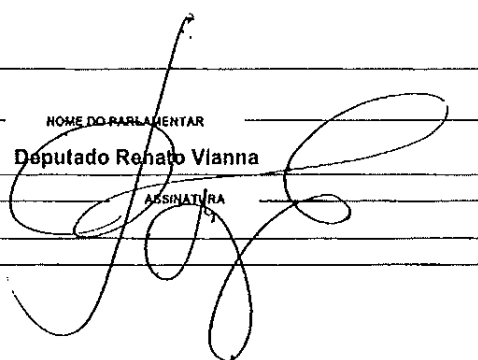
* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
 Valor: R\$.....100.000,00
 GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender toda a rede de ensino do município de Itajaí/SC, objetivando dotar as escolas de melhores condições tanto no aspecto físico quanto no aspecto de equipamentos, proporcionando mais conforto e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino.

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Vianna	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00200

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental - Município Navegantes- SC

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender toda a rede de ensino do município de NavegantesSC, objetivando dotar as escolas de melhores condições tanto no aspecto físico quanto no aspecto de equipamentos, proporcionando mais conforto e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino.

CÓDIGO

1544-2

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Renato Vianna

UF

SC

PARTIDO

PMDB

DATA

12/11/01

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00201

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	---	-------------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental - Município Canelinha - SC Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 * Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda Cancelamento: Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional Valor: R\$.....100.000,00 GND:4
--

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa atender toda a rede de ensino do município de CanelinhaSC, objetivando dotar as escolas de melhores condições tanto no aspecto físico quanto no aspecto de equipamentos, proporcionando mais conforto e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino.

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Viana	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00202

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município Brusque- SC

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender toda a rede de ensino do município de BrusqueSC, objetivando dotar as escolas de melhores condições tanto no aspecto físico quanto no aspecto de equipamentos, proporcionando mais conforto e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino.

CÓDIGO

1544-2

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Renato Vianna

UF

SC

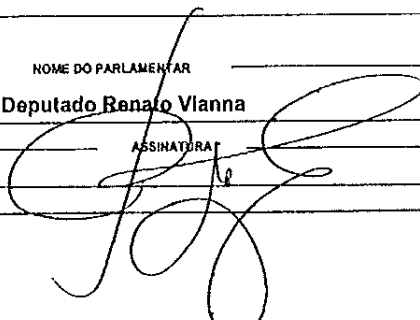
PARTIDO

PMDB

DATA

12/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00203

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município Timbó- SC

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender toda a rede de ensino do município de TimbóSC, objetivando dotar as escolas de melhores condições tanto no aspecto físico quanto no aspecto de equipamentos, proporcionando mais conforto e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino.

CÓDIGO

1544-2

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Renato Vianna

UF

SC

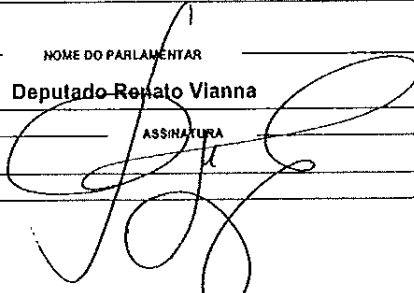
PARTIDO

PMDB

DATA

12/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00204

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental -
(Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -
Município Penha- SC
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

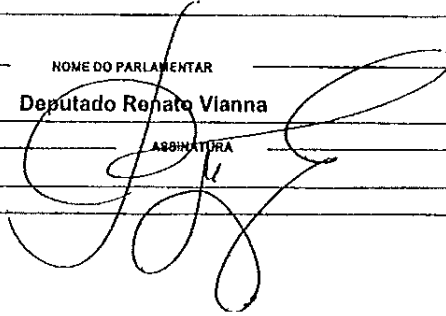
* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$.....100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender toda a rede de ensino do município de PenhaSC, objetivando dotar as escolas de melhores condições tanto no aspecto físico quanto no aspecto de equipamentos, proporcionando mais conforto e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino.

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Vianna	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00205

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Assistência Financeira para Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - (Construção/Reforma/Ampliação/Equipamento)* de Escolas de Ensino Fundamental -

Município Pomerode- SC

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

* Considerar somente a ação ou as ações que devem ser executadas com os recursos propostos na emenda

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender toda a rede de ensino do município de PomerodeSC, objetivando dotar as escolas de melhores condições tanto no aspecto físico quanto no aspecto de equipamentos, proporcionando mais conforto e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino.

CÓDIGO

1544-2

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Renato Viana

UF

SC

PARTIDO

PMDB

DATA

11

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00206

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município Luiz Alves - SC

Valor: R\$..... 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

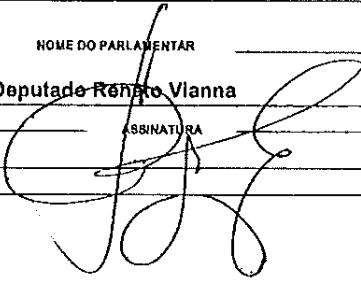
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atenderá a comunidade escolar carente do município de Luiz Alves - SC, visando proporcionar um transporte seguro, estimulando o comparecimento as aulas e contribuindo assim para a redução da evasão escolar

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1544-2	Deputado Renato Vianna	SC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00207

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

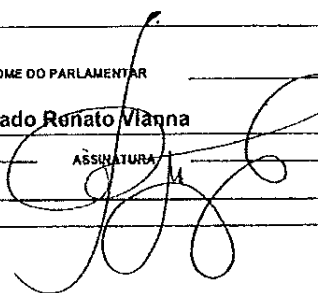
Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
 Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Brusque– SC
 Valor: R\$..... 50.000,00
 Mod:40
 GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
 Valor: R\$.....50.000,00
 GND:3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atenderá a comunidade escolar carente do município de Brusque - SC, visando proporcionar um transporte seguro, estimulando o comparecimento as aulas e contribuindo assim para a redução da evasão escolar

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Vianna	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00208

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Gaspar- SC

Valor: R\$..... 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

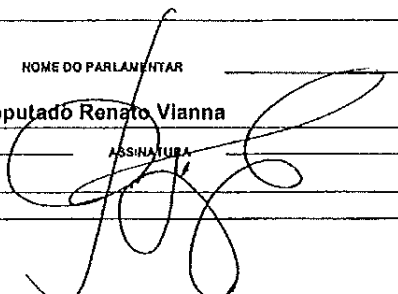
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atenderá a comunidade escolar carente do município de Gaspar - SC, visando proporcionar um transporte seguro, estimulando o comparecimento as aulas e contribuindo assim para a redução da evasão escolar

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1544-2	Deputado Renato Vianna	SC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00209

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

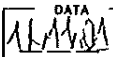
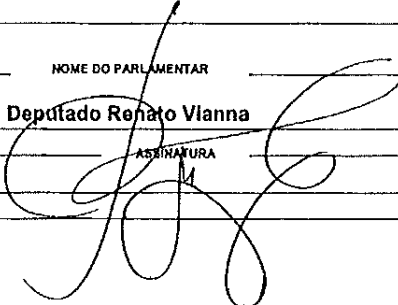
Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
 Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar -- Município de Ilhota- SC
 Valor: R\$..... 50.000,00
 Mod:40
 GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
 Valor: R\$.....50.000,00
 GND:3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atenderá a comunidade escolar carente do município de Ilhota - SC, visando proporcionar um transporte seguro, estimulando o comparecimento as aulas e contribuindo assim para a redução da evasão escolar

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Vianna	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00210

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Itajaí- SC

Valor: R\$..... 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atenderá a comunidade escolar carente do município de Itajaí - SC, visando proporcionar um transporte seguro, estimulando o comparecimento as aulas e contribuindo assim para a redução da evasão escolar

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1544-2	Deputado Renato Vianna	SC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00211

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Navegantes- SC

Valor: R\$..... 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atenderá a comunidade escolar carente do município de Navegantes - SC, visando proporcionar um transporte seguro, estimulando o comparecimento as aulas e contribuindo assim para a redução da evasão escolar

CÓDIGO

1544-2

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Renato Viana

UF

SC

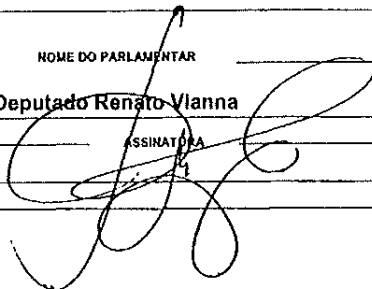
PARTIDO

PMDB

DATA

11/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00212

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar - Município de Canelinha- SC

Valor: R\$..... 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

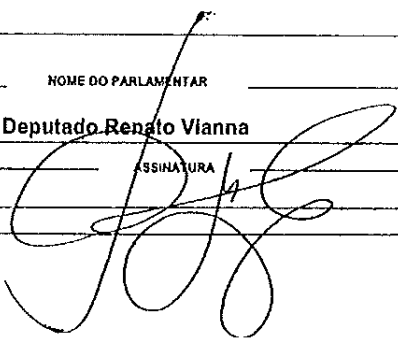
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atenderá a comunidade escolar carente do município de Canelinha - SC, visando proporcionar um transporte seguro, estimulando o comparecimento as aulas e contribuindo assim para a redução da evasão escolar

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1544-2	Deputado Renato Vianna	SC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00213

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 41/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX

Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Penha- SC

Valor: R\$..... 50.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147

Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional

Valor: R\$.....50.000,00

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atenderá a comunidade escolar carente do município de Penha - SC, visando proporcionar um transporte seguro, estimulando o comparecimento as aulas e contribuindo assim para a redução da evasão escolar

CÓDIGO

1544-2

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Renato Vianna

UF

SC

PARTIDO

PMDB

DATA

12/11/01

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00214**

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

A

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	---	-------------------------

TEXTO

Acréscense-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

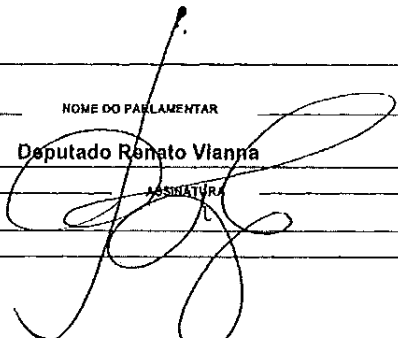
Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Pomerode – SC
Valor: R\$. 50.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
Valor: R\$. 50.000,00
GND:3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atenderá a comunidade escolar carente do município de Pomerode- SC, visando proporcionar um transporte seguro, estimulando o comparecimento as aulas e contribuindo assim para a redução da evasão escolar

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Vianã	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00215

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 41/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o seguinte Subprojeto:

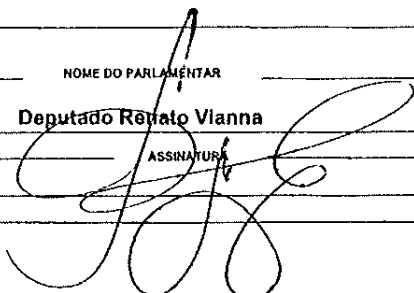
Funcional Programática: 12.361.0040.5614.XXXX
 Título/Subtítulo: Veículo para Transporte Escolar – Município de Timbó – SC
 Valor: R\$..... 50.000,00
 Mod:40
 GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Funcional Programática: 12.126.0750.2003.0147
 Título/Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
 Valor: R\$.....50.000,00
 GND:3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atenderá a comunidade escolar carente do município de Timbó- SC, visando proporcionar um transporte seguro, estimulando o comparecimento as aulas e contribuindo assim para a redução da evasão escolar

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Vianna	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00216

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL 41/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------	-----------------------	-----------------

INICIA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM VÁRZEA ALEGRE/CE, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM VÁRZEA ALEGRE/CE
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.126.0750 2003.0147
VALOR: R\$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDI-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE MUITOS ALUNOS DEIXAM DE FREQUENTAR AS AULAS POR RESIDIREM EM LOCAIS DISTANTES DA ESCOLA OU AINDA POR ENFRENTAREM NO DECORRER DO ANO LETIVO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE DIFICULTAM O ACESSO À MESMA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00217

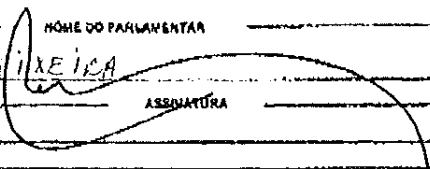
PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 41/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
INCLUI-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM CARNAUBAL/CE, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.	
ACRÉSCIMO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM CARNAUBAL/CE VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) MOD. APLICAÇÃO: 40 GND: 4
CANCELAMENTO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.126.6750.2003.0147 VALOR: R\$ 50.000,00 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO
PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE MUITOS ALUNOS DEIXAM DE FREQUENTAR AS AULAS POR RESIDIREM EM LOCAIS DISTANTES DA ESCOLA OU AINDA POR ENFRENTAREM NO DECORRER DO ANO LETIVO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE DIFICULTAM O ACESSO À MESMA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEGEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00218

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA	
	PL 41 / 2001	01 DE 01	
TEXTO			
INCLUIA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM TABULEIRO DO NORTE/CE, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.			
ACRÉSCIMO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM TABULEIRO DO NORTE/CE VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) MOD. APLICAÇÃO: 40 GND: 4			
CANCELAMENTO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.126-0750-2003.0147 VALOR: R\$ 50.000,00 GND: 4			
JUSTIFICAÇÃO			
PREFENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE MUITOS ALUNOS DEIXAM DE FREQUENTAR AS AULAS POR RESIDIREM EM LOCAIS DISTANTES DA ESCOLA OU AINDA POR ENFRENTAREM NO DECORRER DO ANO LETIVO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE DIFICULTAM O ACESSO À MESMA.			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00219

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

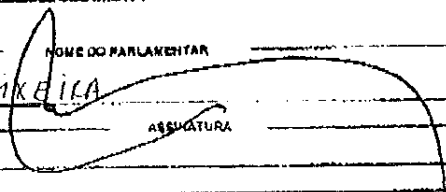
PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 41/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
INCLUI-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FND, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM PACAJUS/CE, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.	
<u>ACRÉSCIMO:</u>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM PACAJUS/CE VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) MOD. APLICAÇÃO: 40 GND: 4
<u>CANCELAMENTO:</u>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA: 12.126.0750.2003.0147 VALOR: R\$ 50.000,00 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO
PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE MUITOS ALUNOS DEIXAM DE FREQUENTAR AS AULAS POR RESIDIREM EM LOCAIS DISTANTES DA ESCOLA OU AINDA POR ENFRENTAREM NO DECORRER DO ANO LETIVO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE DIFICULTAM O ACESSO À MESMA.

COD/GO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00220

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 41/2001PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUI-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM PEDRA BRANCA/CE, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM
PEDRA BRANCA/CE
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.126.0750.2003.0147
VALOR: R\$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE MUITOS ALUNOS DEIXAM DE FREQUENTAR AS AULAS POR RESIDIREM EM LOCAIS DISTANTES DA ESCOLA OU AINDA POR ENFRENTAREM NO DECORRER DO ANO LETIVO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE DIFICULTAM O ACESSO À MESMA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00221

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PRO. EST. DE LEI NÚMERO PL 41 / 2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
INCLUI-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM PACATUBA/CE, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.	
ACRÉSCIMO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM PACATUBA/CE VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) MOD. APLICAÇÃO: 40 GND: 4
CANCELAMENTO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 126 0750.2003 0147 VALOR: R\$ 50.000,00 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO
PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE MUITOS ALUNOS DEIXAM DE FREQUENTAR AS AULAS POR RESIDIREM EM LOCAIS DISTANTES DA ESCOLA OU AINDA POR ENFRENTAREM NO DECORRER DO ANO LETIVO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE DIFICULTAM O ACESSO À MESMA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TORRES	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00222

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 41/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------------	--------------------

TEXTO	
INCLUI-SE (ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM MONSENHOR TABOSA/CE, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.	
<u>ACRÉSCIMO:</u>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 TÍTULO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM MONSENHOR TABOSA/CE VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) MOD. APLICAÇÃO: 40 GND: 4
<u>CANCELAMENTO:</u>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.126.0750.2003.0147 VALOR: R\$ 50.000,00 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO
PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE MUITOS ALUNOS DEIXAM DE FREQUENTAR AS AULAS POR RESIDIREM EM LOCAIS DISTANTES DA ESCOLA OU AINDA POR ENFRENTAREM NO DECORRER DO ANO LETIVO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE DIFICULTAM O ACESSO À MESMA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR MARLELO TEIXEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO/ ✓✓✓

EMENDA - 00223

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERBO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 41 / 2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTO	
INCLUI-SE ONDE COHIER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM GRÁTIA/CE, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.	
ACRÉSCIMO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM GRÁTIA/CE VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) MOD. APLICAÇÃO: 40 GND: 4
CANCELAMENTO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.126.0750 2003 0147 VALOR: R\$ 50.000,00 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO	
PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE MUITOS ALUNOS DEIXAM DE FREQUENTAR AS AULAS POR RESIDIREM EM LOCAIS DISTANTES DA ESCOLA OU AINDA POR ENFRENTAREM NO DECORRER DO ANO LETIVO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE DIFICULTAM O ACESSO À MESMA.	

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PHDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00224

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 41 / 2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTO	
INCLUIA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FINE, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM CRUZ/CE, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.	
<u>ACRÉSCIMO:</u>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM CRUZ/CE VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) MOD. APLICAÇÃO: 40 CND: 1
<u>CANCELAMENTO:</u>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 126.0750 2003.0147 VALOR: R\$ 50.000,00 CND: 1

JUSTIFICAÇÃO	
PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE MUITOS ALUNOS DEIXAM DE FREQUENTAR AS AULAS POR RESIDIREM EM LOCAIS DISTANTES DA ESCOLA OU AINDA POR ENPRENTAREM NO DECORRER DO ANO LETIVO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE DIFICULTAM O ACESSO À MESMA.	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR MARCELO TEIXEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 21/11/01	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00225

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL 41/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------	-----------------------	-----------------

TEXTO	
INCLUI-SE ONDE COIHER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM AMONTADA/CE, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.	
<u>ACRÉSCIMO:</u>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM AMONTADA/CE VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) MOD. APLICAÇÃO: 40 GND: 4
<u>CANCELAMENTO:</u>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA: 12.126.0750.2003.0147 VALOR: R\$ 50.000,00 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO
PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE MUITOS ALUNOS DEIXAM DE FREQUENTAR AS AULAS POR RESIDIREM EM LOCAIS DISTANTES DA ESCOLA OU AINDA POR ENFRENTAREM NO DECORRER DO ANO LETIVO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE DIFICULTAM O ACESSO A MESMA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00226****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
		PL 41/2001	01 DE 01
TEXTO			
INCLUI-SE ONDE COIUBR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FND - RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM IRAUCUBA/CE, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.			
ACRÉSCIMO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM IRAUCUBA/CE VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) MOD. APLICAÇÃO: 40 GND: 4			
CANCELAMENTO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 FUNÇÃOAL/PROGRAMÁTICA: 12.126.0750 2003.0147 VALOR: R\$ 50.000,00 GND: 3			
JUSTIFICAÇÃO			
PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE MUITOS ALUNOS DEIXAM DE FREQUENTAR AS AULAS POR RESIDIREM EM LOCAIS DISTANTES DA ESCOLA OU AINDA POR ENFRENTAREM NO DECORRER DO ANO LECTIVO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE DIFICULTAM O ACESSO À MESMA.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00227

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 41/2001

01 DE 01

TEXTO

INCLUI-SE ONDE CAIXIER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM MULUNGU/CF, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM MULUNGU/CF
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 10
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.136.0750.2003.0147
VALOR: R\$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE MUITOS ALUNOS DEIXAM DE FREQUENTAR AS AULAS POR RESIDIR EM LOCAIS DISTANTES DA ESCOLA OU AINDA POR ENFRENTAREM NO DECORRER DO ANO LETIVO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE DIFICULTAM O ACESSO À MESMA.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

MARCELO TEIXEIRA

UF

CE

PARTIDO

PMDB

DATA

12/11/01

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00228

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0041/2001-CN

Mensagem 0641/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 41/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 42902 – Fundo Nacional de Cultura, os recursos necessário para implantação do subtítulo: 13.392.0170.1611.0000 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais em IGUAÚ – CE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

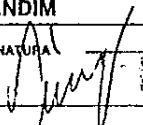
- Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
- Subtítulo: – Implantação e Equipamento do Centro Cultural em IGUAÚ- CE
- Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0000
- Valor: R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)
- Meta: Centro Cultural Implantado e Equipado (UN) = 01

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- Funcional-Programática: 12.126.0750.2003.0147
- Subtítulo: Ações de Informática - Nacional
- Valor R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta, suprir a carência de espaço para realização de atividades importantes na vida sociocultural na cidade, visando estimular a prática cultural entre jovens e adultos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
07/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI **Nº 043/2001-CN**

MENSAGEM

Nº 00643, de 25/10/2001 – CN
(Nº 01123, de 24/10/2001, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 108.627.877,00 (cento e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigente".

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0043/2001-CN

Mensagem 0643/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	43/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 de 1
---------------------	---------	-----------------------	------------------

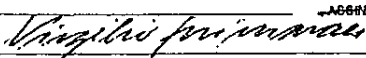
TEXTO

Acrescente-se R\$10.000,00 na "implantação do sistema de trens urbanos de Belo Horizonte – da linha 1 do Metrô – trecho Eldorado – via Norte" funcional 26.783.0222.5753.0002, UO 39208

Cancele-se R\$10.000.000,00 na "implantação do sistema de trens Urbanos de Belo Horizonte – trecho Calafate/Barreiro, funcional 26.783.0222.5753.0003, UO 39208.

JUSTIFICAÇÃO

Embora ambos os trechos sejam absolutamente indispensáveis à população de Belo Horizonte, o trecho Eldorado – Via Norte, encontra-se em condições de absorver ainda este ano a totalidade dos recursos a ele atribuído pelo Orçamento Geral da União e mais o adicional aqui proposto. Por outro lado, o ramal Eldorado-Barreiro, ainda em fase de obras civis, terá dificuldade de consumir todo o recurso orçamentário até o final do ano, sendo portanto, a presente emenda extremamente benéfica ao conjunto do sistema.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Virgílio Guimarães	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0043/2001-CN

Mensagem 0643/2001-CN

LIQUETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA



PL n.º 43/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

EMENDA SUPRESSIVA

Exclua-se das Fontes de Cancelamento ao Projeto de Lei em tela, o subtítulo a seguir:

- Subtítulo: Recuperação do Porto de Cabedelo – No Estado da Paraíba
- Programa: 0235 – Corredor Nordeste
- Unidade Orçamentária: 39.101 – Ministério dos Transportes
- Funcional Programática: 26.784.0235.5388.0001
- Mod. de Aplicação: 30 – Governo Federal
- Valor: R\$ 431.973,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais)

REDUÇÃO

- Subtítulo: Administração das Hidrovias – Companhia do Estado de São Paulo – Hidrovia do Sul
- Unidade Orçamentária: 39.101 – Ministério dos Transportes
- Funcional Programática: 26.784.0223.2845.0011
- Valor: R\$ 431.973,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Cabedelo é um projeto de suma importância para a expansão da fronteira comercial do Estado da Paraíba. Tanto assim, que este projeto vem sendo contemplado nos próprios Projetos de Lei Orçamentárias, inclusive para o exercício de 2002, enviados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional e suplementados através de emenda da Bancada da Paraíba, não devendo ser objeto de redução nos recursos alocados no Orçamento da União de 2001.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

PB

PPB

DATA

ASSINATURA

04/11/2001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00003**

PL 0043/2001-CN

Mensagem 0643/2001-CN

QUETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUMENTO DE VOTO

PL n.º 43/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO*Acrescente-se ao Projeto de Lei em tela, o subtítulo a seguir:*

- Subtítulo: *Recuperação do Porto de Cabedelo – No Estado da Paraíba*
- Programa: *0235 – Corredor Nordeste*
- Unidade Orçamentária: *39.101 – Ministério dos Transportes*
- Funcional Programática: *26.784.0235.5388.0001*
- Mod. de Aplicação: *30 – Governo Federal*
- Valor: *R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)*

CANCELAMENTO

- Subtítulo: *Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional*
- Unidade Orçamentária: *39.208 – CBTU*
- Funcional Programática: *26.784.0237.5750.0001*
- Valor: *R\$ 10.000.000,00*

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Cabedelo encontra-se em local privilegiado no litoral nordestino, possui os melhores índices nas operações portuárias em relação aos demais portos da região, além de uma imensa reserva de áreas para implantação de terminais privados, aproximadamente 100.000 m2, o que permite o crescimento constante do mesmo. As obras de manutenção, recuperação e implantação de equipamento portuários acarretarão o crescimento das taxas operacionais de trabalho do mesmo, propiciando uma expansão da fronteira comercial do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

PB

PPB

DATA

ASSINATURA

04/11/2001



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00004

ETA

PL 0043/2001-CN

Mensagem 0643/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

43-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

DE

01

01

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos

Unidade Orçamentária - 39201

Órgão - 39000

Valor 8.000.000,00

Cancelamento - 28.846.0901.0022.0021 Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado devido por empresas públicas e sociedades de economia mista - nacional

Unidade orçamentária - 39208

Órgão -39000

Valor 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PFL

DATA

09 /11 /01

ASSINATURA

Dep. Landim

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00005**

IQUETA

PL 0043/2001-CN

Mensagem 0643/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

43-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

DE

01 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos
Unidade Orçamentária - 39201
Órgão - 39000
Valor 5.000.000,00

Cancelamento - 28.846.0901.0022.0021 Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado devido por empresas públicas e sociedades de economia mista - nacional
Unidade orçamentária - 39208
Órgão - 39000
Valor 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PRL

DATA

09/11/01

ASSINATURA

Paes Landim

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00006

ETA

PL 0043/2001-CN

Mensagem 0643/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

43-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos

Unidade Orçamentária - 39201

Órgão - 39000

Valor 2.000.000,00

Cancelamento - 26.783.0222.2843.0033 Manutenção e operação dos sistemas de transporte ferroviário de passageiros no estado de Alagoas

Unidade Orçamentária 39208

Órgão 39000

Valor 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PrL

DATA

09/11/01

ASSINATURA

Paes Landim

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00007**

PL 0043/2001-CN

Mensagem 0643/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

43-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

01 UC - 1

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos

Unidade Orçamentária - 39201

Órgão - 39000

Valor 10.000.000,00

Cancelamento - 28.846.0901.0022.0021 Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado devido por empresas públicas e sociedades de economia mista - nacional

Unidade orçamentária - 39208

Órgão - 39000

Valor 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PFL

DATA

09 / 11 / 01

ASSINATURA

Paes Landim

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00008

ETA

PL 0043/2001-CN

Mensagem 0643/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

43-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

101

DE

01

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 2.000.000,00

Cancelamento - 26.783.0222.2843.0033 Manutenção e operação dos sistemas de transportes ferroviário de passageiros no estado de Alagoas .

Unidade Orçamentária 39208

Órgão 39000

Valor 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PTL

DATA

09/11/01

ASSINATURA

Paes Landim

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00009**

QUOTA

PL 0043/2001-CN

Mensagem 0643/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

43-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

DE

01 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 1.500.000,00

Cancelamento - 26.783.0222.2843.0033 Manutenção e operação dos sistemas de transportes ferroviário de passageiros no estado de Alagoas .

Unidade Orçamentária 39208

Órgão 39000

Valor 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Paes Landim

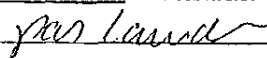
PI

PTL

DATA

ASSINATURA

09 /11 /01



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 045/2001-CN

MENSAGEM

**Nº 00645, de 25/10/2001 – CN
(Nº 01125, de 24/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 189.782.235,00 (cento e oitenta e nove milhões, setentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

Índice de Emendas

PLN: 0045/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ANIVALDO VALE	00005	1
BARBOSA NETO	00030 e 00031	2
CORIOLOANO SALES	00003	1
DANILO DE CASTRO	00011 e 00012	2
EURÍPEDES MIRANDA	00025	1
GILBERTO MESTRINHO	00037 a 00039	3
GIOVANNI QUEIROZ	00001 e 00002	2
JOÃO COSER	00023 e 00024	2
JOSÉ ROCHA	00019	1
LÚCIA VÂNIA	00026 a 00029	4
MARCELO TEIXEIRA	00034 a 00036	3
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	00006	1
MOREIRA MENDES	00032 e 00033	2
MOZARILDO CAVALCANTI	00007 e 00008	2
PAES LANDIM	00013 a 00018	6
PEDRO CHAVES	00020 a 00022	3
PINHEIRO LANDIM	00040 e 00041	2
RENAN CALHEIROS	00010	1
ROMERO JUCÁ	00004	1
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00009	1
Total de Emendas:		41

EMENDA - 00001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN° 45/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes – 39201 DNER, do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 913.785, no seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
Funcional Programática: 26.782.0220.2697.0002
Subtítulo: Manutenção da Operação de Veículos na Rede Rodoviária Federal – Nacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 80
Fonte: 100
Valor: R\$ 913.785,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins
Funcional Programática: 26.782.0237.1443.0001
Subtítulo: Construção de Viadutos no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-316/PA – Entroncamento no Km 0 (Zero)
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 80
Fonte: 100 e 250
Valor: R\$ 913.785,00

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE UMA EMENDA DA BANCADA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ, COM PRIORIDADE E O PROPOSITO DE PERMITIR A CONTINUIDADE DE OBRAS COMO A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO KM 0 (ZERO). A BR-316 É ÚNICO EIXO RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM COM OS DIVERSOS MERCADOS NACIONAIS, TANTO ATRAVES DE SEU PROLONGAMENTO EM DIREÇÃO AO NORDESTE, QUANTO DE SUA INTERLIGAÇÃO COM A BR-010 (BELÉM-BRASILIA), EM DECORRÊNCIA DISSO, A SUA CAPACIDADE DE TRAFEGO HÁ MUITO ENCONTRA-SE EXCESSIVAMENTE SOBRECARGADA, COM SÉRIOS PREJUÍZOS AO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

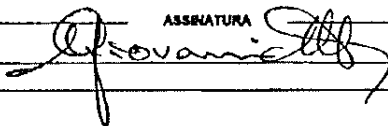
PARTIDO

PDT

DATA

07/11/01

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00002**

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 45/2001-CN

PROJETO DE LEI Nº 45/2001

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de trabalho do Ministério dos Transportes – 39201 DNER, do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 10.000.000, no seguinte subtítulo:

Suplementação:

UO: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0101
Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelamento:

UO: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Programa: 0750 – Programa de Apoio Administrativo
Funcional Programática: 26.128.0750.2003.0051
Subtítulo: Ações de Informática – Nacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 250
Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma necessidade do Estado do Pará, sendo preciso para o cumprimento da programação de obras de restauração de rodovias, em diversos pontos no Estado paraense.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

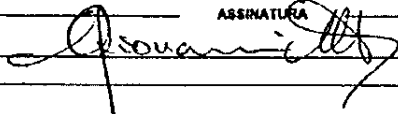
PARTIDO

PDT

DATA

07/11/01

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00003

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 45 DE 2001 -CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------------------------

TEXTO SUPLEMENTAR : 26.782 0229. 5736.0001 003947 - Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor São Francisco/ BR 116/Ba em Vitoria da Conquista-Ba. R\$ 3.556.590,00. CANCELAR: 26.782 0231.5743.0003 - Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano - BR 381- SP- Divisa MG/SP- Entroncamento BR -116 - R\$ 3.556.590,00.

JUSTIFICAÇÃO TAL EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA CONCLUIR OBRAS DO ANEL RODOVIÁRIO DE VITORIA DA CONQUISTA, DE GRANDE FLUXO DIUTURNO DE VEICULOS, CONFORME PODE SER DEMONSTRADO PELO RELATORIO QUE ANEXAMOS À PRESENTE.

CÓDIGO	CÓRIOLANO SALES HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		BA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
7/11/2001			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00004**

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 45, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte subtítulo:**26.782.0238.5711.0004 – Construção de Trechos Rodoviários e Pontes na Região Norte**

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 4.000.000,00

Fonte de cancelamento:**26.782.0220.2697.0002 – Manutenção da Operação de Veículos na Rede Rodoviária Federal - Nacional**

Fonte: 250

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de construir trechos rodoviários e pontes na Região Norte.

CÓDIGO

2282-3

NOME DO PARLAMENTAR

Senador ROMERO JUCÁ

UF

RR

PARTIDO

PSDB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

QUOTA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL nº 45/2001-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, o seguinte Subprojeto:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: : 26.782.0237.5710.0024

UO : 39201

Título : Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins -- Alça-Viária -- Sistema Integrado de Transporte -- do Estado do Pará

Valor : R\$ 17.000.000,00

GND : 4 -- Investimentos

CANCELAMENTO:

UO : 39201

Funcional : 26.782.0220.2834.0065

Valor : R\$ 17.000.000,00

GND : 3 -- Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação de obra de grande importância para o Estado, onde o seu sistema de transporte encontra-se estagnado, necessitando de obras estruturais com urgência, como forma de integração da região Sul do Estado, proporcionando acesso ao Porto de Belém-PA (Vila do Conde).

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado AMIVALDO VALE

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

08/11/2001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00006**

TA

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 45/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Anule-se os cancelamentos proposto conforme Anexo II do Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, referentes à seguinte Atividade/Subatividade:

Funcional Programática: 26.782.0020.2834.0073

Atividade/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais – no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$37.499.373,00

Mod:90

GND:4

Fte:148: R\$34.649.823,00

Fte:100: R\$ 2.849.550,00

Reduções de suplementações:

Proporcionais, nos subtítulos suplementados.

JUSTIFICAÇÃO

Minas Gerais, como é do conhecimento geral, é o Estado onde se encontra localizada, proporcionalmente em relação às demais Unidades da Federação, a maior parte da Malha Rodoviária Federal, a qual serve como meio de interligação entre quase todas as Regiões Brasileiras e Estados de maior concentração populacional e expressão econômica. As condições desta Malha Rodoviária encontram-se em lastimável estado, portanto, necessitando de restauração. Isto se comprova nas estatísticas de acidentes em que Minas Gerais vem se destacando, negativamente, com o maior número de mortos e feridos. Os dados divulgados, recentemente, pela Polícia Rodoviária Federal, referentes ao feriado do último dia 02 de novembro (finados), além de apresentar um crescimento em relação ao ano passado, posiciona Minas Gerais em uma situação crítica, ou seja: 269 acidentes, 74 mortos e 215 feridos, que significam percentuais sobre os números do País, como um todo, respectivamente, 19,4%, 13,5% e 22,3%.

Diante do exposto, é inaceitável que se cancele as já escassas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento de 2001, para o Estado de Minas Gerais, destinadas a Restauração de Rodovias Federais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Márcio Reinaldo Moreira

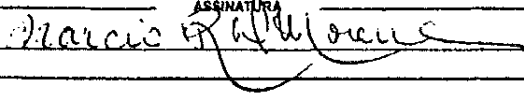
MG

PPB

DATA

ASSINATURA

11



EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 045, de 2001 - CN

Página

01 DE 01

TEXTO

Substitua-se o cancelamento da funcional **26.782.0238.5711.0010** pela funcional **99.999.0999.0998.0010**, com os mesmos valores.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento do sub-título acarretaria prejuízo inestimável ao Estado de Roraima, por se tratar de obra essencial para a integração do Estado.

Esclareço ainda que a bancada de parlamentares do Estado, juntamente com o Governador Neudo Campos, estão se mobilizando para que a dotação constante deste sub-título seja executada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Mozarildo Cavalcanti

RR

PFL

DATA

06/11/01

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00008**

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 045, de 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Substitua-se o cancelamento da funcional **26.782.0238.5711.0006**, pela funcional **99.999.0999.0998.0010**, com os mesmos valores.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento do sub-título acarretaria prejuízo inestimável ao Estado de Roraima, por se tratar de obra essencial para a integração do Estado.

Esclareço ainda que a bancada de parlamentares do Estado, juntamente com o Governador Neudo Campos, estão se mobilizando para que a dotação constante deste sub-título seja executada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Mozarildo Cavalcanti

RR

PFL

DATA

06/11/01

ASSINATURA

EMENDA - 00009

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 45	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------	------------------

TEXTO

Acrescenta-se o seguinte Artigo ao texto do projeto:

Os seguintes subtítulos terão a execução orçamentária dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos com indicio de irregularidade grave apontado pelo Tribunal de Contas da União, condicionada à decisão definitiva pelo Tribunal, no sentido da inexistência destas irregularidades:

26.782.0231.5743.0003 duplicação da BR-381/SP – divisa MG/SP entroncamento BR –116

26.782.0233.5727.0001 adequação da BR 101/376/SC – divisa PR/SC – Palhoça

26.782.0233.5727.0003 adequação da BR 101/RS – divisa RS/SC – Osório

26.782.0231.5737.0001 adequação da BR 116/PR – Curitiba (leste)

JUSTIFICAÇÃO

As obras abaixo constam da lista que o TCU enviou ao final de setembro para o Congresso Nacional, contendo as obras com indícios de irregularidades graves. Todas as quatro funcionais classificadas acima estão nesta lista. Sendo assim, propomos que fique claro que as mesmas tenham a execução condicionada à decisão definitiva do TCU, no sentido da descaracterização dos indícios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Sirgilio Guimarães</i>	UF MG	PARTIDO PT
DATA 08/11/01	ASSINATURA <i>Sirgilio Guimarães</i>		

EMENDA - 00010

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 45/2001PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessário para suplementação do subfundo: 26.782.0220.2834.0059 - Restauração de Rodovias Federais - no Estado de Alagoas - AL, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subfundo: Restauração de Rodovias Federais - no Estado de Alagoas - AL
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0059
- Valor: R\$: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
- Meta: Restauração de Rodovias: (KM) 35,2
- Modalidade de Aplicação: 90 (a ser definido pelo governo federal)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0233.5737.0001
- Subfundo: Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul - BR-116/PR - em Curitiba (Leste)
- Valor R\$: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa com a presente proposta, promover ações de Restauração Rodoviária na BR-104/AL - Km 0,00 ao Km 35,2, permitindo melhores condições de trafegabilidade dos veículos, segurança e a consequente redução dos custos operacionais dos veículos.

CÓDIGO

17

NOME DO PARLAMENTAR

Renan Calheiros

- RENAN CALHEIROS

UF

AL

PARTIDO

PMDB

DATA

07/11/2001

ASSINATURA

EMENDA - 00011

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 45, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 2

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL- 45, DE 2001 – CN

Acréscimo: Restauração de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0031

Valor: R\$ 15.000.000,00.

Modalidade da Aplicação: 90

Cancelamento: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio de Janeiro.

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0083

Valor: R\$ 15.000.000,00

Modalidade da Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Este relatório tem por objetivo justificar a necessidade da intervenção proposta como forma de corrigir as causas de acidentes na BR 116/MG, trecho: divisa BA/MG – Divisa MG/RJ, subtrecho: Ponte do Suaqui – São João do Munhuaçu, segmento: Km 529– Km 580, com extensão de 51 Km

O segmento de rodovia em questão, trata-se do trecho localizado entre as cidades de Caratinga-MG e Realeza (Manhuaçu)/MG, cujos trabalhos de implantação e pavimentação iniciaram-se na década de cinquenta e foram concluídos em 1962/1963.

Tal segmento faz parte de uma rodovia que interliga o extremo sul do país passando pela região sudeste e todo o nordeste brasileiro. Desnecessário, portanto em enfatizar a importância sócio-econômica da rodovia que passa por praticamente noventa por cento do PIB brasileiro.

O trecho, outrora denominado de Rio-Bahia, possui um traçado desenvolvido na década de cinquenta para um tráfego reduzido cujos veículos, não atingiam as velocidades hoje praticadas.

A região é montanhosa com um traçado repleto de curvas e rampas cujo projeto é obsoleto para o volume de tráfego (cerca de 6000 veículos/dia) com cerca de 50% de veículos pesados e para e velocidade permitida de 100 km/h para veículos leves e 80 Km/h para veículos pesados.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DANILO DE CASTRO

MG

PSDB

DATA

SIGNATURA

15/11/01

[Assinatura]

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 45, de 2001 - CN

PÁGINA

2 DE 2

TEXTO

JUSTIFICAÇÃO

O projeto apresentado visa a corrigir as deficiências geométricas nos pontos que apresentam altas taxas de acidentes. Conforme relatório da Polícia Rodoviária, verificamos que anualmente são envolvidos cerca de trezentos veículos em acidentes. Verificamos que estes acidentes resultam em cerca de duzentos feridos e dez mortos por ano.

O que nos preocupa é o fato desta triste estatística estar crescendo de um ano para outro com um elevado custo social e econômico para o país.

No ano de 1999, ocorreram 221 acidentes, envolvendo 335 veículos, onde morreram 10 pessoas e 132 ficaram feridas. No ano de 2000 esses números foram, 223 / 340 / 8 / 182, respectivamente.

Por diversas vezes a população local ficou consternada com os acidentes ocorridos sempre nos mesmos locais.

O relatório fotográfico ilustra bem as curvas, quase todas classificadas de perigosas. Em recente reportagem o jornal O Estado de Minas, de circulação em diversos estados brasileiros, classificou como curvas da morte.

Cumprе salientar que o projeto básico de correções das deficiências geométricas já se encontra aprovado e prevê um cronograma de intervenções de setecentos e vinte dias no trecho.

Os trabalhos caracterizados como correções de deficiências geométricas contemplam a eliminação de pontos críticos, a adequação da pista e a restauração de trechos de forma a realizar um traçado condizente com as disponibilidades tecnológicas e o volume e tipo de tráfego atuais.

Cumprе salientar que em um ano o custo de perdas que materiais, que em vidas humanas, supera o valor dos investimentos necessários para mitigar os problemas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DANILO DE CASTRO

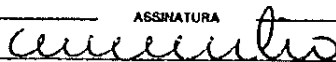
MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

09/11/01



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00012

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 45, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 2

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL- 45, DE 2001 – CN

Acréscimo: Restauração de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0073

Valor: R\$ 15.000.000,00.

Modalidade da Aplicação: 90

Cancelamento: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio de Janeiro.

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0083

Valor: R\$ 15.000.000,00

Modalidade da Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Este relatório tem por objetivo justificar a necessidade da intervenção proposta como forma de corrigir as causas de acidentes na BR 116/MG, trecho: divisa BA/MG – Divisa MG/RJ, subtrecho: Ponte do Suaçui – São João do Munhuaçu, segmento: Km 529– Km 580, com extensão de 51 Km

O segmento de rodovia em questão, trata-se do trecho localizado entre as cidades de Caratinga-MG e Realeza (Munhuaçu)/MG, cujos trabalhos de implantação e pavimentação iniciaram-se na década de cinquenta e foram concluídos em 1962/1963.

Tal segmento faz parte de uma rodovia que interliga o extremo sul do país passando pela região sudeste e todo o nordeste brasileiro. Desnecessário, portanto em enfatizar a importância sócio-econômica da rodovia que passa por praticamente noventa por cento do PIB brasileiro.

O trecho, outrora denominado de Rio-Bahia, possui um traçado desenvolvido na década de cinquenta para um tráfego reduzido cujos veículos, não atingiam as velocidades hoje praticadas.

A região é montanhosa com um traçado repleto de curvas e rampas cujo projeto é obsoleto para o volume de tráfego (cerca de 6000 veículos/dia) com cerca de 50% de veículos pesados e para a velocidade permitida de 100 km/h para veículos leves e 80 Km/h para veículos pesados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DANILO DE CASTRO

MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

09/11/01

[Assinatura]

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL0012
ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 45, de 2001 - CN

PÁGINA

2 DE 2

TEXTO

JUSTIFICAÇÃO

O projeto apresentado visa a corrigir as deficiências geométricas nos pontos que apresentam altas taxas de acidentes. Conforme relatório da Polícia Rodoviária, verificamos que anualmente são envolvidos cerca de trezentos veículos em acidentes. Verificamos que estes acidentes resultam em cerca de duzentos feridos e dez mortos por ano.

O que nos preocupa é o fato desta triste estatística estar crescendo de um ano para outro com um elevado custo social e econômico para o país.

No ano de 1999, ocorreram 221 acidentes, envolvendo 335 veículos, onde morreram 10 pessoas e 132 ficaram feridas. No ano de 2000 esses números foram, 223 / 340 / 8 / 182, respectivamente.

Por diversas vezes a população local ficou consternada com os acidentes ocorridos sempre nos mesmos locais.

O relatório fotográfico ilustra bem as curvas, quase todas classificadas de perigosas. Em recente reportagem o jornal O Estado de Minas, de circulação em diversos estados brasileiros, classificou como curvas da morte.

Cumprе salientar que o projeto básico de correções das deficiências geométricas já se encontra aprovado e prevê um cronograma de intervenções de setecentos e vinte dias no trecho.

Os trabalhos caracterizados como correções de deficiências geométricas contemplam a eliminação de pontos críticos, a adequação da pista e a restauração de trechos de forma a realizar um traçado condizente com as disponibilidades tecnológicas e o volume e tipo de tráfego atuais.

Cumprе salientar que em um ano o custo de perdas que materiais, que em vidas humanas, supera o valor dos investimentos necessários para mitigar os problemas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DANILO DE CASTRO

MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

09/11/01



EMENDA - 00013

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

45-de 2001 - CN

PÁGINA

21 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos

Unidade Orçamentária - 39201

Órgão - 39000

Valor 15.000.000,00

Cancelamento - 26.782.0220.2834.0069 Restauração de rodovias federais no estado de Goiás

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PTL

DATA

09/11/01

ASSINATURA

Paes Landim

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00014**

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

45-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos

Unidade Orçamentária - 39201

Órgão - 39000

Valor 10.000.000,00

Cancelamento - 26.782.0220.2697.0002 Manutenção da operação de veículos na rede rodoviária federal - nacional

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piaulense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Paes Landim

PI

PFL

DATA

09 /11 /01

ASSINATURA

Dep. Paes Landim

EMENDA - 00015

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

45-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

DE

01

01

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos

Unidade Orçamentária - 39201

Órgão - 39000

Valor 10.000.000,00

Cancelamento - 26.782.0220.2834.0069 Restauração de rodovias federais no estado de Goiás

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microrregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

P-L

DATA

09 / 11 / 01

ASSINATURA

Paes Landim

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00016**

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
45-de 2001 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no
Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos

Unidade Orçamentária - 39201

Órgão - 39000

Valor 5.000.000,00

Cancelamento - 26.782.0220.2834.0069 Restauração de rodovias federais no
estado de Goiás

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microrregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PI

PFL

DATA

09/11/01

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00017

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

45-de 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 15.000.000,00

Cancelamento - 26.782.0220.2834.0069 Restauração de rodovias federais no estado de Goiás

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PI

PTL

DATA

09 /11 /21

ASSINATURA

Dep. Paes Landim

EMENDA - 00018

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

45-de 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 10.000.000,00

Cancelamento - 26.782.0220.2834.0069 Restauração de rodovias federais no estado de Goiás

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Paes Landim

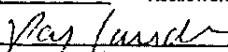
PI

PTL

DATA

ASSINATURA

09/11/01



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00019

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
45/2001 – CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Adite-se ao Projeto de Lei nº 45/2001-CN, o sub-título "Construção de Pontes no Corredor São Francisco/BR 030/BA – Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)" conforme abaixo:

Sub-título: Construção de Pontes no Corredor São Francisco/ BR 030/BA – Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)

Unidade Orçamento: 39.201 – DNER

Mod.de Aplicação: 30 – Governo Estadual

Funcional-programática: 26.782.0229.5795.0004

Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO

Sub-título: Manutenção da Operação de Veículos na Rede Rodoviária Federal – Nacional

Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER

Funcional-programática: 26.782.0220.3697.0002

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte sobre o rio São Francisco, na Rodovia BR-030/BA, ligando os municípios de Malhada e Carinhanha, no Estado da Bahia, é uma obra integrante do P.N.V. e apresenta-se de fundamental importância para o desenvolvimento da região oeste do Estado, especialmente nos setores da agropecuária e do ecoturismo, constituindo-se em antiga reivindicação da população que habita aquela região.

Quando estiver totalmente concluída, essa obra permitirá o escoamento, através da Rodovia BR-030, dos produtos agropecuários da região oeste da Bahia em direção às demais regiões do país, diminuindo consideravelmente a distância de transporte, o que representará uma substancial economia de combustível e barateamento do custo de fretes, fatos que incidem em toda a economia brasileira.

A sua total conclusão permitirá que a menor distância entre Brasília, a capital Federal, e o litoral do país seja pela BR-030.

Uma população de aproximadamente 300.000 pessoas, em diversos municípios, será diretamente beneficiada com a sua conclusão.

Trata-se de uma obra já incluída como prioritária na LDO para o ano de 2002.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOSÉ ROCHA

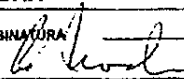
BA

PFL

DATA

ASSINATURA

09/11/01



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00020**

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

CA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 45/2001 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suprima-se o cancelamento:

UO: 39201 - DNER

Funcional Programática: 26.782.0237.57.100028

Valor R\$: 3.255.359

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 3.255.359

Funcional Programática: 26.782.0220.2697.0002

Manutenção da operação de veículos na rede rodoviária federal - Nacional

Fonte: 250

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção do referido cancelamento do PLN 45 de 2001-CN prejudica sensivelmente a continuidade das obras de pavimentação e construção de trechos rodoviários na BR-070/GO - Divisa DF/GO - Cocalzinho Aragarças.

Portanto se faz imperioso o atendimento a referida emenda, visto que os recursos existentes para a execução do referido projeto no Estado de Goiás, já são insuficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11

EMENDA - 00021

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

TA

Mensagem 0845/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 45/2001 – CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suprima-se o cancelamento:

UO: 39201 – DNER

Funcional Programática: 26.782.0237.1081.0002

Valor R\$: 2.767.462

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 2.767.462

Funcional Programática: 26.782.0220.2697.0002

Manutenção da operação de veículos na rede rodoviária federal – Nacional

Fonte: 250

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção do referido cancelamento do PLN 45 de 2001-CN prejudica sensivelmente a continuidade das obras dos contornos rodoviários no Estado de Goiás..

Portanto se faz imperioso o atendimento a referida emenda, visto que os recursos existentes para a execução do referido projeto no Estado de Goiás, já são insuficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

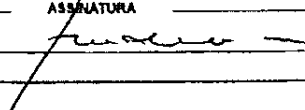
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11



EMENDA - 00022

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 45/2001 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suprima-se o cancelamento:

UO: 39201 - DNER

Funcional Programática: 26.782.0234.4397.0007

Valor R\$: 3.807.809

Fonte: 148

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 3.807.809

Funcional Programática: 26.782.0220.2697.0002

Manutenção da operação de veículos na rede rodoviária federal - Nacional

Fonte: 250

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção do referido cancelamento do PLN 45 de 2001-CN prejudica sensivelmente o já deficiente serviço de manutenção das rodovias goianas.

Portanto se faz imperioso o atendimento a referida emenda, visto que os recursos existentes para a execução dos serviços de manutenção das rodovias do Estado de Goiás, já são insuficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

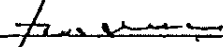
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11/11



EMENDA - 00023

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

1A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 45/2001

PÁGINA
DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA/SUBTÍTULO

26.782.0220.2834.0000 - Restauração de Rodovias Federais – BR 259/ES – Colatina – Baixo Guandu

VALOR – R\$ 2.000.000 GND 4 MA 90 FONTE: 100 ESF: Fiscal
CANCELAMENTO

UO – – 39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA – SUBTÍTULO

26.782.0220.2697.0002 – Manutenção da operação de veículos na rede rodoviária federal – nacional

VALOR: R\$ 2.000.000 GND 3 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de especificar recursos para este trecho rodoviário no Estado do Espírito Santo, importante ligação com a região nordeste do Estado com Minas Gerais.

CÓDIGO

0236-1

NOME DO PARLAMENTAR

Isaías Góes R

UF

ES

PARTIDO

PT

DATA

11/11/01

SIGNATURA

EMENDA - 00024

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

[A]

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

Nº 45 de 2001 - CN

PÁGINA
DE 1

TEXTO

Esta emenda tem o objetivo de solicitar a supressão do cancelamento proposto no anexo II do PL 45 de 2001 - CN na Funcional 26.782.0230.5704.0016, Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - BR 342/ES - Entroncamento BR 101 - Divisa ES/MG, No valor de R\$ 4.883.123,00.

JUSTIFICAÇÃO

Tal proposta se baseia na necessidade premente do Estado do Espírito Santo no término da referida obra, tendo em vista que além de ser um corredor de vital importância para o desenvolvimento da economia do Estado, a mesma já se encontra em um estágio avançado e qualquer recurso remanejado de seu orçamento pode comprometer o projeto.

CÓDIGO

3236-1

NOME DO PARLAMENTAR

JOÃO CÔRSE R.

UF

ES

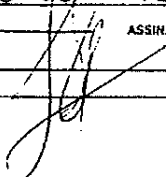
PARTIDO

PT

DATA

13/11/2001

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00025

ETA

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0845/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 45

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acréscimo: U.O.: 39201 - DNER
Funcional Programática: 26.782.0220.2697
Título: Restauração de Rodovias Federais no Estado de Rondônia
Valor: R\$ 2.000.000
Mod. Aplicação: 90
GND: 4

Cancelamento: U.O.: Ministério do Transporte
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0073
Título: Restauração de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais
Valor: R\$ 2.000.000
GND: 4
Fonte: 103

JUSTIFICAÇÃO

A busca de recursos federais para apoiar as ações em rodovias federais, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência para o transporte. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.

CÓDIGO

3200-0

NOME DO PARLAMENTAR

EURÍPEDES MIRANDA

UF

RO

PARTIDO

PDT

DATA

09/11/01

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00026**

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0845/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL nº 45/2001-CN

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, o seguinte Subprojeto:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: : 26.782.0237.5710.0028

UO : 39201

Título : Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR 070/GO Divisa DF/GO
– Cocalzinho – Aragarças

Valor : R\$ 5.000.000,00

GND : 4

CANCELAMENTO:

UO : 39201

Funcional : 26.782.0220.2697.0002

Valor : R\$ 5.000.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA

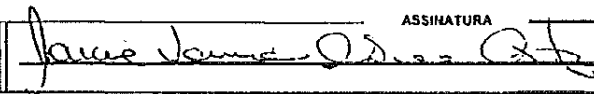
GO

PSDB

DATA

ASSINATURA

11



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00027

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL nº 45/2001 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o cancelamento proposto para o Projeto 26.782.0237.1081.0002, no valor de R\$ 1.383.731,00, na unidade orçamentária 39.201 (DNER).

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do cancelamento se deve ao fato da dotação ser insuficiente para atender as metas inicialmente estabelecidas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA

GO

PSDB

DATA

ASSINATURA

11

Lúcia Vânia Abrão Costa

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00028**

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL nº 45/2001-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o cancelamento proposto para o Projeto 26.782.0237.5710.0028, no valor de R\$ 3.255.359,00, na unidade orçamentária 39.201 (DNER).

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do cancelamento se deve ao fato da dotação ser insuficiente para atender as metas inicialmente estabelecidas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA

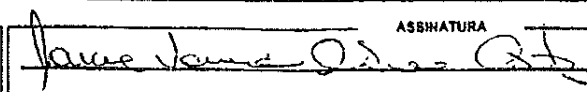
GO

PSDB

DATA

ASSINATURA

11



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00029

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0845/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL nº 45/2001 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o cancelamento proposto para o Projeto 26.782.0230.5725.0016, no valor de R\$ 1.803.837,00, na unidade orçamentária 39.201 (DNER).

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do cancelamento se deve ao fato da dotação ser insuficiente para atender as metas inicialmente estabelecidas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA

GO

PSDB

DATA

ASSINATURA

1/1

Lúcia Vânia Abrão Costa

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00030**

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

45/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se:

39000 – Ministério dos Transportes

39201 – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER

0237 – Corredor Araguaia-Tocantins

Func. Programática: 26 782 0237 5710 0028

Projeto: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR 070/GO – Divisa DF/GO – Cocalzinho-Aragarças

GND – 4 Mod. Apl. – 90

Fonte – 250 – 3.255.359

R\$ 3.255.359,00

Cancelando-se a Suplementação:

39000 – Ministério dos Transportes

39201 – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER

0750 – Programa de Apoio Administrativo

Func. Programática: 26 122 0750 2002 0073

Atividade: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

GND – 3 Mod. Apl. – 90

Fonte – 250 – 2.166.534

R\$ 2.166.534,00

E

39000 – Ministério dos Transportes

39201 – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER

0750 – Programa de Apoio Administrativo

Func. Programática: 26 122 0750 2000 0137

Atividade: Manutenção de Serviços Administrativos – NA

GND – 3 Mod. Apl. – 90

Fonte – 100 – 1.088.825

R\$ 1.088.825,00

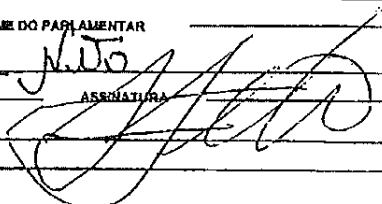
TOTAL: R\$ 3.255.359,00

JUSTIFICAÇÃO

Obra de extrema importância para o Corredor Araguaia-Tocantins, que se encontra já no estágio de implantação, como diversos trechos prontos, sendo que a dotação que está sendo cancelada faz parte do total de recursos que serão utilizados para a continuação e conclusão da obra.

A verba de Manutenção e Conservação de Imóvel que deixará de ser suplementada, não terá utilização neste exercício por não se realizar a reforma do prédio do DNIT.

Quanto ao cancelamento da rubrica de Manutenção de Serviços Administrativos, é devido ao cancelamento de contratos para a transição do DNER para DNIT.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Barbosa Neto	GO	PMOB
DATA	ASSINATURA		
11			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00031

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0045/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 45/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------------	--------------------

TEXTO Recomponha-se: 39000 – Ministério dos Transportes 39201 – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins Func. Programática: 26 782 0237 1081 0002 Projeto: Construção/Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – No Estado de Goiás GND – 4 Mod. Apl. – 90 Fonte – 100 – 1.383.731 R\$ 1.383.731,00 Cancelando-se a Suplementação: 39000 – Ministério dos Transportes 39201 – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER 0750 – Programa de Apoio Administrativo Func. Programática: 26 122 0750 2002 0073 Atividade: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - NACIONAL GND – 3 Mod. Apl. – 90 Fonte – 100 – 1.383.731,00 R\$ 1.383.731,00
--

JUSTIFICAÇÃO Essas dotações que estão para ser canceladas da Lei Orçamentária de 2001, já foram totalmente programadas pelo 12º Distrito Rodoviário Federal, abrangendo contratos já firmados e/ou à licitar, tais como a Implantação dos contornos de Águas Lindas, Perímetro Urbano de Porangatu, Santa Tereza, Rio Verde, Catalão, bem como realização de outros projetos rodoviários que serão executados no exercício de 2002. A verba que deixará de ser suplementada, é a de Manutenção, Conservação de Bens Imóveis – NA – 26.122.0750.2002.0073, por não ter-se tempo para a reforma do prédio do futuro órgão, DNIT.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Barbara Neto	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA Barbara Neto		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00032

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VOTO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 45/2001PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessários para suplementação do subítulo: 26.782.0236.6700.0010 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - No Estado de Rondônia, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

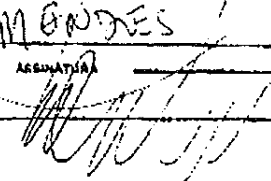
- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - No Estado de Rondônia
- Funcional-Programática: 26.782.0236.6700.0010
- Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0073 R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Subítulo: Restauração de Rodovias Federais - no Estado de Minas Gerais
- Subítulo: Restauração de Rodovias Federais - no Estado do Pernambuco
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0106 R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Valor Total: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente suplementação, permitir através de ações de Construção e pavimentação dos diversos segmentos que compõem a rodovia BR-429/RO - (Km 50 ao Km 120 - Alvorada do Oeste à São Miguel do Guaporé) - Exit. 70 Km (Restauração, Adequação e Pavimentação Asfáltica), cujos objetivos visam o aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a conseqüente redução dos custos operacionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MOREIRA MENDES	RO	PFL
DATA	ASSINATURA		
07/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00033

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 45/2001

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessários para suplementação do subtítulo: 26.782.0220.2841.0103 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado de Rondônia, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

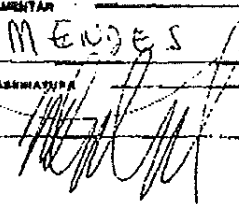
- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado de Rondônia
- Função-Programática: 26.782.0220.2841.0103
- Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- Meta: Conservação de Trechos Rodoviários: (KM)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Função-Programática: 26.782.0220.2834.0073.....R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais - no Estado de Minas Gerais
- Valor Total: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente suplementação, permitir através de ações de manutenção e pavimentação dos diversos segmentos que compõem a rodovia BR-364/RO - subtrecho JI-Paraná - Nova Vida, cujos objetivos visam o aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a consequente redução dos custos operacionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MOREIRA MENDES	RO	PFL
DATA	ASSINATURA		
07/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00034

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 45/2001	PÁGINA de 01
TEXTO		
Suprima-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, o cancelamento do seguinte subtítulo: 26.782.0235.5799.0002. Valor: R\$ 653.375,00 GND 4 Suprima-se a suplementação do subtítulo 26.782.0220.2634.0081, no valor de R\$ 653.375,00, GND 4.		
JUSTIFICAÇÃO		
A construção da ponte sobre o rio Cocó é uma obra de fundamental para a conclusão da obra do Anel Rodoviário de Fortaleza - PNV 116/202/020, que serve de escoamento do trânsito da capital e da região metropolitana de Fortaleza, incrementando o turismo no Estado. Quando concluída esta obra beneficiará uma população de aproximadamente dois milhões habitantes em diversos municípios da região metropolitana.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR MARCELO TEIXEIRA	UF CE
DATA 07/11/01	ASSINATURA	PARTIDO PMDB

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00035

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 045/2001

01 DE 01

TEXTO

INCLUI-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO CEARÁ, FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26.782.0003.5394.0011, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00

ACRÉSCIMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201
TÍTULO: ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO CEARÁ
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)
MODALIDADE: 90
GND: 4

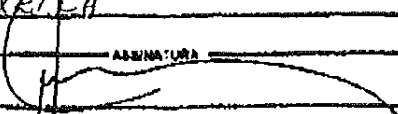
CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201
FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2814.0083
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA OTIMIZAÇÃO DE NOSSA MALHA DE ESTRADAS, UM BENEFÍCIO NÃO SÓ DO INCENTIVO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MAS TAMBÉM DA EXPANSÃO DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.

CÓDIGO: MARCELO TEIXEIRA UF: CE PARTIDO: PMDB

DATA: 12/11/01 ASSINATURA: 

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00036

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 045/2001

01 DE 01

TEXTO

INCLUIA-SE ONDE COBIER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR 226/CE - DIVISA CERN - DIVISA CE/PI, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26.782.0235, 5704.0016, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODVIÁRIOS NO CORREDOR
NORDESTE - BR 226/CE - DIVISA CERN - DIVISA CE/PI
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 90
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235 5704.0016
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DOS TRECHOS DA BR 226 QUE AINDA NÃO ESTÃO ASFALTADOS. A REFERIDA BR. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO NOSSO PAÍS, BEM COMO PARA O ESTADO DO CEARÁ E, NO MOMENTO, DEVIDO AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES EXISTENTES NAQUELAS LOCALIDADES, TORNA-SE UM PISADILHO PARA OS USUÁRIOS DE VEÍCULOS QUE ALI TRAFEGAM QUANDO DIARIAMENTE DANIFICAM SEUS VEÍCULOS, ALÉM DE CORREREM SÉRIOS RISCOS DE ASSALTO POR AQUELA BR NÃO OFERECER AS MÍNIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB
ASSINATURA			
DATA			
12/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00037

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 45/2001

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 26.782.00220.2841.0067– Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias – No Estado do Amazonas, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Subtítulo: Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias – No Estado do Amazonas
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2841.0013
- Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0073.....R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais – no Estado de Minas Gerais
- Valor Total R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade dar condições de navegabilidade dos veículos, no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2 da BR-230/AM, com entroncamento da BR-319, beneficiando as populações das cidades de Humaitá, Apuí, Nova Tripuanã, no Estado do Amazonas, e, Jacareacanga, no Estado do Pará, além de atender diversos assentamentos do INARA, com Natupi e Maravilha, bem como as vilas ao longo da rodovia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GI. AERTO MESTRINHO

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/11/2001

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00038

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 45/2001PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, os recursos necessários para suplementação do subtítulo: 26.782.00236.5709.0015 – BR 319 /AM – Divisa RO/AM – Manaus – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

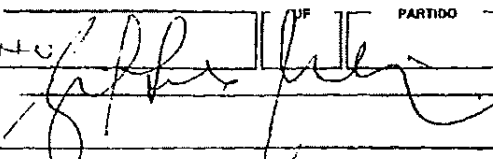
- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Subtítulo: BR-319/AM – Div. RO/AM – Manaus – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte
- Funcional-Programática: 26.782.0036.5709.0015
- Valor: R\$: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM) 63

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0083.....R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
- Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais – no Estado do Rio de Janeiro
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0073.....R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)
- Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais – no Estado de Minas Gerais
- Valor Total R\$: 15 000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente suplementação, permitir através da manutenção e pavimentação dos diversos segmentos que compõem a rodovia BR-319/AM – Div. RO/AM – Manaus (Humaitá-Manaus – Km 500 à 563), visando o aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a conseqüente redução dos custos operacionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GILBERTO MESTRINHO	AM	PMDB
DATA	ASSINATURA		
07/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00039

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 45/2001

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 26.782.0236.5709.0005 - BR-230/AM - Humaitá - Labrea - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

AGRÊSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: BR-230/AM - Humaitá-Labrea - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte
- Funcional-Programática: 26.782.0236.5709.0005
- Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)10

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0083.....R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais - no Estado do Rio de Janeiro
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0073.....R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais - no Estado de Minas Gerais
- Valor Total R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente suplementação, permitir através da implantação e pavimentação dos diversos segmentos que compõem a rodovia BR-230/AM - Humaitá-Labrea, o aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a consequente redução dos custos operacionais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

07/11/2001

GILBERTO MESTRI

[Assinatura]

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00040

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 45/2001	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	--	----------------------------------

TEXTO
Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 26.782.0235.5708.0005 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-226/CE - Divisa CE/RN - Divisa CE/PI, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO: - Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários - Corredor Nordeste - BR-226/CE - Div. CE/RN - Div. CE/PI - Funcional-Programática: 26.782.0235.5708.0005 - Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) - Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM) CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: - Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Funcional-Programática: 26.782.0233.5737.0001.....R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - Subtítulo: Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul - BR-116/PR - em Curitiba (Leste) - Funcional-Programática: 26.782.0233.5727.0001.....R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) - Valor Total R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO
Objetiva promover a melhoria das condições operacionais dos veículos, reduzir o número dos acidentes e a consequente redução dos custos operacionais dos veículos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<i>Pinheiro Bandim</i>	Ce.	PMDB
DATA	ASSINATURA		
07/11/2001	<i>[Assinatura]</i>		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00041

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0045/2001-CN

Mensagem 0645/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 45/2001	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, os recursos necessários para suplementação do subtítulo: 26.782.0235.5728.0005 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-116/CE – Fortaleza - Pacajus, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)		
ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:		
- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER - Subtítulo: – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-116/CE – Fortaleza - Pacajus - Funcional-Programática: 26.782.0235.5728.0005 - Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) - Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:		
- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER - Funcional-Programática: 26.782.0233.5737.0001.....R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - Subtítulo: Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-116/PR – em Curitiba (Leste) - Funcional-Programática: 26.782.0233.5727.0001.....R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) - Valor Total R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)		
JUSTIFICAÇÃO		
Objetiva promover a melhoria das condições operacionais dos veículos, reduzir o número dos acidentes e a consequente redução dos custos operacionais dos veículos.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PINHEIRO LANDIM	UF CE.
DATA 07/11/2001	PARTIDO PMDB ASSINATURA	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 046/2001-CN

MENSAGEM

**Nº 00646, de 25/10/2001 – CN
(Nº 01126, de 24/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R\$ 9.912.000,00 (nove milhões, novecentos e doze mil reais), para os fins que especifica.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PLN: 0046/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ADOLFO MARINHO	00011 a 00014	4
ANIVALDO VALE	00026	1
ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	00137 a 00147	11
ANTONIO JORGE	00127 a 00129	3
ARACELY DE PAULA	00058	1
AUGUSTO FARIAS	00016 a 00025	10
BISPO RODRIGUES	00161 e 00162	2
CANDINHO MATYOS	00163 e 00164	2
CARLOS ALBERTO ROSADO	00100 a 00104	5
CLAUDIO CAJADO	00005 a 00007	3
DILCEU SPERAFICO	00097 a 00099	3
DR. HÉLIO	00093	1
EDMAR MOREIRA	00043 a 00048	6
EFRAIM MORAIS	00206 a 00225	20
ELISEU MOURA	00151 a 00154	4
ENIVALDO RIBEIRO	00105 a 00123	19
EUNÍCIO OLIVEIRA	00226 a 00241	16
EURÍPEDES MIRANDA	00194 a 00198	5
GEOVAN FREITAS	00180 a 00185	6
GIOVANNI QUEIROZ	00008 a 00010	3

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PLN: 0046/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
HERMES PARCIANELLO	00064 e 00065	2
	00067 a 00074	8
	00076 e 00077	2
	00080	1
	00084 e 00085	2
	00087 e 00088	2
	00090 a 00092	3
JOÃO CALDAS	00124	1
JOÃO COSER	00186 a 00193	8
JOSÉ THOMAZ NONÔ	00130 a 00132	3
LÍDIA QUINAN	00061 e 00062	2
LÚCIA VÂNIA	00165	1
LUIZ DANTAS	00133	1
LUIZ FERNANDO	00176 a 00173	4
MARCELO TEIXEIRA	00134 a 00136	3
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	00027 a 00034	8
MARCOS DE JESUS	00199 e 00200	2
NELSON MEURER	00148 a 00150	3
NEUTON LIMA	00201 a 00205	5
OLAVO CALHEIFOS	00094 a 00096	3
	00155 a 00157	3
OSMAR SERRACILLO	00060	1
PADRE ROQUE	00001 a 00004	4
PAULO MOURÃO	00049 a 00055	7

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PLN: 0046/2001-CN EMENDA

Total por Parlamentar

PEDRO CHAVEZ		
	00166 a 00175	10
REINALDO GRIPP		
	00056 e 00057	2
RENATO VIANNA		
	00066	1
	00075	1
	00078 e 00079	2
	00081 a 00083	3
	00086	1
	00089	1
	00242	1
ROMERO JUCÁ		
	00015	1
SEBASTIÃO MADEIRA		
	00125 e 00126	2
TELMO KIRST		
	00035 a 00042	8
VIRGÍLIO GUIMARÃES		
	00063	1
WELINTON FAGUNDES		
	00158 a 00160	3
WERNER WANDERER		
	00059	1

Total de Emendas: 242

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
46 – de 2001 - CNPÁGINA
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Cultura o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 42902 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Título: Implantação e Modernização de Espaço Cultural com Biblioteca no Município de Santa Isabel do Ivaí-PRValor: R\$ 150.000,00Cancelamento:

U.O. 42902 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional

GND – 4

F.P. – 13 392 017C 1611 0005

Fonte: 320

Valor: R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a infância, a juventude isabelense, juntamente com toda a população adulta, que anseiam pelo seu espaço cultural com sua Biblioteca, onde possam exercer a cidadania com cultura, por via de consequência, os instrumentos indispensáveis para a complementação de suas formações fora das salas de aula.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Padre Roque

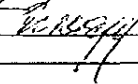
PR

PT

DATA

01/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

46 – de 2001 - CN

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Cultura o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 42902 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Título: Implantação e Modernização de Espaço Cultural com Biblioteca no Município de Maringá-PRValor: R\$ 150.000,00Cancelamento:

U.O. 42902 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional

GND – 4

F.P. – 13 392 0170 1611 0005

Fonte: 320

Valor: R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a infância, a juventude, juntamente com toda a população adulta, do bairro carente da periferia de Maringá, que anseiam pelo seu espaço cultural com sua Biblioteca, onde possam exercer a cidadania com cultura, por via de consequência, os instrumentos indispensáveis para a complementação de suas formações fora das salas de aula.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Padre Roque

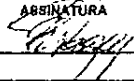
PR

PT

DATA

ASSINATURA

11/11/01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00003

EMENDA A CREDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
46 – de 2001 - CNPÁGINA
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Cultura o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 42902 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Título: Implantação e Modernização de Espaço Cultural com Biblioteca no Município de Marialva-PR

Valor: R\$ 150.000,00

Cancelamento:

U.O. 42902 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional

GND – 4

F.P. – 13 392 0170 1611 0005

Fonte: 320

Valor: R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a infância, a juventude marialvense, juntamente com toda a população adulta, que anseiam pelo seu espaço cultural com sua Biblioteca, onde possam exercer a cidadania com cultura, por via de consequência, os instrumentos indispensáveis para a complementação de suas formações fora das salas de aula.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Padre Roque

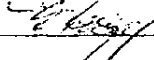
PR

PT

DATA

ASSINATURA

6/11/01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
46 – de 2001 - CN

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Cultura o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 42902 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Título: Implantação e Modernização de Espaço Cultural com Biblioteca no Município de Sarandi-PR

Valor: R\$ 150.000,00

Cancelamento:

U.O. 42902 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional

GND – 4

F.P. – 13 392 0170 1611 0005

Fonte: 320

Valor: R\$150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a infância, a juventude, juntamente com toda a população adulta, do bairro carente da periferia de Sarandi, que anseiam pelo seu espaço cultural com sua Biblioteca, onde possam exercer a cidadania com cultura, por via de consequência, os instrumentos indispensáveis para a complementação de suas formações fora das salas de aula.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Padre Roque

PR

PT

DATA

ASSINATURA

6/11/01

[Assinatura]

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAN

EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

ETA

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL Nº 46 CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério da Cultura / 42.902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA, **Crédito Especial** Projeto de Lei nº 46 CN, os recursos financeiros no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), necessários para a restauração da Escola Agrícola de São Bento das Lajes, em São Francisco do Conde, no Estado da Bahia.

ACRÉSCIMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.XXXX

TÍTULO: RESTAURAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE SÃO BENTO DAS LAJES EM
SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA

VALOR: 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA ÀS MUNICÍPIOS)

GND: 4 (INVESTIMENTOS)

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.0005

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – NACIONAL

VALOR: 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA ÀS MUNICÍPIOS)

GND: 4 (INVESTIMENTOS)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos solicitados serão aplicados na restauração da Escola Agrícola de São Bento das Lajes, em São Francisco do Conde, no Estado da Bahia.

Trata-se de construção centenária, de grande valor histórico e cultural, construída no período colonial, que ao longo dos anos sofreu grandes degradações por falta de recursos financeiros para a manutenção, necessitando de novos investimentos à restauração e modernização para que não se perca um dos maiores patrimônios históricos da Região Metropolitana do Salvador, no Estado da Bahia. Berço do descobrimento do Brasil.

CÓDIGO

3166-3

NOME DO PARLAMENTAR

CLAUDIO CAJADO

UF

BA

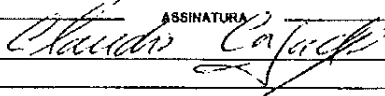
PARTIDO

PFL

DATA

06/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00006

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL Nº 46 CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério da Cultura / 42.902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA, **Crédito Especial** Projeto de Lei nº 46 CN, os recursos financeiros no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), necessários para a restauração do Museu Memorial de Camaçari, no Estado da Bahia.

ACRÉSCIMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.XXXX
TÍTULO: RESTAURAÇÃO DO MUSEU MEMORIAL DE CAMAÇARI – BA
VALOR: 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)
GND: 4 (INVESTIMENTOS)

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.0005
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – NACIONAL
VALOR: 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)
GND: 4 (INVESTIMENTOS)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos solicitados serão aplicados na restauração do Museu Memorial de Camaçari, no Estado da Bahia.

Trata-se de construção centenária, de grande valor histórico e cultural, construída no período colonial, que ao longo dos anos sofreu grandes degradações por falta de recursos financeiros para a manutenção, necessitando de novos investimentos à restauração e modernização para que não se perca um dos maiores patrimônios históricos da Região Metropolitana do Salvador, no Estado da Bahia. Berço do descobrimento do Brasil.

O Museu Memorial de Camaçari, data da primeira metade do século XVII, quando transformou-se em Capital do País com a transferência da Corte, devido a invasão Holandesa.

Camaçari teve a primeira inserção da Catequese dos Jesuítas com os Índios Tupinambás, foco de resistência à invasão holandesa.

Hoje o município sedia o Pólo Petroquímico do Estado, tendo sua população já alcançado 150 mil habitantes e apesar dos esforços do Executivo local em preservar, manter e adaptar o Museu seus esforços tem sido limitados devido a falta de recursos.

CÓDIGO

3166-3

NOME DO PARLAMENTAR

CLAUDIO CAJADO

UF

BA

PARTIDO

PFL

DATA

06/11/2001

ASSINATURA

Claudio Cajado

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 46 CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério da Cultura / 42.902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA, **Crédito Especial** Projeto de Lei nº 46 CN, os recursos financeiros no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), necessários para a restauração do Teatro Magalhães Neto, em Camaçari, no Estado de Bahia.

ACRÉSCIMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.XXXX
TÍTULO: RESTAURAÇÃO DO TEATRO MAGALHÃES NETO EM CAMAÇARI – BA
VALOR: 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA ÀS MUNICÍPIOS)
GND: 4 (INVESTIMENTOS)

CANCELAMENTO

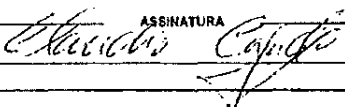
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.0005
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – NACIONAL
VALOR: 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA ÀS MUNICÍPIOS)
GND: 4 (INVESTIMENTOS)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos solicitados serão aplicados na restauração do Teatro Magalhães Neto, em Camaçari no Estado da Bahia.

Trata-se de construção centenária, de grande valor histórico e cultural, construída no período colonial, que ao longo dos anos sofreu grandes degradações por falta de recursos financeiros para a manutenção, necessitando de novos investimentos à restauração e modernização para que não se perca um dos maiores patrimônios históricos da Região Metropolitana do Salvador, no Estado da Bahia. Berço do descobrimento do Brasil.

O espaço em questão faz parte do auditório do Colégio São Tomás de Cantuária, construído em meados do século XVII, quando da transferência da Corte para Camaçari, devido a Invasão Holandesa. Hoje o município sedia o Pólo Petroquímico do Estado, tendo sua população já alcançado 150 mil habitantes e apesar dos esforços do Executivo local em preservar e adaptar o Teatro sua capacidade está limitada a 160 pessoas, necessitando de urgentes investimentos voltados à restauração e modernização.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166-3	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
06/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00008

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura - 42902-Fundo Nacional de Cultura, do Orçamento Fiscal, Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

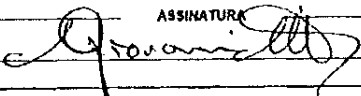
UO: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Programa: 0170 – Produção e Difusão Cultural
Funcional Programática: 13.392.1170.1611.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais em Redenção-PA
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento:

UO: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Programa: 0170 – Produção e Difusão Cultural
Funcional Programática: 13.392.1170.1611.0005
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 320
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma das necessidades para o atendimento as carências na área cultural, tais como: reforma de auditórios, recuperação de prédios. O recurso solicitado será fundamental para a implantação e modernização de centros culturais na periferia do município, por meio da disponibilização de infra-estrutura física, técnica e operacional, necessária à realização de atividades artísticas e culturais, visando proporcionar ao público usuário e aos artistas, ampliando, assim, a oferta desses espaços, bem como o acesso da comunidade à produção dos bens e serviços artísticos e culturais.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 07/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAI

EMENDA - 00009

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERBO:

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLNº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscense-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura - 42902-Fundo Nacional de Cultura, do Orçamento Fiscal, Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

UO: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Programa: 0170 - Produção e Difusão Cultural
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais em Xinguara-PA
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento:

UO: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Programa: 0170 - Produção e Difusão Cultural
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 320
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma das necessidades para o atendimento as carências na área cultural, tais como: reforma de auditórios, recuperação de prédios. O recurso solicitado será fundamental para a implantação e modernização de centros culturais na periferia do município, por meio da disponibilização de infra-estrutura física, técnica e operacional, necessária à realização de atividades artísticas e culturais, visando proporcionar ao público usuário e aos artistas, ampliando, assim, a oferta desses espaços, bem como o acesso da comunidade à produção dos bens e serviços artísticos e culturais.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

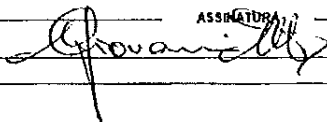
PARTIDO

PDT

DATA

07/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAN

EMENDA - 00010

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLNº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura - 42902-Fundo Nacional de Cultura, do Orçamento Fiscal, Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Programa: 0170 – Produção e Difusão Cultural
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais em Marabá-PA
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento:

UO: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Programa: 0170 – Produção e Difusão Cultural
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 320
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma das necessidades para o atendimento as carências na área cultural, tais como: reforma de auditórios, recuperação de prédios. O recurso solicitado será fundamental para a implantação e modernização de centros culturais na periferia do município, por meio da disponibilização de infra-estrutura física, técnica e operacional, necessária à realização de atividades artísticas e culturais, visando proporcionar ao público usuário e aos artistas, ampliando, assim, a oferta desses espaços, bem como o acesso da comunidade à produção dos bens e serviços artísticos e culturais.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

PARTIDO

PDT

DATA

07/11/01

ASSINATURA

Giovanni Queiroz

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00011

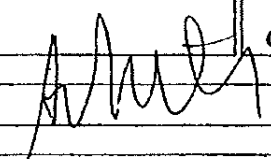
EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 46/01	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1
TEXTO			
Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA, O seguinte Subprojeto:			
<u>Acrescentar:</u> UO: 42902 Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0000 TÍTULO: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Implantação de Espaço Cultural - Acopiara - CE VALOR: R\$ 40.000,00 MODALIDADE APLICAÇÃO: 40 Fonte: 100 GND: 4			
<u>Cancelar:</u> UO: 42902 FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.0005 VALOR: R\$ 40.000,00 MODALIDE DE APLICAÇÃO 40 FONTE: 320 GND: 4			

JUSTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE CARECE DE LOCAL APROPRIADO PARA A REALIZAÇÃO DE VÁRIOS ESPETÁCULOS TEATRAIS QUE HOJE ALCANÇA TODA A REGIÃO. ESSE ESPAÇO PRECISA SER CONSOLIDADO A PARTIR DE INVESTIMENTOS INFRA-ESTRUTURAIS QUE PERMITA OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AO PÚBLICO, BEM COMO ATRAIR NOVOS ATORES GERANDO ASSIM UMA NOVO CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL NÃO SÓ DO MUNICÍPIO MAS DE TODA A REGIÃO. A LUZ DO EXPOSTO, SOLICITO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA, COM FUNDAMENTO NO CARÁTER SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DESTA OBRA.

CÓDIGO 088	NOME DO PARLAMENTAR ADOLFO MARINHO	UF CE	PARTIDO PSDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00012

EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL

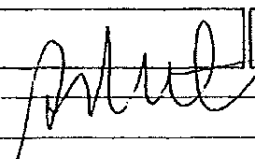
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 48/01	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01
TEXTO			
Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA, O seguinte Subprojeto: Acreditar: UO: 42902 Funcional Programática: 13.392.0168.1521.0000 TÍTULO: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Horizonte - CE VALOR: R\$ 40.000,00 MODALIDADE APLICAÇÃO: 40 Fonte: 100 GND: 4 Cancelar: UO: 42902 FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.0005 VALOR: R\$ 40.000,00 MODALIDE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 320 GND: 4			

JUSTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE NECESSITA URGENTE DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA QUE PERMITA OFERECER A POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE REALIZAR PESQUISAS E CONSULTAS NÃO SÓ PARA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES BEM COMO A POPULAÇÃO DE UMA MANEIRA GERAL. A LUZ DO EXPOSTO, SOLICITO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA, COM FUNDAMENTO NO CARÁTER SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DESTA OBRA.

CÓDIGO 088	NOME DO PARLAMENTAR ADOLFO MARINHO	UF CE	PARTIDO PSDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00013

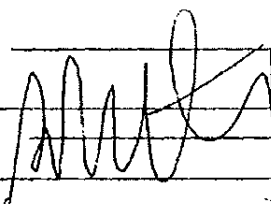
EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 48/01	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01
TEXTO			
Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA, O seguinte Subprojeto:			
Acréscimo: UO: 42902 Funcional Programática: 13.392.0168.1521.0000 TÍTULO: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - São Luís do Curu - CE VALOR: R\$ 40.000,00 MODALIDADE APLICAÇÃO: 40 Fonte: 100 GND: 4			
Cancelar: UO: 42902 FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.0005 VALOR: R\$ 40.000,00 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 320 GND: 4			

JUSTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU/CE NECESSITA URGENTE DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA QUE PERMITA OFERECER A POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE REALIZAR PESQUISAS E CONSULTAS NÃO SÓ PARA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES BEM COMO A POPULAÇÃO DE UMA MANEIRA GERAL. A LUZ DO EXPOSTO, SOLICITO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA, COM FUNDAMENTO NO CARÁTER SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DESTA OBRA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
088	ADOLFO MARINHO	CE	PSDB
DATA	ASSINATURA		
01/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00014

EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 46/01	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1
---------------------	--------------	-----------------------	-------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA, O seguinte Subprojeto:

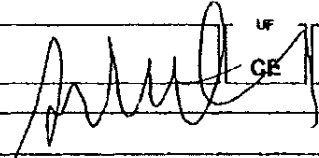
Adescentar:
 UO: 42902
 Funcional Programática: 13.192.0170.1611.0000
 TÍTULO: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Implantação do Centro Cultural de Russas-CE
 VALOR: R\$ 100.000,00
 MODALIDADE APLICAÇÃO: 40
 Fonte: 100
 GND: 4

Cancelar:
 UO: 42902
 FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.0005
 VALOR: R\$ 100.000,00
 MODALIDE DE APLICAÇÃO 40
 FONTE: 320
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Russas/CE pretende oferecer aos seus habitantes, um local onde possam aprimorar sua relações culturais, sociais e comunitárias, possibilitando o acesso à cultura, principalmente no que diz respeito a cultura local, o lazer e ao mercado de trabalho, através da realização de cursos profissionalizantes(artesanato, teatro, pintura, costura, bordado, etc) beneficiando várias pessoas, inclusive idosos, jovens e adolescentes carentes.

A proposta visa melhorar o atendimento social e permitir a conquista de uma vida melhor para a população menos favorecida do Município, através de atendimento Cultural, Recreativo e Educacional de modo a promover a integração de todos.

CÓDIGO 088	NOME DO PARLAMENTAR ADOLFO MARINHO	UF CE	PARTIDO PSDB
DATA 8/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00015

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

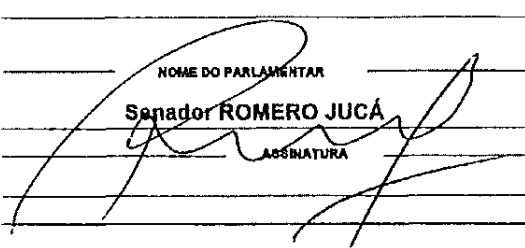
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO
Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 42902 – Fundo Nacional de Cultura , o seguinte subtítulo: 13.392.0170.1611.0000 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais em Boa Vista – RR GND: 4 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 500.000,00 Fonte de cancelamento: 13.392.0170.1611.0005 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Fonte: 320 GND: 4 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO
A presente emenda visa implantar e modernizar espaços culturais no município de Boa Vista – RR, objetivando permitir que a população tenha acesso à produção dos bens e serviços artísticos e culturais, por meio da disponibilização de infra-estrutura física, técnica e operacional, necessária à realização desses serviços.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2282-3	Senador ROMERO JUCÁ	RR	PSDB
DATA	ASSINATURA		
06/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00016

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 46 / 2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902– Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo : Implantação de Bibliotecas Públicas no Município de Coruripe - AL

Valor : R\$ 40.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 42.902 – Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo : Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro

Valor : R\$ 40.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para implantar uma Biblioteca Pública no município, para promover e incentivar a população a se interessar pela leitura, e com isso promover campanhas educativas, bem como promover melhorias nas escolas que estão em situações precárias e não tem um local para os alunos pesquisarem e para fazer seus trabalhos escolares . Portanto esta emenda trará grandes benefícios para o desenvolvimento cultural do município .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00017

E:

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 46 / 2001 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902- Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo : Implantação de Bibliotecas Públicas no Município de Capela - AL

Valor : R\$ 40.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo : Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor : R\$ 40.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para implantar uma Biblioteca Pública no município, para promover e incentivar a população a se interessar pela leitura, e com isso promover campanhas educativas, bem como promover melhorias nas escolas que estão em situações precárias e não tem um local para os alunos pesquisarem e para fazer seus trabalhos escolares . Portanto esta emenda trará grandes benefícios para o desenvolvimento cultural do município .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

EMENDA - 00018

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 46 / 2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902– Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo : Implantação de Bibliotecas Públicas no Município de Piranhas - AL

Valor : R\$ 40.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 42.902 – Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo : Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro

Valor : R\$ 40.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para Implantar uma Biblioteca Pública no município, para promover e incentivar a população a se interessar pela leitura, e com isso promover campanhas educativas, bem como promover melhorias nas escolas que estão em situações precárias e não tem um local para os alunos pesquisarem e para fazer seus trabalhos escolares . Portanto esta emenda trará grandes benefícios para o desenvolvimento cultural do município .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

MISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00019

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 46 / 2001 – CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902– Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo : Implantação de Bibliotecas Públicas no Município de Igreja Nova - AL

Valor : R\$ 40.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 42.902 – Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo : Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro

Valor : R\$ 40.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para implantar uma Biblioteca Pública no município, para promover e incentivar a população a se interessar pela leitura, e com isso promover campanhas educativas, bem como promover melhorias nas escolas que estão em situações precárias e não tem um local para os alunos pesquisarem e para fazer seus trabalhos escolares . Portanto esta emenda trará grandes benefícios para o desenvolvimento cultural do município .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00020

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N.º 46 / 2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902– Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto : Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX Título/Subtítulo : Implantação de Bibliotecas Públicas no Município de Mar Vermelho - AL Valor : R\$ 40.000,00 Mod.: 40 GND : 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária : 42.902 – Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo : Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro Valor : R\$ 40.000,00 GND : 4

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa alocar recursos para implantar uma Biblioteca Pública no município, para promover e incentivar a população a se interessar pela leitura, e com isso promover campanhas educativas, bem como promover melhorias nas escolas que estão em situações precárias e não tem um local para os alunos pesquisarem e para fazer seus trabalhos escolares . Portanto esta emenda trará grandes benefícios para o desenvolvimento cultural do município .
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO AUGUSTO FARIAS	UF AL	PARTIDO PPB
DATA 07/11/01	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00021

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 46 / 2001 – CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902– Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo : Implantação de Bibliotecas Públicas no Município de União dos Palmares - AL

Valor : R\$ 40.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 42.902 – Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo : Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro

Valor : R\$ 40.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para implantar uma Biblioteca Pública no município, para promover e incentivar a população a se interessar pela leitura, e com isso promover campanhas educativas, bem como promover melhorias nas escolas que estão em situações precárias e não tem um local para os alunos pesquisarem e para fazer seus trabalhos escolares . Portanto esta emenda trará grandes benefícios para o desenvolvimento cultural do município .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00022

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0846/2001-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 46 / 2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902– Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo : Implantação de Bibliotecas Públicas no Município de Flexeira - AL

Valor : R\$ 40.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 42.902 – Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo : Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro

Valor : R\$ 40.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para implantar uma Biblioteca Pública no município, para promover e incentivar a população a se interessar pela leitura, e com isso promover campanhas educativas, bem como promover melhorias nas escolas que estão em situações precárias e não tem um local para os alunos pesquisarem e para fazer seus trabalhos escolares . Portanto esta emenda trará grandes benefícios para o desenvolvimento cultural do município .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

UF

AL

PARTIDO

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAN

EMENDA - 00023

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 46 / 2001 – CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902– Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo : Implantação de Bibliotecas Públicas no Município de Cajueiro - AL

Valor : R\$ 40.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 42.902 – Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo : Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro

Valor : R\$ 40.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para implantar uma Biblioteca Pública no município, para promover e incentivar a população a se interessar pela leitura, e com isso promover campanhas educativas, bem como promover melhorias nas escolas que estão em situações precárias e não tem um local para os alunos pesquisarem e para fazer seus trabalhos escolares . Portanto esta emenda trará grandes benefícios para o desenvolvimento cultural do município .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00024

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 46 / 2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902– Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo : Implantação de Bibliotecas Públicas no Município de Joaquim Gomes - AL

Valor : R\$ 40.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 42.902 – Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo : Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro

Valor : R\$ 40.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para implantar uma Biblioteca Pública no município, para promover e incentivar a população a se interessar pela leitura, e com isso promover campanhas educativas, bem como promover melhorias nas escolas que estão em situações precárias e não tem um local para os alunos pesquisarem e para fazer seus trabalhos escolares . Portanto esta emenda trará grandes benefícios para o desenvolvimento cultural do município .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

EMENDA - 00025

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN N.º 46 / 2001 – CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902– Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto :

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo : Implantação de Bibliotecas Públicas no Município de Barra de Santo Antônio - AL

Valor : R\$ 40.000,00

Mod.: 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária : 42.902 – Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo : Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro

Valor : R\$ 40.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para implantar uma Biblioteca Pública no município, para promover e incentivar a população a se interessar pela leitura, e com isso promover campanhas educativas, bem como promover melhorias nas escolas que estão em situações precárias e não tem um local para os alunos pesquisarem e para fazer seus trabalhos escolares . Portanto esta emenda trará grandes benefícios para o desenvolvimento cultural do município .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO AUGUSTO FARIAS

AL

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

EMENDA - 00026

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

1A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL nº 46/2001-CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Acréscete-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, Fundo Nacional de Cultura, o seguinte Subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx

ACRÉSCIMO:

UO : 42902

Título : Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Implantação Espaço Cultural – Igarapé-Açu – PA

Valor : R\$ 250.000,00

GND : 4 – Investimentos

CANCELAMENTO:

UO : 42902

Funcional : 13.392.0170.1611.0005

Valor : R\$ 250.000,00

GND : 4 – Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa recuperar um prédio público da antiga estação ferroviária, que se encontra desativada, para destiná-lo à implantação de uma biblioteca e um museu no município, consoante com a programação do governo federal, de prover cada município brasileiro com uma biblioteca pública. O incentivo e a promoção de meios para o acesso à cultura e ao conhecimento é uma obrigação imperativa do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIVALDO VALE

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00027

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Capim Branco - MG

Valor: R\$ 75.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 75.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente em locais para se expressar a cultura local e até mesmo na apresentação e divulgação de culturas regionais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO

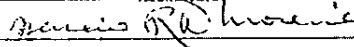
MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00028

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Pompéu - MG

Valor: R\$ 75.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 75.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

O município é muito carente em locais para se expressar a cultura local e até mesmo na apresentação e divulgação de culturas regionais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO

MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

Marcio Reinaldo

EMENDA - 00029

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município Capim Branco -MG

Valor: R\$ 35.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 35.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar condições a todos os estudantes e munícipes de ter acesso a literatura brasileira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

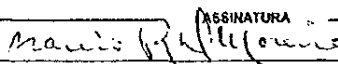
MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00030

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

CA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca

Pública - Município Catuli -MG

Valor: R\$ 35.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 35.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar condições a todos os estudantes e munícipes de ter acesso a literatura brasileira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA

Marcio Reinaldo Moreira

EMENDA - 00031

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município Funilândia -MG

Valor: R\$ 35.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 35.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar condições a todos os estudantes e munícipes de ter acesso a literatura brasileira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

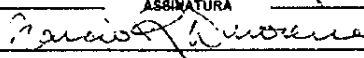
MG

PPB

DATA

ASSINATURA

07/11/01



EMENDA - 00032

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N° 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

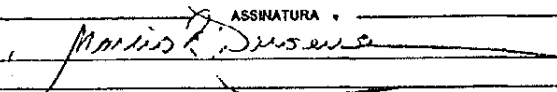
Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX
 Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município Gameleiras -MG
 Valor: R\$ 35.000,00
 Mod:40
 GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
 Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
 Valor: R\$ 35.000,00
 GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar condições a todos os estudantes e munícipes de ter acesso a literatura brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 07/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00033**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município Maravilhas -MG

Valor: R\$ 35.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 35.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar condições a todos os estudantes e munícipes de ter acesso a literatura brasileira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

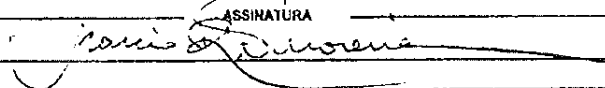
MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00034

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município Montalvânia - MG

Valor: R\$ 35.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 35.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar condições a todos os estudantes e munícipes de ter acesso a literatura brasileira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MARCIO REINALDO MOREIRA

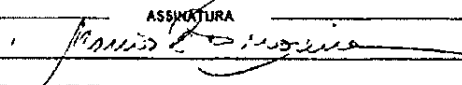
MG

PPB

DATA

07/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00035**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1**TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município **CHUVISCA/RS**

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 40.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta visa implantar Biblioteca no município de CHUVISCA/RS, objetivando incentivar as práticas culturais da população e desenvolvimento educacional do município.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

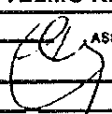
PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



EMENDA - 00036

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

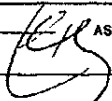
Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX
 Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município DONA FRANCISCA/RS
 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 Mod:40
 GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
 Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
 Valor: R\$ 40.000,00
 GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta visa implantar Biblioteca no município de DONA FRANCISCA/RS, objetivando incentivar as práticas culturais da população e desenvolvimento educacional do município.

CÓDIGO 99513	NOME DO PARLAMENTAR TELMO KIRST	UF RS	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00037

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município CANDELÁRIA/RS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 40.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Esta visa implantar Biblioteca no município de CANDELÁRIA/RS, objetivando incentivar as práticas culturais da população e desenvolvimento educacional do município.

CÓDIGO

99513

NOME DO PARLAMENTAR

TELMO KIRST

UF

RS

PARTIDO

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



EMENDA - 00038

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

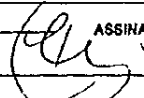
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0546/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------

TEXTO
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:
Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município NOVA ALVORADA/RS Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Mod:40 GND:4
Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 40.000,00 GND:4

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda visa implantar Biblioteca no município de NOVA ALVORADA/RS , objetivando incentivar as práticas culturais da população e desenvolvimento educacional do município.

CÓDIGO 99513	NOME DO PARLAMENTAR TELMO KIRST	UF RS	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00039

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N° 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 40.000,00 GND:4		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda visa implantar Biblioteca no município de ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS, objetivando incentivar as práticas culturais da população e desenvolvimento educacional do município.		
CÓDIGO 99513	NOME DO PARLAMENTAR TELMO KIRST	UF RS
DATA 08/11/2001	PARTIDO PPB	
ASSINATURA		

EMENDA - 00040

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

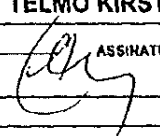
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	---	-------------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município CARAA/RS Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 40.000,00 GND:4
--

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa implantar Biblioteca no município de CARAA/RS, objetivando incentivar as práticas culturais da população e desenvolvimento educacional do município.
--

CÓDIGO 99513	NOME DO PARLAMENTAR TELMO KIRST	UF RS	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00041

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação da Biblioteca Pública - Município CAMPESTRE DA SERRA/RS Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 40.000,00 GND:4		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa implantar Biblioteca no município de CAMPESTRE DA SERRA/RS, objetivando incentivar as práticas culturais da população e desenvolvimento educacional do município.		
CÓDIGO 99513	NOME DO PARLAMENTAR TELMO KIRST	UF RS
DATA 08/11/2001	PARTIDO PPB	
ASSINATURA 		

EMENDA - 00042

PL 0046/2001-CN

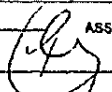
Mensagem 0646/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	--	--------------------------------

TEXTO
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município ANTÔNIO PRADO/RS Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 40.000,00 GND:4

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda visa implantar Biblioteca no município de ANTÔNIO PRADO/RS, objetivando incentivar as práticas culturais da população e desenvolvimento educacional do município.

CÓDIGO 99513	NOME DO PARLAMENTAR TELMO KIRST	UF RS	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00043

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

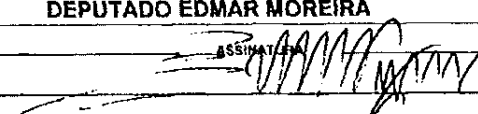
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX Título/Subtítulo: Implantação de Biblioteca Pública - Município de Belmiro Braga - MG Valor: R\$ 50.000,00 Mod.: 40 GND: 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1811.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 50.000,00 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda objetiva destinar recursos para a implantação de uma biblioteca municipal, de modo a permitir o acesso da população, principalmente os mais humildes, proporcionando um aprimoramento cultural e educacional a todos.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDMAR MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001			

EMENDA - 00044

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

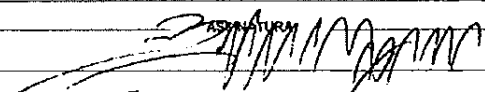
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX Título/Subtítulo: Implantação de Biblioteca Pública - Município de Cambuquira - MG Valor: R\$ 50.000,00 Mod.: 40 GND: 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 50.000,00 GND: 4
--

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda objetiva destinar recursos para a implantação de uma biblioteca municipal, de modo a permitir o acesso da população, principalmente os mais humildes, proporcionando um aprimoramento cultural e educacional a todos.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDMAR MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001			

EMENDA - 00045

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 48/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação de Biblioteca Pública - Município de Coronel Pacheco - MG

Valor: R\$ 50.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para a implantação de uma biblioteca municipal, de modo a permitir o acesso da população, principalmente os mais humildes, proporcionando um aprimoramento cultural e educacional a todos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EDMAR MOREIRA

MG

PPB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

EMENDA - 00046

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

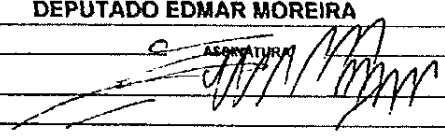
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO Acréscense-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX Título/Subtítulo: Implantação de Biblioteca Pública - Município de Ouro Fino - MG Valor: R\$ 50.000,00 Mod.: 40 GND: 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 50.000,00 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda objetiva destinar recursos para a implantação de uma biblioteca municipal, de modo a permitir o acesso da população, principalmente os mais humildes, proporcionando um aprimoramento cultural e educacional a todos.
--

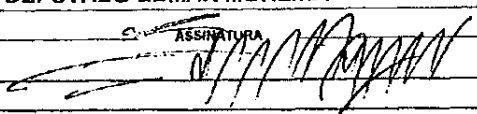
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDMAR MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00047

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 48/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.391.0167.2636.XXXX Título/Subtítulo: Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico - Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico - Município de Aiuruoca-MG Valor: R\$ 200.000,00 Mod.: 40 GND: 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 200.000,00 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO		
Proteger, conservar e revitalizar o Patrimônio Cultural em suas diferentes formas de expressão, mantendo sua integridade para conhecimento de todas as gerações.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDMAR MOREIRA	UF MG
DATA 08/11/2001		PARTIDO PPB
ASSINATURA 		

EMENDA - 00048

PL 0046/2001-CN

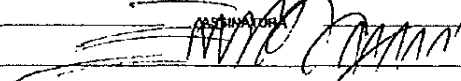
Mensagem 0646/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.391.0167.2636.XXXX Título/Subtítulo: Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico - Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico - Município de Ouro Preto-MG Valor: R\$ 500.000,00 Mod.: 40 GND: 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 500.000,00 GND: 4
--

JUSTIFICAÇÃO Proteger, conservar e revitalizar o Patrimônio Cultural em suas diferentes formas de expressão, mantendo sua integridade para conhecimento de todas as gerações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDMAR MOREIRA	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00049

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

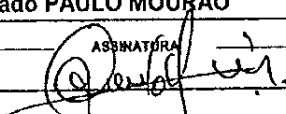
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N.º 46/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx Acrescentar: UO: 42902 Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de CRISTALÂNDIA-TO Valor: R\$ 100.000,00 Modalidade de Aplicação: 40 GND: 4 Cancelamento: UO: 42902 Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0005 Valor: R\$ 100.000,000 GND: 4
--

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa apoiar financeiramente ao projeto de recuperação do Centro Cultural, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.
--

CÓDIGO 1594-4	NOME DO PARLAMENTAR Deputado PAULO MOURÃO	UF TO	PARTIDO PSDB
DATA 03/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00050

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

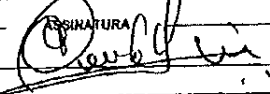
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N.º 46/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx Acrescentar: UO: 42902 Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de DIANÓPOLIS-TO Valor: R\$ 100.000,00 Modalidade de Aplicação: 40 GND: 4 Cancelamento: UO: 42902 Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0005 Valor: R\$ 100.000,000 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa apoiar financeiramente ao projeto de Implantação e/ou Modernização de Centro Cultural, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.
--

CÓDIGO 1594-4	NOME DO PARLAMENTAR Deputado PAULO MOURÃO	UF TO	PARTIDO PSDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00051

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 46/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx

Acrescentar:

UO: 42902

Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de FÁTIMA-TO

Valor: R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação: 40

GND: 4

Cancelamento:

UO: 42902

Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$ 100.000,000

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar financeiramente ao projeto de Implantação e/ou Modernização de Centro Cultural, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.

CÓDIGO

1594-4

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado PAULO MOURÃO

UF

TO

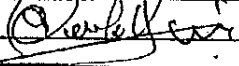
PARTIDO

PSDB

DATA

08/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00052

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

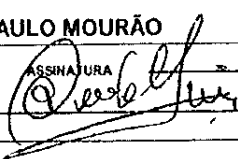
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N.º 46/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx Acrescentar: UO: 42902 Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de LAGOA DO TOCANTINS-TO Valor: R\$ 100.000,00 Modalidade de Aplicação: 40 GND: 4 Cancelamento: UO: 42902 Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0005 Valor: R\$ 100.000,000 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa apoiar financeiramente ao projeto de Implantação e/ou Modernização de Centro Cultural, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.
--

CÓDIGO 1594-4	NOME DO PARLAMENTAR Deputado PAULO MOURÃO	UF TO	PARTIDO PSDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

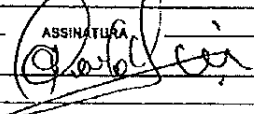
EMENDA - 00053

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N.º 46/2001	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acrésciente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx Acréscentar: UO: 42902 Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de MIRANORTE-TO Valor: R\$ 100.000,00 Modalidade de Aplicação: 40 GND: 4 Cancelamento: UO: 42902 Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0005 Valor: R\$ 100.000,000 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda visa apolar financeiramente ao projeto de Implantação e/ou Modernização de Centro Cultural, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.		

CÓDIGO 1594-4	NOME DO PARLAMENTAR Deputado PAULO MOURÃO	UF TO	PARTIDO PSDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00054

PL 0046/2001-CN

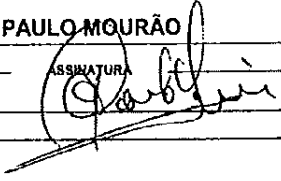
Mensagem 0646/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N.º 46/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx Acrescentar: UO: 42902 Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de NATIVIDADE-TO Valor: R\$ 100.000,00 Modalidade de Aplicação: 40 GND: 4 Cancelamento: UO: 42902 Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0005 Valor: R\$ 100.000,000 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda visa apolar financeiramente ao projeto de Implantação e/ou Modernização de Centro Cultural, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.

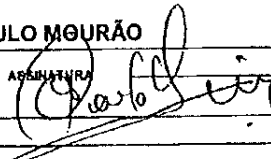
CÓDIGO 1594-4	NOME DO PARLAMENTAR Deputado PAULO MOURÃO	UF TO	PARTIDO PSDB
DATA 03/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00055

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N.º 46/2001	PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura – 42902-Fundo Nacional de Cultura, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx Acrescentar: UO: 42902 Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no município de PARAÍSO DO TOCANTINS-TO Valor: R\$ 100.000,00 Modalidade de Aplicação: 40 GND: 4 Cancelamento: UO: 42902 Funcional-Programática: 13.392.0170.1611.0005 Valor: R\$ 100.000,000 GND: 4			
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa apoiar financeiramente ao projeto de Modernização do Palácio da Cultura Cora Coralina, de iniciativa do município, voltados para a preservação, promoção e difusão da arte e da cultura.			
CÓDIGO 1594-4	NOME DO PARLAMENTAR Deputado PAULO MOURÃO	UF TO	PARTIDO PSDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00056

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

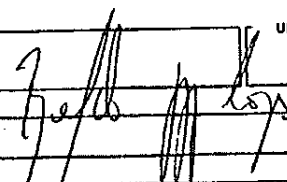
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL N 46	01 DE 01

TEXTO Inclua-se 42.000- Ministério da Cultura 42.902- Fundo Nacional de Cultura 13 392 0170 1611 - Implantação e Modernização de Espaço Cultural no Município de BARRA DO PIRAI- RJ Fonte: 320 MOD: 40 GND: 4 Valor: R\$. 150.000,00 Cancelamento 42.000 Ministério da Cultura 42.902 Fundo Nacional de cultura 13 392 0170 1611 0005 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional. Centro Cultural Implantado. Fonte: 320 MOD: 40 GND: 4 Valor: R\$. 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO O objetivo desta emenda é dotar as populações do Município de BARRA DO PIRAI- RJ, de um espaço físico adequado para Divulgar e exibir a produção cultural da cidade e até mesmo da região.

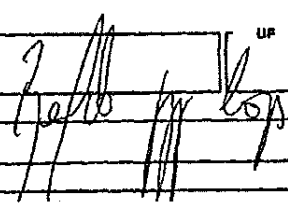
CÓDIGO	DEPUTADO REINALDO GRIPP	UF	PARTIDO
		RJ	PL
DATA	ASSINATURA		
08/11/01			

EMENDA - 00057

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 46	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Inclua-se 42.000- Ministério da Cultura 42.902- Fundo Nacional de Cultura 13.392.0170.1611 - Implantação e Modernização de Espaço Cultural no Município de PORTO REAL- RJ Fonte: 320 MOD: 40 GND: 4 Valor: R\$.150.000,00 Cancelamento 42.000 Ministério da Cultura 42.902 Fundo Nacional de cultura 13.392.0170.1611.0005 -Implantação e Modernização de Espaços Culturais --Nacional. Centro Cultural Implantado. Fonte: 320 MOD: 40 GND: 4 Valor: R\$.150.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
O objetivo desta emenda é dotar as populações do Município de PORTO REAL- RJ, de um espaço físico adequado para Divulgar e exibir a produção cultural da cidade e até mesmo da região.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF
	DEPUTADO REINALDO GRIPP	
DATA	ASSINATURA	
1/11		
	PARTIDO	
	RJ PL	

EMENDA - 00058

PL 0046/2001-CN

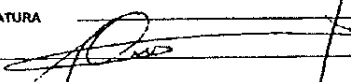
Mensagem 0646/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL – Nº 46	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------------	--------------------

TEXTO Inclua-se: Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX - Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Construção Centro Cultural em Araxá-MG Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 320 Valor R\$ 500.000,00 Cancela-se: Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Implantação e Modernização de Espaços Culturais Implantado (unidade) 28 Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 320 Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO Considerando-se o potencial turístico do município de Araxá-MG, face imprescindível a construção de um centro cultural que possibilite a comunidade local e aos turistas o conhecimento e acesso ao significativo acervo cultural representativo de suas origens e sua história.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ARACELY DE PAULA	UF MG	PARTIDO PFL
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00059

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 46/2001 - CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Produção e Difusão Cultural, o seguinte:
Subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx

ACRÉSCIMO

Unidade Orçamentária: 42902

Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Foz do Iguaçu/PR

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTOS

Unidade Orçamentária: 42902

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Foz do Iguaçu está localizada no extremo Oeste do Paraná, na fronteira do Brasil com o Paraguai e a Argentina, na região conhecida como triplíce fronteira. Conta com uma população de quase 270.000 habitantes, com variada composição étnica (cerca de 57 nacionalidades), segundo o IBGE. Município Turístico, recebe anualmente milhares de visitantes, tanto estrangeiros quanto brasileiros, que buscam um contato maior com a natureza e com seus atrativos tecnológicos e arquitetônicos, que participam dos diversos eventos nacionais e internacionais realizados freqüentemente e os que encontram-se em trâmite para outras localidades. Pelas suas características (localização, ecossistema e diversidade cultural) e pelo grande volume de pessoas que recebe, torna-se imprescindível como investimento para a cultura, a implantação de um centro cultural capaz de divulgar seus mais de 100 anos de história, incentivar a cultura local e difundir a cultura brasileira a outros países.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

WERNER WANDERER

PR

PFL

DATA

ASSINATURA

08 / 11 / 01



EMENDA - 00060

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

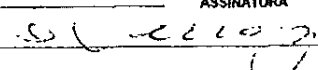
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 – Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais-Município de Perobal - PR Valor: R\$ 200.000 Mod: 40 GND: 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 – Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro Valor: R\$ 200.000 GND: 4
--

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa prover o município de espaço adequado a promoção cultural, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida local e da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR OSMAR SERRAGLIO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00061**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº46, de 2001-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO**ACRESCENTE AO PL Nº046/2001-CN, O SEGUINTE SUBPROJETO:**

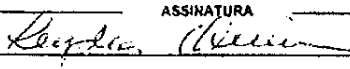
Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais/No Estado de Goiás
Unidade Orçamentária: 42902-Fundo Nacional de Cultura
Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Função Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
GND: 4 - Investimento / Modalidade de Aplicação - 30
Valor: R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

CANCELE-SE DO PL Nº046/2001-CN, NO SEGUINTE PROJETO:

13.392.0170.1611.0005 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais-Nacional.
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte 320.
Valor: R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Submeto a consideração do Senhor Relator a presente emenda, visando a atender necessidades na implantação e modernização de centros culturais no Estado de Goiás, em conformidade com a política do Ministério da Cultura - Disponibilizar de infra-estrutura física, técnica e operacional necessária à realização de atividades artísticas e culturais, proporcionar assim, ao público usuário e aos artistas ambientes adequados, bem como o acesso da comunidade dos bens e serviços artísticos e culturais.

CÓDIGO 3271-0	NOME DO PARLAMENTAR LIDIA QUINAN	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00062**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 46, de 2001-CN

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 046/2001-CN, O SEGUINTE SUBPROJETO:

Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais/em Anápolis/GO.

Unidade Orçamentária: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Orgão: 42000 - Ministério da Cultura

Função Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

GND: 4 - Investimento / Modalidade de Aplicação - 40

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

CANCELE-SE DO PL Nº 046/2001-CN, NO SEGUINTE SUBPROJETO:

13.392.0170.1611.0005 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 320

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visando dar continuidade a implantação do Palácio da Cultura na cidade de Anápolis/GO e sua modernização, apresentamos a presente emenda, destinando assim os recursos propostos atender necessidades para conclusão do referido Espaço Cultural em conformidade com a política do Ministério da Cultura, em melhoria de infra-estrutura de centros culturais nas grandes cidades do País, para realização de atividades artísticas e culturais, proporcionando ao público usuário e artistas, ambientes adequados.

CÓDIGO

3271-0

NOME DO PARLAMENTAR

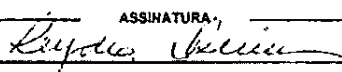
LIDIA QUINAN

UF
GOPARTIDO
PSDB

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



EMENDA - 00063

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 46/2001	PÁGINA 1 de 1
---------------------	----------------------------------	------------------

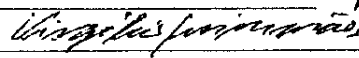
TEXTO

Acrescente-se R\$ 1.000.000,00 em "Implantação e modernização de espaços culturais – implantação de espaços culturais em Minas Gerais, funcional 13.392.0170.1611.xxx, UO 42.902

Cancele-se R\$ 1.000.000,00 em "Implantação e modernização de espaços culturais – nacional, funcional 13.392.0170.1611.0005, UO 42.902

JUSTIFICAÇÃO

A exposição de Motivos afirma que os espaços culturais são destinados a Recife, Rio, São Paulo e Vitória. Entretanto, várias cidades de Minas Gerais precisam, igualmente, destas espaços. Esta emenda tem como objetivo destacar uma parcela dos recursos deste crédito para Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

EMENDA - 00064

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

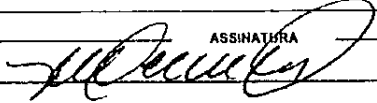
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	--	------------------------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Três Barras do Paraná - PR Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4

JUSTIFICAÇÃO ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00065

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	--	--

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

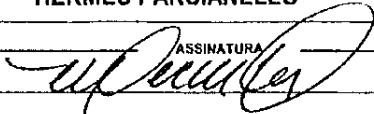
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Bandeirantes - PR
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA <i>03/11/01</i>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00066

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	---	------------------

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Ilhota(Santa Catarina)

Valor: R\$ 100.000,00

Mod : 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor : R\$ 100.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda proporcionará ao Município de Ilhota a Implantação de Espaços Culturais ensejando a multiplicação de locais destinados a acolher as diferentes manifestações artístico-culturais da e para a comunidade.

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Vianna	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00067**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	--	--

TEXTO

Acréscense-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Lindoeste - PR
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	HOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA <i>08/11/01</i>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00068

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Loanda - PR Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4
--

JUSTIFICAÇÃO ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE LOANDA, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

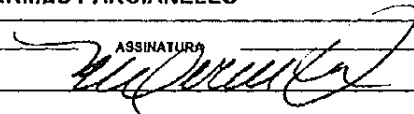
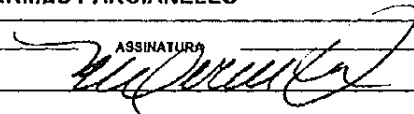
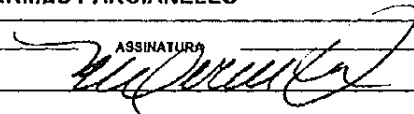
CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00069

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1		
TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Nova Cantu - PR Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4				
JUSTIFICAÇÃO ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.				
CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 20%; padding: 5px;">DATA 08/11/01</td><td style="width: 80%; padding: 5px;">ASSINATURA </td></tr></table>			DATA 08/11/01	ASSINATURA 
DATA 08/11/01	ASSINATURA 			

EMENDA - 00070

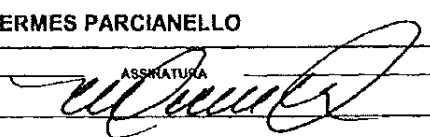
PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	--	--------------------------------

TEXTO
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais -- Município Nova Londrina - PR Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4

JUSTIFICAÇÃO
ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA <i>08/11/01</i>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00071

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais -- Município Pinhão - PR Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4		
JUSTIFICAÇÃO		
ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE PINHÃO, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.		
CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR
DATA 03/11/01	PARTIDO PMDB	
ASSINATURA		
		

EMENDA - 00072

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

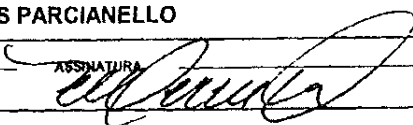
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Rio Bonito do Iguaçu - PR Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4
--

JUSTIFICAÇÃO ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00073

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais -

Município Terra Rica - PR

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

3220-2

NOME DO PARLAMENTAR

HERMES PARCIANELLO

UF

PR

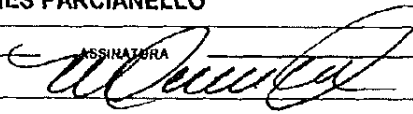
PARTIDO

PMDB

DATA

08/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00074

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

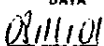
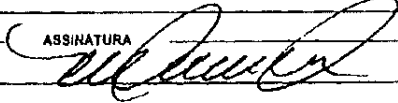
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Ubatã - PR Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4

JUSTIFICAÇÃO ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00075**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

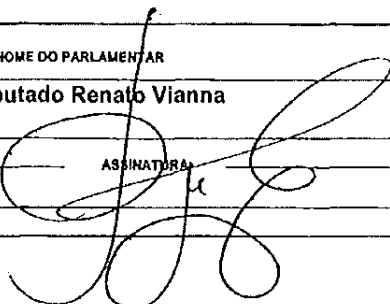
PLN Nº 46/2001-CN

1 DE 1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX**Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Gaspar(Santa Catarina)****Valor: R\$ 100.000,00****Mod : 40****GND : 4****Cancelamento:****Unidade Orçamentária: 42.902 Fundo Nacional da Cultura****Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005****Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro****Valor : R\$ 100.000,00****GND : 4****JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda proporcionará ao Município de Gaspar a implantação de Espaços Culturais ensejando a multiplicação de locais destinados a acolher as diferentes manifestações artístico-culturais da e para a comunidade.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1544-2	Deputado Renato Vianna	SC	PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00076

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

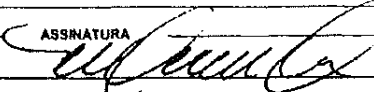
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	--	--------------------------------

TEXTO
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Campina da Lagoa - PR Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4

JUSTIFICAÇÃO
ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00077

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Altamira do Paraná - PR
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

3220-2

NOME DO PARLAMENTAR

HERMES PARCIANELLO

UF

PR

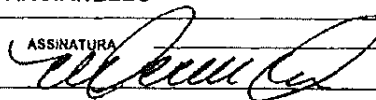
PARTIDO

PMDB

DATA

08/11/01

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00078

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Timbó (Santa Catarina)

Valor: R\$ 100.000,00

Mod : 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor : R\$ 100.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda proporcionará ao Município de Timbó a Implantação de Espaços Culturais ensejando a multiplicação de locais destinados a acolher as diferentes manifestações artístico-culturais da e para a comunidade.

CÓDIGO

1544-2

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Renato Vianna

UF

SC

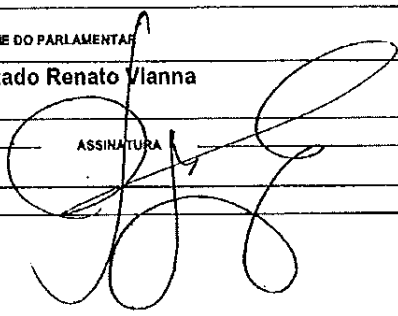
PARTIDO

PMDB

DATA

11/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00079

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	--	------------------

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Brusque (Santa Catarina)

Valor: R\$ 100.000,00

Mod : 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

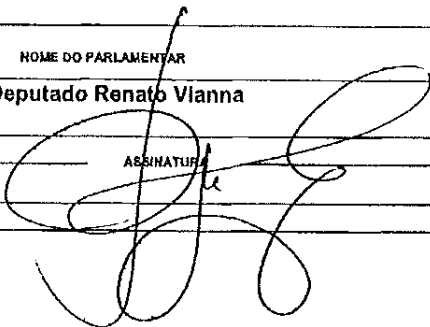
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor : R\$ 100.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda proporcionará ao Município de Brusque a implantação de Espaços Culturais ensejando a multiplicação de locais destinados a acolher as diferentes manifestações artístico-culturais da e para a comunidade.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1544-2	Deputado Renato Vianna	SC	PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00080

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

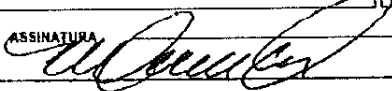
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	---	-------------------------

TEXTO
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funçional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Nova Aurora - PR Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funçional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4

JUSTIFICAÇÃO
ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 05/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00081**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	---	------------------

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Canelinha(Santa Catarina)

Valor: R\$ 100.000,00

Mod : 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

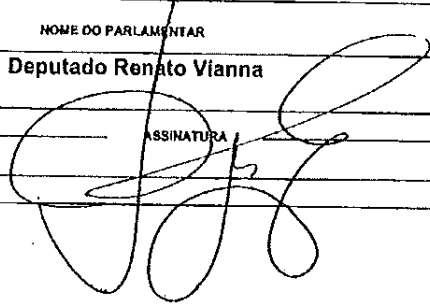
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor : R\$ 100.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda proporcionará ao Município de Canelinha a implantação de Espaços Culturais ensejando a multiplicação de locais destinados a acolher as diferentes manifestações artístico-culturais da e para a comunidade.

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Vianna	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00082

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PAGINA 1 DE 1
--	---	------------------

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Itajaí(Santa Catarina)

Valor: R\$ 100.000,00

Mod : 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

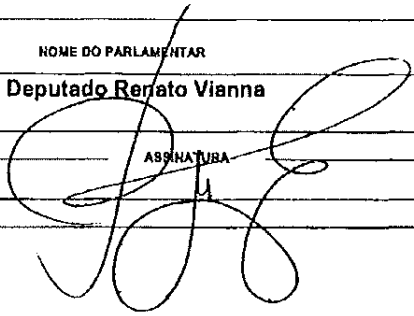
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor : R\$ 100.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda proporcionará ao Município de Itajaí a implantação de Espaços Culturais ensejando a multiplicação de locais destinados a acolher as diferentes manifestações artístico-culturais da e para a comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1544-2	Deputado Renato Vianna	SC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11/11/01			

EMENDA - 00083

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Navegantes(Santa Catarina)

Valor: R\$ 100.000,00

Mod : 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor : R\$ 100.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda proporcionará ao Município de Navegantes a implantação de Espaços Culturais ensejando a multiplicação de locais destinados a acolher as diferentes manifestações artístico-culturais da e para a comunidade.

CÓDIGO

1544-2

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Renato Vianna

UF

SC

PARTIDO

PMDB

DATA

12/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00084

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	--	--------------------------------

TEXTO
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Capitão Leonidas Marques - PR Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4

JUSTIFICAÇÃO
ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00085

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

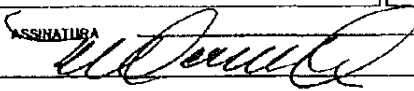
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais -
Município Santa Tereza do Oeste - PR
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00086

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N° 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Penha (Santa Catarina)

Valor: R\$ 100.000,00

Mod : 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

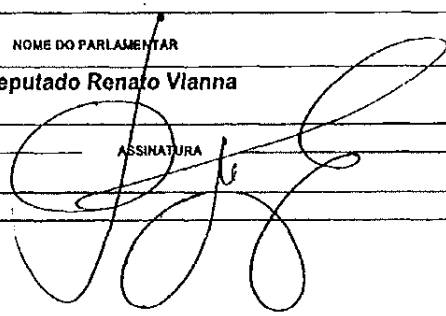
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor : R\$ 100.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda proporcionará ao Município de Penha a Implantação de Espaços Culturais ensejando a multiplicação de locais destinados a acolher as diferentes manifestações artístico-culturais da e para a comunidade.

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Viana	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00087

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Reserva do Iguaçu - PR
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

3220-2

NOME DO PARLAMENTAR

HERMES PARCIANELLO

UF

PR

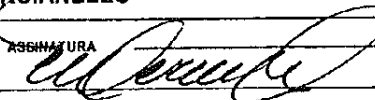
PARTIDO

PMDB

DATA

05/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00088

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

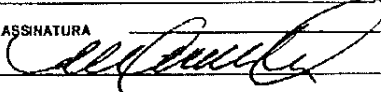
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	---	-------------------------

TEXTO
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Candói - PR Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4

JUSTIFICAÇÃO
ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE CANDÓI, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00089

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0846/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA
1 DE 1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Pomerode (Santa Catarina)

Valor: R\$ 100.000,00

Mod : 40

GND : 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

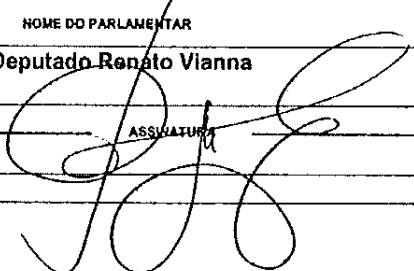
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor : R\$ 100.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda proporcionará ao Município de Pomerode a implantação de Espaços Culturais ensejando a multiplicação de locais destinados a acolher as diferentes manifestações artístico-culturais da e para a comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1544-2	Deputado Renato Vianna	SC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

EMENDA - 00090

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	--	--------------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

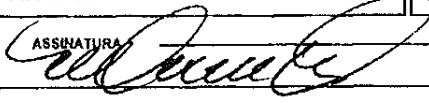
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
 Município Cascavel - PR
 Valor: R\$ 750.000,00
 Mod:40
 GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
 Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
 Valor: R\$ 750.000,00
 GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 06/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00091

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Goioerê - PR
Valor: R\$ 350.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 350.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

3220-2

NOME DO PARLAMENTAR

HERMES PARCIANELLO

UF

PR

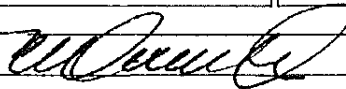
PARTIDO

PMDB

DATA

18/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00092

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

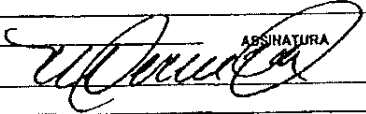
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais -
 Município Planaltina do Paraná - PR
 Valor: R\$ 100.000,00
 Mod:40
 GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
 Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
 Valor: R\$ 100.000,00
 GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3220-2	NOME DO PARLAMENTAR HERMES PARCIANELLO	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA _ _ / _ _ / _ _	ASSINATURA 		

EMENDA - 00093

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

Projeto de Lei n.º 46, de 2001

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Cultura (FNC), o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO:

U.O: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura
Programa: Implantação e Modernização de Espaços Culturais
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título: Modernização de Centros de Cultura Afro-Brasileiros em Campinas-SP
Valor: R\$ 200.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

U.O: 42.902 – Fundo Nacional de Cultura
Programa: Implantação e Modernização de Espaços Culturais
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título: Implantação e Modernização de Espaços Culturais
Valor: R\$ 200.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos servirão para apoiar os centros de cultura afro-brasileiros de Campinas, que necessitam de apoio para conservarem sua estrutura e conseqüentemente sua história e a de todo nosso povo e de nosso país.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dr. Hélio

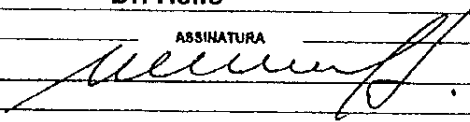
SP

PDT/SP

DATA

ASSINATURA

09/11/01



EMENDA - 00094

PL 0046/2001-CN

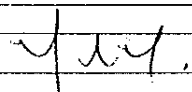
Mensagem 0646/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL - 046/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01/01
---------------------	---------------	-----------------------	-----------------

TEXT INCLUA-SE ONDE COUBER: 13.392 - MINISTÉRIO DA CULTURA 13.392 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA 0170.1611.0005 ---- AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E DE EVENTOS EM JARAMATAIA/AL - R\$ 150.000,00
--

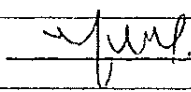
JUSTIFICAÇÃO A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICIPIOS MAIS POBRES DO ESTADO DE ALAGOAS QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDARIA, COM AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS.

CÓDIGO 1700	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00095**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 046/2001	PÁGINA 01/01
TEXTO		
INCLUA-SE ONDE COUBER: 13.392 – MINISTÉRIO DA CULTURA 13.392 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA 0170.1611.0005 ---- AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E DE EVENTOS EM OLIVENÇA/AL - R\$ 150.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICIPIOS MAIS POBRES DO ESTADO DE ALAGOAS QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDARIA, COM AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS.		
CÓDIGO 1700	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL
		PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 	

EMENDA - 00096

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL – 046/2001	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

TEXTO

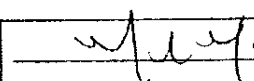
INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.392 – MINISTÉRIO DA CULTURA
13.392 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

0170.1611.0005 ---- AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E DE EVENTOS
EM IBATEGUARA/AL R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICÍPIOS MAIS POBRES DO ESTADO DE ALAGOAS QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDARIA, COM AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS.

CÓDIGO 1700	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00097

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acréscense-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 – Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais–Município de Prudentópolis-PR

Valor: R\$ 100.000

Mod: 40

GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 – Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro

Valor: R\$ 100.000

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa prover o município de espaço adequado a promoção cultural, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida local e da região.

CÓDIGO

3178-0

NOME DO PARLAMENTAR

DILCEU SPERAFICO

UF

PR

PARTIDO

PPB

DATA

9/11/01

ASSINATURA

EMENDA - 00098

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 48/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 -- Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

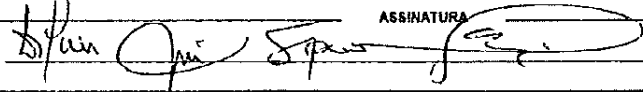
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais--Município de Dois Vizinhos-PR
Valor: R\$ 200.000
Mod: 40
GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 -- Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais -- Nacional Centro
Valor: R\$ 200.000
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa prover o município de espaço adequado a promoção cultural, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida local e da região.

CÓDIGO 3176-0	NOME DO PARLAMENTAR DILCEU SPERAFICO	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 9/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00099

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 – Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

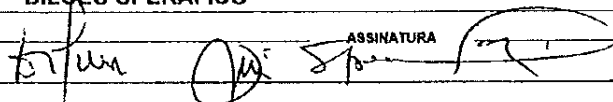
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais–Município de Santa Tereza D'Oeste-PR
Valor: R\$ 150.000
Mod: 40
GND: 4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro
Valor: R\$ 150.000
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa prover o município de espaço adequado a promoção cultural, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida local e da região.

CÓDIGO 3176-0	NOME DO PARLAMENTAR DILCEU SPERAFICO	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 9/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00100

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 046/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXT No anexo ao PL 46/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:42902 - Fundo Nacional de Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaço Cultural no Município de Marcelino Vieira/RN GND: 04 MOD: 40 Valor: R\$ 250.000,00 Cancelamento Compulsório Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Valor: 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO O acesso as atividades culturais é um direito do cidadão e deve ser garantido pelo Estado, conforme assegura o Art. 215 da Constituição da República. A Implantação de um espaço cultural no Município de Marcelino Vieira/RN, além de atender a um legítimo anseio de sua população, torna efetivo este artigo da nossa Carta Magna.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Carlos Alberto Rosado	UF RN	PARTIDO PFL
DATA 	ASSINATURA		

EMENDA - 00101**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 046/2001	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
No anexo ao PL 46/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:42902 - Fundo Nacional de Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaço Cultural no Município de Assu/RN GND: 04 MOD: 40 Valor: R\$ 250.000,00 Cancelamento Compulsório Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Valor: 250.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
O acesso as atividades culturais é um direito do cidadão e deve ser garantido pelo Estado, conforme assegura o Art. 215 da Constituição da República. A Implantação de um espaço cultural no Município de Assu/RN, além de atender a um legítimo anseio de sua população, torna efetivo este artigo da nossa Carta Magna.		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Carlos Alberto Rosado	UF RN	PARTIDO PFL
DATA 11/11	ASSINATURA		

EMENDA - 00102

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 046/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXT No anexo ao PL 46/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:42902 - Fundo Nacional de Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaço Cultural no Município de Itajá/RN GND: 04 MOD: 40 Valor: R\$ 250.000,00 Cancelamento Compulsório Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Valor: 250.000,00
--

JUSTIFICAÇÃO O acesso as atividades culturais é um direito do cidadão e deve ser garantido pelo Estado, conforme assegura o Art. 215 da Constituição da República. A Implantação de um espaço cultural no Município de Itajá/RN, além de atender a um legítimo anseio de sua população, torna efetivo este artigo da nossa Carta Magna.

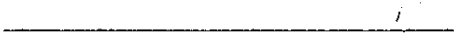
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Carlos Alberto Rosado	UF RN	PARTIDO PFL
DATA 2/11	ASSINATURA		

EMENDA - 00103**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

IQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 046/2001	PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO No anexo ao PL 46/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:42902 - Fundo Nacional de Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaço Cultural no Município de Areia Branca/RN GND: 04 MOD: 40 Valor: R\$ 250.000,00 Cancelamento Compulsório Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Valor: 250.000,00			
JUSTIFICAÇÃO O acesso as atividades culturais é um direito do cidadão e deve ser garantido pelo Estado, conforme assegura o Art. 215 da Constituição da República. A Implantação de um espaço cultural no Município de Areia Branca/RN, além de atender a um legítimo anseio de sua população, torna efetivo este artigo da nossa Carta Magna.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Carlos Alberto Rosado	UF RN	PARTIDO PFL
DATA 30/10/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00104

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

046/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

No anexo ao PL 46/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:42902 -
Fundo Nacional de Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaço Cultural no Município de Alto
do Rodrigues/RN
GND: 04 MOD: 40
Valor: R\$ 250.000,00

Cancelamento Compulsório
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional
Valor: 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O acesso as atividades culturais é um direito do cidadão e deve ser
garantido pelo Estado, conforme assegura o Art. 215 da Constituição da
República. A Implantação de um espaço cultural no Município de Alto do
Rodrigues/RN, além de atender a um legítimo anseio de sua população,
torna efetivo este artigo da nossa Carta Magna.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Carlos Alberto Rosado

UF

RN

PARTIDO

PFL

DATA

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00105

JETA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI N.º 46/2001

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública - Cubati – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Cubati – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

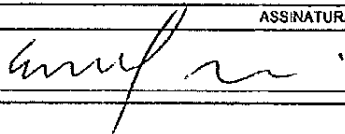
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

EMENDA - 00106

TA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚM.

INSTRUÇÃO Nº 1/ERSO

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública - Manaíra – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Manaíra – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

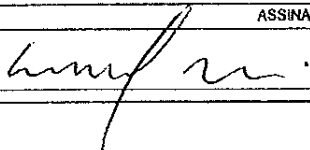
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00107

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

QUOTA

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÃO Nº 10, VERSÃO 1.0

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública - Sossêgo – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Sossêgo – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

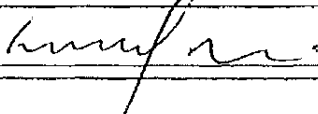
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00108

ES

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

TA

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÃO Nº 100

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública - Gurjão - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Gurjão - PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

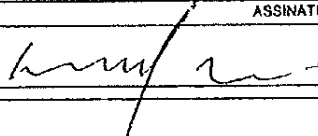
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

EMENDA - 00109

TA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚM

INSTRUÇÃO Nº VERSO

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública - Ingá - PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Ingá - PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

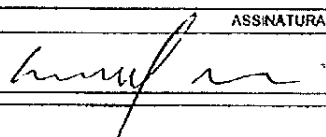
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESP

EMENDA - 00110

A

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÃO Nº 10

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Caldas Brandão – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Caldas Brandão – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

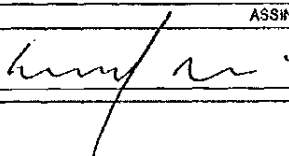
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00111

JETA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI N

INSTRUÇÃO Nº 1/ER90

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Marcação – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Marcação – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

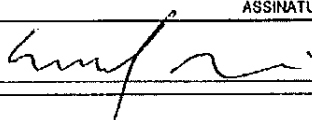
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00112

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÃO Nº 10/2001

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Itapororoca – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Itapororoca – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

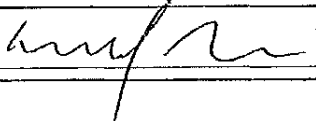
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00113

E:

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÃO Nº 128

PROJETO DE LEI Nº

PL n.º 46/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acréscense-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Gado Bravo – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Gado Bravo – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

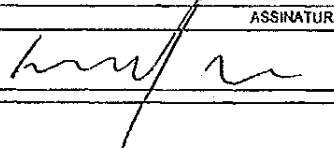
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E F

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00114

ES: PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

TA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÃO Nº 100/2001

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Queimadas – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Queimadas – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

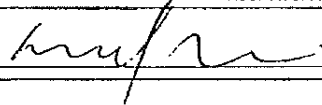
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

29/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00115

JETA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI N

INSTRUÇÃO Nº 10/VERSO

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Triunfo – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Triunfo – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

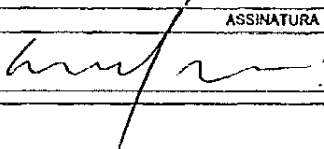
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00116

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

UETA

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÃO Nº 10/VERSO

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Barra de Santana – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Barra de Santana – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

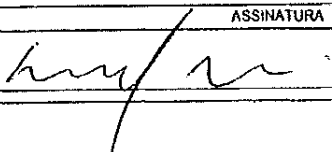
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00117

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

JETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÃO Nº 10/2001

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – São Vicente do Seridó – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de São Vicente do Seridó – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

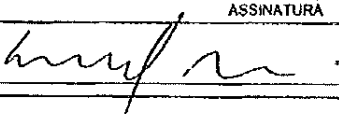
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00118

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

QUETA

INSTRUÇÃO Nº 10/2001

PROJETO DE LEI

PL n.º 46/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Bernardino Batista – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Bernardino Batista - PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

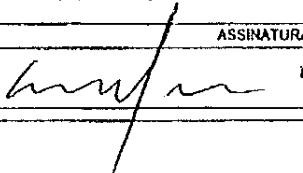
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00119

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

QUOTA

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÃO Nº 1/2001

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Riachão do Bacamarte – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Riachão do Bacamarte – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

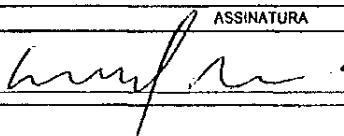
PARTIDO

PPB

DATA

04/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00120

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

QUOTA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÃO Nº 10/1980

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Itatuba – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Itatuba – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

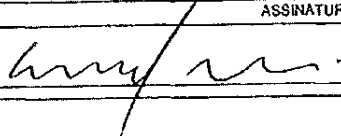
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00121

UETA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÃO Nº 10/2001

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Serra Redonda – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Serra Redonda – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

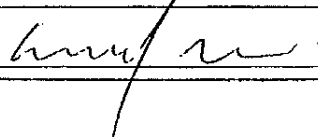
PARTIDO

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00122

QUETA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

IA

INSTRUÇÃO Nº 10/2000

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscense-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Aroeiras – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Aroeiras – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

PB

PPB

DATA

SINATURA

04/11/2001

Enivaldo Ribeiro

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00123

QUETA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI

A

INSTRUÇÃO Nº 1/2001

PL n.º 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Cultura (42.902), o seguinte subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Título: Implantação de Biblioteca Pública – Mataraca – PB
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 42.902
- Subprograma/Subatividade: 13.392.0170.1611.0005
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alocar recurso para Implantação de Biblioteca Pública para o município de Mataraca – PB, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, melhores condições para o pleno desenvolvimento de seus estudos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

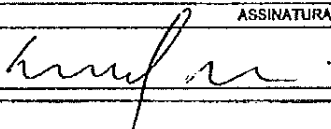
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00124

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL - 046/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01/01
---------------------	---------------	-----------------------	-----------------

TEXTO

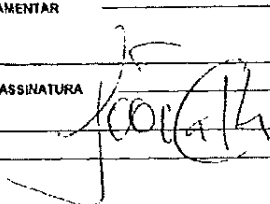
INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.392 - MINISTÉRIO DA CULTURA
13.392 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA

0170.1611.0005 ---- CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM COLONIA DE LEOPOLDINA/AL - R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

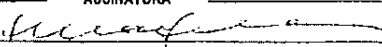
A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICIPIOS MAIS POBRES DO ESTADO DE ALAGOAS QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDARIA, COM AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS.

CÓDIGO 3472-X	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOÃO CALDAS	UF AL	PARTIDO PL
DATA 5/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00125

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 46/2001	PÁGINA 1 DE 1	
TEXTO			
Acrescente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, Fundo Nacional de Cultura, o seguinte Subprojeto: SUPLEMENTAÇÃO: Funcional : 13.392.0170.1611.xxxx Título : Implantação de Centro Cultural em Buriticupu-Ma. UO : 42.902 Valor : 100.000,00 GND : 4 CANCELAMENTO: UO: 42.902 Funcional: 13.392.0170.1611.0005 Valor: 100.000,00 GND: 4			
JUSTIFICAÇÃO			
O município de Buriticupu-Ma, necessita de um Centro Cultural. O Estado do Maranhão é berço de grandes expoentes da Cultura Nacional, seja na literatura, música, etc. É justo que se dê oportunidade à população do interior do Estado o acesso à Cultura em todos os seus segmentos. O Incentivo à produção cultural é de extrema importância na formação de crianças e jovens, bem como fator de integração de todos, junto à sociedade.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SEBASTIÃO MADEIRA	UF MA	PARTIDO PSDB
DATA 09/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00126

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 46/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, Fundo Nacional de Cultura, o seguinte Subprojeto:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional : 13.392.0170.1611.xxxx

Título : Implantação de Centro Cultural em Senador La Rocque-Ma.

UO : 42.902

Valor : 100.000,00

GND : 4

CANCELAMENTO:

UO: 42.902

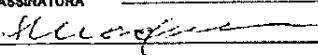
Funcional: 13.392.0170.1611.0005

Valor: 100.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O município de Senador La Rocque-Ma, necessita de um Centro Cultural. O Estado do Maranhão é berço de grandes expoentes da Cultura Nacional, seja na literatura, música, etc. É justo que se dê oportunidade à população do interior do Estado o acesso à Cultura em todos os seus segmentos. O Incentivo à produção cultural é de extrema importância na formação de crianças e jovens, bem como fator de integração de todos, junto à sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SEBASTIÃO MADEIRA	UF MA	PARTIDO PSDB
DATA 09/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00127**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município.....-UF

Valor: R\$.1.000.000,00.....

PEDRO AFONSO -TO

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$.1.000.000,00.....

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Inculcar na população o quanto é imperiosa a necessidade da preservação da memória e dos nossos valores. Povo que não atina para os valores humanos, históricos e culturais de seu país é um povo insensível e apátrida, que poderá vir a ser presa fácil de setores oportunistas e de objetivos escusos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ANTONIO JORGE

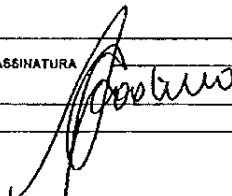
TO

PTB

DATA

ASSINATURA

9/11/01



EMENDA - 00128

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.391.0167.2636.0006.XXXX

Título/Subtítulo: Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico -

Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico - Município de Arraias - UF TO

Valor: R\$...100.000,00...

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$...100.000,00...

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

FAZER JUSTIFICAÇÃO

Inculcar na população o quanto é imperiosa a necessidade da preservação da memória e dos nossos valores. Povo que não atina para os valores humanos, históricos e culturais de seu país é um povo insensível e apátrida, que poderá vir a ser presa fácil de setores oportunistas e de objetivos escusos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JORGE

UF

TO

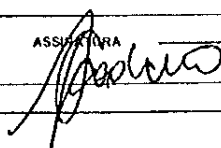
PARTIDO

PTB

DATA

9/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00129

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município.....UF SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO

Valor: R\$.1.00.000.00.....

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$.1.00.000.00..

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Incentivar o gosto pelo estudo e pela pesquisa, de modo a provocar e aguçar a curiosidade da população, particularmente a estudantil, quanto à imensidão dos mais variados tipos de culturas, tanto nacional quanto dos demais países.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ANTONIO JORGE

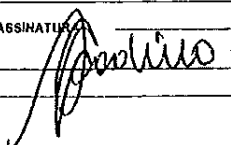
TO

PTB

DATA

ASSINATURA

9/11/01



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00130

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL – 046/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.392 - MINISTERIO DA CULTURA
13.392 - FUNDAÇÃO NACIONAL DA CULTURA

0170.1611.0005.---- - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM
SENADOR RUI PALMERIA/AL. R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICÍPIOS MAIS POBRES DO
ESTADO DE ALAGOAS, QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA COMUNIDADE
SOLIDÁRIA, COM AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS.

CÓDIGO

12420

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ

UF

AL

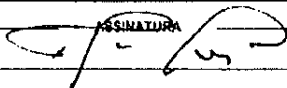
PARTIDO

PFL

DATA

09/11/01

SINATURA



EMENDA - 00131

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL - 046/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.392 - MINISTERIO DA CULTURA
13.392 - FUNDAÇÃO NACIONAL DA CULTURA

0170.1611.0005.---- - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL. R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICÍPIOS MAIS POBRES DO
ESTADO DE ALAGOAS, QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA COMUNIDADE
SOLIDÁRIA, COM AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS.

CÓDIGO

1242-0

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ

UF

AL

PARTIDO

PFL

DATA

08/11/01

ASSINATURA

EMENDA - 00132

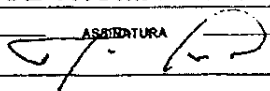
EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL – 046/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO INCLUA-SE ONDE COUBER: 13.392 - MINISTERIO DA CULTURA 13.392 - FUNDAÇÃO NACIONAL DA CULTURA 0170.1611.0005.---- - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM BATALHA/AL. R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICÍPIOS MAIS POBRES DO ESTADO DE ALAGOAS, QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA, COM AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS.
--

CÓDIGO 1242.0	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ	UF AL	PARTIDO PFL
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**ESP****EMENDA - 00133****A**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN



Projeto de Lei e Número

PL – 046/2001

Página

01/01

Texto

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.392 - MINISTERIO DA CULTURA

13.392 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA

0170.1611.0005.----- - AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL,
ESPORTIVO E DE EVENTOS EM PAO DE AÇUCAR / AL. R\$ 140.000,00

Justificação

**A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICIPIOS MAIS POBRES DO
ESTADO DE ALAGOAS, QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA
COMUNIDADE SOLIDARIA, COM AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS.**

Código

Nome do Parlamentar

DEPUTADO LUIZ DANTASUF
ALPartido
PTB

Data

03/11/2001

Assinatura

EMENDA - 00134

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 46/2001

PÁGINA
01 DE **01**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, 42000, Fundo Nacional da Cultura, 42902, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611

Acréscimo:

UO: 42902

Título: Implantação e Modernização de espaços culturais em Fortaleza-CE

GND 4

Mod. 40

Valor: R\$ 200.000,00

Cancelamento:

UO: 42902

Valor: R\$ 200.000,00

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

GND 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para incentivar o desenvolvimento cultural em Fortaleza-CE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MARCELO TEIXEIRA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

EMENDA - 00135

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 46/2001PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, 42000, Fundo Nacional da Cultura, 42902, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611

Acréscimo:

UO: 42902

Título: Implantação e Modernização de espaços culturais em Cascavel-CE

GND 4

Mod. 40

Valor: R\$ 200.000,00

Cancelamento:

UO: 42902

Valor: R\$ 200.000,00

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

GND 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para incentivar o desenvolvimento cultural em Cascavel-CE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MARGELO TEIXEIRA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

EMENDA - 00136

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 46/2001

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, 42000, Fundo Nacional da Cultura, 42902, o seguinte subprojeto: 13.392.0170.1611

Acréscimo:

UO: 42902

Título: Implantação e Modernização de espaços culturais em Reriutaba-CE

GND 4

Mod. 40

Valor: R\$ 200.000,00

Cancelamento:

UO: 42902

Valor: R\$ 200.000,00

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

GND 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para incentivar o desenvolvimento cultural em Reriutaba-CE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MARCELO TEIXEIRA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/11/01

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00137**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –

Município Itaipava do Grajaú - MA

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

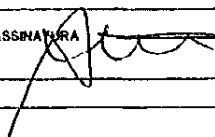
PARTIDO

PPB

DATA

21/11/01

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00138

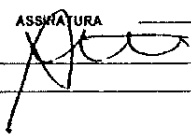
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Jenipapo dos Vieiras - MA Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4
--

JUSTIFICAÇÃO ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3131-7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 9/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00139

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

| Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –

Município Graça Aranha - MA

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE GRAÇA ARANHA, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

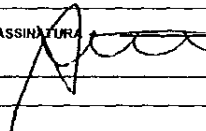
PARTIDO

PPB

DATA

9/11/01

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00140

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
 Município Santo Antonio dos Lopes - MA
 Valor: R\$ 100.000,00
 Mod:40
 GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
 Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
 Valor: R\$ 100.000,00
 GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

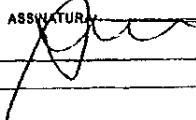
PARTIDO

PPB

DATA

9/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00141

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Olho D'água das Cunhãs - MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

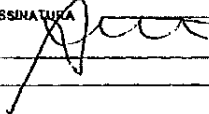
PARTIDO

PPB

DATA

21/11/01

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00142

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
 Município Timbiras - MA
 Valor: R\$ 100.000,00
 Mod:40
 GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
 Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
 Valor: R\$ 100.000,00
 GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

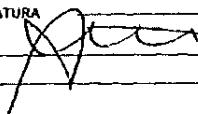
PARTIDO

PPB

DATA

9/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00143

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Matões - MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE MATÕES, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

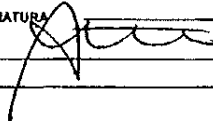
PARTIDO

PPB

DATA

9/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

EMENDA - 00144

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

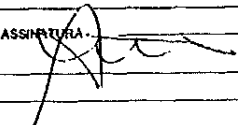
Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Tuntum - MA Valor: R\$ 100.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 100.000,00 GND:4

JUSTIFICAÇÃO ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE TUNTUM, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3131-7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
------------------	---	----------	----------------

DATA 01/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E ...

EMENDA - 00145

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N° 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

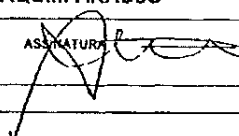
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais --
Município Santa Filomena do Maranhão - MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3131-7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 01/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00146

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

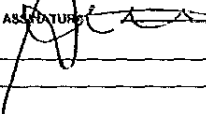
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Codó - MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE CODÓ, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3131-7	NOME DO PARLAMENTAR ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 21/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00147

ETA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Penalva - MA
Valor: R\$ 100.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 100.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE PENALVA, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

3131-7

NOME DO PARLAMENTAR

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

UF

MA

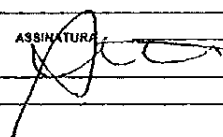
PARTIDO

PPB

DATA

21/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO:

EMENDA - 00148

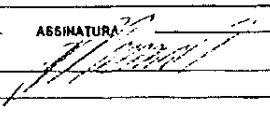
EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura - Fundo Nacional da Cultura - 42902, o seguinte Subprojeto: 13.392.0170.1611.XXXX <u>Acrescentar:</u> UO: 42902 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Modernização do Espaço da Arte do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Valor: R\$ 120.000,00 Mod:40 GND:4 <u>Cancelamento:</u> UO: 42902-Funda Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro. Valor: R\$ 120.000,00 GND:4

JUSTIFICAÇÃO O Município necessita aprimorar a estrutura das atividades artísticas e culturais para benefício de sua população, sendo que, a modernização do espaço da arte no município sob comento, viria a preencher esta lacuna, servindo para estimular o desenvolvimento sócio-cultural da cidade.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 09/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00149

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura - Fundo Nacional da Cultura - 42902, o seguinte Subprojeto:
13.392.0168.1521.XXXX

Acrescentar:

UO: 42902

Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública no Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná.

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

UO: 42902-Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro.

Valor: R\$ 100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

O Município não conta com estrutura adequada às atividades culturais para atendimento de sua população, sendo que, a implantação de Biblioteca Pública no município sob comento viria preencher esta lacuna, servindo para estimular o hábito da leitura e o desenvolvimento sócio-cultural da cidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Nelson Meurer

PR

PPB

DATA

09/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

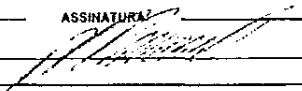
EMENDA - 00150

ES PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura - Fundo Nacional da Cultura - 42902, o seguinte Subprojeto: 13.392.0168.1521.XXXX <u>Acrescentar:</u> UO: 42902 Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública no Município de Clevelândia, Estado do Paraná. Valor: R\$ 120.000,00 Mod:40 GND:4 <u>Cancelamento:</u> UO: 42902-Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro. Valor: R\$ 120.000,00 GND:4
--

JUSTIFICAÇÃO O Município não conta com estrutura adequada às atividades culturais para atendimento de sua população, sendo que, a implantação de Biblioteca Pública no município sob comento viria preencher esta lacuna, servindo para estimular o hábito da leitura e o desenvolvimento sócio-cultural da cidade.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 09/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00151

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscense-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Pirapemas – MA
Valor: R\$ 150.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 150.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO

3180-0

NOME DO PARLAMENTAR

ELISEU MOURA

UF

MA

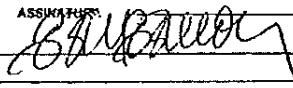
PARTIDO

PPB

DATA

17/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00152

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Joselândia – MA
Valor: R\$ 150.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 150.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO

3190-0

NOME DO PARLAMENTAR

ELISEU MOURA

UF

MA

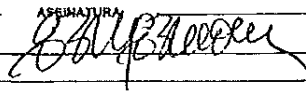
PARTIDO

PPB

DATA

9/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

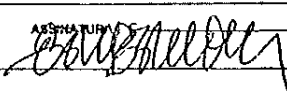
EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00153

E

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Acréscense-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Município Turiaçu – MA Valor: R\$ 150.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 150.000,00 GND:4		
JUSTIFICAÇÃO		
ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE TURIAÇU, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS		
CÓDIGO 3190-0	NOME DO PARLAMENTAR ELISEU MOURA	UF MA
DATA 03/11/01	ASSINATURA 	PARTIDO PPB

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00154

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais -- Município Matões do Norte – MA Valor: R\$ 150.000,00 Mod:40 GND:4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro Valor: R\$ 150.000,00 GND:4
--

JUSTIFICAÇÃO ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS
--

CÓDIGO 3190-0	NOME DO PARLAMENTAR ELISEU MOURA	UF MA	PARTIDO PPB
DATA 31/10/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00155

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL – 046/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

01/01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.392 – MINISTÉRIO DA CULTURA

13.392 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

0170.1611.0005 — AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E DE EVENTOS
EM MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL - R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICIPIOS MAIS POBRES DO ESTADO DE
ALAGOAS QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDARIA, COM AÇÕES
SOCIAIS E COMUNITARIAS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO OLAVO CALHEIROS

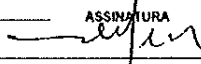
AL

PMDB

DATA

ASSINATURA

05/11/01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00156

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL - 046/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01/01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.392 - MINISTÉRIO DA CULTURA
13.392 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA

0170.1611.0005 --- AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E DE EVENTOS
EM MURICIA/AL - R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICÍPIOS MAIS POBRES DO ESTADO DE
ALAGOAS QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDARIA, COM AÇÕES
SOCIAIS E COMUNITARIAS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO OLAVO CALHEIROS

AL

PMDB

DATA

ASSINATURA

Calheiros

Calheiros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00157

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL – 046/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01/01
---------------------	---------------	-----------------------	-----------------

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

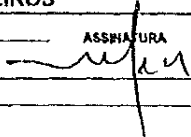
13.392 – MINISTÉRIO DA CULTURA

13.392 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

0170.1611.0005 — AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E DE EVENTOS
EM BRANQUINHA/AL - R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICÍPIOS MAIS POBRES DO ESTADO DE
ALAGOAS QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDARIA, COM AÇÕES
SOCIAIS E COMUNITARIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB
DATA	ASSINATURA		
15/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00158

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN n.º 46/2001-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Cultura/Fundo Nacional da Cultura o seguinte sub-projeto:
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.xxxx
- Construção do espaço cultural no Município de Pedra Preta - MT
Valor R\$ 100.000,00

Cancelamento:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
- Implantação e modernização de espaços culturais - Nacional
Valor R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda tem como objetivo construir um espaço cultural em Pedra Preta - MT.

Obra esta que é de fundamental importância para o desenvolvimento cultural daquele município. Município novo mas de uma grande importância para economia do estado de Mato Grosso. Tendo como base econômica a agropecuária. Desta forma a população não dispõe de lazer e de nenhum espaço para desenvolver atividades culturais no município.

CÓDIGO

1831

NOME DO PARLAMENTAR

WELINTON FAGUNDES

UF

MT

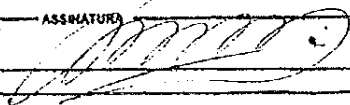
PARTIDO

PL

DATA

09 /11 /01

ASSINATURA



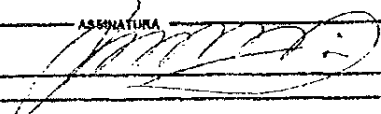
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL	EMENDA - 00159	ITA
	PL 0046/2001-CN Mensagem 0646/2001-CN	

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN n.º 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO
<u>Acrescente-se</u> ao programa de trabalho do Ministério da Cultura/Fundo Nacional da Cultura o seguinte sub-projeto: Funcional Programática: 13.392.0170.1611.xxxx - Construção da segunda etapa do Teatro municipal de Rondonópolis - MT <u>Valor R\$ 150.000,00</u> <u>Cancelamento:</u> Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 - Implantação e modernização de espaços culturais - Nacional <u>Valor R\$ 150.000,00</u>

JUSTIFICAÇÃO
Senhor Relator, A presente emenda tem como objetivo concluir as obras do Teatro Municipal de Rondonópolis. Obra esta que é de fundamental importância para o desenvolvimento cultural daquele município. Município polo da região Sul de Mato Grosso e de grande importância para economia do estado e para o país.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	WELINTON FAGUNDES	MT	PL
DATA	ASSINATURA		
09/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00160

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN n.º 46/2001-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Cultura/Fundo Nacional da Cultura o seguinte sub-projeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.xxxx

- Construção da segunda etapa do Espaço Cultural de Barra do Garças - MT

Valor R\$ 150.000,00

Cancelamento:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

- Implantação e modernização de espaços culturais - Nacional

Valor R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda tem como objetivo concluir as obras do Espaço Cultural de Barra do Garças no Estado do Mato Grosso. Obra esta que é de fundamental importância para o desenvolvimento cultural daquele município. Município polo da região do Vale do Araguaia e de grande importância para economia para o estado e para o país.

CÓDIGO
1831

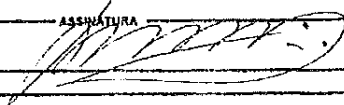
NOME DO PARLAMENTAR
WELINTON FAGUNDES

UF
MT

PARTIDO
PL

DATA
09/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS

EMENDA - 00161

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL N - 046	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se
42.000- Ministério da Cultura
42.902- Fundo Nacional de Cultura

13 392 0170 1611 - Implantação e Modernização de Espaço Cultural no Município de PARACAMBI- RJ

Fonte: 320
MOD: 40
GND: 4
Valor: R\$ 150.000,00

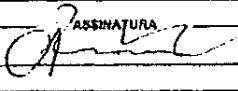
Cancelamento
42.000 Ministério da Cultura
42.902 Fundo Nacional de cultura

13 392 0170 1611 0035 -Implantação e Modernização de Espaços Culturais -Nacional.
Centro Cultural Implantado.

Fonte: 320
MOD: 40
GND: 4
Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de PARACAMBI- RJ, carece de um espaço físico adequado para divulgar, difundir e exibir a produção cultural da cidade e até mesmo da região.

CÓDIGO	DEPUTADO BISPO RODRIGUES	UF	PARTIDO RJ PL
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00162

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N.º 46

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Inclusão

42.000- Ministério da Cultura

42.902- Fundo Nacional de Cultura

13.392.0170.1611 - Implantação e Modernização de Espaço Cultural no Município de JAPERI- RJ

Fonte: 320

MOD: 40

GND: 4

Valor: R\$.150.000,00

Cancelamento

42.000 Ministério da Cultura

42.902 Fundo Nacional de cultura

13.392.0170.1611.0005 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional.
Centro Cultural Implantado.

Fonte: 320

MOD: 40

GND: 4

Valor: R\$.150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de JAPERI- RJ, carece de um espaço físico adequado para divulgar, difundir e exibir a produção cultural da cidade e até mesmo da região.

CÓDIGO

DEPUTADO BISPO RODRIGUES.

NOME DO PARLAMENTAR

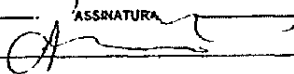
UF

PARTIDO
RJ PL

DATA

11

ASSINATURA



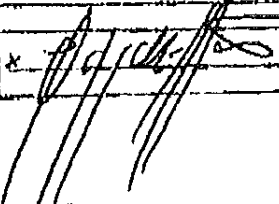
EMENDA - 00163

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 4601	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01
TEXTO			
Inclui-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 42802 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA, o seguinte subprojeto: Assinatura: UO: 42802 Funcional Programática: 13.392.0168.1621.0000 TÍTULO: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cereja Município - Implantação de Biblioteca Pública - Maricá - RJ VALOR: R\$ 10.000,00 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 Fonte: 100 GND: 4 Assinatura: UO: 42802 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.0335 VALOR: R\$ 10.000,00 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 320 GND: 4			
JUSTIFICAÇÃO			
O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ necessita urgente de uma biblioteca pública que permita oferecer à população condições de realizar pesquisas e consultas não só para atendimento aos estudantes, bem como a população de uma maneira geral. A LUZ DO EXPOSTO, SOLICITO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA, COM FUNDAMENTO NO CARATER SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DESTA OBRA.			

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CANDIHO MATTOS	RJ	PSDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

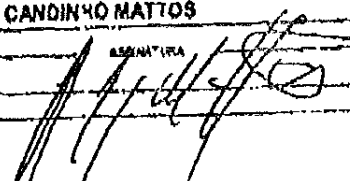
EMENDA - 00164

EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0846/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERBO	PLN Nº 46/01	PROJETO DE LEI Nº 46/01	PÁGINA 01
TEXTO			
Inclus-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA, O seguinte Subprojeto: <u>Adicionar:</u> UC: 42902 Funcional Programática: 13.392.0108 1621.0000 TÍTULO: Implantação de Bibliotecas Públicas em Casa Município - Implantação de Biblioteca Pública - Magé - RJ VALOR: R\$ 49.000,00 MODALIDADE: APLICAÇÃO 40 Fonte: 100 GND: 4 <u>Cancelar:</u> UC: 42902 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0170.1611.0105 VALOR: R\$ 0.000,00 MODALIDADE: APLICAÇÃO: 40 FONTE: 320 GND: 4			

JUSTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ necessita urgente de uma biblioteca pública que permita oferecer a população condições de realizar pesquisas e consultas não só para atendimento aos estudantes, bem como a população de uma maneira geral. A LUZ DO EXPOSTO, SOLICITO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA, COM FUNDAMENTO NO CARÁTER SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DESTA OBRA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CANDINHO MATTOS	RJ	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00165

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, Fundo Nacional de Cultura, o seguinte Subprojeto: 13.392.0170.1611.xxxx

ACRÉSCIMO:

UO : 42902

Título : Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Implantação de Centro Cultural no Estado de Goiás

Valor : R\$ 2.000.000,00

GND : 4 – Investimentos

CANCELAMENTO:

UO : 42902

Funcional : 13.392.0170.1611.0005

Valor : R\$ 9.912.000,00

GND : 4 - Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a Implantação e Modernização de Espaços Culturais nos municípios do estado de Goiás, visando o acesso da população às ações culturais, contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA

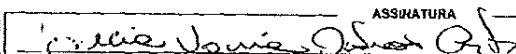
GO

PSDB

DATA

ASSINATURA

11



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS

EMENDA - 00166

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 46/2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 46/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Mambai- GO

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL

Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 46 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações dentro da área cultural em diversas localidades do Estado de Goiás, que como é do conhecimento de todos, é detentor de uma vasto acervo histórico e cultural em diversos municípios goianos e que estão correndo sério risco de se perder caso não sejam tomadas providências a fim de se evitar esta perda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

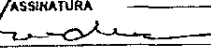
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00167

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 46/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Formosa - GO

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

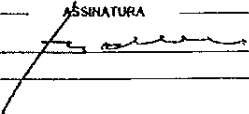
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL

Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 46 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações dentro da área cultural em diversas localidades do Estado de Goiás, que como é do conhecimento de todos, é detentor de uma vasto acervo histórico e cultural em diversos municípios goianos e que estão correndo sério risco de se perder caso não sejam tomadas providências a fim de se evitar esta perda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00168

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 46/2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 46/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Damianópolis - GO

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL

Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 46 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações dentro da área cultural em diversas localidades do Estado de Goiás, que como é do conhecimento de todos, é detentor de uma vasto acervo histórico e cultural em diversos municípios goianos e que estão correndo sério risco de se perder caso não sejam tomadas providências a fim de se evitar esta perda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11

[Assinatura]

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00169

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 46/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Cavalcante - GO

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL

Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 46 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações dentro da área cultural em diversas localidades do Estado de Goiás, que como é do conhecimento de todos, é detentor de uma vasto acervo histórico e cultural em diversos municípios goianos e que estão correndo sério risco de se perder caso não sejam tomadas providências a fim de se evitar esta perda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

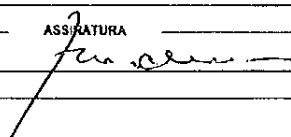
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00170

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 46/2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 46/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Campos Belos - GO

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL

Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 46 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações dentro da área cultural em diversas localidades do Estado de Goiás, que como é do conhecimento de todos, é detentor de uma vasto acervo histórico e cultural em diversos municípios goianos e que estão correndo sério risco de se perder caso não sejam tomadas providências a fim de se evitar esta perda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11

Pedro Chaves

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00171

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 46/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Alto Paraiso de Goiás - GO
R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

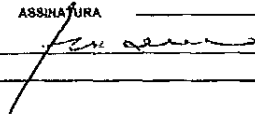
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL

Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 46 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações dentro da área cultural em diversas localidades do Estado de Goiás, que como é do conhecimento de todos, é detentor de uma vasto acervo histórico e cultural em diversos municípios goianos e que estão correndo sério risco de se perder caso não sejam tomadas providências a fim de se evitar esta perda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00172

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 46/2001 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 46/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Amaralina - GO

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL

Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 46 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações dentro da área cultural em diversas localidades do Estado de Goiás, que como é do conhecimento de todos, é detentor de uma vasto acervo histórico e cultural em diversos municípios goianos e que estão correndo sério risco de se perder caso não sejam tomadas providências a fim de se evitar esta perda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

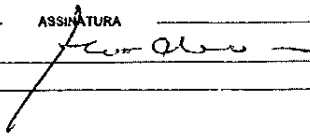
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00173

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0648/2001-CN

4

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 46/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Nova Iguaçu de Goiás-GO

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

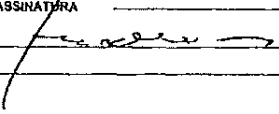
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL

Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 46 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações dentro da área cultural em diversas localidades do Estado de Goiás, que como é do conhecimento de todos, é detentor de uma vasto acervo histórico e cultural em diversos municípios goianos e que estão correndo sério risco de se perder caso não sejam tomadas providências a fim de se evitar esta perda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00174

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 46/2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 46/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Vila Boa - GO

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL

Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 46 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações dentro da área cultural em diversas localidades do Estado de Goiás, que como é do conhecimento de todos, é detentor de uma vasto acervo histórico e cultural em diversos municípios goianos e que estão correndo sério risco de se perder caso não sejam tomadas providências a fim de se evitar esta perda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

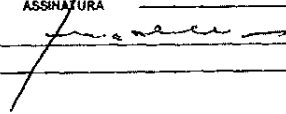
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00175

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

2A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 46/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Divinópolis de Goiás - GO

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL

Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 46 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações dentro da área cultural em diversas localidades do Estado de Goiás, que como é do conhecimento de todos, é detentor de uma vasto acervo histórico e cultural em diversos municípios goianos e que estão correndo sério risco de se perder caso não sejam tomadas providências a fim de se evitar esta perda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

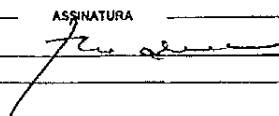
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

EMENDA - 00176

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

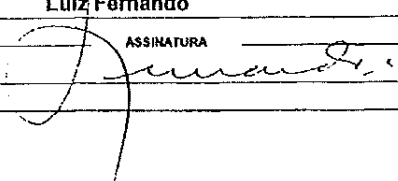
Funcional Programática: 13.391.0167.2636.0006.XXXX
 Título/Subtítulo: Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico -
 Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico - Município de Barcelos-AM
 Valor: R\$ 130.000,00
 Mod:40
 GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
 Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
 Valor: R\$ 130.000,00
 GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A preservação de bens imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico no município, tem por objetivo resgatar todo o acervo que constitui a memória cultural de um povo, de forma a preservá-la para as gerações futuras, bem como sua difusão e consciência crítica no seio da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Fernando	UF AM	PARTIDO PPB
DATA 11	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

TACÃO

EMENDA - 00177

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

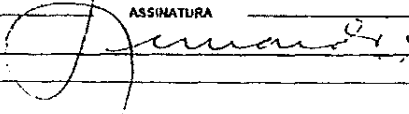
Funcional Programática: 13.392.0168.1521.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município - Implantação de Biblioteca Pública - Município de Marã -AM
Valor: R\$ 70.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 70.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma Biblioteca Pública no município de Marã visa impulsionar o desenvolvimento cultural da população local, de forma a estimular o prazer de ler, desenvolvendo o hábito da leitura e credenciando o munícipe à cidadania através do conhecimento; nesse processo estão integrados pessoas e entidades, em ações de educador e educando, habilitando a sociedade maraense como um todo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Fernando	AM	PPB
DATA	ASSINATURA		
11			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00178

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
--	---	-------------------------

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.4491.XXXX

Título/Subtítulo: Fomento a Projetos de Difusão Cultural – Apoio a Projeto de Difusão Cultural -

Município de Maués-Am

Valor: R\$ 100.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

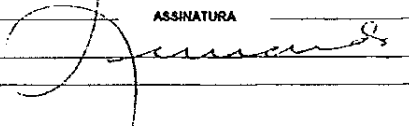
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 100.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

O Fomento e Projetos de Difusão Cultural revestem-se de fundamental importância para que se divulgue todos os aspectos da nossa cultura, assim como promover o gosto pelas artes plásticas, cênicas e musicais, tão significativas para a identificação e formação cultural da população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Luiz Fernando	UF AM	PARTIDO PPB
DATA 11	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E

EMENDA - 00179

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Município Itapiranga -AM

Valor: R\$ 130.000,00

Mod:40

GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor: R\$ 130.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

Promover uma oportunidade de um local próprio ao desenvolvimento de aptidões naturais é garantir à cultura de um povo a transmissão e o arquivo de suas raízes, de sua história; alocar recursos para a implantação e modernização de espaços culturais em Itapiranga é promover esses meios.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Luiz Fernando

AM

PPB

DATA

ASSINATURA

11

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN^T EMENDA - 00180

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N° 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

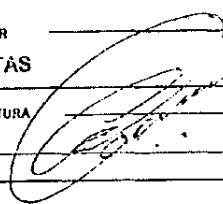
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Edéia- GO
Valor: R\$ 150.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 150.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE EDÉIA, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3637-6	NOME DO PARLAMENTAR GEOVAN FREITAS	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

EMENDA - 00181

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município Iporá- GO
Valor: R\$ 150.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 150.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE IPORÁ, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

3637-6

NOME DO PARLAMENTAR

GEOVAN FREITAS

UF

GO

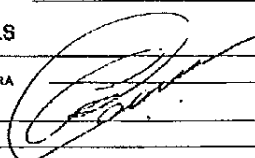
PARTIDO

PMDB

DATA

11

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

EMENDA - 00182

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

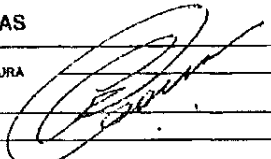
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais --
Município Chapadão do Céu- GO
Valor: R\$ 150.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 150.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3637-6	NOME DO PARLAMENTAR GEOVAN FREITAS	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00183

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI/NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura ,o seguinte Subprojeto:

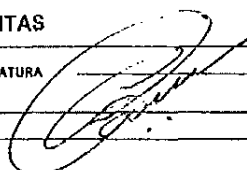
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais --
Município Parauna- GO
Valor: R\$ 150.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 150.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARAUNA, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3637-6	NOME DO PARLAMENTAR GEOVAN FREITAS	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00184

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL.

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
Município: Jataí – GO
Valor: R\$ 150.000,00
Mod:40
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 150.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE JATAÍ, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO. POIS A POPULAÇÃO CARENTE DO MESMO NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO PARA SEUS EVENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO 3637-6	NOME DO PARLAMENTAR GEOVAN FREITAS	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 11/11	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00185**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscense-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais –
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE
Município de: Rio Verde – GO
Valor: R\$ 300.000,00
Mod:30
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 - Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro
Valor: R\$ 300.000,00
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER A FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE, POIS A MESMA OBJETIVA UM ESPAÇO CULTURAL PARA SEUS EVENTOS.

CÓDIGO

3637-6

NOME DO PARLAMENTAR

GEOVAN FREITAS

UF

GO

PARTIDO

PMDB

DATA

11

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS

EMENDA - 00186

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 46/2001	PÁGINA DE 1
---------------------	---	-----------------------

SUPLEMENTAÇÃO		TEXTO
UO – 42902 – Fundo Nacional de Cultura PROGRAMA/SUBTÍTULO 13.392.0170.1611.0000 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais - no Município de Fundão - ES VALOR – 150.000 GND 4 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal VALOR – 100.000 GND 3 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal		
CANCELAMENTO UO – 42902 – Fundo Nacional de Cultura PROGRAMA – SUBTÍTULO 13.392.0170.1611.0005 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional VALOR – 150.000 GND 4 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal VALOR – 100.000 GND 3 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal		

JUSTIFICAÇÃO
Trata-se de prioridade definida pela população local para o desenvolvimento cultural do Município.

CÓDIGO 32361	NOME DO PARLAMENTAR Alcides Bessa	UF ES	PARTIDO PT
DATA 12/10/01	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00187****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL N 46/2001 - CN	PÁGINA DE 1
SUPLEMENTAÇÃO		

TEXTO

UO – 42902 – Fundo Nacional de Cultura

PROGRAMA/SUBTÍTULO

13.392.0170.1611.0000 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais - no Município de Viana - ES

VALOR – 150.000 GND 4 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

VALOR – 100.000 GND 3 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 42902 – Fundo Nacional de Cultura

PROGRAMA – SUBTÍTULO

13.392.0170.1611.0005 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional

VALOR – 150.000 GND 4 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

VALOR – 100.000 GND 3 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de prioridade definida pela população local para o desenvolvimento cultural do Município.

CÓDIGO 3236-1	NOME DO PARLAMENTAR SEN. JOSÉ ROCHA	UF ES	PARTIDO PT
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00188

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <i>PL 46/2001-CN</i>	PÁGINA DE <i>1</i>
---------------------	---	-----------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 42902 – Fundo Nacional de Cultura

PROGRAMA/SUBTÍTULO

13.392.0170.1611.0000 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – no Município de Guarapari - ES

VALOR – 150.000 GND 4 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

VALOR – 100.000 GND 3 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 42902 – Fundo Nacional de Cultura

PROGRAMA – SUBTÍTULO

13.392.0170.1611.0005 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional

VALOR – 150.000 GND 4 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

VALOR – 100.000 GND 3 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de prioridade definida pela população local para o desenvolvimento cultural do Município.

CÓDIGO <i>32361</i>	NOME DO PARLAMENTAR <i>Deputado Federal</i>	UF <i>ES</i>	PARTIDO <i>PT</i>
DATA <i>02/11/01</i>	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN**EMENDA - 00189****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL N 46/2001-CN	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

SUPLEMENTAÇÃO	TEXTO
UD – 42902 – Fundo Nacional de Cultura	
<u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u>	
13.392.0170.1611.0000 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – no Município de Vitória - ES	
VALOR – 150.000 GND 4 MA 40	FONTE: 320 ESF: Fiscal
VALOR – 100.000 GND 3 MA 40	FONTE: 320 ESF: Fiscal
CANCELAMENTO	
UD – 42902 – Fundo Nacional de Cultura	
<u>PROGRAMA – SUBTÍTULO</u>	
13.392.0170.1611.0005 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional	
VALOR – 150.000 GND 4 MA 40	FONTE: 320 ESF: Fiscal
VALOR – 100.000 GND 3 MA 40	FONTE: 320 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO
Trata-se de prioridade definida pela população local para o desenvolvimento cultural do Município.

CODIGO 32361	NOME DO PARLAMENTAR João Lopes	UF ES	PARTIDO PT
DATA 32/11/01	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00190

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 46/2001 - CN	PÁGINA DE 1
---------------------	--	-----------------------

TEXTO	
SUPLEMENTAÇÃO	
UO – 42902 – Fundo Nacional de Cultura	
<u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u>	
13.392.0170.1611.0000 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – no Município de Vila Velha - ES	
VALOR – 150.000 GND 4 MA 40	FONTE: 320 ESF: Fiscal
VALOR – 100.000 GND 3 MA 40	FONTE: 320 ESF: Fiscal
CANCELAMENTO	
UO – 42902 – Fundo Nacional de Cultura	
<u>PROGRAMA – SUBTÍTULO</u>	
13.392.0170.1611.0005 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional	
VALOR – 150.000 GND 4 MA 40	FONTE: 320 ESF: Fiscal
VALOR – 100.000 GND 3 MA 40	FONTE: 320 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO
Trata-se de prioridade definida pela população local para o desenvolvimento cultural do Município.
Deputado JOÃO COSER

CÓDIGO 00361	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO COSER	UF ES	PARTIDO PT
DATA 12/10/01	ASSINATURA PLN 46 - CN		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00191

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <i>Projeto 40 - PLS</i>	PÁGINA DE 1
---------------------	--	----------------

SUPLEMENTAÇÃO**UO - 42902 - Fundo Nacional de Cultura**
PROGRAMA/SUBTÍTULO

13.392.0170.1611.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais - no Município de Serra - ES

VALOR - 150.000 GND 4 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

VALOR - 100.000 GND 3 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO**UO - 42902 - Fundo Nacional de Cultura**
PROGRAMA - SUBTÍTULO

13.392.0170.1611.0005 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional

VALOR - 150.000 GND 4 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

VALOR - 100.000 GND 3 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de prioridade definida pela população local para o desenvolvimento cultural do Município.

CÓDIGO <i>30361</i>	NOME DO PARLAMENTAR <i>Antonio Carlos</i>	UF <i>CS</i>	PARTIDO <i>PT</i>
DATA <i>12/11/01</i>	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00192

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

32361 - RECLAM. 323

PÁGINA
DE 1

UO – 42902 – Fundo Nacional de Cultura

PROGRAMA/SUBTÍTULO

13.392.0170.1611.0000 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – no Município de Águia Branca - ES

VALOR – 100.000 GND 4 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

VALOR – 100.000 GND 3 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 42902 – Fundo Nacional de Cultura

PROGRAMA – SUBTÍTULO

13.392.0170.1611.0005 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional

VALOR – 100.000 GND 4 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

VALOR – 100.000 GND 3 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de prioridade definida pela população local para o desenvolvimento cultural do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32361	Agostinho Reis	ES	PT
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00193****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
DE**TEXTO****UO - 42902 - Fundo Nacional de Cultura****PROGRAMA/SUBTÍTULO**

13.392.0170.1611.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais - no Município de Nova Venécia - ES

VALOR - 150.000 GND 4 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal**VALOR - 100.000 GND 3 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal****CANCELAMENTO****UO - 42902 - Fundo Nacional de Cultura****PROGRAMA - SUBTÍTULO**

13.392.0170.1611.0005 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional

VALOR - 150.000 GND 4 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal**VALOR - 100.000 GND 3 MA 40 FONTE: 320 ESF: Fiscal****JUSTIFICAÇÃO****JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de prioridade definida pela população local para o desenvolvimento cultural do Município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

PLN 46 - CN

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME**EMENDA - 00194****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acréscimo: U.O.: 42902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611 Título: Implantação e modernização de espaços culturais em Porto Velho - RO, Valor: R\$ 200.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4		
Cancelamento: U.O.: Ministério da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título: Implantação e modernização de espaços culturais Nacional Valor: R\$ 200.000 GND: 4 Fonte: 320		
JUSTIFICAÇÃO		
A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.		
CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO
DATA 09/11/01	PARTIDO PDT	

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN**EMENDA - 00195****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acréscimo: U.O.: 42902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611 Título: Implant. e modernização de espaços culturais em Ji-Paraná - RO Valor: R\$ 230.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4		
Cancelamento: U.O.: Ministério da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título: Implantação e modernização de espaços culturais Nacional Valor: R\$ 230.000 GND: 4 Fonte: 320		
JUSTIFICAÇÃO		
A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.		
CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO
DATA 09/11/01	PARTIDO PDT	
ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00196

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO
Acréscimo: U.O.: 42902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611 Título: Implantação e modernização de espaços culturais em Colorado do Oeste - RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4
Cancelamento: U.O.: Ministério da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título: Implantação e modernização de espaços culturais Nacional Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 320

JUSTIFICAÇÃO
A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT**EMENDA - 00197****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acréscimo: U.O.: 42902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611 Título: Implantação e modernização de espaços culturais em Duro Preto do Oeste - RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4		
Cancelamento: U.O.: Ministério da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título: Implantação e modernização de espaços culturais Nacional Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 320		
JUSTIFICAÇÃO		
A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.		
CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO
DATA 09/11/01	PARTIDO PDT	
ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00198

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 46	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acréscimo: U.O.: 42902 - Fundo Nacional da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611 Título: Implantação e modernização de espaços culturais em Theobroma - RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4		
Cancelamento: U.O.: Ministério da Cultura Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005 Título: Implantação e modernização de espaços culturais Nacional Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 320		
JUSTIFICAÇÃO		
A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.		
CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURIPEDES MIRANDA	UF RO
DATA 09/11/01	ASSINATURA 	

00-11-01 16:20 5 61 3182745

DEP. MARCOS JESUS ->00210132220564

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00199****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N

046

PÁGINA
0 ps (1)

TEXTO

Inclusão
42.000 Ministério da Cultura
42.902 Fundo Nacional de Cultura

13.392.0170 Incluir Implantação e Modernização de Espaço Cultural no Município de BOM JARDIM- PE.

Fonte: 320
MOD: 40
GND: 4
Valor: R\$ 150.000,00Cancelamento
42.000 Ministério da Cultura
42.902 Fundo Nacional de Cultura13.392.0170 Incluir 005 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional
Centro Cultural ImplantaçãoFonte: 320
MOD: 40
GND: 4
Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é dotar as populações do Município de BOM JARDIM- PE, de um espaço físico adequado para Divulgar e exibir a produção cultural do Município e até mesmo da região.

CÓDIGO

DEPUTADO MARCOS DE JESUS

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PE PL

DATA

ASSINATURA

08-11-R1 16:19 55 61 3182745

DEP. MARCOS JESUS -> 00218132220564

Pag. 0



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00200

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN

046

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclusão
42.030 Ministério da Cultura
42.992 Fundo Nacional de Cultura

13.392.0170.1611 - Implantação e Modernização de Espaço Cultural no Município de IATI- PE

Fuente: 320
MOD: 40
GND: 4
Valor: R\$ 150.000,00

Cancelamento
42.030 Ministério da Cultura
42.992 Fundo Nacional de Cultura

13.392.0170.1611.0005 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional
Centro Cultural Implantação

Fuente: 320
MOD: 40
GND: 4
Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é dotar as populações do Município de IATI- PE, de um espaço físico adequado para divulgar e exibir a produção cultural do Município e até mesmo da região.

CODIGO

DEPUTADO MARCOS DE JESUS

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PE

PL

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00201

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

Projeto de Lei nº 46, de 2001 - CN

PÁGINA

DE 1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA CULTURA –
FUNDO NACIONAL DE CULTURA, NO SUBPROJETO 13.392.0170.1611

Acréscimo:

UO 42902 – Ministério da Cultura – Fundo Nacional da Cultura

Título: Implantação e Modernização de Espaço Cultural em Clementina/SP

ESF: F MOD: 40 GND: 4

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO

UO: 42.902 – Ministério da Cultura – Fundo Nacional de Cultura

13.392.0170.1611.0005 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional

Esf: F Mod: 40 GND: 3 Fonte: 320

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Implantação e modernização da Casa de Cultura, objetivando desenvolver ações voltadas a enriquecer o universo educacional e cultural da população do Município de Clementina/SP

CÓDIGO

3617

NOME DO PARLAMENTAR

Neuton Lima

UF

SP

PARTIDO

PFL

DATA

12/11/ 01

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00202

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO V: RSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei nº 46, de 2001 - CN	PÁGINA DE 1 DE 1
----------------------	---	---------------------

TEXTO ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA CULTURA – FUNDO NACIONAL DE CULTURA, NO SUBPROJETO 13.392.0170.1611 <u>Acréscimo:</u> UO 42902 – Ministério da Cultura – Fundo Nacional da Cultura Título: Implantação e Modernização de Espaço Cultural em Paulo de Faria/SP ESF: F MOD: 40 GND: 4 Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais) <u>CANCELAMENTO:</u> UO: 42.902 – Ministério da Cultura – Fundo Nacional de Cultura 13.392.0170.1611.0005 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Esf: F Mod: 40 GND: 3 Fonte: 320 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa a Implantação e modernização da Casa de Cultura, objetivando desenvolver ações voltadas a enriquecer o universo educacional e cultural da população do Município de Paulo de Faria/SP

CODIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00203****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei nº 46, de 2001 - CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA CULTURA – FUNDO NACIONAL DE CULTURA, NO SUBPROJETO 13.392.0170.1611**Acréscimo:**

UO 42902 – Ministério da Cultura – Fundo Nacional da Cultura

Título: Implantação e Modernização de Espaço Cultural em Indaiatuba/SP

ESF: F MOD: 00 GND: 4

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO

UO: 42.902 – Ministério da Cultura – Fundo Nacional de Cultura

13.392.0170.1611.0005 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional

Esf: F Mod: 40 GND: 3 Fonte: 320

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Implantação e modernização da Casa de Cultura, objetivando desenvolver ações voltadas a enriquecer o universo educacional e cultural da população do Município de Indaiatuba/SP

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3617	Neuton Lima	SP	PFL
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00204

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 46, de 2001 - CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	---------------------

TEXTO ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA CULTURA – FUNDO NACIONAL DE CULTURA, NO SUBPROJETO 13.392.0170.1611 <u>Acréscimo:</u> UO 42902 – Ministério da Cultura – Fundo Nacional da Cultura Título: Implantação e Modernização de Espaço Cultural em Cosmorama/SP ESF: F MOD: 40 GND: 4 Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais) <u>CANCELAMENTO</u> UO: 42.902 – Ministério da Cultura – Fundo Nacional de Cultura 13.392.0170.1611.0005 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Esf: F Mod: 40 GND: 3 Fonte: 320 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa a Implantação e modernização da Casa de Cultura, objetivando desenvolver ações voltadas a enriquecer o universo educacional e cultural da população do Município de Cosmorama/SP
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3617	Neuton Lima	SP	PFL
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00205

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei nº 46, de 2001 - CN	PÁGINA DE 1 DE 1
TEXTO		
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA CULTURA – FUNDO NACIONAL DE CULTURA, NO SUBPROJETO 13.392.0170.1611 <u>Acréscimo:</u> UO 42902 – Ministério da Cultura – Fundo Nacional da Cultura Título: Implantação e Modernização de Espaço Cultural em Américo de Campos/SP ESF: F MOD: 40 GND: 4 Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
<u>CANCELAMENTO:</u> UO: 42.902 – Ministério da Cultura – Fundo Nacional de Cultura 13.392.0170.1611.0005 – Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Esf: F Mod: 40 GND: 3 Fonte: 320 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
JUSTIFICAÇÃO		
A presente emenda visa a Implantação e modernização da Casa de Cultura, objetivando desenvolver ações voltadas a enriquecer o universo educacional e cultural da população do Município de Américo de Campos/SP		
CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP
DATA 12/11/01	PARTIDO PFL	
ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS I

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E	EMENDA - 00206	JETA
	PL 0046/2001-CN	
	Mensagem 0646/2001-CN	

PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÃO NO VERSO	PL Nº 46/2001 - CN	01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 - Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - ARARA/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC
Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005
Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Arara, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****E** EMENDA - 00207**ETA**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI Nº

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 - Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - AREIAL/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC

Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Areial, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

EMENDA - 00208

ETA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚM

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. **42902 – Fundo Nacional de Cultura**, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - ASSUNÇÃO/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: **R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reals)**

GND: **4**

Modalidade Aplic.: **40**

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: **42902 - FNC**

Func.-Programática: **13.392.0170.1611.0005**

Valor: **R\$200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Assunção, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001

[Assinatura manuscrita]



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00209
PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

ETA

PROJETO DE LEI NÚM.

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 - Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - BARRA DE SANTA ROSA/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC

Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E	EMENDA - 00210	ETA
	PL 0046/2001-CN	
	Mensagem 0646/2001-CN	

PROJETO DE LEI Nº

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – BONITO DE SANTA FÉ/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC

Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

EMENDA - 00211

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

:TA

PROJETO DE LEI NÚM.

PAGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB
13.392.0170.1611.XXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC

Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização dos espaços culturais no município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00212

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

UETA

PROJETO DE LEI Nº

PAGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 -- CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 -- Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS -- CACIMBAS/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: **R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**

GND: **4**

Modalidade Aplic.: **40**

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: **42902 - FNC**

Func.-Programática: **13.392.0170.1611.0005**

Valor: **R\$200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Cacimbas, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001

[Assinatura]



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESI

EMENDA - 00213

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

[A]

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – CUITEGI/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC

Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Cuitégi, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00214

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

UETA

PROJETO DE LEI Número

PÁGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no Pl. Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – CURRAL DE CIMA/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: **R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**

GND: **4**

Modalidade Aplic.: **40**

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: **42902 - FNC**

Func.-Programática: **13.392.0170.1611.0005**

Valor: **R\$200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Curral de Cima, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001

Efraim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00215**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

QUOTA

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÃO Nº 1/ERSO	PL Nº 46/2001 – CN	01 DE 01
----------------------------	---------------------------	-----------------

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – DESTERRO/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC
Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005
Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização dos espaços culturais no município de Desterro, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00216

E PL 0046/2001-CN
Mensagem 0646/2001-CN

IETA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PROJETO DE LEI Número

PL Nº 46/2001 - CN

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no Pl. Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 - Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - ESPERANÇA/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC
Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005
Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Esperança, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.
Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

[Assinatura]



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

EMENDA - 00217

ETA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI Nº 46

INSTRUÇÃO NO VERSO**PL Nº 46/2001 – CN****01 DE 01**

TEXTO

ADICIONE-SE no PL. Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – JUNCO DO SERIDÓ/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC
Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005
Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESP.

EMENDA - 00218

A

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMER

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no P/L Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – MATINHAS/PB
13.392.0170.1611.XXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC

Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Matinhas, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001

[Assinatura]

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00219****UETA**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÃO NO VERSO**PL Nº 46/2001 – CN****01 DE 01**

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – NOVA PALMEIRA/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC
Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0006
Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00220

QUOTA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – PEDRA LAVRADA/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC

Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001

[Assinatura]

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00221****QUOTA**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reals)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 – FNC

Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00222

QUETA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE L

IA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: **R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**

GND: **4**

Modalidade Aplic.: **40**

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: **42902 - FNC**

Func.-Programática: **13.392.0170.1611.0005**

Valor: **R\$200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001

[Assinatura]



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00223****UETA**

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÃO NO VERSO**PL Nº 46/2001 – CN****01 DE 01**

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – SANTA LUZIA/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC

Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00224

QUETA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0846/2001-CN

PROJETO DE LEI

IA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 – Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – SÃO MAMEDE/PB
13.392.0170.1611 XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC

Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de São Mamede, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante: lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAM MORAIS

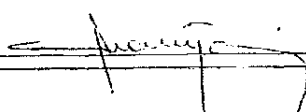
PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00225

QUETA

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0846/2001-CN

PROJETO DE LEI

PÁGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 46/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

ADICIONE-SE no PL Nº 46/01-CN, na U.O. 42902 - Fundo Nacional de Cultura, recursos para o seguinte subtítulo:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - UIRAÚNA/PB
13.392.0170.1611.XXXX

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 42902 - FNC

Func.-Programática: 13.392.0170.1611.0005

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda adicionar recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais no município de Uiraúna, Estado da Paraíba, visando proporcionar a seus habitantes fonte inesgotável, e gratuita, de saber.

Importante lembrar que o município estará, ainda, dando sua colaboração na propagação de nossa cultura regional e, principalmente, nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

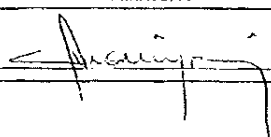
PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00226

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 46, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

Ararendá – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

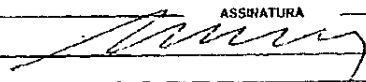
CE

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00227

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 46, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

AURORA – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

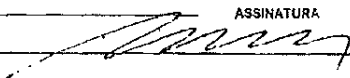
CE

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00228

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 46, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

BOA VIAGEM – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

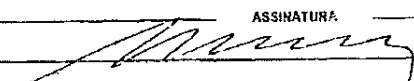
Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00229

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 46, DE 2001 - CN

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 - CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

TABULEIRO DO NORTE - CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.**

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

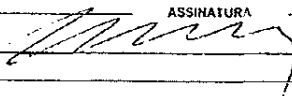
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00230

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI/NÚMERO

PL Nº 46, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

SÃO BENEDITO – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

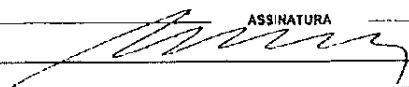
CE

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00231

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 46, DE 2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

TAUÁ – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

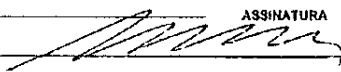
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/2001



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00232

PL 0046/2001-CN

mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 46, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

PARAMBÚ – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

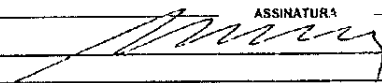
CE

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00233

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 46, DE 2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

MILAGRES – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

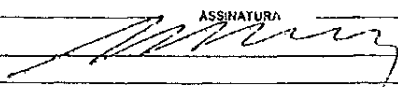
CE

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00234

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 46, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

ITAPIÚNA – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

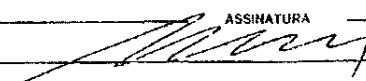
Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00235

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 46, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

ITAÍCABA – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

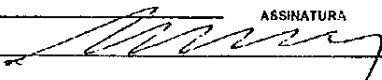
Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00236

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 46, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

IPAPORANCA – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

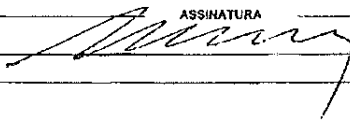
CE

PMDB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00237

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 46, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

IGUATÚ – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

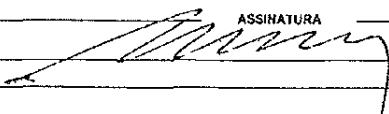
Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.**

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00238

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 46, DE 2001 - CN	PAGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

ICÓ – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

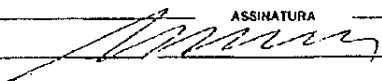
Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00239

EMENDA À CRÉDITO ADICIONAL

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES AO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 46, DE 2001 - CN	PAGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

COREAU – CE

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

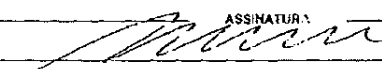
Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00240

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL.

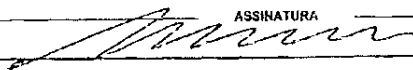
PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES Nº VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 46, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	---------------------------

TEXT ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN <u>ACRÉSCIMO:</u> Implantação e Modernização de Espaços Culturais. CEDRO – CE Valor: R\$ 120.000,00 Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4 <u>CANCELAMENTO:</u> Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro. Valor: R\$ 120.000,00 Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00241

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 46, DE 2001 - CN

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 46, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais.

CARIRÉ – CE

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Modalidade de Aplicação: 40 - GND: 4

CANCELAMENTO:

Implantação e Modernização de Espaços Culturais – Nacional Centro.

Valor: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 13.392.0170.1611.0005

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/2001

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00242

PL 0046/2001-CN

Mensagem 0646/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/2001-CN

10E1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.902 - Fundo Nacional da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.1611.XXXX

Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais no Município de Luiz Alves (Santa Catarina)

Valor: R\$ 100.000,00

Mod : 40

GND : 4

Cancelamento :

Unidade Orçamentária: 42.902 Fundo Nacional da Cultura

Funcional Programática : 13.392.0170.1611.0005

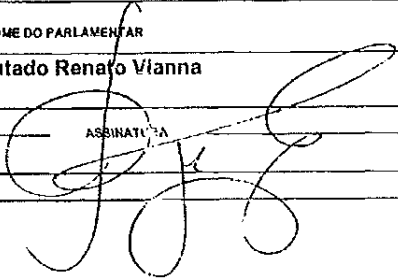
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro

Valor : R\$ 100.000,00

GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda proporcionará ao Município de Luiz Alves a implantação de Espaços Culturais ensejando a multiplicação de locais destinados a acolher as diferentes manifestações artístico-culturais da e para a comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1544-2	Deputado Renato Vianna	SC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
17/11/01			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 047/2001-CN

MENSAGEM

**Nº 00647, de 25/10/2001 – CN
(Nº 01127, de 24/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 7.416.264,00 (sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0047/2001-CN

Mensagem 0647/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

47/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Cancele-se R\$ 1.000.000,00 da "manutenção de serviços de transportes – nacional", funcional 11.122.0750.2001.0075 da UO 38201

Reduza-se R\$ 1.000.000,00 do cancelamento da "Bolsa de qualificação profissional para trabalhador com contrato de trabalho suspenso", funcional 11.331.0099.0217.0001 da UO 38901

JUSTIFICAÇÃO

O Objetivo da emenda é reduzir os recursos que estão sendo transferidos da atividade fim para a atividade meio neste projeto de lei.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Siricilio Guimarães

MG

PT

DATA

ASSINATURA

08/11/01

Siricilio Guimarães

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00002

PL 0047/2001-CN

Mensagem 0647/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

47/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

Cancele-se R\$ 2.000.000,00 da "manutenção de serviços administrativos - nacional", funcional 11.122.0750.2000.0147 da UO 38201

Reduza-se R\$ 2.000.000,00 do cancelamento da "Bolsa de qualificação profissional para trabalhador com contrato de trabalho suspenso", funcional 11.331.0099.0217.0001 da UO 38901

JUSTIFICAÇÃO

O Objetivo da emenda é reduzir os recursos que estão sendo transferidos da atividade fim para a atividade meio neste projeto de lei.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Virgílio Guimarães

MG

PT

DATA

ASSINATURA

08/11/01

Virgílio Guimarães

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 048/2001-CN

MENSAGEM

**Nº 00648, de 25/10/2001 – CN
(Nº 01128, de 24/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 57.164.152,00 (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0048/2001-CN

Mensagem 0648/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VOTO

48/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

Cancele-se R\$ 3.000.000,00 dos "estudos par aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação do Bacen junto ao sistema financeiro nacional", funcional 04.122.0776.3593.0001, UO 25201

Reduza-se R\$ 3.000.000,00 do cancelamento da "fiscalização do sistema financeiro nacional e do mercado financeiro – instalação de delegacias do Bacen – nacional", funcional 04.125.0776.2832.0002, UO 25201

JUSTIFICAÇÃO

O projeto solicita uma quantia excessivamente alta para realizar "um estudo". Ademais, cancela recursos de fiscalização do sistema financeiro, tarefa esta que, como sabemos, está muito aquém do desejável.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Sergio Guimarães

MG

PT

DATA

ASSINATURA

08/11/01

Sergio Guimarães

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emenda

AO

**PROJETO DE LEI
Nº 053/2001-CN**

MENSAGEM

**Nº 00653, de 26/10/2001 – CN
(Nº 01133, de 24/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 3.902.410,00 (três milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e dez reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0053/2001-CN

Mensagem 0653/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	53/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 08
---------------------	---------	-----------------------	--------------

TEXTO

Cancele-se R\$ 1.562.680,00 do subtítulo "manutenção de serviços administrativos", funcional 19.122.0750.2000.0275, UO 24.101

Reduza-se em R\$ 1.562.680,00 o cancelamento do subtítulo "desenvolvimento de projetos conjuntos de ciência e tecnologia entre o Brasil e os países da América do Sul", funcional 19.572.0473.2201.0001, UO 24.101

JUSTIFICAÇÃO

O Objetivo da emenda é reduzir os recursos que estão sendo transferidos da atividade fim para a atividade meio neste projeto de lei.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Sirgílio Guimarães	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
08/11/01	Sirgílio Guimarães		

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 056/2001-CN

MENSAGEM

**Nº 00656, de 26/10/2001 – CN
(Nº 01136, de 24/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor da Caixa Econômica Federal, crédito especial no valor de R\$ 439.519.186,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e dezenove mil e cento e oitenta e seis reais), para os fins que especifica.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0056/2001-CN

Mensagem 0656/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 56/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

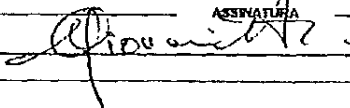
Cancelar Valor Total do Programa de trabalho do Ministério da Fazenda – 25220 CEF, do Orçamento, Crédito Especial R\$ 434.398.364,00 no seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 25220 – Caixa Econômica Federal
Programa: 0781 – Investimento de Instituições Financeiras em Infra-Estrutura Operacional
Funcional Programática: 23.694.0781.4106.0007
Subtítulo: Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 495
Valor: R\$ 434.398.364,00

JUSTIFICAÇÃO

O Crédito Especial ora proposta pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se unicamente a manutenção da infra-estrutura de atendimento em todo País, com vistas à melhoria da infra-estrutura tecnológica e à implantação de novos canais de distribuição, localização e novo ordenamento de espaço físico das unidades de atendimento ao cliente, não há tempo suficiente para utilizar os recursos solicitados para estes fins.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
07/11/01			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 057/2001-CN

MENSAGEM

**Nº 00657, de 26/10/2001 – CN
(Nº 01137, de 24/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0057/2001-CN

Mensagem 0657/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 57, DE 2001 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte subtítulo:**26.782.0238.5711.0004 – Construção de Trechos Rodoviários e Pontes na Região Norte**

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de cancelamento:**26.782.0238.5711.0011 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte – BR-307/AM – Divisa AC/AM – Atalaia do Norte**

Fonte: 100

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de construir trechos rodoviários e pontes na Região Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2282-3	Senador ROMERO JUCÁ	RR	PSDB
DATA	ASSINATURA		
06/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E BUDGET

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00002

PL 0057/2001-CN
Mensagem 0657/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 57/2001

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 26.782.0220.2834.0059 - Restauração de Rodovias Federais - no Estado de Alagoas - AL, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais - no Estado de Alagoas - AL
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0059
- Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- Meta: Restauração de Rodovias: (KM) 35,2
- Modalidade de Aplicação: 90 (a ser definido pelo governo federal)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0236.5709.0006
- Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - no Estado do Amazonas
- Valor R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa com a presente proposta, promover ações de Restauração Rodoviária na BR-104/AL - Km 0,00 ao Km 35,2, permitindo melhores condições de trafegabilidade dos veículos, segurança e a consequente redução dos custos operacionais dos veículos.

CÓDIGO 27	NOME DO PARLAMENTAR Renan Calheiros	UF AL	PARTIDO PMDB
DATA 07/11/2001	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00003

PL 0057/2001-CN

Mensagem 0657/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 57/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessários para suplementação do subtítulo: 26.782.0235.5708.0005 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-226/CE - Divisa CE/RN - Divisa CE/PI, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários - Corredor Nordeste - BR-226/CE - Div. CE/RN - Div. CE/PI
- Funcional-Programática: 26.782.0235.5708.0005
- Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)

CANCELAMENTO: COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0235.5708.0005
- Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - no Estado do Amazonas
- Valor R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva dar continuidade as ações de restauração de trechos rodoviários em diversos trechos rodoviários, visando permitir a redução de acidentes, o escoamento da produção e a consequente redução dos custos operacionais dos veículos, no trecho Jaguaribe - Solonópole

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/11/2001

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00004

PL 0057/2001-CN

Mensagem 0657/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 57/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessários para complementação do subtítulo: 26.782.0235.5728.0005 - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-116/CE - Fortaleza - Pacajus, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

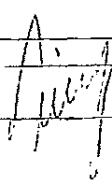
- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-116/CE - Fortaleza - Pacajus
- Funcional-Programático: 26.782.0235.5728.0005
- Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Funcional-Programático: 26.782.0236.5709.0006
- Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - no Estado do Amazonas
- Valor R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva dar continuidade as ações de restauração de trechos rodoviários em diversos trechos rodoviários, visando permitir a redução de acidentes, o escoamento da produção e a consequente redução dos custos operacionais dos veículos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PINHEIRO LANDIM	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 07/11/2001	ASSINATURA 		

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 058/2001-CN

MENSAGEM

**Nº 00658, de 26/10/2001 – CN
(Nº 01138, de 24/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 9.984.000,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais), para os fins que especifica.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PLN: 0058/2001-CN EMENDA

Total por Parlamentar

ARACELY DE PAULA	00003 e 00004	2
CARLOS ALBERTO	00008	1
CLEMENTINO COELHO	00002	1
EULER RIBEIRO	00009	1
JOÃO COSER	00018	1
JOÃO LEÃO	00005	1
LÚCIA VÂNIA	00019	1
MARCELO TEIXEIRA	00020 e 00021	2
PAES LANDIM	00011 a 00016	6
PEDRO CANEIRO	00006	1
PINHEIRO LANDIM	00022 e 00023	2
RENAN CALHEIROS	00007	1
ROMERO JUCA	00001	1
SEBASTIÃO MADEIRA	00010	1
WELINTON FAGUNDES	00017	1

Total de Emendas: 23

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 58, DE 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte subtítulo:

26.782.0238.5715.0000 – Construção de Anel Viário em Boa Vista – RR

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte de cancelamento:

26.782.0236.5709.0005 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR230/AM – Humaita – Labra

Fonte: 100

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 500.000,00

26.782.0238.5711.0105 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte – BR 317/AM – Boca do Acre –

Divisa AM/AC

Fonte: 100

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa construir o anel viário de Boa Vista – RR, objetivando melhorar o tráfego, facilitando o escoamento do fluxo de veículo, bem como minimizar os acidentes de trânsito na rodovia.

Cópia

2282-3

NOME DO PARLAMENTAR

Senador ROMERO JUCÁ

UF

RR

PARTIDO

PSDB

DATA

06/11/2001

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 68/2001-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho de Trabalho da Unidade Orçamentária - 39201 - Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 26.782.0663.5394.xxxx Título/Subtítulo: Drenagem e Pavimentação para Eliminação de Pontos Críticos na Travessia Urbana de Petrolina - PE. Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) GND: 4 Mod: 90 ancelamento: Unidade Orçamentária: 39201 - DNER Funcional Programática: 26.782.0236.5709.0005 Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) GND: 4 Mod: 90
--

JUSTIFICAÇÃO O município de Petrolina - PE, possui os seus bairros periféricos localizados nas áreas onde se encontram as Rodovias Federais (BR 428 e 235), o que torna difícil o acesso dos moradores às suas residências, devido ao tráfego automotor pesado e a falta de estrutura dessas estradas que cortam o perímetro urbano. Por isso, urge a necessidade de implantação de pistas laterais, retornos, drenagem e pavimentação nessas áreas de interseções, acessos e travessias urbanas. Por estes motivos e que apresento esta Emenda de visa eliminar os Pontos Críticos do segmento da BR 428 com a 235, entrada da Av. 07 de setembro à entrada da 3º Perimetral. Solucionando, assim, os problemas gerados pela atual estrutura além de oferecer melhores condições no fluxo de veículos, como também de transeuntes que acessam os bairros do entorno da cidade de Petrolina - PE.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CLEMENTINO COELHO	UF PE	PARTIDO PPS
DATA 11	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

EMENDA - 00003

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL - Nº 58

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

Func. Programática: 26.782.0230.5704.0026

- Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - BR-146/MG - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP (Trecho Pavimentado (Km) 5)

Modalidade: 90

GND: 4

Fonte: 100

Valor R\$ 2.000.000,00

Cancela-se:

Func. Programática: 26.782.0236.5709.0005

- Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - BR-230/AM - Humaita - Labrea (trecho pavimentado (Km) 10)

Modalidade: 90

GND: 4

Fonte: 100 Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a continuidade das obras da BR146/MG - trecho Araxá /Patos de Minas, rodovia de fundamental importância para a malha rodoviária interligando o Norte de Minas ao Triângulo Mineiro e ao Sul do País.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARACELY DE PAULA

MG

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0058/2001-CN
Mensagem 0658/2001-CN

CA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL – Nº 58

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

Func. Programática 26.782.0230.5721.XXXX

- Construção de Acessos Rodoviários no Corredor Leste – BR-262/MG - TOBATI (IBIÁ-MG)

Modalidade: 90

GND: 4

Fonte: 100

Valor R\$ 300.000,00

Cancela-se:

Func. Programática 26.782.0236.5709.0005

- Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-230/AM – Humaita – Labrea (trecho pavimentado (Km) 10)

Modalidade: 90

GND: 4

Fonte: 100

Valor R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância da conclusão das obras do acesso a Tobati (IBIÁ-MG) a presente emenda visa alocação dos recursos indispensáveis à sua efetivação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARACELY DE PAULA

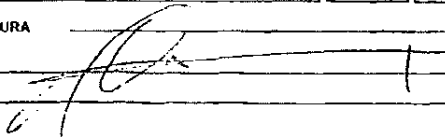
MG

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICION

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 058/ 2001- CNPÁGINA
1 DE 1**EMENDA ADITIVA****SUPLEMENTAÇÃO**

Sub-Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco / BR 116/BA – Euclides da Cunha – Ibo

Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER

Modalidade de Aplicação: 30 – Governo Estadual

Funcional – Programática: 26.782.0229.5703.0001

Valor: R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Funcional Programática:	GND:	MOD:	FTE	VALOR
26.782.0236.5709.0005	4	90	100	5.000.000
26.782.0238.5711.0105	4	90	100	4.000.000

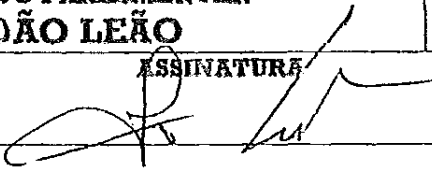
Total: R\$ 9.000.000

JUSTIFICAÇÃO:

A Rodovia BR-116/BA, trecho Euclides da Cunha/Ibó, sub-trecho Bendegó/Ibó, faz parte do Programa Estratégico do Governo Federal e ainda continua sendo o único segmento não pavimentado da mais extensa rodovia brasileira. A sua conclusão, prevista para setembro de 2002, trará inúmeros benefícios para uma população de aproximadamente 300.000 habitantes em diversos municípios ainda hoje carentes de acesso ao desenvolvimento, devido às dificuldades de uma melhor e mais adequadas locomoção.

Esse segmento da Rodovia BR-116 corta uma das regiões mais pobres e áridas do Brasil (nordeste da Bahia-Raso da Catarina/Polígono da Seca), sendo portanto de imperiosa necessidade a sua total conclusão para que essa população tão sofrida passe a ter facilidades de acesso à educação e à saúde.

A sua total conclusão, além de trazer inestimáveis benefícios sociais, possibilitará uma substancial economia de combustíveis e uma diminuição nos preços dos fretes, tendo em vista o encurtamento, em aproximadamente 200km, da ligação entre as regiões nordeste e sul do país. Essa obra foi também incluída como prioritária na LDO para o ano de 2002.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239-8	JOÃO LEÃO	BA	PPB
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00006

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	58 - 2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

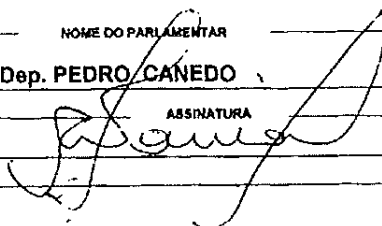
PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0238.5709.0005 (UO 39201 - DNER) MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - FONTE 100 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE - NORTE BR 230 - AM HUMAITÁ - LABREA NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00

PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0238.5711.0105 (UO 39201 - DNER) MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - FONTE 100 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA NORTE BR 317 - AM - BOCA DO ACRE - DIVISA AM / AC NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00

PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0237.5805.0000 (UO 39252 - DNIT) MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - FONTE 100 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS BR 060 - GO - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DE ACESSO A ANAPOLIS - GO / DAIA (DISTRITO AGRO INDUSTRIAL DE ANAPOLIS) - GO NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE UM VIADUTO DE GRANDE IMPORTANCIA PARA O FLUXO DE VEÍCULOS NA BR 060 / GO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ANAPOLIS - GO. TAL OBRA SE SITUA NA PRINCIPAL ENTRADA PRINCIPAL DE ANAPOLIS GO E DO DAIA(DISTRITO AGRO INDUSTRIAL DE ANAPOLIS) - GO

CÓDIGO 1477	NOME DO PARLAMENTAR Dep. PEDRO CANEDO	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA _08/11/01_	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAI

EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0058/2001-CN

IETA

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 58/2001PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 26.782.0220.2834.0059 - Restauração de Rodovias Federais - no Estado de Alagoas - AL, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

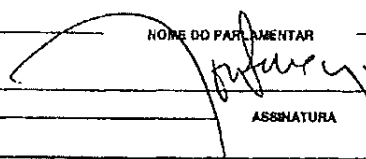
- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais - no Estado de Alagoas - AL
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0059
- Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
- Meta: Restauração de Rodovias: (KM) 35,2
- Modalidade de Aplicação: 90 (a ser definido pelo governo federal)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0236.5709.0006
- Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - no Estado do Amazonas
- Valor R\$: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa com a presente proposta, promover ações de Restauração Rodoviária na BR-104/AL - Km 0,00 ao Km 35,2, permitindo melhores condições de trafegabilidade dos veículos, segurança e a conseqüente redução dos custos operacionais dos veículos.

CÓDIGO 27	NOME DO PARLAMENTAR  RENAN CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
DATA 07/11/2001	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00008

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

TIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

058/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

No anexo ao PL 58/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:39201 - DNER

Funcional Programática: 26.782.0236.5709.0005

Subtítulo: Estudos e Projetos para a Construção da Estrada do Cajueiro, Federalizada entre Mossoró/RN e Tabuleiro do Norte/CE

GND: 04 MOD: 90

Valor: R\$ 600.000,00

Cancelamento Compulsório

Funcional Programática: 26.782.0236.5709.0006

Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte no Estado do Amazonas

Valor: 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva viabilizar a implantação da chamada Estrada do Cajueiro, que liga os municípios de Mossoró(Jucuri) e Tabuleiro do Norte no Estado do Ceará, integrando duas importantes regiões de desenvolvimento da agricultura irrigada, produtora de frutas tropicais para exportação, que são a Chapada do Apodi e o Vale do Jaguaribe.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Carlos Alberto Rosado

UF

RN

PARTIDO

PFL

DATA

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00009

QUOTA

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 58/2001PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 26.782.0236.5709.0005 – BR-230/AM – Humaitá – Labrea – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte, no valor de R\$ 4.984.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Subtítulo: BR-230/AM – Humaitá-Labrea – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte
- Funcional-Programática: 26.782.0236.5709.0005
- Valor: R\$: 4.984.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)10

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0238.5711.0105
- Subtítulo: BR-317/AM – Boca do Acre – Divisa AM/AC (KM) 09

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente suplementação, permitir através da implantação e pavimentação dos diversos segmentos que compõem a rodovia BR-230/AM – Humaitá-Labrea, o aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a conseqüente redução dos custos operacionais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

AM

PFL

DATA

07/11/2001

ASSINATURA

EULER RIBEIRO

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇ

EMENDA - 00010

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0058/2001-CN
Mensagem 0658/2001-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL nº 58/2001

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, DNER, o seguinte Subprojeto:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional : 26.782.0236.5729.xxxx

Título : Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – Br010/MA – Km 217 à Km 220.

UO : 39201

Valor : 2.500.000,00

GND : 4

CANCELAMENTO:

UO: 39201

Funcional: 26.782.0236.5709.0005

Valor: 2.500.000.00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Trecho urbano em Imperatriz-MA, que sofre afunilamento em razão de uma ponte de 90m no Rio Cacaú, que dá acesso também, ao Parque de Exposição e a vários bairros populosos. Durante os freqüentes eventos realizados no parque, ocorrem engarrafamentos de grandes proporções. Mesmo em períodos normais, ocorrem acidentes fatais no referido trecho.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SEBASTIÃO MADEIRA

MA

PSDB

DATA

ASSINATURA

09/11/2001

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00011

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

58-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
DE

01 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no
Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos
Unidade Orçamentária - 39201
Órgão - 39000
Valor 5.000.000,00

Cancelamento - 26.782.0236.5709.0005 - Construção de trechos rodoviários
corredor oeste - norte BR 230/AM Humaitá- Labrea
Unidade Orçamentária 39201
Órgão 39000
Valor 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

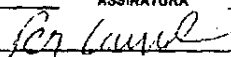
PARTIDO

PFL

DATA

09/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00012

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

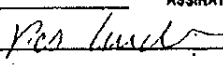
PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 58-de 2001 - CN	PÁGINA DE 01
---------------------	--	-----------------

TEXTOS Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos Unidade Orçamentária - 39201 Órgão - 39000 Valor 3.000.000,00 Cancelamento - 26.782.0236.5709.0005 - Construção de trechos rodoviários corredor oeste - norte BR 230/AM Humaitá- Labrea Unidade Orçamentária 39201 Órgão 39000 Valor 3.000.000,00
--

JUSTIFICAÇÃO O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Paes Landim	PI	PrL
DATA	ASSINATURA		
09/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00013

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

58-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos
Unidade Orçamentária - 39201
Órgão - 39000
Valor 4.000.000,00

Cancelamento - 26.782.0236.5709.0005 - Construção de trechos rodoviários corredor oeste - norte BR 230/AM Humaitá- Labrea
Unidade Orçamentária 39201
Órgão 39000
Valor 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

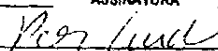
PI

P-L

DATA

09/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00014

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

58-de 2001 - CN

PÁGINA

DE

01

01

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 4.000.000,00

Cancelamento - 26.782.0236.5709.0005 - Construção de trechos rodoviários corredor Oeste -Norte Br 230/AM Humaitá - Lábrea.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PI

PTL

DATA

09/11/01

ASSINATURA

Dep. Paes Landim

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00015

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
58-de 2001 - CN

PÁGINA

21 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 5.000.000,00

Cancelamento - 26.782.0236.5709.0005 - Construção de trechos rodoviários corredor Oeste -Norte Br 230/AM Humaitá - Lábrea.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PFL

DATA

09 /11 /01

ASSINATURA

Paes Landim

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00016

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

58-de 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 3.000.000,00

Cancelamento - 26.782.0236.5709.0005 - Construção de trechos rodoviários corredor Oeste -Norte Br 230/AM Humaitá - Lábrea.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PTL

DATA

09 /11 /01

ASSINATURA

Dep. Paes Landim

EMENDA - 00017

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

FOLHA 1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN n.º 58/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Transportes - DNER o seguinte sub-projeto:
Funcional Programática: 26.782.0236.5709.xxxx
- Construção de trechos rodoviários, BR 364 - trecho Cuiabá a Serra de São Vicente.
Valor R\$ 700.000,00

Cancelamento:

Funcional Programática: 26.782.0236.5709.0005
- Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte -BR-230/AM-Humaita - Labrea.
Valor R\$ 700.000,00

Senhor Relator,

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ira proporcionar a evolução das obras já em andamento em alguns pontos. Os quais não deve sofrer processo de descontinuidade em função das condições topográficas da região e devido a alta trafegabilidade da rodovia naquele trecho.

CÓDIGO

1831

NOME DO PARLAMENTAR

WELINTON FAGUNDES

UF

MT

PARTIDO

PL

DATA

09 / 11 / 01

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00018

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <i>PLN 58/2001 - en</i>	PÁGINA DE 1
---------------------	--	----------------

SUPLEMENTAÇÃO	TEXTO
UO – 39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM <u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u> 26.782.0220.2834.0000 - Restauração de Rodovias Federais – BR 259/ES – Colatina – Baixo Guandu VALOR – R\$ 2.000.000 GND 4 MA 90 FONTE: 100 ESF: Fiscal CANCELAMENTO UO – 39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM <u>PROGRAMA – SUBTÍTULO</u> 26.782.0238.5711.0005 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR – 230/AM – Humaitá - Labrea VALOR: R\$ 1.000.000 GND 4 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal 26.782.0238.5711.0105 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR – 317/AM Bda do Acre – Divisa AM/AC VALOR: R\$ 1.000.000 GND 4 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal	

JUSTIFICAÇÃO
Trata-se de especificar recursos para este trecho rodoviário no Estado do Espírito Santo, importante ligação com a região nordeste do Estado com Minas Gerais.

CÓDIGO <i>5236-1</i>	NOME DO PARLAMENTAR <i>Senador</i>	UF <i>ES</i>	PARTIDO <i>PT</i>
DATA <i>12/11/01</i>	ASSINATURA <i>[assinatura]</i>		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00019

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0058/2001-CN

ETA

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL nº 58/2001 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte Subprojeto:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 26.782.0237.2710.0028

UO: 39.201

Título: Construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia – Tocantins – BR – 070/GO – Cocalzinho/Aragarças

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

CANCELAMENTO:

Funcional: 26.782.0238.5711.0105

UO: 39.201

Título: Construção de trechos rodoviários no corredor Fronteira- Norte – BR – 317/AM – Boca do Acre – Divisa AM /Ac trecho Pavimento (Km) 9

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA

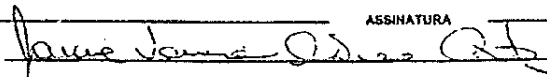
GO

PSDB

DATA

ASSINATURA

11



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00020

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 058 / 2001

01 DE 01

INCLUI-SE ONDE COBRIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENTRADAS DE RODAGEM - DNIR, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA BR 116/CE - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE, NO VALOR DE: R\$ 2.000.000,00

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201
TÍTULO: BR 116/CE - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 00
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0236.5709.0006
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
GND: 4

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA O ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE - BR 116, VISTO QUE SUA CONSTRUÇÃO É ANTIGA, NÃO OBEDECE AOS PADRÕES ATUAIS DE LARGURA E, PORTANTO, INCOMPATÍVEL COM O TRÁFEGO ALI EXISTENTE.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PHDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

EMENDA - 00021

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0056/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 058/2001

01 DE 01

TEXTO

INCLUI-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNPR, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA BR 116/CE - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO BANABUIÚ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201

TÍTULO: BR 116/CE - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO BANABUIÚ

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 00

GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26 782 0236 5709.0006

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA O ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO BANABUIÚ - BR 116, VISTO QUE SUA CONTRUÇÃO É ANTIGA, NÃO OBEDECE AOS PADRÕES ATUAIS DE LARGURA E PORTANTO, INCOMPATÍVEL COM O TRÁFEGO ALI EXISTENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MARCELO TEIXEIRA

CE

PMDB

ASSINATURA DATA

ASSINATURA

12/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00022

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 58/2001

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 26.782.0235.5728.0005 - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-116/CE - Fortaleza - Pacajus, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

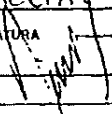
- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-116/CE - Fortaleza - Pacajus
- Funcional-Programática: 26.782.0235.5728.0005
- Valor: R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0238.5711.0105
- Subtítulo: BR-317/AM - Boca do Acre - Divisa AM/AC (KM) 09
- Valor R\$: 3.000.000.00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se a restauração de trechos rodoviários objetivando a melhoria das condições de trafegabilidade dos veículos e a conseqüente redução dos acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Pinheiro Lançini	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
07/11/2001			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00023

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0058/2001-CN

Mensagem 0658/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 58/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 26.782.0235.5708.0005 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-226/CE – Divisa CE/RN – Divisa CE/PI, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários – Corredor Nordeste – BR-226/CE – Div. CE/RN – Div. CE/PI
- Funcional-Programática: 26.782.0235.5708.0005
- Valor: R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0238.5711.0105
- Subtítulo: BR-317/AM – Boca do Acre – Divisa AM/AC (KM) 09
- Valor R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a implantação e pavimentação trechos rodoviários da BR-226/CE – Div. CE/RN – Div. CE/PI, promovendo a melhoria das condições de trafegabilidade dos veículos e a conseqüente redução dos acidentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM

CE

PMD13

DATA

ASSINATURA

07/11/2001

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 059/2001-CN

MENSAGEM

**Nº 00659, de 26/10/2001 – CN
(Nº 01139, de 24/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, das Comunicações e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R\$ 59.714.888,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PLN: 0059/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
B. SÁ	00003	1
DIVALDO SURUAGY	00007 a 00010	4
GIOVANNI QUEIROZ	00011 a 00013	3
JOÃO COSER	00015	1
JORGE KHOURY	00006	1
JOSÉ BORBA	00001	1
LÍDIA QUINAN	00005	1
PAULO LIMA	00002	1
RENAN CALHEIROS	00014	1
ROMERO JUCÁ	00004	1
WELLINGTON DIAS	00016	1
Total de Emendas:		16

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

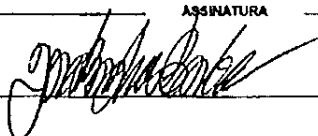
EMENDA - 00001

PL 0059/2001-CN
Mensagem 0659/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 59	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	---------------------------

TEXTO SUPLEMENTAR: ÓRGÃO: 20117 – SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 16.482.0128.3958.2542 PROJETO: Melhoria das Condições de Habitabilidade / Melhoria das Condições Habitacionais - no Estado do Paraná VALOR: R\$ 10.000.000 CANCELAR: ÓRGÃO: 44205 – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 18.541.0495.1967.0001 PROJETO: Despoluição de Bacias Hidrográficas – Nacional VALOR: R\$ 10.000.000 FONTE = 100 - GND = 3 - MD = 90

JUSTIFICAÇÃO Atendimento a população carente do Estado do Paraná através de melhorias habitacionais, resgatando o principal problema que atinge a esta sofrida população, que é o problema habitacional.
--

CÓDIGO 3248-9	NOME DO PARLAMENTAR Deputado JOSÉ BORBA	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 06/11/2001	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00002

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0659/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL - 59

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 20117 - SECRETARIA ESPECAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 15.451.0805.1920.0766
PROJETO: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura
Urbana - Infraestrutura Urbana - Presidente Prudente-SP
VALOR: R\$ 10.000.000

CANCELAR:

ÓRGÃO: 44205 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS FUNCIONAL:
18.541.0495.1967.0001
PROJETO: Despoluição de Bacias Hidrográficas - Nacional
VALOR: R\$ 10.000.000 - FONTE = 100 - GND = 3 - MD = 90

JUSTIFICAÇÃO

PROJETO PRIORITÁRIO PARA A CIDADE DE PRESIDENTE
PRUDENTE E SEU ENTORNO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

CÓDIGO

383

NOME DO PARLAMENTAR

PAULO LIMA

UF

SP

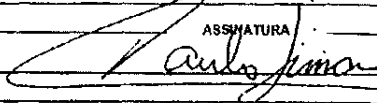
PARTIDO

PMDB

DATA

11

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00003

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0659/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

59/2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Projeto de Lei, o seguinte:

Sub-título: Controle de Enchentes no Rio Poty – Teresina – PI (Av. Marginal Leste)

Unidade Orçamentária: 44.205 – Agência Nacional de Águas

Funcional-programática: 18.541.0497.3041.0004

Mod. de Aplicação: 30 – Governo do Estado

Valor do Acréscimo: R\$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO

Sub-título: Despoluição de Bacias Hidrográficas – Nacional

Unidade Orçamentária: 44.205 – Agência Nacional de Águas

Funcional-programática: 18.541.0495.1967.0001

Valor do Cancelamento: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A acelerada urbanização da zona rural de Teresina levou a ocupação de áreas sujeitas à inundações, no encontro das águas dos rios Parnaíba e Poty, provocando o desmatamento indiscriminado das margens dos mesmos, que ocasionaram enchentes nos anos de 1960, 1974 e 1985, quando toda área foi inundada, porém havia baixa densidade de população. A situação atual levará a consequências danosas, pois a ocupação no momento é de pessoas de baixa renda, que sempre são as mais prejudicadas nestas situações.

Este projeto propõe recuperar tais áreas, elevando a cota do Dique atual, remanejamento de moradias, drenagem, pavimentação, urbanização da margem direita do Rio Poty em uma faixa de 21 km e sobretudo recuperando a mata ciliar fundamental para a revitalização dos rios, tendo a população alvo a ser beneficiada estimada em 2.700 famílias.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

B. SÁ

PI

PSDB

DATA

ASSINATURA

21/11/01

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS FISCALIZADOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00004

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0659/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERBO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 59, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO
Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária: 44205 – Agência Nacional de Águas, o seguinte subtítulo: 18.541.0495.1967.0040 – Recuperação de Mananciais e Córregos - Nacional GND: 4 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 1.000.000,00 Fonte de cancelamento: 18.541.0495.1967.0001 – Despoluição de Bacias Hidrográficas - Nacional Fonte: 100 GND: 3 Modalidade de Aplicação: 90 Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de recuperar mananciais e córregos existentes no território nacional.

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCÁ	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00005

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0659/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº59, de 2001-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº059/2001-CN, O SEGUINTE SUBPROJETO:

Título:Despoluição de Bacias Hidrográficas no Estado de Goiás.

Unidade Orçamentaria: 44205 - Órgão:44000

Função Programática:18.5410495.1967.XXXX

GND-4 / Modalidade de Aplicação - 30

Valor: R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

CANCELE-SE DO PL Nº059/2001-CN, NO SEGUINTE PROJETO:

18.541.0495.1967.0001 - R\$800.000,00

GND-3 / modalidade: 90 / Fonte:100

JUSTIFICAÇÃO

viabilização dos recursos aqui propostos, será de grande valia para o porte financeiro no âmbito do Programa de despoluição de Bacias Hidrográficas que o Estado de Goiás vem desenvolvendo em varias localidades.

CÓDIGO

3271-0

NOME DO PARLAMENTAR

LIDIA QUINAN

UF

GO

PARTIDO

PSDB

DATA

08/11 2001

ASSINATURA

Lidia Quinan

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00006

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0059/2001-CN

CA

Mensagem 0659/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL - 59	PROJETO ORÇAMENTÁRIO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------	----------------------	--------------------

SUPLEMENTAR:

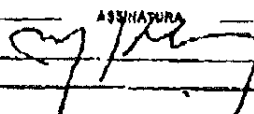
ÓRGÃO: 20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 15.451.0805.1920.0682
PROJETO: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura
Urbana - Infraestrutura Urbana - Salvador-BA
VALOR: R\$ 10.000.000

CANCELAR:

ÓRGÃO: 44205 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS FUNCIONAL:
18.541.0495.1967.0001
PROJETO: Despoluição de Bacias Hidrográficas - Nacional
VALOR: R\$ 10.000.000 - FONTE = 100 - GND = 3 - MD = 90

JUSTIFICAÇÃO

DOTAR O BAIRRO DE STELLA MARIS E SEU ENTORNO, EM
SALVADOR-BAHIA, DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, COM
AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM, PREVENINDO DOS
EFEITOS DAS ENCHENTES E INUNDAÇÕES.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
201	JORGE KHOURY	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/01			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0659/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

69 – 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

PROCEDA – SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.0495.1967.0001 (UO 44205) AGENCIA NACIONAL DE AGUAS DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – NACIONAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00

PROCEDA – SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 16.482.0128.3958.1766 (UO 20.117 SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO) MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE EM BARRA DE SÃO MIGUEL – AL NO VALOR DE R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A OBRA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO, UMA VEZ QUE AS OBRAS QUE COMPREENDEM A RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA POSSIBILITARÃO AS CAMADAS MAIS VULNERÁVEIS DA POPULAÇÃO UMA CONDIÇÃO DIGNA DE QUALIDADE DE VIDA.

CÓDIGO

598

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. DIVALDO SURUAGY

UF

AL

PARTIDO

PST

DATA

8/11/01

ASSINATURA

Divaldo Suruagy

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00008

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0659/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 59 – 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

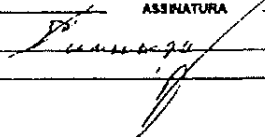
TEXTO

PROCEDA – SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.0495.1967.0001 (UO 44205) AGENCIA NACIONAL DE AGUAS DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – NACIONAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00

PROCEDA – SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 482.0128.3958.0464 (UO 20.117 SECRETARIA ESPECIAL DE ENVOLVIMENTO URBANO) MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE EM SATUBA - AL NO VALOR DE R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A OBRA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO, UMA VEZ QUE AS OBRAS QUE COMPREENDEM A RECUPERAÇÃO DE MORADIA E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA POSSIBILITARÃO AS CAMADAS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO UMA CONDIÇÃO DIGNA DE QUALIDADE DE VIDA.

CÓDIGO 598	NOME DO PARLAMENTAR Dep. DIVALDO SURUAGY	UF AL	PARTIDO PST
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00009

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0659/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

69 - 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.0495.1967.0001 (UO 44205) AGENCIA NACIONAL DE AGUAS DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - NACIONAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00

PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.0128.3969.0990 (UO 20.117 SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO) SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 75.000 HABITANTES EM MAJOR IZIDORO - AL NO VALOR DE R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

...ORA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO, UMA VEZ QUE AS OBRAS QUE COMPREENDEM A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO E POSSIBILITARÃO AS CAMADAS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO UMA CONDIÇÃO DIGNA DE QUALIDADE DE VIDA.

CÓDIGO

598

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. DIVALDO SURUAGY

UF

AL

PARTIDO

PST

DATA

08/11/01

ASSINATURA

Divaldo Suruagy

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00010

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0659/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

59 - 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.0495.1967.0001 (UO 44205) AGENCIA NACIONAL DE AGUAS DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - NACIONAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00

PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 16.482.0128.3958.1784 (UO 20.117 SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO) MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE EM SANTA LUZIA DO NORTE - AL NO VALOR DE R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A OBRA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE AS OBRAS QUE COMPREENDEM A RECUPERAÇÃO DE MORADIA E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA POSSIBILITARÃO AS CAMADAS MAIS VULNERÁVEIS DA POPULAÇÃO UMA CONDIÇÃO DIGNA DE QUALIDADE DE VIDA.

CÓDIGO

598

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. DIVALDO SURUAGY

UF

AL

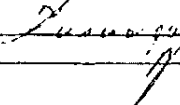
PARTIDO

PST

DATA

08/11/01

ASSINATURA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00011

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0659/2001-CN

QUOTA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN° 59/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancelar o Cancelamento do Programa de trabalho do Ministério do Meio Ambiente – 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente, do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 630.000,00 no seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 44901 – Fundo Nacional de Meio Ambiente

Programa: 0502 – Amazônia Sustentável

Funcional Programática: 18.541.0502.2955.0001

Subtítulo: Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenv. Sustentável na Amazônia – Na Região Norte

OND: 3 e 4

Modalidade de Aplicação: 30 e 40

Fonte: 100 e 148

Valor: R\$ 630.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é lesiva ao progresso da Região Norte.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

PARTIDO

PDT

DATA

11

ASSINATURA

Giovanni Queiroz

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

EMENDA - 00012

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0659/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 59/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

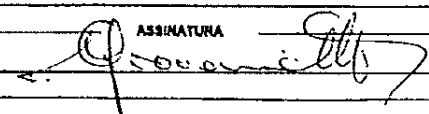
Cancelar o Cancelamento do Programa de trabalho do Ministério do Meio Ambiente – 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente, do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 1.045.000,00 no seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 44901 – Fundo Nacional de Meio Ambiente
Programa: 0505 – Florestar
Funcional Programática: 18.541.0505.2954.0001
Subtítulo: Fomento a Projetos de Extensão Florestal – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30 e 40
Fonte: 100 e 148
valor: R\$ 1.045.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O recurso para projetos florestais é de fundamental importância para o País, o cancelamento proposto pelo Executivo, é lesiva ao programa florestar.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 11	ASSINATURA 		

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAN

EMENDA - 00013

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0659/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 59/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Cancelar o Cancelamento do Programa de trabalho da Presidência da República – 20117 Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, do Orçamento da Seguridade, Crédito Suplementar R\$ 1.507.377,00 no seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 20117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano

Programa: 0121 – Nosso Bairro

Funcional Programática: 17.512.0121.3970.0001

Subtítulo: Implantação de Serviços de Saneamento Básico (PASS/BID) – Nacional

GND: 4

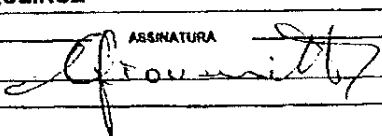
Modalidade de Aplicação: 30

148

Valor: R\$ 1.507.377,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população carente que não dispõem de saneamento básico, especialmente em pequenas localidades, onde os inúmeros problemas de melhoria das condições de vida se agrava. Trata-se de cancelamento em áreas importantes como a prevenção e tratamento de doenças infecto contagiosas, em fim, é importante e prioridade para o País, que os recursos sejam devidamente aplicados em saneamento básico.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 11	ASSINATURA 		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN**EMENDA - 00014****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**PL 0059/2001-CN
Mensagem 0659/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL - 59

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01**SUPLEMENTAR:**

TEXTO

ÓRGÃO: 20117 - SECRETARIA ESPECAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 16.482.0128.3958.0005

PROJETO: Melhoria das Condições de Habitabilidade - Alagoas

VALOR: R\$ 10.000.000

CANCELAR:ÓRGÃO: 44205 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS FUNCIONAL:
18.541.0495.1967.0001

PROJETO: Despoluição de Bacias Hidrográficas – Nacional

VALOR: R\$ 10.000.000 – FONTE = 100 - GND = 3 – MD = 90

JUSTIFICAÇÃO

PROJETO PRIORITÁRIO PARA A CIDADE DE ARAPIRACA E SEU ENTORNO NO ESTADO DE ALAGOAS.

CÓDIGO

27

NOME DO PARLAMENTAR

Renan Calheiros

RENAN CALHEIROS

UF

AL

PARTIDO

PMDB

DATA

17/11/02

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00015

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0659/2001-CN

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 59/2001-CN

PÁGINA
DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 44205 – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PROGRAMA/SUBTÍTULO

18.541.0495.1967.0038 – Despoluição de Bacias Hidrográficas – em Municípios do Estado do ES.

VALOR – 5.000.000 GND 3 MA 40 FONTE: 100 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 44205 – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PROGRAMA – SUBTÍTULO

18.541.0495.1967.0001 – Despoluição de Bacias Hidrográficas – Nacional.

VALOR: R\$ 5.000.000 GND 3 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Emenda para contemplar as recuperação do Rio Doce, no Município de Colatina, e do Rio Juari, no Município de Serra. Estes mananciais hídricos que cortam importantes municípios do Estado do Espírito Santo, que com o crescimento desordenado, sofreram um processo acentuado de degradação.

CÓDIGO

5036-1

NOME DO PARLAMENTAR

gáio Peden

UF

ES

PARTIDO

PT

DATA

12/11/01

ASSINATURA

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN**EMENDA - 00016****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0059/2001-CN

Mensagem 0859/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

59 - 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.0495.1967.0001 (UO 44205) AGENCIA NACIONAL DE AGUAS DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - NACIONAL NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00

PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 16.482.0128.3958.0021 (UO 20.117 SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO) MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO - MA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OBRA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO, UMA VEZ QUE AS OBRAS QUE COMPREENDEM A RECUPERAÇÃO DE MORADIA E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA POSSIBILITARÃO AS CAMADAS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO UMA CONDIÇÃO DIGNA DE QUALIDADE DE VIDA.

CÓDIGO

116

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. WELLINGTON DIAS

UF

PI

PARTIDO

PT

DATA

08/11/01

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI **Nº 060/2001-CN**

MENSAGEM

Nº 00660, de 26/10/2001 – CN
(Nº 01140, de 24/10/2001, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0060/2001-CN

Mensagem 0660/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL Nº 60 CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério da Saúde / 36.901 – FUNDO NACIONAL SAÚDE, **Crédito Especial** Projeto de Lei nº 60 CN, os recursos financeiros no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), necessários à conclusão das obras de construção e equipamento do Hospital Municipal de Madre de Deus, no Estado da Bahia.

ACRÉSCIMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.1823.0000

TÍTULO: CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM MADRE DE DEUS - BA

VALOR: 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)

GND: 4 (INVESTIMENTOS)

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.0302.0004.3917.0001

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – REFORCUS – NACIONAL

VALOR: 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Madre de Deus, no Estado da Bahia, localiza-se na Região Metropolitana sendo formado por três ilhas, sua fonte de economia está baseada no Terminal de armazenamento de Petróleo da Petrobras. A localidade apesar de possuir uma população nativa de pouco mais de 5 mil habitantes, hospeda diariamente uma população que beira os 40 mil, em função do belíssimo litoral com praias e belezas naturais ezuberantes.

A falta de um Hospital que possa atender a demanda local e turística é premente, tendo sido iniciadas as obras de construção do Hospital Municipal em 1999, os poucos recursos financeiros ainda não permitiram sua conclusão causando grandes transtornos à população que precisa recorrer à Capital para atendimentos de urgência e ambulatoriais.

A presente emenda visa complementar o montante de recursos alocados no OGU/2001, necessários à conclusão de tão importante obra.

CÓDIGO

3166-3

NOME DO PARLAMENTAR

CLAUDIO CAJADO

UF

BA

PARTIDO

PFL

DATA

06.11.2001

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00002

PL 0060/2001-CN

Mensagem 0660/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 2001-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, a seguinte ação:

SUPLEMENTAÇÃO:

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Qualidade e Eficiência do SUS

Ação: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde nos Municípios do Estado de Goiás.

Valor: R\$ 1.980.000,00

GND: 4

FUNCIONAL: 10.302.0004.5776.0930

CANCELAMENTO:

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Qualidade e Eficiência do SUS

Ação: Modernização e Adequação da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde - REFORsus

Valor: R\$ 1.980.000,00

FUNCIONAL: 10.302.0004.3923.0001

JUSTIFICAÇÃO

O Serviço Único de Saúde dos Municípios do Estado de Goiás deixam a desejar e carecem de recursos para melhoria do atendimento às populações carentes, cujos pacientes não têm como ser transportados a partir dos locais em que residem, quase sempre longínquos dos em relação às áreas urbanas, onde se localizam as Unidades de Saúde. Muitas mortes ocorrem devido ao tempo de espera para tratamento adequado. Esta emenda visa a aquisição de Unidades Móveis de Saúde para os municípios de Jataí, Luziânia, Crixás, Terezópolis, Rubiataba, Cristianópolis, Catalão, Minaçu, Uruaçu, Paraúna, Itajá, Águas Limpas, Campestre, Aragoiânia, Caturai, Ipameri, Bom Jardim de Goiás, Inhumas, Lagoa Santa, Aruanã, Caiapônia e Araguapaz.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR MAGUITO VILELA

GO

PMDB

DATA

06/11/2001

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00003

PL 0060/2001-CN

Mensagem 0660/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	60/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 de 1
---------------------	---------	-----------------------	------------------

TEXTO

Cancele-se R\$ 5.000.000,00 "da modernização e adequação da rede de serviços do sistema único de saúde -reforsus -nacional", funcional 10.302.0004.3923.000, UO 36901

Reduza-se R\$ 5.000.000,00 do cancelamento "diagnóstico e tratamento de casos de malária- nacional", funcional 10.301.0014.4329.0001, UO 36211

JUSTIFICAÇÃO

O projeto solicita quase R\$ 190 milhões para o Reforsus que, a despeito da importância, não deverá ser severamente afetado se forem devolvidos os R\$ 5 milhões cancelados do combate à malária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Sirgilio Guimarães	MA	PT
DATA	ASSINATURA		
08/11/01	Sirgilio Guimarães		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00004

PL 0060/2001-CN

Mensagem 0660/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 60/2001	PÁGINA 1 de 1
TEXTO Cancele-se R\$ 3.000.000,00 "da modernização e adequação da rede de serviços do sistema único de saúde –reforsus –nacional", funcional 10.302.0004.3923.000, UO 36901 Reduza-se R\$ 3.000.000,00 do cancelamento "da implantação do sistema nacional de vigilância ambiental sobre fatores biológicos, físicos e químicos determinantes e condicionantes de agravos e saúde –nacional", funcional 10.126.003.3992.0001, UO 36211		
JUSTIFICAÇÃO O projeto solicita quase R\$ 190 milhões para o Reforsus que, a despeito da importância, não deverá ser severamente afetado se forem devolvidos os R\$ 3 milhões cancelados da vigilância ambiental.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Sirgilio Guimarães</i>	UF <i>MG</i>
DATA <i>08/11/01</i>	ASSINATURA <i>Sirgilio Guimarães</i>	
PARTIDO <i>PT</i>		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇ/**EMENDA - 00005****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0060/2001-CN

Mensagem 0660/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 60/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Cancelar o Cancelamento do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36211 Fundação Nacional de Saúde, do Orçamento da Seguridade, Crédito Suplementar R\$ 5.000.000,00 no seguinte subtítulo: <u>Cancelar o Cancelamento:</u> UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde Programa: 0014 – Prevenção e Controle da Malária Funcional Programática: 10.301.0014.4329.0001 Subtítulo: Diagnostico e Tratamento de Casos de Malária – Nacional GND: 3 Modalidade de Aplicação: 90 Fonte: 151 Valor: R\$ 5.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população pobre, que necessita, principalmente do diagnostico e do tratamento da malária, tendo os Estados da Amazônia e do Pará na Região Norte em que a doença é presença constante, principalmente nas pequenas localidades, onde os inúmeros problemas de prevenção e as dificuldades das condições de vida se agrava. Trata-se de cancelamento em área importante como a prevenção e tratamento da doença, aonde a população não tem acesso as informações, nem mesmo, ao atendimento adequado e a medicação para amenizar o sofrimento, em fim, é importante e prioridade para o País, que os recursos sejam devidamente aplicados no combate a malária.		
CÓDIGO 1807-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA
DATA 11		PARTIDO PDT
ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇ

EMENDA - 00006

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0060/2001-CN
Mensagem 0660/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 60/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Cancelar o Cancelamento do Programa de trabalho do Ministério da Saúde – 36211 Fundação Nacional de Saúde, do Orçamento da Seguridade, Crédito Suplementar R\$ 7.000.000,00 no seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0119 – Saneamento Básico
Funcional Programática: 10.511.0119.5528.0528
Subtítulo: Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – Ações de Saneamento – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 153
Valor: R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Executivo, é desnecessário, pois esse recurso destina-se basicamente ao atendimento a população carente que não dispõem de ações de saneamento básico, principalmente nas pequenas localidades, onde os inúmeros problemas de saneamento se agrava. Trata-se de cancelamento em área importante e de prioridade para o País, que necessita de recursos que sejam devidamente aplicados em saneamento básico.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 11	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME**EMENDA - 00007****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0060/2001-CN

Mensagem 0660/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO RLN 60/2001. CN	PÁGINA DE 1
SUPLEMENTAÇÃO		
TEXTOS		
UO – 36901 – Fundo Nacional de Saúde		
PROGRAMA/SUBTÍTULO		
10.305.0002.0597.0019 – Incentivo financeiro a municípios habilitados à Parte variável do Plano de Atenção Básica – PAB, para ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis – no Estado do Espírito Santo		
VALOR – 5.000.000 GND 3 MA 40 FONTE: 148 ESF: S CANCELAMENTO		
UO – 36901 – Fundo Nacional de Saúde		
PROGRAMA – SUBTÍTULO		
10.302.0004.3923.0001 - Modernização e adequação da rede de 4 serviços do sistema único de saúde – Reforsus – nacional.		
VALOR: R\$ 5.000.000 GND 3 MA 90 FONTE 148 ESF: Seguridade		
JUSTIFICAÇÃO		
Por ser uma Unidade portuária, o Estado do Espírito Santo é, infelizmente, uma porta de entrada de doenças transmissíveis. A execução orçamentária, datada de final de setembro, dava conta que os recursos orçados para este exercício, aos municípios, não seriam suficientes para cobrir a demanda deste serviços. Esta Emenda, visa, portanto, definir mais recursos para os municípios manterem os serviços de controle e vigilância.		
CÓDIGO 3236--1	NOME DO PARLAMENTAR Jonian	UF ES
DATA 12/11/01	ASSINATURA 	PARTIDO PT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00008

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0060/2001-CN

Mensagem 0660/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 60/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	---	----------------------------------

TEXTOS

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36211 – Fundação Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subítulo: 10.511.0119.5528.0310 – Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – nos municípios do Estado do Ceará, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
- Subtítulo: Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – nos municípios do Estado do Ceará
- Funcional-Programática: 10.511.0119.5528.0310
- Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 05
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.511.0119.5528.0528
- Subtítulo: Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – Ações de Saneamento - Nacional
- Valor R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda, implantar ações de saneamento básico em diversos municípios carentes do estado do Ceará: IGUATÚ, QUARACIABA DO NORTE, JAGUARETAMA...

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PINHEIRO LANDIM	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 07/11/2001	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00009****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0060/2001-CN

Mensagem 0660/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 60/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36211 – Fundação Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subítulo: 10.511.0119.5528.0268 – Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – ALTO SANTO - CE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
- Subítulo: Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – ALTO SANTO - CE
- Funcional-Programática: 10.511.0119.5528.0268
- Valor: R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.511.0119.5528.0528
- Subítulo: Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – Ações de Saneamento - Nacional
- Valor R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa implantar ações de saneamento básico em bairros carentes do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM**CE****PMDB**

DATA

ASSINATURA

07/11/2001



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda

AO

PROJETO DE LEI **Nº 061/2001-CN**

MENSAGEM

Nº 00661, de 26/10/2001 – CN
(Nº 01141, de 24/10/2001, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 49.276.943,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

E

PL 0061/2001-CN

Mensagem 0661/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

61/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Cancele-se R\$ 2.000.000,00 da "manutenção de serviços administrativos - nacional", funcional 12.122.0750.2000.0277, UO 26101

Acrescente-se R\$ 2.000.000,00 no "apoio a entidades do ensino superior federais –apoio ao programa especial de treinamento – PET – Nacional", funcional 12.364.0041.4027.0046, UO 26101

JUSTIFICAÇÃO

O PET é um excelente programa de desenvolvimento dos alunos de graduação mas conta com uma dotação muito baixa no orçamento de 2001. Ademais, não parece haver necessidade de mais recursos para o Gabinete do Ministro.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Virgílio Guimarães

MG

PT

DATA

ASSINATURA

08/10/01

Virgílio Guimarães



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI **Nº 062/2001-CN**

MENSAGEM

Nº 00662, de 26/10/2001 – CN
(Nº 01142, de 24/10/2001, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00001****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0062/2001-CN

Mensagem 0662/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 62 – de 2001 – CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Título: Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de Curitiba-PRValor: R\$ 50.000,00Cancelamento:

U.O. 33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Título: Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza - nos municípios do interior do Paraná –PR

GND – 4

F.P. – 08 244 0809 1481 0170

Fonte: 100

Valor: R\$50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se propõe atender a Ação Social do Paraná da Arquidiocese de Curitiba, entidade Filantrópica, sem Fins Lucrativos, regularmente inscrita no CNAS e portadora do Certificado de Fins Filantrópicos, atuando na área social desde 1954, desenvolve projetos e atividades de assistência social e enfrentamento a pobreza, em todas as faixas etárias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Padre Roque	PR	PT
DATA	ASSINATURA		
06/11/01			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0062/2001-CN

Mensagem 0662/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 62 - de 2001 - CN	PÁGINA 01 de 01
TEXTO		
Acrescente-se ao Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subtítulo: <u>Acréscimo:</u> U.O. 33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <u>Título:</u> Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de Santa Amélia-PR <u>Valor:</u> R\$ 30.000,00 <u>Cancelamento:</u> U.O. 33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <u>Título:</u> Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza - nos municípios do interior do Paraná –PR GND – 4 F.P. – 08 244 0809 1481 0170 Fonte: 100 Valor: R\$30.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda visa destinar recursos financeiros para atender o Município de Santa Amélia no que tange a liberação de verbas para projetos de enfrentamento a pobreza e geração de renda. É um município com sérios problemas de favelas e uma população de baixa renda e desempregados, totalmente dependentes da Assistência Social da Prefeitura Municipal.		
CÓDIGO 	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Padre Roque	UF PR
DATA 06/11/01		PARTIDO PT
ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00003

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0062/2001-CN

Mensagem 0662/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 62 - de 2001 - CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subtítulo:

Acréscimo:

U.O. 33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Título: Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de Campo Bonito-PR

Valor: R\$ 80.000,00

Cancelamento:

U.O. 33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Título: Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza - nos municípios do interior do Paraná –PR

GND – 4

F.P. – 08 244 08C9 1481 0170

Fonte: 100

Valor: R\$80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa destinar recursos financeiros para atender o Município de Campo Bonito no que tange a liberação de verbas para projetos de enfrentamento a pobreza e geração de renda. É um município com sérios problemas de favelas e uma população de baixa renda e desempregados, totalmente dependentes da Assistência Social da Prefeitura Municipal.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR Dep. Padre Roque	UF PR	PARTIDO PT
DATA 6/11/01	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

PROCESSAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0062/2001-CN

Mensagem 0662/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 62 – de 2001 - CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subtítulo: <u>Acréscimo:</u> U.O. 33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <u>Título:</u> Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de Laranjeiras do Sul-PR <u>Valor:</u> R\$ 50.000,00 <u>Cancelamento:</u> U.O. 33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <u>Título:</u> Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza - nos municípios do interior do Paraná –PR GND – 4 F.P. – 08 244 0809 1481 0170 Fonte: 100 Valor: R\$50.000,00
--

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa destinar recursos financeiros para atender o Município de Laranjeiras do Sul que tange a liberação de verbas para projetos de enfrentamento a pobreza e geração de renda. É um município com sérios problemas de favelas e uma população de baixa renda e desempregados, totalmente dependentes da Assistência Social da Prefeitura Municipal.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Padre Roque	PR	PT
DATA	ASSINATURA		
6/11/01			

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0062/2001-CN

Mensagem 0662/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 62 – de 2001 - CN	PÁGINA 01 de 01
TEXTO		
Acrescente-se ao Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subtítulo: <u>Acréscimo:</u> U.O. 33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <u>Título:</u> Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de Guaraniáçu-PR <u>Valor:</u> R\$ 50.000,00 <u>Cancelamento:</u> U.O. 33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <u>Título:</u> Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza - nos municípios do interior do Paraná –PR GND – 4 F.P. – 08 244 0809 1481 0415 Fonte: 100 <u>Valor:</u> R\$50.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda visa destinar recursos financeiros para atender o Município de Guaraniáçu no que tange a liberação de verbas para projetos de enfrentamento a pobreza e geração de renda. É um município com sérios problemas de favelas e uma população de baixa renda e desempregados, totalmente dependentes da Assistência Social da Prefeitura Municipal.		
CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR Dep. Padre Roque	UF PR
DATA 6/11/01	ASSINATURA 	PARTIDO PT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00006

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0062/2001-CN

Mensagem 0662/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 62 - de 2001 - CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subtítulo: <u>Acréscimo:</u> U.O. 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <u>Título:</u> Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de Corumbatai do Sul-PR <u>Valor:</u> R\$ 50.000,00 <u>Cancelamento:</u> U.O. 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <u>Título:</u> Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza - nos municípios do interior do Paraná -PR <u>GND</u> - 4 <u>F.P.</u> - 08 244 0809 1481 0415 <u>Fonte:</u> 100 <u>Valor:</u> R\$50.000,00

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa destinar recursos financeiros para atender o Município de Corumbatai do Sul, o que tange a liberação de verbas para projetos de enfrentamento a pobreza e geração de renda. É um município com sérios problemas de favelas e uma população de baixa renda e desempregados, totalmente dependentes da Assistência Social da Prefeitura Municipal.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Padre Roque	PR	PT
DATA	ASSINATURA		
01/11/01			

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL

PL 0062/2001-CN

Mensagem 0662/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 62/01	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01
TEXTO			
Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 33903 - FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL o seguinte Subprojeto:			
<u>A acrescentar:</u> UO: 33903 Funcional Programática: 08.244.0809.1481.0000 TÍTULO: Ações Sociais e Comunitárias de Enfrentamento a Pobreza - Construção de Centro de Múltiplo Uso - Farias Brito/CE VALOR: R\$ 120.000,00 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 Fonte: 100 GND: 4			
<u>Cancelar:</u> UO: 33903 FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.244.0809.1481.0415 VALOR: R\$ 60.000,00 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 100 GND: 4			
<u>Cancelar:</u> UO: 33903 FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.244.0809.1481.0417 VALOR: R\$ 60.000,00 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 100 GND: 4			

JUSTIFICAÇÃO
O Município de Farias Brito/CE está situado na microrregião denominada Serra de Carinaçu, com uma população de 20.325 habitantes. A Prefeitura pretende oferecer aos habitantes da Vila Queimada, um local onde possam aprimorar suas relações sociais e comunitárias, possibilitando o acesso à cultura, lazer e ao mercado trabalho, através da realização de cursos profissionalizantes (artesanato, cabeleireiros, pintura, costura, bordado, etc) beneficiando 500 pessoas, entre idosos, jovens e adolescentes carentes. A proposta visa melhorar o atendimento social e permitir a conquista de uma vida melhor para a população menos favorecida do Município, através de atendimento nutricional, recreativo, educacional e psico-pedagógico, de modo a promover a integração de todos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
088	ADOLFO MARINHO	CE	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11/10			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00008

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0062/2001-CN
Mensagem 0662/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 62/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 33.903 – Fundo Nacional da Assistência Social, o seguinte Subprojeto: Funcional Programática: 08.243.0070.5398.XXXX Título/Subtítulo: Construção de Centro da Juventude em Quatro Pontes-PR Valor: R\$ 50.000 Mod: 40 GND: 4 Cancelamento: Unidade Orçamentária: 33.903 – Fundo Nacional da Assistência Social Funcional Programática: 08.244.0809.1841.0415 Título/Subtítulo: Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza – Nos Municípios do Interior do Paraná-PR Valor: R\$ 50.000 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO Esta emenda visa dotar o município de infra-estrutura adequada para atender no âmbito da Assistência Social a população mais carente, valorizando assim uma melhora qualidade de vida.

CÓDIGO 3176-0	NOME DO PARLAMENTAR DILCEU SPERAFICO	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 9/11/01	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇ.

EMENDA - 00009

PL 0062/2001-CN

Mensagem 0662/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 062/2001	PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO No anexo ao PL 62/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:33903 - Fundo Nacional de Assistência Social Funcional Programática: 08.244.0809.1481.0415 Subtítulo: Construção de 01(um) Centro Comunitário no município de Apodi/RN GND: 04 MOD: 40 Valor: R\$ 100.000,00 Cancelamento Compulsório Funcional Programática: 08.244.0809.1481.0170 Subtítulo: Construção de Centros Comunitários nos municípios do Interior do Paraná - PR Valor: 100.000.00			
JUSTIFICAÇÃO O Município de Apodi/RN, se situa na região Oeste do Estado, distando cerca de 300 KM da capital. Apesar de contar com uma população de aproximadamente 40 mil habitantes constituindo-se no centro econômico-cultural de uma importante região, ressenete-se da falta de espaços onde a população possa desenvolver atividades comunitárias.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Carlos Alberto Rosado	UF RN	PARTIDO PFL
DATA 9/11/01	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

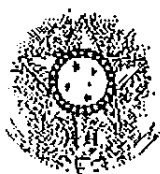
AO

PROJETO DE LEI **Nº 063/2001-CN**

MENSAGEM

Nº 00663, de 26/10/2001 – CN
(Nº ~~0143~~, de 24/10/2001, na origem)
01143

Ementa: Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 44.872.297,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas

PLN: 0063/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
EURÍPEDES MIRANDA	00027 a 00040	14
GIOVANNI QUEIROZ	00005 e 00006	2
LÍDIA QUINAN	00003 e 00004	2
NELSON MEURER	00007 a 00026	20
NEUTON LIMA	00041 e 00042	2
ROMERO JUCÁ	00001 e 00002	2
Total de Emendas:		42



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63, DE 2001 - CN	PAGINA 01 DE 01
TEXTO		
Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária: 33903 – Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subtítulo: 08.241.0066.2559.0011 – Atendimento à Pessoa Idosa - no Estado de Roraima GND: 3 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 500.000,00 Fonte de cancelamento: 08.242.0065.2561.0043 – Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e/ou Risco Pessoal e Social - no Estado de São Paulo Fonte: 153 GND: 3 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 350.000,00 08.241.0066.2559.0043 -- Atendimento à Pessoa Idosa - no Estado de São Paulo Fonte: 153 GND: 3 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 500.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de dar atendimento à pessoa idosa no Estado de Roraima.		
CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCA	UF RR
DATA 06/11/2001		PARTIDO PSDB
ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00002**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária: 33903 – Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subtítulo: 08.242.0065.2561.0011 – Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e/ou Risco Pessoal e Social - no Estado de Roraima GND: 3 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 500.000,00 Fonte de cancelamento: 08.242.0065.2561.0043 – Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e/ou Risco Pessoal e Social - no Estado de São Paulo Fonte: 153 GND: 3 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 350.000,00 08.241.0066.2559.0043 – Atendimento à Pessoa Idosa – no Estado de São Paulo Fonte: 153 GND: 3 Modalidade de Aplicação: 40		
JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de dar atendimento à pessoa portadora de deficiência em situação de pobreza e/ou risco pessoal e social no Estado de Roraima.		
CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCÁ	UF RR PARTIDO PSDB
DATA 06/11/2001	ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00003

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0863/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº63, de 2001-CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
ACRESCENTE-SE AO PL Nº063/2001-CN, O SEGUINTE SUBPROJETO: Título: Valorização e Saúde do Idoso/Atendimento a Pessoa Idosa no Estado de Goiás. (FEDERAÇÃO DOS IDOSOS NO ESTADO DE GOIÁS) Unidade Orçamentária: 33903 - Órgão: 33000 Função Programática: 08.241.0066.2559.XXXX GND: 3 / Modalidade de aplicação: 30 VALOR: R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) CANCELE-SE DO PL Nº063/2001-CN, NO SEGUINTE PROJETO/ATIVIDADES: 08.241.0066.2559.0043 - Atendimento a Pessoa Idosa GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 153 Valor: R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)		
JUSTIFICAÇÃO		
Visa a presente emenda ações de atendimento à pessoa idosa, que ao longo do ano vem sendo assistida pela Federação dos Idosos no Estado de Goiás com recursos de doações, e ajuda financeira do Governo do Estado. Esses recursos servirão para cobrir despesas até o final do exercício, tendo em vista o aumento das metas de atendimentos em mais de 5.000 (cinco mil) idosos em todo estado.		
CODIGO 3271-0	NOME DO PARLAMENTAR LIDIA QUINAN	UF GO
CATA 08/11/2001	PARTIDO PSDB	
ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 63, de 2001-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 063/2001-CN, O SEGUINTE SUBPROJETO:

Título: Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência, no Estado de Goiás-
(ADFEGO=Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás)

Unidade Orçamentaria: 33903 - Órgão: 33000

Função Programática: 08.242.0065.2561.XXXX

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 30

VALOR: R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

CANCELE-SE DO PL Nº 063/2001-CN, NO SEGUINTE PROJETO/ATIVIDADES:

08.242.0065.2561.0043 - Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em
Situação de Pobreza e/ou risco Pessoal e Social.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 153

Valor: R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Os valores propostos pela nossa emenda, visam ações de atendimento à pessoa portadora de deficiência atendidas pela ADFEGO-tendo em vista que os recursos disponíveis são insuficientes para cobrir as despesas até o final do presente exercício, devido o aumento de pessoas que procuram a Associação nesta época do ano, comprometendo as metas previstas.

CODIGO 3271-0	NOME DO PARLAMENTAR <i>Lidia Quinan</i> LIDIA QUINAN	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA <i>Lidia Quinan</i>		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN° 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903-Fundo Nacional de Assistência Social, do Orçamento da Seguridade, Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UD: 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Programa: 0065 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência
Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0013
Subtítulo: Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de pobreza e/ou Risco Pessoal e Social No Estado do Pará
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R\$ 2.000.000,00

Cancelamento:

UD: 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Programa: 0065 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência
Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043
Subtítulo: Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de pobreza e/ou Risco Pessoal e Social No Estado de São Paulo
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 153
Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Atendimento a pessoa portadora de deficiência no Estado do Pará é muito precário e deficiente, tendo uma população carente e que sofre com os inúmeros problemas, a falta de recursos agrava mais ainda a situação.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA _/_/	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM**EMENDA - 00006****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN° 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Acréscimo ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903-Fundo Nacional de Assistência Social, do Orçamento da Seguridade, Crédito Suplementar, o seguinte subítulo: Acréscimo: UD: 33903 – Fundo Nacional de Assistência Social Programa: 0066 – Valorização e Saúde do Idoso Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0013 Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa No Estado do Pará GND: 3 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 2.000.000,00 Cancelamento: UD: 33903 – Fundo Nacional de Assistência Social Programa: 0066 – Valorização e Saúde do Idoso Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0043 Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa No Estado de São Paulo GND: 3 Modalidade de Aplicação: 40 Fonte: 153 Valor: R\$ 2.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
O atendimento a pessoa idosa no Estado do Pará é muito precário e deficiente, tendo uma população idosa carente e que sofre com os inúmeros problemas, a falta de recursos agrava mais ainda a situação.		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
11			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.241.0066.2559.0032 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - Manutenção de Centro de Idoso nos Municípios do Interior do Paraná - PR. Valor: R\$ 50.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 50.000,00 Mod: 40 GND:3		
JUSTIFICAÇÃO		
Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Idosa.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR
DATA 12/11/2001		PARTIDO PPB
ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI**EMENDA - 00008****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**PL 0063/2001-CN
Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.241.0066.2559.0032 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - Manutenção de Centro de Idoso nos Municípios do Interior do Paraná - PR. Valor: R\$ 50.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 50.000,00 Mod: 40 GND:3		
JUSTIFICAÇÃO		
Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Planalto, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Idosa.		
CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR
DATA 12/11/2001		PARTIDO PPB
ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00009

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto:
08.241.0066.2559.0032

Suplemente-se:

UO: 33903-FNAS

Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - Manutenção de Centro de Idoso nos Municípios do Interior do Paraná - PR.

Valor: R\$ 40.000,00

Mod:40

GND:3

Cancelamento:

UO: 33903-FNAS

Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043

Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa.

Valor: R\$ 40.000,00

Mod: 40

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Realeza, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Idosa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00010**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	1 DE 1
---------------------	--	--------

TEXTO

Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto:
08.241.0066.2559.0032

Suplemente-se:

UO: 33903-FNAS

Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - Manutenção de Centro de Idoso nos Municípios do Interior do Paraná - PR.

Valor: R\$ 40.000,00

Mod:40

GND:3

Cancelamento:

UO: 33903-FNAS

Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043

Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa.

Valor: R\$ 40.000,00

Mod: 40

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Idosa.

CODIGO	HOME DO PARLAMENTAR Nelson Maurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00011

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.241.0066.2559.0032 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - Manutenção de Centro de Idoso nos Municípios do Interior do Paraná - PR. Valor: R\$ 40.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 40.000,00 Mod: 40 GND:3
--

JUSTIFICAÇÃO Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Idosa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00012****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.241.0066.2559.0032 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - Manutenção de Centro de Idoso nos Municípios do Interior do Paraná - PR. Valor: R\$ 40.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 40.000,00 Mod: 40 GND:3		
JUSTIFICAÇÃO		
Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Idosa.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR
DATA 12/11/2001		PARTIDO PPB
ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00013

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto:
08.241.0066.2559.0032

Suplemente-se:
 UO: 33903-FNAS
 Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - Manutenção de Centro de Idoso nos Municípios do Interior do Paraná - PR.
 Valor: R\$ 40.000,00
 Mod: 40
 GND: 3

Cancelamento:
 UO: 33903-FNAS
 Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043
 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa.
 Valor: R\$ 40.000,00
 Mod: 40
 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Idosa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00014**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.242.0065.2561.0045 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e/ou Risco Pessoal e Social - no Estado do Paraná. Valor: R\$ 60.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 60.000,00 Mod: 40 GND:3		
JUSTIFICAÇÃO Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Portadora de Deficiência.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR
DATA 12/11/2001	PARTIDO PPB	
ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00015

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------

TEXTO Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.242.0065.2561.0045 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e/ou Risco Pessoal e Social - no Estado do Paraná. Valor: R\$ 40.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 40.000,00 Mod: 40 GND:3
--

JUSTIFICAÇÃO Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Verê, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Portadora de Deficiência.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00016****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.242.0065.2561.0045 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e/ou Risco Pessoal e Social - no Estado do Paraná. Valor: R\$ 40.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 40.000,00 Mod: 40 GND:3		
JUSTIFICAÇÃO Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Vitorino, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Portadora de Deficiência.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR
DATA 12/11/2001	PARTIDO PPB ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00017

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.242.0065.2561.0045 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e/ou Risco Pessoal e Social - no Estado do Paraná. Valor: R\$ 40.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 40.000,00 Mod: 40 GND:3
--

JUSTIFICAÇÃO Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Portadora de Deficiência.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00018**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0683/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto:
08.242.0065.2561.0045

Suplemente-se:

UO: 33903-FNAS

Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e/ou Risco Pessoal e Social - no Estado do Paraná.

Valor: R\$ 40.000,00

Mod:40

GND:3

Cancelamento:

UO: 33903-FNAS

Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043

Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa.

Valor: R\$ 40.000,00

Mod: 40

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Renascença, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Portadora de Deficiência.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00019

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PAGINA 1 DE 1
----------------------------	---	-------------------------

TEXTO Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.242.0065.2561.0045 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e/ou Risco Pessoal e Social - no Estado do Paraná. Valor: R\$ 40.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 40.000,00 Mod: 40 GND:3
--

JUSTIFICAÇÃO Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de Pessoa Portadora de Deficiência.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN**EMENDA - 00020****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.241.0066.2559.0057 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - no Estado do Paraná. Valor: R\$ 60.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 60.000,00 Mod: 40 GND:3		
JUSTIFICAÇÃO Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Pato Branco, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de pessoa idosa.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR PARTIDO PPB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00021

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N° 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.241.0066.2559.0057 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - no Estado do Paraná. Valor: R\$ 40.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 40.000,00 Mod: 40 GND:3
--

JUSTIFICAÇÃO Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de São João, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de pessoa idosa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00022**I PL 0063/2001-CN
Mensagem 0663/2001-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 63/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto:
08.241.0066.2559.0057

Suplemente-se:

UO: 33903-FNAS

Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - no Estado do Paraná.

Valor: R\$ 40.000,00

Mod: 40

GND: 3

Cancelamento:

UO: 33903-FNAS

Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043

Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa.

Valor: R\$ 40.000,00

Mod: 40

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Chopinzinho, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de pessoa idosa.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Nelson Meurer

PR

PPB

DATA

ASSINATURA

12/11/2001



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00023

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.241.0066.2559.0057 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - no Estado do Paraná. Valor: R\$ 40.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 40.000,00 Mod: 40 GND:3
--

JUSTIFICAÇÃO Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Clevelândia, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de pessoa idosa.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Nelson Meurer	PR	PPB
DATA	ASSINATURA		
12/11/2001			

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00024****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI/NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.241.0066.2559.0057 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - no Estado do Paraná. Valor: R\$ 40.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 40.000,00 Mod: 40 GND:3		
JUSTIFICAÇÃO		
Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de pessoa idosa.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR PARTIDO PPB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00025

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------

TEXTO Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto: 08.241.0066.2559.0057 <u>Suplemente-se:</u> UO: 33903-FNAS Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - no Estado do Paraná. Valor: R\$ 40.000,00 Mod:40 GND:3 <u>Cancelamento:</u> UO: 33903-FNAS Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043 Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa. Valor: R\$ 40.000,00 Mod: 40 GND:3
--

JUSTIFICAÇÃO Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Mariópolis, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de pessoa idosa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Nelson Meurer	UF PR	PARTIDO PPB
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00026

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 63/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, o seguinte Subprojeto:
08.241.0066.2559.0057

Suplemente-se:

UO: 33903-FNAS

Título/Subtítulo: Atendimento à Pessoa Idosa - no Estado do Paraná.

Valor: R\$ 40.000,00

Mod:40

GND:3

Cancelamento:

UO: 33903-FNAS

Funcional Programática: 08.242.0066.2559.0043

Título/Subtítulo: Atendimento a Pessoa Idosa.

Valor: R\$ 40.000,00

Mod: 40

GND:3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município de Catanduvas, Estado do Paraná, beneficiando parcela significativa da população, através do atendimento, orientação e amparo de pessoa idosa.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Nelson Meurer

PR

PPB

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

EMENDA - 00027

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO	
<u>Acréscimo:</u> U.O.: 33903 - Fundo Nac. de Assist. Social Funcional Programática: 08.242.0065.2551 Título: Atendimento Pessoa Deficiente em Ji-Paraná - RO. Valor: R\$ 200.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4	
<u>Cancelamento:</u> U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043 Título: Atendimento a pessoa portadora de deficiência em em situação de pobreza e/ou risco pessoal e social-NO Valor: R\$ 200.000 GND: 4 Fonte: 153	

JUSTIFICAÇÃO	
A busca de recursos federais para apolar as ações de atendimento a pessoa idosa em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nessa área, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.	

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00028**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acréscimo: U.O.: 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561 Título: Atendimento a pessoa deficiente em Porto Velho - RO. Valor: R\$ 200.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4		
Cancelamento: U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043 Título: Atend. a pes. portadora de defic. em situação de pobreza e/ou risco pes. e soc-NO Est. São Paulo Valor: R\$ 200.000 GND: 4 Fonte: 153		
JUSTIFICAÇÃO		
A busca de recursos federais para apoiar as ações de atendimento a pessoa idosa em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nessa área, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.		
CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00029

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
Acréscimo: U.O.: 33903 - Fund. Nac. de Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561 Título: Atendimento a pessoa deficiente em Theobroma - RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4	
Cancelamento: U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043 Título: Atend. a pess. portadora de defic. em situação de pobreza e/ou risco pess. e soc.-NO Est. São Paulo Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 153	

JUSTIFICAÇÃO	
A busca de recursos federais para apoiar as ações de atendimento a pessoa idosa em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nessa área, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.	

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM**EMENDA - 00030****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acréscimo: U.O.: 33903 – Fund. Nac. de Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561 Título: Atendimento a pessoa deficiente em São Francisco do Guaporé – RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4		
Cancelamento: U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043 Título: Atend. a pes. portadora de defic. em situação de pobreza e/ou risco pes. e soc. – ND Est. São Paulo Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 153		
JUSTIFICAÇÃO		
A busca de recursos federais para apoiar as ações de atendimento a pessoa idosa em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nessa área, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.		
CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO
DATA 09/11/01	ASSINATURA 	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00031

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN
Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO	
Acréscimo:	U.O.: 33903 - Fund. Nac. de Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561 Título: Atendimento a pessoa deficiente em Colorado do Oeste RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4
Cancelamento:	U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043 Título: Atend. a pes. portadora de defic. em situação de pobreza e/ou risco pes. e soc.-NO Est. São Paulo Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 153

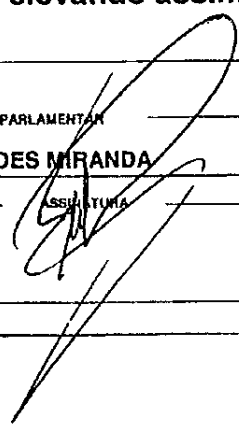
JUSTIFICAÇÃO	
A busca de recursos federais para apoiar as ações de atendimento a pessoa idosa em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nessa área, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.	

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00032****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acréscimo: U.O.: 33903 - Fund. Nac. da Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561 Título: Atendimento a pessoa deficiente em Ouro Preto do Oeste - RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4		
Cancelamento: U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043 Título: Atend. a pes. portadora de defic. em situação de pobreza e/ou risco pes. e soc.-NO Est. São Paulo Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 153		
JUSTIFICAÇÃO		
A busca de recursos federais para apoiar as ações de atendimento a pessoa idosa em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nessa área, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.		
CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00033

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO	
Acréscimo: U.O.: 33903 - Fund. Nac. de Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561 Título: Atendimento a pessoa deficiente em Jarú - RO Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4	
Cancelamento: U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0043 Título: Atend. a pes. portadora de defic. em situação de pobreza e/ou risco pes. e soci.-NO Est. São Paulo Valor: R\$150.000 GND: 4 Fonte: 153	

JUSTIFICAÇÃO
A busca de recursos federais para apolar as ações de atendimento a pessoa idosa em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nessa área, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00034**PL 0063/2001-CN
Mensagem 0663/2001-CN**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acréscimo: U.O.: 33903 - Fund. Nac. de Assistência Social Funcional Programática: 08.241.0066.2559 Título: Atendimento a pessoa idosa em Itapua do Oeste - RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4		
Cancelamento: U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0043 Título: Atendimento a pessoa idosa - NO Est. de São Paulo Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 153		
JUSTIFICAÇÃO		
A busca de recursos federais para apolar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.		
CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO
DATA 09/11/01	PARTIDO PDT	
ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00035

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Acréscimo: U.O.: 33903 - Fund. Nac. de Assistência Social
Funcional Programática: 08.241.0066.2559
Título: Atendimento a pessoa idosa em Theobroma - RO.

Valor: R\$ 150.000
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social
Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0043
Título: Atendimento a pessoa idosa - NO Est. de São Paulo

Valor: R\$ 150.000
GND: 4
Fonte: 150.000

JUSTIFICAÇÃO

A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00036****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO	
Acréscimo:	U.O.: 33903 - Fund. Nac. de Assistência Social Funcional Programática: 08.241.0066.2559 Título: Atendimento a pessoa idosa em Porto Velho - RO. Valor: R\$ 200.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4
Cancelamento:	U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0043 Título: Atendimento a pessoa idosa - NO Est. de São Paulo Valor: R\$ 200.000 GND: 4 Fonte: 153

JUSTIFICAÇÃO	
A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.	

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00037

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63	PAGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
Acréscimo: U.O.: 33903 - Fund. Nac. da Assistência Social Funcional Programática: 08.241.0066.2559 Título: Atendimento a pessoa idosa em Ji-Paraná - RO. Valor: R\$ 200.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4	
Cancelamento: U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0043 Título: Atendimento a pessoa idosa - NO Est. de São Paulo Valor: R\$ 200.000 GND: 4 Fonte: 153	

JUSTIFICAÇÃO	
A busca de recursos federais para apolar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.	

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00038

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO
Acréscimo: U.O.: 33903 - Fund. Nac. de Assistência Social Funcional Programática: 03.241.0066.2559 Título: Atendimento a pessoa idosa em Colorado do Oeste - RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4
Cancelamento: U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0043 Título: Atendimento a pessoa idosa - Nº Est. de São Paulo Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 153

JUSTIFICAÇÃO
A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00039

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
Acréscimo: U.O.: 33903 - Fund. Nac. de Assistência Social Funcional Programática: 08.241.0066.2559 Título: Atendimento a pessoa idosa em Ouro Preto do Oeste -RO Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4	
Cancelamento: U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0043 Título: Atendimento a pessoa idosa - ND Est. São Paulo Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 153	

JUSTIFICAÇÃO
A busca de recursos federais para apolar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00040****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 63	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acréscimo: U.O.: 33903 - Fund. Nac. de Assistência Social Funcional Programática: 08.241.0066.2559 Título: Atendimento a pessoa idosa em Jarú - RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4		
Cancelamento: U.O.: Ministério da Previdência e Assistência Social Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0343 Título: Atendimento a pessoa idosa - NO Est. de São Paulo Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 153		
JUSTIFICAÇÃO		
A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.		
CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO
DATA 09/11/01	PARTIDO PDT	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00041

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 63 , DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

TEXTO SUPLEMENTAÇÃO: Suplementar o seguinte programa de trabalho: UO: 33903 – Ministério da Previdência e Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social 08.243.0067.1001.0594 – Construção de Creche no Município de Monte Mor/SP Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) CANCELAMENTO UO: 33903 – Ministério da Previdência e Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social 08.241.0066.2559.0043 – Atendimento à pessoa idosa – no Estado de São Paulo Esf: S Mod: 40 GND: 3 Fonte: 153 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
--

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE Monte Mor/SP .

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 12/11/ 01	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00042**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0063/2001-CN

Mensagem 0663/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 63 , DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

TEXTO SUPLEMENTAÇÃO: Suplementar o seguinte programa de trabalho: UO: 33903 – Ministério da Previdência e Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social 08.243.0067.1001.0594 – Construção de Creche no Município de Pontes Gestal Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) CANCELAMENTO UO: 33903 – Ministério da Previdência e Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social 08.241.0066.2559.0043 – Atendimento à pessoa idosa – no Estado de São Paulo Esf: S Mod: 40 GND: 3 Fonte: 153 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
--

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL/SP.

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda

AO

PROJETO DE LEI **Nº 064/2001-CN**

MENSAGEM

Nº 00664, de 26/10/2001 – CN
(Nº 01144, de 24/10/2001, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 118.199.029,00 (cento e dezoito milhões, cento e noventa e nove mil, vinte e nove reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00001****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0064/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 64, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária: 26250 – Fundação Universidade Federal de Roraima, o seguinte subtítulo: 12.364.0041.3076.0008 – Implantação de Campus Avançados em Municípios do Interior – no Estado de Roraima GND: 4 Modalidade de Aplicação: 90 Valor: R\$ 1.000.000,00 Fonte de cancelamento: 12.364.0041.4009.0081 – Funcionamento de Cursos de Graduação – no Distrito Federal Fonte: 112 GND: 3 Modalidade de Aplicação: 90 Valor: R\$ 1.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de implantar campus avançados em municípios do interior do Estado de Roraima.		
CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCÁ	UF RR PARTIDO PSDB
DATA 06/11/2001	ASSINATURA 	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI **Nº 065/2001-CN**

MENSAGEM

Nº 00665, de 25/10/2001 – CN
(Nº 01145, de 24/10/2001, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 56.135.409,00 (cinquenta e seis milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**EMENDA - 00001****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0065/2001-CN

Mensagem 0665/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 65, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, o seguinte subtítulo: 22.661.0519.4247.0056 – Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental - Municípios de Roraima GND: 4 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 500.000,00 Fonte de cancelamento: 22.661.0519.4247.0001 – Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental - Nacional Fonte: 650 GND: 4 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 500.000,00			
JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária Anual de 2001, com o objetivo de fomentar projetos de infra-estrutura econômica e social na Amazônia Ocidental em Municípios de Roraima.			
CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCA	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 06/11/2001	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0065/2001-CN

Mensagem 0685/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 65	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO Acréscimo: U.O.: SUFRAMA - 28233 Funcional Programática: 22.661.0519.4247 Título: Fomento a projetos de infra-estrutura econômica e social em Colorado do Oeste - RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4
--

Cancelamento: U.O.: SUFRAMA Funcional Programática: 22.661.0519.4247.0001 Título: Fomento a projetos de infra-estrutura econômica e social na Amazônia Ocidental - Nacional Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 650

JUSTIFICAÇÃO A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.
--

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN**EMENDA - 00003****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0065/2001-CN

Mensagem 0665/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 65	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
Acréscimo: U.O.: SUFRAMA - 28233 Funcional Programática: 22.651.0519.4247 Título: Fomento a projetos de infra-est. econômica e social em Theobroma - RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4		
Cancelamento: U.O.: SUFRAMA Funcional Programática: 22.66.0519.4247.0001 Título: Fomento a projetos de infra-est. econômica e social na Amazônia Legal - Nacional Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 650		
JUSTIFICAÇÃO		
A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.		
CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO
DATA 09/11/01	PARTIDO PDT	
ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0065/2001-CN
Mensagem 0665/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 65	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO

Acréscimo: U.O.: 20233 - SUFRAMA
Funcional Programática: 22.661.0519.4247
Título: Fomento a projetos de infra-est. econôm. social em
Ji-Paraná - RO.
Valor: R\$ 200.000
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O.: SUFRAMA
Funcional Programática: 22.661.0519.4247.0001
Título: Fomento a proj. infra-est. econôm. social na
Amaz. Legal - Nacional
Valor: R\$ 200.000
GND: 4
Fonte: 650

JUSTIFICAÇÃO

A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI**NÚMÉRICOS E FISCALIZAÇÃO****EMENDA - 00005****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0065/2001-CN

Mensagem 0665/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 65	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO**Acréscimo:** U.O.: 28233 - SUFRAMA

Funcional Programática: 22.661.0519.4247

Título: Fomento a proj. infra-est. econôm. social em
Porto Velho - RO;

Valor: R\$ 200.000

Mod. Aplicação: 40

GND: 4

Cancelamento: U.O.: SUFRAMA

Funcional Programática: 22.661.0519.4247.0001

Título: Fomento a proj. infra-est. econôm. social na
Amaz. Legal - Nac.

Valor: R\$ 200.000

GND: 4

Fonte: 650

JUSTIFICAÇÃO

A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00006

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0065/2001-CN

Mensagem 0665/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 65	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
Acréscimo: U.O.: 28233 – SUFRAMA Funcional Programática: 22.661.0519.4247 Título: Fomento a proj. infra-est. econôm. social em São Francisco do Guaporé – RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4	
Cancelamento: U.O.: SUFRAMA Funcional Programática: 22.651.0519.4247.0001 Título: Fomento a proj. infra-est. econôm. social na Amaz. Legal – Nac. Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 650	

JUSTIFICAÇÃO	
A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.	

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME**EMENDA - 00007****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**PL 0065/2001-CN
Mensagem 0665/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 65	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
Acréscimo: U.O.: 28233 - SUFRAMA Funcional Programática: 22.661.0519.4247 Título: Fomento a proj. infra-est. econôm. social em Itapuã do Oeste - RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4	
Cancelamento: U.O.: SUFRAMA Funcional Programática: 22.661.0519.4247.0001 Título: Fomento a proj. infra-est. econôm. social na Amaz. Legal - N.º Valor: R\$ 150.000 GND: 4 Fonte: 650	

JUSTIFICAÇÃO	
A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.	

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00008

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0065/2001-CN

Mensagem 0665/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 65	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<u>Acréscimo:</u> U.O.: 29233 - SUFRAMA Funcional Programática: 22.661.0519.4247 Título: Fomento a proj. infra-est. econôm. social em Ouro Preto do Oeste - RO. Valor: R\$ 150.000 Mod. Aplicação: 40 GND: 4	
<u>Cancelamento:</u> U.O.: SUFRAMA Funcional Programática: 22.651.0519.4247.0001 Título: Fomento a proj. infra-est. econôm. social na Amaz. Legal - Nac. Valor: R\$ GND: 4 Fonte: 650	

JUSTIFICAÇÃO	
A busca de recursos federais para apoiar as ações em Municípios, independentemente do seu porte, constitui, nos últimos anos, uma das alternativas básicas para corrigir deficiência nos centros urbanos, pois os de pequeno porte não arrecadam para tanto. A emenda visa sanar mais essa deficiência, elevando assim a qualidade de vida.	

CÓDIGO 3200-0	NOME DO PARLAMENTAR EURÍPEDES MIRANDA	UF RO	PARTIDO PDT
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00009

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0065/2001-CN

Mensagem 0685/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 65	PÁGINA DE 1 2
TEXTO		
<u>SUPLEMENTAR:</u> ÓRGÃO: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA PROJETO: Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental. –Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental – Nacional. Funcional Programática: 22.661.0519.4247.0001 Valor: R\$ 1.000.000,00 CND: 4 Conte: 100 Totalidade de Aplicação: 40		
JUSTIFICAÇÃO		
Fomentar projetos na área econômico-social do Estado de Roraima, em especial a Região do Município de Alto Alegre, proporcionando a realização do asfaltamento da estrada tronco do PAREDÃO, principal região produtora do Estado.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF
	LUCIANO CASTRO	RR
DATA	ASSINATURA	PARTIDO
12/11/2001		PFL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

2009

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

65

PÁGINA

2 DE 2

TEXTO

CANCELAR:

ÓRGÃO: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

PROJETO: Estruturação de Núcleos Produtivos do Segmento Artesanal.
–Estruturação de Núcleos Produtivos do Segmento Artesanal.

Funcional Programática: 23.691.0419.7589.0001

Valor: R\$ 1.000.000,00

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade de Aplicação: 40

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

LUCIANO CASTRO

UF

RR

PARTIDO

PFL

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
Nº 066/2001-CN

MENSAGEM

Nº 00666, de 26/10/2001 – CN
(Nº 01146, de 24/10/2001, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 79.318.140,00 (setenta e nove milhões, trezentos e dezoito mil, cento e quarenta reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas PLN: 0066/2001-CN EMENDA

	Total por Parlamentar
ANTONIO CARLOS VALADARES	
00001	1
00004	1
ARACELY DE PAULA	
00009	1
ARMANDO ABÍLIO	
00012 e 00013	2
AUGUSTO FARIAS	
00002	1
CLOVIS VOLPI	
00032	1
DIVALDO SURUAGY	
00016 e 00017	2
EFRAIM MORAIS	
00033 a 00042	10
EUNÍCIO OLIVEIRA	
00043	1
GERALDO MELO	
00008	1
GIOVANNI QUEIROZ	
00018	1
JOÃO COSER	
00027	1
JORGE KHOURY	
00011	1
JOSÉ CARLOS ALELUIA	
00019	1
JUQUINHA	
00007	1
LÍDIA QUINAN	
00010	1
LÚCIA VÂNIA	
00030 e 00031	2
LUIZ DANTAS	
00005 e 00006	2
MARCELO TEIXEIRA	
00044	1
NEUTON LIMA	
00028 e 00029	2
PAES LANDIM	
00020 e 00021	2



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas

PLN: 0066/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
PEDRO CORREA	00014 e 00015	2
PINHEIRO LANDIM	00046	1
RENATO VIANNA	00045	1
RUBENS FURLAN	00003	1
WILSON BRAGA	00022 a 00026	5
Total de Emendas:		46



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

EMENDA - 00001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 66/2001	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	---	-------------------------

TEXTO EMENDA ADITIVA Acrescentar ao PL nº 66/2001 o seguinte sub-projeto: SUPLEMENTAÇÃO Título: Construção de Obras de Contenção de Enchentes/Estabilização da Barra do Rio Sergipe no Estado de Sergipe (Coroa do Meio/Barra dos Coqueiros) – SE Modalidade de Aplicação: 30 – Governo do Estado Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN Funcional: 18.542.0515.1845.0602 Valor proposto: R\$ 10.000.000,00 CANCELAMENTO Título: Const. e Recup. de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem do Castanhão no Estado do Ceará Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta Unidade Orçamentária: 53.204 – DNOCS Funcional: 18.544.0515.1851.0115 Valor de contrapartida: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO ...ando solucionar os estragos e prejuízos sociais e econômicos, provocados pela erosão fluvial e marinha, necessita-se urgentemente dar continuidade às obras de proteção das margens, fixando o estuário do Rio Sergipe a construção do Molhe do Pontal de Propriá no Município de Barra dos Coqueiros e Proteção Frontal com espigões ao longo da Coroa do Meio em Aracaju – SE.
--

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2246-0	Senador ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	PSB
DATA	ASSINATURA		
06/11/01			

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00002**

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	66/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	---------------------	------------------------------	-------------------------

TEXTO**EMENDA ADITIVA**

Adite-se ao Projeto de Lei nº 66/2001-CN, o sub-projeto "Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Projeto Pindorama no Estado de Alagoas" conforme abaixo:

Sub-projeto: Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Projeto Pindorama no Estado de Alagoas
Unidade Orçamentária: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual
Funcional-programática: 20.607.0379.1836.0075
Valor: R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO

Sub-projeto: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Adutora Jucazinho no Estado de Pernambuco
Unidade Orçamentária: 53.204 – DNOCS
Funcional-programática: 18.544.0515.1851.0121
Valor: R\$ 10.000.000,00

Sub-projeto: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem do Castanhão no Estado do Ceará
Unidade Orçamentária: 53.204 – DNOCS
Funcional-programática: 18.544.0515.1851.0115
Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O perímetro de irrigação em tela é desenvolvida na área da Cooperativa Agropecuária e Industrial de Pindorama, onde vivem cerca de 27.000 (vinte e sete mil) pessoas. São 1.400 (hum mil e quatrocentos) lotes ocupados sem qualquer conflito por 1.180 (hum mil, cento e oitenta) associados, numa área de 32.000 (trinta e dois mil) hectares. As características físicas do terreno e da água do perímetro são de excelentes qualidades para irrigação, porém encontra-se aquém das condições de produção, exclusivamente por falta de investimento em irrigação.

Com incremento na produção, as indústrias que já se encontram instaladas, poderão aumentar bastante o processamento de álcool, a produção de sucos de frutas e o beneficiamento do coco, através do leite de coco e coco ralado. O objetivo deste projeto é a implantação de um sistema de irrigação por aspersão, com aproveitamento de pequenos lotes com colonos já assentados na região da Colônia de Pindorama nos municípios de Conuripe e Penedo.

O programa prevê a irrigação de 3.000 (três mil) ha, em áreas com aproximadamente 10 (dez) ha por lote, para que nos mesmos desenvolva

a agricultura, principalmente de fruticultura, tais como: maracujá, acerola, abacaxi, cajú e cana de açúcar, que sofrerão um processo de industrialização, nas instalações da Cooperativa Agrícola de Pindorama, gerando inúmeros empregos diretos e indiretos e divisas econômicas importantes, evitando assim o êxodo rural, para os grandes centros urbanos.

CÓDIGO 165	HOME DO PARLAMENTAR Deputado Augusto Farias	UF AL	PARTIDO PPB
DATA 01 /11/ 01	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00003

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL – 66	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------	-----------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 18.542.0515.1845.0842

PROJETO: Construção de Obras de Contenção de Enchentes – Controle de Enchentes Avaré - SP

VALOR: R\$ 10.000.000 – GND = 4 – MD = 40

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53204 - DNCOCS

FUNCIONAL: 18.544.0515.1851.0115

PROJETO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem do Castanhão no Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 9.000.000 – FONTE = 115 - GND = 4 – MD = 90

JUSTIFICAÇÃO

ATENDER A PROJETO PRIORITÁRIO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

CODIGO		NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
			SP	PPS
DATA				
07/11/2001				

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN**EMENDA - 00004****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	66/2001	1 DE 1
TEXTO		
<u>SUPLEMENTAR:</u>		
ÓRGÃO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 18.544.0515.1851.1324 PROJETO: Construção de Adutora para o Abastecimento de Aracaju –SE VALOR: R\$ 8.000.000 – GND = 4 – MD = 30		
<u>CANCELAR:</u>		
ÓRGÃO: 53204 – DNCOCs FUNCIONAL: 18.544.0515.1851.0115 PROJETO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem do Castanhão no Estado do Ceará. VALOR: R\$ 8.000.000 – FONTE = 100 - GND = 4 – MD = 90		

JUSTIFICAÇÃO
Em o índice demográfico que ocorre na Grande Aracaju cada vez mais crescente, evidencia-se entre as preocupações dos agentes públicos do Estado, o problema do abastecimento d'água o que exige uma melhoria urgente de sua eficiência, através da execução de obras de duplicação do sistema de captação e adução de água, com vistas ao atendimento da população ali residente, consubstanciando-se tais investimentos como da mais alta importância para cobrir as necessidades dos mais diversos segmentos sociais e econômicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2246-0	Senador ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	PSB
DATA	ASSINATURA		
7/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL – 86

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 53101 – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 15.451.0805.1920.1666

PROJETO: Infra-Estrutura Urbana no Tabuleiro dos Martins - AL

VALOR: R\$ 9.000.000 – GND = 4 – MD = 30

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53204 - DNCOCs

FUNCIONAL: 18.544.0515.1851.0115

PROJETO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica –
arragem do Castanhão no Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 9.000.000 – FONTE = 115 - GND = 4 – MD = 90

JUSTIFICAÇÃO

**ATENDER A PROJETO PRIORITÁRIO DO PROGRAMA
ESTRATÉGICO DO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DE
ALAGOAS.**

CÓDIGO

1698-3

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado LUIZ DANTAS

UF

AL

PARTIDO

PTB

DATA

08/10/01

ASSINATURA

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAI**EMENDA - 00006****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL - 66	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO			
SUPLEMENTAR: ÓRGÃO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 18.544.0515.1851.0063 PROJETO: Adutora Alto Sertão no Estado de Alagoas VALOR: R\$ 8.000.000 – GND = 4 – MD = 30 CANCELAR: ÓRGÃO: 53204 - DNCOCs FUNCIONAL: 18.544.0515.1851.0115 PROJETO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem do Castanhão no Estado do Ceará. VALOR: R\$ 8.000.000 – FONTE = 115 - GND = 4 – MD = 90			
JUSTIFICAÇÃO			
ATENDER A PROJETO PRIORITÁRIO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF
1698-3	Deputado LUIZ DANTAS		AL
DATA	ASSINATURA		PARTIDO
08/11/01			PTB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL -- 66	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------	-----------------------	--------------------

TEXTO SUPLEMENTAR: ÓRGÃO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 20.607.0379.1836.0065 PROJETO: Projeto Três Barras no Estado de Goiás VALOR: R\$ 8.000.000 – GND = 4 – MD = 30 CANCELAR: ÓRGÃO: 53204 – DNCOCS FUNCIONAL: 18.544.0515.1851.0115 PROJETO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem do Castanhão no Estado do Ceará. VALOR: R\$ 8.000.000 – FONTE = 115 - GND = 4 – MD = 90

JUSTIFICAÇÃO ATENDER A PROJETO PRIORITÁRIO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS.
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SUQUINHA	GO	PL
DATA	ASSINATURA		
08/11/01			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00008**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	66/2001 CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------	-----------------------	------------------

TEXTO**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte:

Sub-título: Construção de Obras de Contenção de Enchentes/Controle de Enchentes – Parnamirim/RN
Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN
Funcional-programática: 18.542.0515.1845.0964
Mod.de Aplicação: 40 – Prefeitura Municipal
Valor do Acréscimo: R\$ 13.000.000,00

CANCELAMENTO

Sub-título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hidrica – Barragem do Castanhão no Estado do Ceará
Unidade Orçamentária: 53.204 – DNOCS
Funcional-programática: 18.544.0515.1851.0115
Valor do Cancelamento: R\$ 13.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Compreende os serviços de drenagem de águas pluviais, incluindo a execução de rede de microdrenagem, lagoas de acumulação, drenagem convencional, pavimentação, galerias, escadarias, construção do Centro de Turismo e urbanização de praças nos diversos bairros deste município. Esses projetos se coadunam com as premissas do Governo Federal, uma vez que buscam a racionalização econômica dos investimentos públicos, a melhoria da qualidade de vida da população, a prevenção da contaminação do Lençol Freático, a geração de empregos e renda pelo incremento da atividade turística decorrente do melhoramento da infra-estrutura urbana e, finalmente, a prevenção de doenças de veiculação hídrica à população (população beneficiada acima de 100.000 habitantes ou 20.000 famílias). Já foram investidos R\$ 3.000.000,00 e o cronograma de execução das obras está previsto para 10 meses após liberação dos recursos.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR GERALDO MELO	RN	PSDB
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00009

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL – Nº 66	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------	-----------------------	--------------------

ACRESÇA-SE : - Func. Programática: 18.544.0515.1851.0125 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 115 Valor R\$: 5.000.000,00 CANCELA-SE : - Func. Programática: 18.544.0515.1851.0121 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Adutora Jucazinho no Estado de Pernambuco Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 115 Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO Valor constante no PL é insuficiente para a continuidade da etapa prevista no projeto, razão pela qual solicitamos acrescer ao valor aqui solicitado o que permitirá a intensificação das obras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARACELY DE PAULA	MG	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/01			



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00010

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 66, de 2001-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 066/2001-CN, O SEGUINTE SUBPROJETO:

Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hidrica /no Estado de Goiás.

Unidade Orçamentária: 53204 / Órgão: 53000

Função Programática: 18.544.0515.1851.XXXX

GND: 4 / Modalidade de Aplicação - 30

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

CANCELE-SE DO PLNº 066/2001-CN, NO SEGUINTE PROJETO:

18.544.0515.1851.0115 - R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

GND-4 / Modalidade: 90 / Fonte: 115

18.544.0515.1851.0121 - R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

GND-4 / Modalidade: 90 / Fonte: 115

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda atender necessidades do Estado de Goiás em dar continuidade ainda neste exercício, em obras de Infra-Estrutura hidrica, em andamento e com recursos já esgotados para tal finalidade.

CODIGO 3271-0	NOME DO PARLAMENTAR LIDIA QUINAN	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00011

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL - 66	PROJETO DE LEI, NÚMERO	PÁGINA
---------------------	---------	------------------------	--------

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 06.182.0667.4580.0846

PROJETO: Ações Emergenciais de Defesa Civil - Ações Emergenciais de Defesa Civil em Municípios do Estado da Bahia - BA

VALOR: R\$ 10.000.000 - GND = 4 - MD = 40

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53204 - DNCOCS

FUNCIONAL: 18.544.0515.1851.0115

PROJETO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Barragem do Castanhão no Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 8.000.000 - FONTE = 115 - GND = 4 - MD = 90

JUSTIFICAÇÃO
DOTAR O BAIRRO DE STELLA MARIS E SEU ENTORNO, EM SALVADOR-BAHIA, DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, COM AÇÕES DE MACRO E MICRO DRENAGEM, PREVENINDO DOS EFEITOS DAS ENCHENTES E INUNDAÇÕES.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
201	JORGE KHURY	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/01			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00012****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PROJETO DE LEI Nº 86, DE 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Suplementação Órgão: 53.000 Unidade: 53.101 FP: 18.544.0515.1851.0990 Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-estrutura Hídrica – São Francisco – PB (Com. Prata) GND: 4 Modalidade Aplicação: 40 Fonte: 100 Valor: R\$ 700.000,00		
Cancelamento Órgão: 44.000 Unidade: 44.201 FP: 18.541.0503.6307.0001 Título: Fiscalização de Recursos Florestais - Nacional GND: 4 Modalidade Aplicação: 90 Fonte: 100 Valor: R\$ 700.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
Conclusão do Açude Público do Prata, no município de São Francisco, estado da Paraíba, que se encontra com aproximadamente 60% das obras executadas. O Açude Público do Prata visa o suprimento de água potável a pequenas comunidades rurais, bem como o desenvolvimento de pequenos projetos de irrigação e de Piscicultura, este último potencializando alimentação e fonte de renda alternativa para as populações localizadas em torno do açude.		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando Abílio	PB	PSDB
DATA	ASSINATURA		
01/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

EMENDA - 00013

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PROJETO DE LEI Nº 66, DE 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Suplementação
Órgão: 53.000
Unidade: 53.101
FP: 18.544.0515.1851.1294
Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica / Obras de Infra-estrutura Hídrica em municípios do Estado da Paraíba - PB
GND: 4 Modalidade Aplicação: 40 Fonte: 115
Valor: R\$ 4.620.000,00

Cancelamentos

Órgão: 44.000,
Unidade: 44.201
FP: 18.541.0503.6307.0001
Título: Fiscalização de Recursos Florestais - Nacional
GND: 4 Modalidade Aplicação: 90 Fonte: 100
Valor: R\$ 3.000.000,00

Órgão: 32.000,
Unidade: 32.101
FP: 15.122.0794.1455.0001
Título: Construção de escada de incêndio do Edifício-Sede do Ministério das Minas e Energia - Nacional
GND: 4 Modalidade Aplicação: 90 Fonte: 100
Valor: R\$ 1.620.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação dos recursos aqui pleiteada tem por objetivo dar continuidade ao processo de construção de 18 pequenos açudes, em 18 municípios do estado da Paraíba. Os açudes públicos visam o suprimento de água potável, desenvolvimento de pequenos projetos de irrigação e Piscicultura, onde o último visa a criação de fonte de renda alternativa às populações localizadas no entorno do açude, bem como fonte de alienação alternativa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando Abílio	PB	PSDB
DATA	ASSINATURA		
21/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO

EMENDA - 00014**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 66/2001 – CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR no PLN Nº 66/2001-CN, na unidade orçamentária 53101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

Func.-Programática: 06.182.0667.4580.0003
AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL / NACIONAL
Valor: R\$10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 49

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS
Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115
Valor: R\$7.000.000,00

U.O.: 53204 – DNOCS
Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0121
Valor: R\$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil em municípios brasileiros, possibilitando a execução de programas e ações de prevenção e resposta a desastres e reconstrução de áreas afetadas.

Haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PEDRO CORREA

PE

PPB

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO

EMENDA - 00015

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUCÃO Nº 01

PLN Nº 66/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR no PLN Nº 66/2001-CN, na unidade orçamentária 53101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0073
**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
HÍDRICA/NACIONAL**
Valor: R\$15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 43

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS
Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115
Valor: R\$10.000.000,00
U.O.: 53204 – DNOCS
Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0121
Valor: R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo suplementar recursos destinados ao fortalecimento da infra-estrutura hídrica em municípios brasileiros, visando assim assegurar a ampliação de oferta de água de boa qualidade para o consumo humano e para a produção, por meio da conclusão de obras estruturantes e prioritárias, como a implantação de barragens, açudes, adutores, canalização de córregos, perfuração, recuperação e instalação de poços, obras de irrigação e drenagem, entre outros.

Devido à insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, faz-se imprescindível a aprovação da suplementação ora solicitada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

Deputado PEDRO CORREA

PE

PPB

08/11/2001

ASSINATURA

Pedro Correa

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00016****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 66 – 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
PROCEDA – SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.0515.1851.0121 (UO 53.204 – DNOCS) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HÍDRICA – ADUTORA JUCAZINHO – PE NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 PROCEDA – SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.0515.1851.1344 (UO 53.204 – DNOCS) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HÍDRICA EM ALAGOAS – CONSTRUÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
COM O OBJETIVO DE MINIMIZAR AS AGRURAS QUE ASSOLA A POPULAÇÃO DA REGIÃO DE DELMIRO GOUVEIA – ALTO SERTÃO ALAGOANO, COMPOSTA EM SUA MAIORIA POR FAMÍLIAS CARENTES, TORNA ESSA OBRA DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, BENEFICIANDO ASSIM AS FAMÍLIAS CARENTES QUE VIVEM DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, CONCORRENDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
598	Dep. DIVALDO SURUAGY	AL	PST
DATA	ASSINATURA		
08/11/01			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00017

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 66 - 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.0515.1851.0121 (UO 53.204 - DNOCS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA JUCAZINHO - PE NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.0515.1845.0304 (UO 53.101 - INTEGRAÇÃO NACIONAL) CONTENÇÃO DE ENCHENTES EM VIÇOSA - AL NO VALOR DE R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MINIMIZAR AS AGRURAS QUE ASSOLA A POPULAÇÃO COMPOSTA EM SUA MAIORIA POR FAMÍLIAS CARENTES, TORNA ESSA OBRA DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA OS MUNICIPIOS, BENEFICIANDO ASSIM AS FAMÍLIAS CARENTES QUE CONVIVEM COM O DRAMA DAS ENCHENTES, CONCORRENDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO 598	NOME DO PARLAMENTAR Dep. DIVALDO SURUAGY	UF AL	PARTIDO PST
DATA _08/11/01_	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00018

PL 0066/2001-CN
Mensagem 0866/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 66/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

Cancelar Valor Total do Programa de trabalho do Ministério do Meio Ambiente – 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 3.000.000,00 no seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Programa: 0503 – Prevenção e Combate a Desmatamentos, Queimadas e Incêndios Florestais
Funcional Programática: 18.541.0503.6307.0001
Subtítulo: Fiscalização de Recursos Florestais – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação proposta pelo Executivo, é desnecessário, pois, não há tempo suficiente para a utilização deste recurso.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 11	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00019

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL - 66	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------	-----------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 06.182.0667.4580.0846

PROJETO: Ações Emergenciais de Defesa Civil - Ações Emergenciais de Defesa Civil em Municípios do Estado da Bahia - BA

VALOR: R\$ 10.000.000 - GND = 4 - MD = 40

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53204 - DNCOCS

FUNCIONAL: 18.544.0515.1851.0115

PROJETO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Barragem do Castanhão no Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 8.000.000 - FONTE = 115 - GND = 4 - MD = 90

JUSTIFICAÇÃO

DOTAR O BAIRRO DE STELLA MARIS E SEU ENTORNO, EM SALVADOR-BAHIA, DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, COM AÇÕES DE MACRO E MICRO DRENAGEM, PREVENINDO DOS EFEITOS DAS ENCHENTES E INUNDAÇÕES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSE CARLOS ALELUIA	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
09/11/01			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00020

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	66 - 2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------	-----------------------	--------------------

TEXTO

PROCEDA – SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.0515.1851.0121 (UO 53.204 – DNOCS) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HÍDRICA – ADUTORA JUCAZINHO – PE NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00

PROCEDA – SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.0515.1851.0103 (UO 53.204 – DNOCS) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HÍDRICA AÇUDE DO JENIPAPO - PI NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM O OBJETIVO DE MINIMIZAR AS AGRURAS QUE ASSOLAM AS POPULAÇÕES DAQUELA REGIÃO, COMPOSTA EM SUA MAIORIA POR FAMÍLIAS CARENTES, REALIZOU-SE UM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA VISANDO A PERENIZAÇÃO DO RIO PIAUÍ, CHEGANDO-SE À CONCLUSÃO DA NECESSIDADE URGENTE E IMPRESCINDÍVEL DA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DO JENIPAPO.

LOCALIZADO NO VALE DO RIO PIAUÍ, NA REGIÃO CENTRO-SUL DO ESTADO, 16 KM DO MUNICÍPIO SEDE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, É OBRA ELENCADE PELO GOVERNO FEDERAL DENTRE AS METAS PRIORITÁRIAS DO PLANO BRASIL EM AÇÃO.

É O MAIS IMPORTANTE AÇUDE DO PIAUÍ, BENEFICIANDO DIRETAMENTE CERCA DE 150 MIL HABITANTES CARENTES, FAMÍLIAS INTEIRAS QUE VIVEM DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, CONCORRENDO ASSIM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO	Dep. Paes Landim	NOME DO PARLAMENTAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 8 /11 /01	ASSINATURA 			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00021

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 88 - 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.0515.1851.0121 (UO 53.204 - DNOCS) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA JUCAZINHO - PE NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.0515.1851.0103 (UO 53.204 - DNOCS) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HÍDRICA AÇUDE DO JENIPAPO - PI NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00
--

JUSTIFICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MINIMIZAR AS AGRURAS QUE ASSOLAM AS POPULAÇÕES DAQUELA REGIÃO, COMPOSTA EM SUA MAIORIA POR FAMÍLIAS CARENTES, REALIZOU-SE UM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA VISANDO A PERENIZAÇÃO DO RIO PIAUÍ, CHEGANDO-SE À CONCLUSÃO DA NECESSIDADE URGENTE E IMPRESCINDÍVEL DA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DO JENIPAPO. LOCALIZADO NO VALE DO RIO PIAUÍ, NA REGIÃO CENTRO-SUL DO ESTADO, 16 KM DO MUNICÍPIO SEDE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, É OBRA ELECADA PELO GOVERNO FEDERAL DENTRE AS METAS PRIORITÁRIAS DO PLANO BRASIL EM AÇÃO. É O MAIS IMPORTANTE AÇUDE DO PIAUÍ, BENEFICIANDO DIRETAMENTE CERCA DE 160 MIL HABITANTES CARENTES, FAMÍLIAS INTEIRAS QUE VIVEM DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, CONCORRENDO ASSIM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO	Dep. Paes Landim	NOME DO PARLAMENTAR	UF PI	PARTIDO PFL
DATA _8_/11/_01/	ASSINATURA <i>Paes Landim</i>			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS I

EMENDA - 00022

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÃO NO VERSO	PL Nº 66/2001 – CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES – BOA VENTURA/PB

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0290

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115

Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção de pequenos açudes no município de Boa Ventura, Estado da Paraíba, objetivando prevenir endemias decorrentes da utilização de águas contaminadas proporcionando portanto significativa melhora na qualidade de vida daquela população notadamente carente e sofredora com os efeitos da estiagem que assola o semi-árido nordestino.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3383-0	Deputado WILSON BRAGA	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS

EMENDA - 00023

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

A

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 66/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

CONSTRUÇÃO DE AÇUDE – CONCEIÇÃO/PB (OLHO D'ÁGUA DO MATO II)

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.1280

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GND: 4

Idade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115

Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção do açude Olho D'água do Mato II no município de Conceição, Estado da Paraíba, objetivando prevenir endemias decorrentes da utilização de águas contaminadas proporcionando portanto significativa melhora na qualidade de vida daquela população notadamente carente e sofredora com os efeitos da estiagem que assola o semi-árido nordestino.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3383-0

Deputado WILSON BRAGA

PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E F

EMENDA - 00024

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÃO NO VERSO	PL Nº 66/2001 – CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – CONCEIÇÃO/PB

Func.-Programática: 06.182.0667.4580.0632

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais)

CND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, possibilitando significativa melhora na qualidade de vida daquela população carente, proporcionando, à mesma, condições dignas de habitabilidade.

O atendimento da suplementação, ora requerida, faz-se imprescindível, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3383-0	Deputado WILSON BRAGA	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00025

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

PROJETO DE LEI Nº 66/2001

INA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 66/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – CONCEIÇÃO/PB

Func.-Programática: 06.182.0667.4580.0630

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Conceição, Estado da Paraíba, possibilitando significativa melhora na qualidade de vida daquela população carente, proporcionando, à mesma, condições dignas de habitabilidade.

O atendimento da suplementação, ora requerida, faz-se imprescindível, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco.

CÓDIGO

3383-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado WILSON BRAGA

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO

EMENDA - 00026

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL Nº 66/2001 -- CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

CONSTRUÇÃO DE AÇUDE – CONCEIÇÃO/PB (COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DO MATO I)

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.1282

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115

Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção do açude Comunidade Olho D'água do Mato I no município de Conceição, Estado da Paraíba, objetivando prevenir endemias decorrentes da utilização de águas contaminadas proporcionando portanto significativa melhora na qualidade de vida daquela população notadamente carente e sofredora com os efeitos da estiagem que assola o semi-árido nordestino.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3383-0	Deputado WILSON BRAGA	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00027

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <i>PL 66/2001 - EN</i>	PÁGINA DE <i>1</i>
---------------------	---	-----------------------

SUPLEMENTAÇÃO		TEXTO
UO – 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		
PROGRAMA/SUBTÍTULO		
18.544.0515.1851.1330 – Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica – Fortalecimento da Infra-estrutura hídrica no Estado do Espírito Santo - ES		
VALOR – 10.000.000 GND 4 MA 40	 FONTE: 115 ESF: Fiscal	
CANCELAMENTO		
UO – 53204 – DNOCS		
PROGRAMA – SUBTÍTULO		
18.544.0515.1851.0015 – Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica -- Barragem do Castanhão no Estado do Ceará.		
VALOR: R\$ 10.000.000 GND 4 MA 90	 FONTE 115 ESF: Fiscal	

JUSTIFICAÇÃO
Trata-se de recursos que suplementam os recursos destinados às obras de infra-estrutura hídrica no Estado do Espírito, especificamente para a Região Norte do Estado, incluída na área de abrangência da SUDENE.

CÓDIGO <i>0066</i>	NOME DO PARLAMENTAR <i>deputado</i>	UF <i>ES</i>	PARTIDO <i>PT</i>
DATA <i>15/11/01</i>	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00028****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 66, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

Suplementar o seguinte programa de trabalho:

UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional

18.542.0515.1845.0236 – Canalização de Córrego no Município de Jales/SP

Esf. F GND: 4 MOD: 40

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)

CANCELAMENTO

53.101 – Ministério da Integração Nacional

12.0750.2000.0135 – Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional

Esf: F Mod: 90 GND: 3 Fonte: 100

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO NO MUNICÍPIO DE Jales/SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3617	Neuton Lima	SP	PFL
DATA	ASSINATURA		
12/11/ 01			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00029

PL 0066/2001-CN
Mensagem 0666/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 66, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTO SUPLEMENTAÇÃO: Suplementar o seguinte programa de trabalho: UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional 18.542.0515.1845.0236 – Canalização de Córrego no Município de Araras/SP Esf. F GND: 4 MOD: 40 Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) CANCELAMENTO UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional 04.122.0750.2000.0135 – Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional Esf: F Mod: 90 GND: 3 Fonte: 100 Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
--

JUSTIFICAÇÃO A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO NO MUNICÍPIO DE ARARAS/SP.
--

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 12/11/ 01	ASSINATURA
-------------------	----------------

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00030****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 662001- CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte Subprojeto: SUPLEMENTAÇÃO: Funcional: 18.544.0515.1851.1314 UO: 53.101 Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Barragem Adutora João Leite – Goiás - GO Valor: R\$ 10.000.000,00 GND: 4 CANCELAMENTO: Funcional: 18.544.0515.1851.0115 UO: 53.101 Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Barragem do Castanhão no Estado do Ceará Valor: R\$ 10.000.000,00 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA	UF GO
		PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00031

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 662001- CN	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte Subprojeto: SUPLEMENTAÇÃO: Funcional: 18.544.0515.1851.0913 UO: 53.101 Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Barragem do Córrego João Leite no estado de Goiás Valor: R\$ 5.000.000,00 GND: 4 CANCELAMENTO: Funcional: 18.544.0515.1851.0115 UO: 53.101 Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Barragem do Castanhão no Estado do Ceará Valor: R\$ 5.000.000,00 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**EMENDA - 00032****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN-66/2001-CN

PÁGINA
DE

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 44205 – Agência Nacional de Águas, os recursos necessário para suplementação do subítulo: 18.543.0495.3042.0004 – Proteção e Recuperação de Corpos D'água – Recuperação e Proteção de Corpos D'água em Mauá - SP, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 44205 – Agência Nacional de Águas
- Subtítulo: – Recuperação e Proteção de Corpos D'água em Mauá - SP
- Funcional-Programática: 18.543.0495.3042.0004
- Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 44205 – Agência Nacional de Águas
- Funcional-Programática: 18.544.0495.3028.0001
- Subtítulo: Disposição de Água Bruta no Semi-Árido – PROÁGUA – SEMIÁRIO – NACIONAL
- Valor Total.....R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a realização de ações de Proteção e Recuperação de Corpos em Mauá – SP,

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO CLOVIS VORPEI

SP

PV

DATA

ASSINATURA

11



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E

EMENDA - 00033

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÃO Nº 100	PL Nº 66/2001 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 - Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - ARARA/PB
06.182.0667.4580.0456

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 - DNOCS
Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115
Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Arara, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS

EMENDA - 00034

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL Nº 66/2001 – CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – BARRA DE SANTA ROSA/PB
06.182.0667.4580.0452

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115

Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FIE

EMENDA - 00035

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 66/2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------------	--	---------------------------

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – BONITO DE SANTA FÉ/PB
06.182.0667.4580.0820

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS
Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115
Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO 1676-0	NOME DO PARLAMENTAR Deputado EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E

EMENDA - 00036

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN
Mensagem 0666/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÃO NO VERSO	PL Nº 66/2001 – CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – ESPERANÇA/PB
06.182.0667.4680.0454

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS
Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115
Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Esperança, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO E FISCAL

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00037**

PL 0066/2001-CN
Mensagem 0666/2001-CN

PROJETO DE LEI

PÁGINA

INSTRUÇÃO Nº 001

PL Nº 66/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – LAGOA SECA/PB
06.182.0667.4680.0448

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115

Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS

EMENDA - 00038

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÃO NO VERSO	PL Nº 66/2001 – CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – SÃO MAMEDE/PB
06.182.0667.4580.0832

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS
Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115
Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de São Mamede, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E

EMENDA - 00039

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 66/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – SANTA LUZIA/PB
06.182.0667.4580.0446

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115

Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA

Efraim

EMENDA - 00040

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

TIQUETA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 66/2001 – CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA – SANTA LUZIA/PB
18.544.0516.1851.0744

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS
Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115
Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados ao fortalecimento da infraestrutura hídrica no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, objetivando prevenir endemias decorrentes da utilização de águas contaminadas proporcionando portanto significativa melhora na qualidade de vida daquela população notadamente carente e sofredora com os efeitos da estiagem que assola o semi-árido nordestino.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

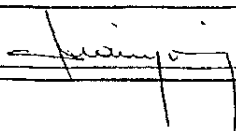
PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00041

E: PL 0066/2001-CN
Mensagem 0666/2001-CN

ETA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 66/2001 – CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – TACIMA/PB
06.182.0667.4580.0834

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
3ND: 4
Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS
Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115
Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Tacima, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

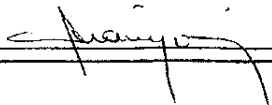
PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00042

E PL 0066/2001-CN
Mensagem 0668/2001-CN

IETA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 66/2001 – CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 66/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – UIRAÚNA/PB
06.182.0667.4580.0450

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53204 – DNOCS
Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0115
Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Uiraúna, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO

1676-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM MORAIS

UF

PB

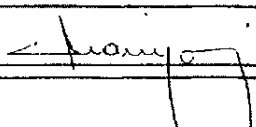
PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00043

ES

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 66, DE 2001 - CN

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL Nº 66, DE 2001 – CN

ACRÉSCIMO:

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica

BARRAGEM DO CASTANHÃO NO ESTADO DO CEARÁ

18.544.0515.1851.0115

R\$ 33.000.000,00

CANCELAMENTO:

Construção de Adutores – Na Região Nordeste

18.544.0520.3690.0001

\$ 33.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA CONSOLIDAR OS RECURSOS PREVISTOS NO PL Nº 66, DE 2001 – CN, PARA CONTINUIDADE REGULAR DAS OBRAS DA BARRAGEM DO CASTANHÃO, REPRESANDO AS ÁGUAS DO RIO JAGUARIBE, NA REGIÃO DE IGUAL NOME.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

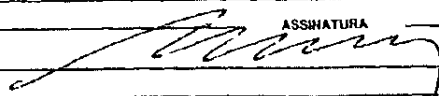
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/2001



EMENDA - 00044

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

ITA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 066/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

TÍTULO

INCLUI-SE ONDE COLHER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA - DNOCs. RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, PARA FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 18.544.0515.1851.0125 NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53204
TÍTULO FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
VALOR R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53204
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.0515.1851.0125
VALOR R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A CARÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DO CEARÁ É UM FATOR LIMITANTE, TANTO PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUANTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS. A PREOCUPAÇÃO PELO ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ÁGUA DEVE SER CONSTANTE E EFETIVA. A DEFICIÊNCIA DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, SE MOSTRA MAIS CRÍTICA NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO. SUPRIR ESSA CARÊNCIA MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE, É O OBJETIVO DESTA EMENDA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MARCELO TEIXEIRA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/01

EMENDA - 00045

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 66/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

SUB-TÍTULO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Barragem de São Bento - Santa Catarina

Unidade Orçamentária: 53.101 - Ministério da Integração Nacional

Mod. Aplicação: 30 Governo Estadual

Funcional programática: 18.544.0515.1851.1320

Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelamento

SUB-TÍTULO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Adutora Jucazinho no Estado de Pernambuco

Unidade Orçamentária: 53.204 - DNOCS

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0121

Valor: R\$ 10.000.000,00

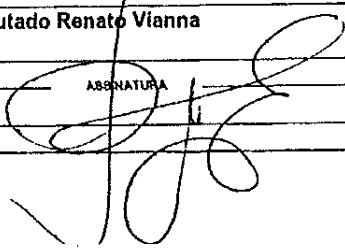
JUSTIFICAÇÃO

A Barragem e Adutora do Rio São Bento constitui-se numa obra de fundamental importância para o abastecimento humano, industrial e agrícola de uma região densamente povoada, onde se destacam as seguintes cidades de Criciúma, Forquilha, Rio Maina, Siderópolis, Treviso, Nova Veneza, São Bento de Baixo, Içara, Maracajá e Morro da Fumaça.

Com efeito a importância da obra pode ser ressaltada pelos seguintes fatores:

- Trata-se de uma área crítica quanto à poluição dos recursos hídricos, devido principalmente, às atividades de mineração do carvão e às instalações industriais;
- Em termos de mananciais em boas condições de preservação natural, o rio São Bento é o mais próximo da região de consumo;
- o armazenamento de água no reservatório possibilitará, além do abastecimento à população alvo do projeto 730.000 (em 2.033 - final do Plano), resolver o problema de interesses conflitantes pelo uso de água com os irrigantes;

Assim sendo, a Barragem do Rio São Bento, além dos enormes benefícios de ordem social, representados pela garantia do abastecimento de água às populações urbanas situadas nas cidades contempladas, assegurará também, o desenvolvimento regional, visto que a disponibilidade hídrica é fator imprescindível para o incremento das atividades econômicas desenvolvidas tanto no meio urbano como rural

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Vianna	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00046

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0066/2001-CN

Mensagem 0666/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 66/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 18.541.0499.7509.0012 – Implantação de Unidades de Conservação Federais – Implantação de Parque Ecológico em IGUAÚ – CE, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- Subtítulo: – Implantação de Unidades de Conservação Federais – Implantação de Parque Ecológico em IGUAÚ – CE
- Funcional-Programática: 18.541.0499.7509.0012
- Valor: R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- Funcional-Programática: 18.542.0501.2974.0001
- Subtítulo: Licenciamento Ambiental – Nacional
- Valor R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Necessita-se suplementar as ações de conservação e implantação de um parque ecológico na cidade de Iguaú – CE, visando preservar o meio ambiente, bem como proporcionar melhores condições de vida para a comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/11/2001

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 067/2001-CN

MENSAGEM

**Nº 00667, de 26/10/2001 – CN
(Nº 01147, de 24/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 114.391.472,00 (cento e quatorze milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

Índice de Emendas

PLN: 0067/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ÁTILA LINS	00005	1
EULER RIBEIRO	00004	1
GILBERTO MESTRINHO	00015 e 00016	2
GIOVANNI QUEIROZ	00003	1
MARCELO TEIXEIRA	00012 a 00014	3
MOREIRA MENDES	00002	1
PAES LANDIM	00006 a 00010	5
PEDRO CANEDO	00001	1
PEDRO CHAVES	00011	1
PINHEIRO LANDIM	00017 e 00018	2
Total de Emendas:		18

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00001**

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

67 – 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.783.0222.5752.0005 (UO 39205 – EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE SA) FONTE 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE TRECHO SÃO LEOPOLDO – NOVO HAMBURGO - RS NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00

PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0237.5730.0008 (UO 39201 – DNER) MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 – FONTE 100 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS BR – 153 – GO / ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO GO – 431 – ENTRONCAMENTO BR 060 (CONTORNO DE ANAPOLIS) NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO BR 153 / GO ENTRONCAMENTO GO – 431 – ENTRONCAMENTO BR 060 (CONTORNO DE ANAPOLIS) É DE GRANDE IMPORTANCIA PARA A MELHORIA DO TRANSITO DE CARGAS PESADAS ORIUNDAS DA RODOVIA BELEM – BRASILIA QUE SE DESTINAM A REGIÃO SUL E SUDESTE DO BRASIL E DA PRINCIPAL VIA DE ACESSO À CAPITAL FEDERAL (BR 060) CONTRIBUINDO PARA A DIMINUIÇÃO DE ACIDENTES E BARATEAMENTO DOS CUSTOS DE TRANSPORTES.

CÓDIGO

1477

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. PEDRO CANEDO

UF

GO

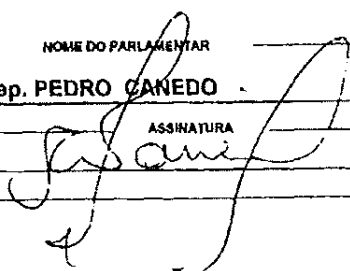
PARTIDO

PSDB

DATA

8 / 11 / 01

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00002**

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 67/2001PÁGINA
1 DE 1**TEXTO**

Acrescente-se ao PLN nº 67/2001, o projeto indicado em suplementação, cancelando-se as dotações a seguir identificadas no mesmo PLN.

SUPLEMENTAÇÃO:

39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

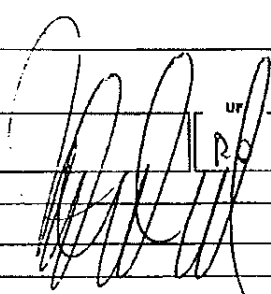
26782.0220.2841.0103 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias, no Estado de Rondônia. R\$2.300.000,00

CANCELAMENTO:

26783.0222.5752.0001 - R\$ 2.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar condições de trafegabilidade e executar reparos urgentes na BR364/RO, no trecho compreendido entre Ji-Paraná e Nova Vida, especialmente próximo à curva da morte, de forma a minimizar os diversos acidentes que vêm ocorrendo nesse trecho.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SEN MOREIRA MENDES	RO	PFL
DATA	ASSINATURA		
9/11/01			

EMENDA - 00003

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

JETA

Mensagem 0667/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLNº 67/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes -- 39205 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 3.986.000, no seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 39205 – Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S. A.
Programa: 0222 – Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
Funcional Programática: 26.783.0222.5752.0001
Subtítulo: Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre -- Trecho Sapucaia -- São Leopoldo
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R\$ 3.986.000,00

Cancelar o Cancelamento:

O: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Programa: 0234 -- Manutenção de Rodovias em Regime de Gestão Terceirizada
Funcional Programática: 26.782.0234.4399.0013
Subtítulo: Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias no Estado do Pará
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 148
Valor: R\$ 3.986.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento ora proposta pelo Executivo, é lesiva ao progresso do Estado do Pará.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

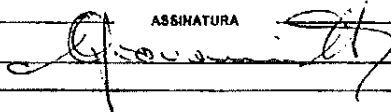
PARTIDO

PDT

DATA

11

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00004

A

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 67/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
1 DE 1

Acrescente-se ao PLN nº 67/2001, o projeto indicado em suplementação, cancelando-se as dotações a seguir identificadas no mesmo PLN.

SUPLEMENTAÇÃO:

39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

26782.0220.2841.0067 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias, no Estado do Amazonas. R\$4.250.000,00

CANCELAMENTOS:

26783.0222.5752.0001 - R\$ 4.250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar condições de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso que ora se inicia, no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2, da BR230/AM, com o entroncamento da BR319 (b), beneficiando as populações das cidades de Humaitá, Apuí, Nova Tripuanã, no Estado do Amazonas, e, Jacareacanga, no Estado do Pará, além de atender diversos assentamentos do Incra, como Natupi e Maravilha, bem como as vilas ao longo da rodovia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EULER RIBEIRO

AM

PFL

DATA

ASSINATURA

9/11/2001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00005

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 67/2001

TURMA

TEXTO

Acrescente-se ao PLN nº 67/2001, o projeto indicado em suplementação, cancelando-se as dotações a seguir identificadas no mesmo PLN.

SUPLEMENTAÇÃO:

39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

26782.0220.2841.0067 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias, no Estado do Amazonas. R\$4.250.000,00

CANCELAMENTOS:

26783.0222.5752.0001 - R\$ 4.250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar condições de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso que ora se inicia, no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2, da BR230/AM, com o entroncamento da BR319 (b), beneficiando as populações das cidades de Humaitá, Apuí, Nova Tripuanã, no Estado do Amazonas, e, Jacareacanga, no Estado do Pará, além de atender diversos assentamentos do Incra, como Natupi e Maravilha, bem como as vilas ao longo da rodovia.

CODIGO

1619-8

NOME DO PARLAMENTAR

ÁTILA LINS

UF

AM

PARTIDO

PFL

DATA

09/11/01

ASSINATURA

[Assinatura]

EMENDA - 00006

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI: NÚMERO

67-de 2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos

Unidade Orçamentária - 39201

Órgão - 39000

Valor 15.000.000,00

Cancelamento - 26.783.0222.5752.0001 Expansão de trens urbanos de Porto Alegre -trecho Sapucaia - São Leopoldo.

Unidade Orçamentária 39205

Órgão 39000

Valor 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

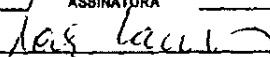
PARTIDO

P+L

DATA

09/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

67-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

DE

01

01

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos

Unidade Orçamentária - 39201

Órgão - 39000

Valor 5.000.000,00

Cancelamento - 26.783.0222.5752.0001 Expansão de trens urbanos de Porto Alegre -trecho Sapucaia - São Leopoldo.

Unidade Orçamentária 39205

Órgão 39000

Valor 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PFL

DATA

09/11/01

ASSINATURA

Dep. Paes Landim

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00008**

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

67-de 2001 - CN

PÁGINA

DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.5708.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020 São Raimundo Nonato - Picos

Unidade Orçamentária - 39201

Órgão - 39000

Valor 10.000.000,00

Cancelamento - 26.783.0222.5752.0001 Expansão de trens urbanos de Porto Alegre -trecho Sapucaia - São Leopoldo.

Unidade Orçamentária 39205

Órgão 39000

Valor 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 020 que liga São Raimundo Nonato a Picos no Piauí, constitui a principal via de escoamento da produção agrícola do Sudeste para o Norte piauiense. Picos é um dos maiores centros consumidores do Estado, absorvendo grande parte da produção de grãos e promovendo o intercâmbio com as demais microregiões. O isolamento comercial ocasionado pela falta de infra-estrutura, desestimula a produção e impede o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PFL

DATA

09 /11 /01

ASSINATURA



EMENDA - 00009

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

67-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 15.000.000,00

Cancelamento - 26.783.0222.5752.0001 Expansão de trens urbanos de Porto Alegre - trecho Sapucaia - São Leopoldo.

Unidade Orçamentária 39205

Órgão 39000

Valor 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PFL

DATA

09 / 11 / 01

ASSINATURA

Dep. Paes Landim

EMENDA - 00010

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

67-de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

21 DE 21

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 10.000.000,00

Cancelamento - 26.783.0222.5752.0001 Expansão de trens urbanos de Porto Alegre - trecho Sapucaia - São Leopoldo.

Unidade Orçamentária 39205

Órgão 39000

Valor 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Paes Landim

PI

PFL

DATA

ASSINATURA

09/11/01



EMENDA - 00011

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 67/2001 – CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suprima-se o cancelamento:

UO: 39201 – DNER

Funcional Programática: 26.782.0234.4399.0007

Valor R\$: 10.128.600

Fonte: 148

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 10.128.600

Funcional Programática: 26.784.0221.0567.0001

Financiamento da Construção de Embarcações para Navegação Interior e Portuária

Fonte: 180

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção do referido cancelamento do PLN 67 de 2001-CN prejudica sensivelmente o já deficiente serviço de manutenção das rodovias goianas.

Portanto se faz imperioso o atendimento a referida emenda, visto que os recursos existentes para a execução dos serviços de manutenção das rodovias do Estado de Goiás, já são insuficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

[Assinatura]

EMENDA - 00012

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 067/2001PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUI-SE ONDE COINCIDIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO CEARÁ, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26.782.0663.3.393.0011, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30201

TÍTULO: ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO CEARÁ

VALOR: R\$ 4 000 000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

MOD. APLICAÇÃO: 90

GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30201

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0081

VALOR: R\$ 4 000 000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA OTIMIZAÇÃO DE NOSSA MALHA DE ESTRADAS, EM BENEFÍCIO NÃO SO DO INCENTIVO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MAS TAMBÉM DA EXPANSÃO DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MARCELO TEIXEIRA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/01

EMENDA - 00013

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 067/2001

PÁGINA 01 DE 01

INCLUI-SE ONDE COLBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNRR, RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO CEARÁ, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26.782.0230.2834.0063, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.

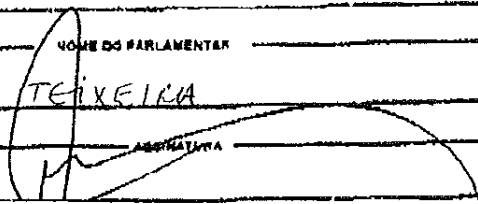
ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201
TÍTULO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO CEARÁ
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 90
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0234.4399.0009
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)
GND: 4

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA OTIMIZAÇÃO DE NOSSA MALHA DE ESTRADAS, EM BENEFÍCIO NÃO SÓ DO INCENTIVO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MAS TAMBÉM DA EXPANSÃO DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.

CÓPIAS	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

EMENDA - 00014

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 067/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIA-SE ONDE COBIH NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNPR, RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR - 226/CE - DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26.782.0233.570R.0005, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODVIÁRIOS NO CORREDOR
NORDESTE - BR 226/CE - DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 90
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0233.4399.0009
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DOS TRECHOS DA BR 226 QUE AINDA NÃO ESTÃO ASFALTADOS. A REFERIDA BR, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO NOSSO PAÍS, BEM COMO PARA O ESTADO DO CEARÁ E, NO MOMENTO, DEVIDO AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES EXISTENTES NAQUELAS LOCALIDADES, TORNA-SE UM PESADELO PARA OS USUÁRIOS DE VEÍCULOS QUE ALI TRAFEGA QUANDO DIARIAMENTE DANIFICAM SEUS VEÍCULOS, ALÉM DE CORREREM SÉRIOS RISCOS DE ASSALTO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MARCELO TEIXEIRA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/01

EMENDA - 00015

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 67/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessários para suplementação do subtítulo: 26.782.00236.5709.0015 - BR-319/AM - Divisa RO/AM - Manaus - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: BR-319/AM - Div. RO/AM - Manaus - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte
- Funcional-Programática: 26.782.0036.5709.0015
- Valor: R\$: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM) 63

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39901 - Fundo da Marinha Mercante
- Funcional-Programática: 26.784.0221.0559.0001
- Subtítulo: Financiamento da Construção de Embarcações para Navegação Marítima Internacional - NACIONAL
- Valor: R\$: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente suplementação, permitir através da manutenção e pavimentação dos diversos segmentos que compõem a rodovia BR-319/AM - Div. RO/AM - Manaus (Humaitá-Manaus - Km 500 à 563), visando o aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a conseqüente redução dos custos operacionais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GILBERTO MESTAIUNO

DATA

ASSINATURA

07/11/2001

EMENDA - 00016

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 67/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 26.782.0236.5709.0005 – BR-230/AM – Humaitá – Labrea – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Subtítulo: BR-230/AM – Humaitá-Labrea – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte
- Funcional-Programática: 26.782.0236.5709.0005
- Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)10

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Subtítulo: Financiamento da Construção de Embarcações para Navegação Interior e Portuária Nacional - Nacional
- Funcional-Programática: 26.784.0221.0567.0001.....R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- Subtítulo: Terceirização de Rodovias – no Estado Maranhão
- Funcional-Programática: 26.782.0234.4399.0009.....R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- Valor Total a ser cancelado: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente suplementação, permitir através da implantação e pavimentação dos diversos segmentos que compõem a rodovia BR-230/AM – Humaitá-Labrea, o aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a conseqüente redução dos custos operacionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GILBERTO MESTRINHO		
DATA	ASSINATURA		
07/11/2001			

EMENDA - 00017

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 67/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 26.782.0235.5708.0005 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-228/CE - Divisa CE/RN - Divisa CE/PI, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários - Corredor Nordeste - BR-228/CE - Div. CE/RN - Div. CE/PI
- Funcional-Programática: 26.782.0235.5708.0005
- Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 39201 - Fundo da Marinha Mercante
- Funcional-Programática: 26.784.0221.0559.0001
- Subtítulo: Financiamento da Construção de Embarcações para Navegação de Marítima Nacional - Nacional
- Valor R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva promover a melhoria das condições operacionais dos veículos, reduzir o número dos acidentes e a consequente redução dos custos operacionais dos veículos, no trecho Jaguaribe/Solenópolis

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/11/2001

EMENDA - 00018

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0067/2001-CN

Mensagem 0667/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 67/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessários para suplementação do subtítulo: 26.782.0235.5728.0005 - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-116/CE - Fortaleza - Pacajus, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

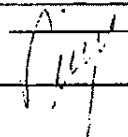
- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-116/CE - Fortaleza - Pacajus
- Funcional-Programática: 26.782.0235.5728.0005
- Valor: R\$: 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 339208 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- Funcional-Programática: 26.783.0222.5319.0001
- Subtítulo: Construção de Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - Linha 1 Trecho Caucaia - Vila das Flores
- Valor: R\$: 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva promover a melhoria das condições operacionais dos veículos, reduzir o número dos acidentes e a consequente redução dos custos operacionais dos veículos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PINHEIRO LANDIM	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 07/11/2001	ASSINATURA 		

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 070/2001-CN

MENSAGEM

**Nº 00672, de 29/10/2001 – CN
(Nº 01152, de 26/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 94.894.000,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0070/2001-CN

Mensagem 0672/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

70/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

FOLHA
DE

TEXTO

Reduza-se em R\$ 53.660.000,00 a dotação do subtítulo “contribuição ao sistema das Nações Unidas”, funcional 07.212.0681.0128.0003, UO 35.101

JUSTIFICAÇÃO

s demandas internas do país são deveras elevadas para que o país utilize tal monta de recursos com organismos internacionais, ainda que se reconheça a importância da ONU na ordem internacional. Seriam necessários maiores esclarecimentos sobre regra de participação dos países integrantes, adimplência dos EUA, etc.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Virgílio Guimarães

MG

PT

DATA

ASSINATURA

08/11/01

Virgílio Guimarães

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00002

PL 0070/2001-CN

Mensagem 0672/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

70/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Reduza-se em R\$ 17.234.000,00 a dotação do subtítulo "contribuição a organismos regionais", funcional 07.212.0681.0126.0003, UO 35.101

JUSTIFICAÇÃO

As demandas internas do país são deveras elevadas para que o país utilize tal monta de recursos com organismos internacionais, ainda que se reconheça a importância dos mesmos na ordem internacional. Seriam necessários maiores esclarecimentos sobre quais os organismos beneficiados, sua importância, regra de participação dos países integrantes, etc.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Sirgílio Guimarães

MG

PT

DATA

ASSINATURA

08/11/2001

Sirgílio Guimarães

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug – 020002
gestão – 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-x – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-9000
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

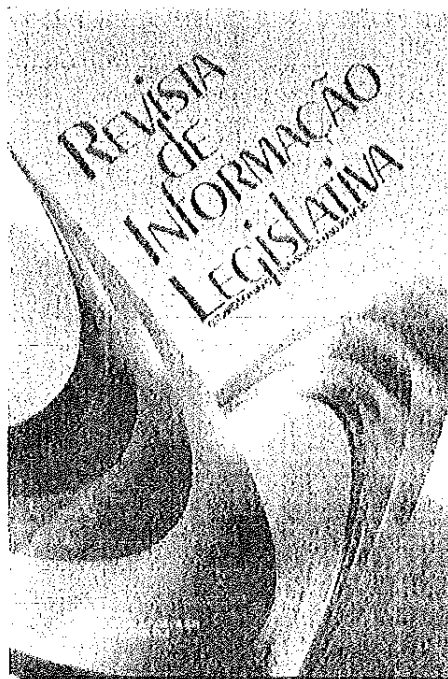
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse temas em debate no Congresso Nacional ou que relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar único: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Encontre nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - firme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - preencha o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome			
Endereço			
Cidade		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 752 PÁGINAS